MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Despacho
À reunião da
Câmara Municipal
e à Assembleia
Municipal para
deliberação

O Presidente da C.M.

_____

___ / ___ / _____

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (1)

RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADOS:

Pela Câmara Municipal: Em reunião de ___ / ___ / 202__

Pela Assembleia Municipal: Em sessão de ___ / ___ / 202__

APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Por acórdão de ____ de _____ de 202__

(S/ ofício nº _____, de ___ / ___ / 202__)

Emolumentos de € _____.___, pagos em ___ / ___ / 202__,

pela ordem de pagamento nº _____

(1) A documentação a enviar ao Tribunal de Contas deve ser elaborada de harmonia com as suas Instruções, que se transcrevem no memorandum anexo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(ANO FINANCEIRO DE 2025)

Nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de submeter à Câmara Municipal, para aprovação, e à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, os documentos de Prestação de Contas do Município de Vila de Rei referentes à sua atividade no ano financeiro de 2025.

Para que a gestão camarária apresente um bom desempenho, é essencial o bom relacionamento entre a Câmara e a Assembleia Municipal, onde estão igualmente incluídos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, facto que se tem sempre verificado.

Aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara e Membros da Assembleia Municipal, quero agradecer toda a colaboração prestada para bem do nosso concelho.

À todos saúdo com amizade.

Vila de Rei, 24 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

DOCUMENTOS
DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO FINANCEIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

INTRODUÇÃO

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, visam a reforma da contabilidade e da gestão pública, promovendo a harmonização contabilística e o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizando procedimentos, melhorando a transparência das contas públicas, contribuindo para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e o relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Após vários adiamentos, no dia 1 de Janeiro de 2020, entrou em vigor o SNC-AP, revogando o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

De seguida, são apresentados os Documentos de Prestação de Contas para o ano financeiro de 2025.

Vila de Rei, 24 de abril de 2026.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente

_____

Os Vereadores

_____

_____

_____

_____

Relatório de Gestão

I – Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nos termos do nº 1 do artigo 6º, o Município de Vila de Rei tem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 6º do referido diploma, "A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos:

a) Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas;"

Desta forma, no âmbito das alíneas i) do nº 1 do artigo 33º e l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o executivo do Município de Vila de Rei apresenta, para apreciação e votação do órgão deliberativo, o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os anexos às demonstrações financeiras e outros mapas, relativos ao exercício do ano financeiro de 2025.

O executivo do Município de Vila de Rei apresenta, igualmente, a Demonstração de Desempenho Orçamental, as Demonstrações de Execução Orçamental da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, os anexos às demonstrações orçamentais entre outros mapas, relativos ao exercício do ano financeiro de 2025.

Estes documentos são instrumentos fundamentais da aferição da qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação dos recursos disponíveis aos objetivos realizados.

Enquadramento macro-económico

Em Portugal, devido principalmente à guerra na Ucrânia e ao conflito no Médio Oriente, verificou-se que o desempenho da economia no ano de 2025 em Portugal diminuiu ligeiramente, passando de um crescimento de 2,1% em 2024 para 1,9%. A dívida pública melhorou reduzindo em proporção do PIB de 93,6% para 89,7%, conforme dados do Banco de Portugal.

O excedente das contas públicas em 2024 de 1.994 milhões de euros (0,7% do PIB) aumentou ligeiramente para 2.059 milhões de euros (0,7% do PIB) em 2025, mantendo-se positivo, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística.

A taxa de inflação diminuiu ligeiramente de 2,4% em 2024 para 2,3% em 2025 (Fonte do INE), mantendo-se ligeiramente alta visto que a taxa recomendada pelo Banco Central Europeu é de 2%. A taxa de referência do Banco Central Europeu que tem um papel determinante na formação das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário da área do euro, era de 3% no dia 01/01/2025, diminuindo (em 0,25% de cada vez) até à taxa de 2% no final do mesmo ano.

As taxas de juro nos mercados obrigacionistas para o Estado obter financiamento continuaram razoáveis em todos os prazos, facilitando as várias operações de endividamento de curto, médio e longo prazo.

As taxas Euribor caíram no 1º semestre, iniciando posteriormente uma ligeira tendência de subida, por exemplo a Euribor a 6 meses iniciou o ano em 2,562% terminando nos 2,105%, fazendo com que o crédito se tornasse ligeiramente mais barato.

O preço do petróleo (brent) começou nos € 74,64 por barril, tendo atingido o pico em janeiro nos € 82,61, quebrando gradualmente até ao fim do ano, terminando nos € 61,13 por barril. Este efeito refletiu-se no preço de venda ao público dos combustíveis.

A subida do salário mínimo na função pública em 2025 de € 821,83 para os € 878,41 permitiu aumentar os rendimentos da população ativa. No entanto, os efeitos das guerras continuam a contribuir para elevados custos com a alimentação, dos bens em geral e com as prestações do crédito à habitação, reduzindo o rendimento disponível. O custo de aquisição da habitação em geral tem, igualmente, aumentado significativamente ao longo do ano.

Por outro lado, a taxa de desemprego nacional decresceu de 6,4% para 6,0%.

Nas relações de Portugal com o exterior, no ano de 2025, registou-se um aumento do défice da balança comercial em 3.752 milhões euros, face ao ano anterior, devido a um aumento mais acentuado das importações face às exportações.

Caracterização do Concelho

O concelho de Vila de Rei ocupa uma área de cerca de 193,44 Km^2, onde se encontra o centro geodésico de Portugal Continental. Segundo os Censos de 2021, os seus 3.279 habitantes estão distribuídos por 3 freguesias: Vila de Rei, com 2.595 habitantes, Fundada, com 552 habitantes e São João do Peso, com 132 habitantes.

Repartição da população por freguesia

Freguesias	Nº habitantes
Vila de Rei	2.595
Fundada	552
S. João do Peso	132
TOTAL	**3.279**

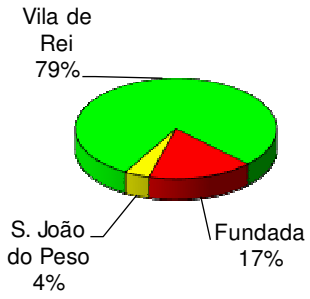

Do ponto de vista administrativo, no ano de 2025, o concelho pertence à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.

O concelho é limitado a Norte pela ribeira de Isna, a Sul pela ribeira do Codes e a Oeste pelo rio Zêzere, assumindo-se como uma península o que lhe confere características específicas bem expressas na paisagem que é também marcada por um relevo muito acidentado, sendo o picoto da Milriça, a cerca de 600 metros de altitude, um bom exemplo.

O concelho beneficia ainda de uma extensa margem da Albufeira de Castelo do Bode (aproximadamente 50 km) a qual se encontra ainda, na sua grande maioria, praticamente virgem.

Toda esta extensão, aliada não só à centralidade do concelho mas também às suas características e ainda à sua inserção no plano de desenvolvimento estratégico da albufeira do Castelo de Bode constitui uma mais-valia de extrema importância para o desenvolvimento turístico do concelho e consequentemente para o seu desenvolvimento sócio-económico.

II – Caraterização económica do concelho

A base económica do concelho de Vila de Rei, que inclui a maior parte da população ativa, tem vindo a concentrar-se ao longo dos últimos anos no sector dos serviços, nomeadamente na área social, não menosprezando o sector primário.

Desde o ano de 2023, o investimento particular virou-se para o turismo, com a abertura de novos alojamentos, e para o empreendedorismo com a beneficiação da Zona Industrial do Souto e a construção do Centro de Instalação de Empresas e Serviços, criando muitos postos de trabalho e potenciando o aumento não só de população flutuante como também, de fixação da população.

Ao nível dos alojamentos, o número de alojamentos locais passou de 27 em 2024 para 34 em 2025, em que o respetivo número de camas passou de 230 para 249, ao que corresponderam 14385 dormidas e 15279 dormidas, respetivamente, demonstrando o impacto significativo desta atividade.

Relativamente ao Centro de Instalação de Empresas e Serviços, instalaram-se 8 empresas nos gabinetes e 5 empresas nos espaços empresariais, tendo criado mais 25 postos de trabalho e o espaço de co-working também tem sido muito procurado.

A existência do lagar municipal e o apoio à plantação de árvores permitiram aos agricultores do concelho de Vila de Rei e da região produzir azeite das oliveiras que detêm, tendo-se revelado um sucesso, tal como a destilaria com a produção de aguardente de bagaceira, de medronho e de outros frutos.

Com estas infraestruturas e os estímulos ao investimento, verifica-se que os vilarregenses, e não só, voltaram a investir no sector primário o que permitirá modificar um pouco a paisagem de Vila de Rei com novas plantações de oliveiras, vinhas, medronheiros e outras espécies, podendo este sector ser uma mais-valia no futuro do concelho de Vila de Rei e contribuindo na prevenção dos incêndios. Este esforço do concelho foi um trabalho de retaguarda realizado desde há alguns anos, que veio ao encontro das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, recentemente instituídas pelo Governo.

O Município de Vila de Rei pretende alcançar dois objetivos fundamentais para o desenvolvimento do território do concelho, nomeadamente, aumentar a sua resiliência aos incêndios florestais e apresentar um modelo de gestão viável com base em atividades agroflorestais.

Desta forma, foram constituídas três Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGPs) numa área de cerca de 3.700 hectares.

Durante o ano de 2024, foram publicados em Diário da República os Despachos que declararam a constituição das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) 1, 2 e 3 de Vila de Rei, bem como o

processo articulado e integrado de intervenções a executar nesse território, designado por Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).

As OIGP configuram respostas inovadoras, estruturadas e ambientalmente sustentáveis, adaptadas às caraterísticas de cada território, com capacidade de implementar uma paisagem mais resiliente e, simultaneamente, indutoras do crescimento da economia local e social. Estas são elaboradas e operacionalizadas por uma entidade gestora, tendo por base procedimentos transparentes e participados, envolvendo e mobilizando proprietários e atores locais institucionais, incentivando um novo olhar para o solo rústico. As OIGPs do Concelho de Vila de Rei são geridas pela Pinhal Natural – Serviços de Consultoria e Comércio de Produtos Regionais.

O Município de Vila de Rei, em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude, voltou a promover, no verão de 2025, os projetos de Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta, denominados "Pelos Trilhos Vilarregenses" e "Juntos pelo Ambiente Vilarregense". Estas ações visaram incentivar os jovens voluntários para a proteção da natureza e verificação de possíveis melhoramentos em percursos pedestres.

Foi igualmente concluída a 1ª Fase do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico para o Concelho de Vila de Rei (2020-2030) elaborado pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco em parceria com a Universidade de Évora. Este plano estratégico é uma linha orientadora para o desenvolvimento do turismo em Vila de Rei até ao ano 2030, e inclui, por exemplo, o turismo inclusivo.

No ano de 2024, iniciou a 2ª Fase que envolveu o apoio na implementação, monitorização e avaliação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico de Vila de Rei em parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre.

Considerando que estamos perante um concelho marcadamente influenciado pelos efeitos da interioridade, a Autarquia traçou como prioridade a criação de políticas sociais estratégicas que promovem a qualidade de vida da população e a satisfação das suas necessidades, e potenciando o emprego com, por exemplo, a Zona Industrial do Souto e a sua ampliação, o Centro de Instalação de Empresas e Serviços e os apoios ao investimento empresarial, que também contribuem para a sua fixação.

Com estas políticas, apesar das dificuldades que estão a ter os territórios de baixa densidade e do interior, a autarquia está a conseguir manter a população e as empresas, tendo como objetivo aumentar a capacidade de atração de novas famílias e empresas.

Desta forma, o Município oferece as seguintes condições vantajosas às empresas que aqui se queiram fixar, designadamente, o preço que pode chegar ao valor mínimo de € 0,01 por cada 2 m^2 em lotes de terrenos na zona industrial do Souto enquanto que nas restantes está fixado nesse mesmo valor, já com todas as infraestruturas, isenção de derrama para os sujeitos passivos com sede fiscal no concelho de Vila de Rei, a taxa do imposto municipal sobre imóveis no valor mínimo legalmente previsto, o fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos a custos reduzidos e acessos próximos às auto-estradas A23 e A13, vias rápidas IC8 e IC9 e à emblemática EN2.

Por outro lado, o Município de Vila de Rei também concede apoios ao investimento no concelho através de benefícios fiscais (IMI, IMT e derrama) no recém criado Regulamento de Isenções de

Impostos e Outros Tributos Próprios do Município de Vila de Rei e no Regulamento de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei que, desta forma, contribuem para o desenvolvimento da economia local e o aumento do emprego.

Com este Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei, o Município também concede apoios ao investimento, tais como o incentivo à empregabilidade, apoio à fixação de novas empresas ou novos investimentos em função do número de postos de trabalho criados, apoios aos empresários que acolham estágios profissionais, à modernização do comércio local, à plantação de árvores, aquisição de ruminantes adultos reprodutores e respetivas condições de exploração, que todos os anos beneficia várias empresas/instituições/particulares do concelho.

No Centro de Instalação de Empresas e Serviços, para além de 9 gabinetes, 5 espaços empresariais e um espaço de co-working, que visam apoiar as empresas que necessitem de instalações no início da sua atividade, o Município disponibiliza ainda para apoiar todas as empresas do concelho nas suas necessidades, uma sala de formação, uma sala de reuniões, o Gabinete de Dinamização da Atividade Económica, o Gabinete de Inserção Profissional, o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e a Linha de Apoio ao Empresário para prestar informações.

Estamos convictos que, com todos os apoios municipais disponíveis, nos próximos anos será mais fácil atrair novas empresas e consolidar as empresas já instaladas.

O Município de Vila de Rei também apresenta apoios às famílias que residam no concelho, nomeadamente:

- Na área da ação social: loja social, distribuição de géneros alimentares para as famílias carenciadas, incluindo cabazes de natal, rede social, projeto Esperança Porta a Porta, Projeto "Um Amanhã + Humano", Linha de Apoio ao Munícipe, Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Imigrante, Banco Local de Voluntariado, Projeto Maria (apoio às vítimas de violência doméstica), Espaço M, transporte intraconcelhio gratuito, descontos no âmbito dos cartões etários municipais, Comissão de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, Comissão de Proteção do Idoso em Risco, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), Balcão da Inclusão;
- Na área da família: apoios ao nascimento, ao casamento/união de facto, ao recurso à fertilização in-vitro, à fixação da residência, às famílias numerosas, desconto de 2,5% no IRS, descontos do cartão idade ativa, passeios lúdicos e recreativos, ações de prevenção e sensibilização, descontos no âmbito dos cartões etários municipais;
- Na área da saúde: comparticipação de medicamentos para doentes crónicos e do transporte para os hospitais do Médio Tejo, comparticipação nas operações às cataratas, rastreios regulares, tratamentos termais, serviço de teleassistência domiciliária, Apoio Psicossocial, sala Snoezelen, Banco de Material Ortopédico, Equipa de Unidade de Cuidados à Comunidade e educação sexual (em parceria com o Centro de Saúde);
- Na área da educação: creche gratuita, jardim de infância gratuito, componente de apoio à família e atividades de animação e apoio à família gratuitos, refeições gratuitas até ao 1º ciclo, leite e iogurte líquido gratuitos, banco de livros escolares, cadernos de atividades gratuitos aos

alunos do 1º Ciclo ao ensino secundário, explicações aos alunos do ensino secundário gratuitos e transporte escolar gratuitos, comparticipação de passe escolar para alunos que frequentem oferta letiva inexistente ao concelho, férias desportivas, viagem para os melhores alunos, bolsas de estudo e de mérito aos alunos do ensino superior, bolsas no percurso escolar e de permanência Vila de Rei +, Universidade Sénior, ações de prevenção e sensibilização, escola de música, residência de estudantes;

- Na área da habitação: habitação e lotes a custos controlados, arrendamento jovem, taxas do imposto municipal sobre imóveis nos valores mínimos legalmente previstos, redução do IMI para famílias, oficina doméstica, fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos a custos reduzidos, apoios em materiais de construção para obras de recuperação e reabilitação de habitações degradadas, benefícios fiscais para a reabilitação de imóveis degradados nas Áreas de Reabilitação Urbanas do concelho (Vila de Rei, Fundada, São João do Peso, Vale da Urra, Estevais, Milreu, Vale das Casas, Água Formosa, Borda da Ribeira e Marmoural);
- Na área da mobilidade: transportes da comunidade intra-concelhio, transporte a pedido, o projeto Link nas ligações com os municípios do Médio Tejo, sistema partilhado de bicicletas e terminal rodoviário;
- Na área da cultura: acesso grátis a todos os museus municipais, quinzena do teatro, feiras do livro, apoio aos eventos culturais em parceria com as associações do concelho, nomeadamente o Festival das Sopas e Petiscos, Festival do Almeirão, Azeite Novo e Pão Caseiro, Festival do Torricado, Festival Internacional de Folclore e workshops temáticos abertos à comunidade;
- Na área do turismo: participação em várias feiras de turismo de promoção do concelho em Portugal e Espanha, acesso à modalidade de Wakeboard e ancoradouro para barcos de recreio em Fernandaires, praias fluviais distinguidas com a bandeira azul e com qualidade de ouro, passadiços do Penedo Furado e percursos pedestres para caminhadas, acessos melhorados aos miradouros (Fernandaires e Seada) em consonância com o Plano Estratégico de Turismo para o Concelho de Vila de Rei 2030, Posto de Informação Turística/Loja de Produtos Endógenos e decorações sazonais de acordo com as épocas festivas.
- Na área do desporto: acesso às infraestruturas desportivas a custos reduzidos (incluindo ao sábado), abrangendo a escola de natação, aulas de hidroginástica, ginásio, sauna, padel, jornadas desportivas, apoio aos eventos desportivos em parceria com as associações do concelho.

O Município organiza também anualmente a Feira de Enchidos, Queijo e Mel, evento já reconhecido em toda a região, tendo em conta que já conta com 34 edições, e cujos objetivos são transversais em todos os domínios desde a gastronomia com produtos endógenos, o artesanato, a promoção das empresas através de stands próprios, a animação musical, a cultura, o desporto, o turismo, o ambiente, o social, a juventude, etc, mostrando o que de melhor o concelho tem para oferecer.

O Festival Rock na Vila também é um evento que o Município organiza anualmente, contando já com 20 edições, para animar os jovens e menos jovens que pretendam disfrutar de vários tipos de música, podendo acampar gratuitamente nas imediações do recinto.

O Município de Vila de Rei disponibiliza igualmente o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei que permite apoiar esses profissionais que lutam pelo bem-estar da população Vilarregense, sendo mais uma forma de incentivar a adesão de novos membros.

Com todos estes apoios, a Autarquia de Vila de Rei voltou a ser distinguida no ano de 2025, pelo 17º ano consecutivo, como Município Mais Familiarmente Responsável, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, que destaca as autarquias que implementam e promovem políticas particularmente favoráveis às famílias.

A autarquia de Vila de Rei recebeu, pelo quinto ano consecutivo, o galardão e bandeira "Autarquia Solidária", no seguimento do trabalho que tem vindo a desenvolver na área social. Esta distinção é promovida pela plataforma Cidade Social e visa disponibilizar informações e reconhecimento público de boas práticas implementadas pelos Municípios portugueses nas áreas do Social, Desporto, Juventude e Educação.

O Município foi novamente distinguido como "Município Amigo do Desporto", uma atribuição que alcança há já dez anos consecutivos, promovida pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, em parceria com a plataforma Cidade Social, que visa destacar os Municípios que se têm evidenciado na promoção do desenvolvimento desportivo local, através de estratégias sustentadas de incentivo à prática desportiva e à atividade física junto da população.

O Município foi, pelo quinto ano consecutivo, distinguido com o galardão Bandeira Verde ECOXXI 2025 pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21, e figurando assim entre os municípios portugueses com os melhores índices de sustentabilidade.

O Município de Vila de Rei viu o seu empenho e dedicação à sustentabilidade e à educação ambiental serem formalmente reconhecidos ao ser-lhe atribuído o certificado Eco-Escolas pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação.

No passado dia 25 de novembro de 2025, o Município de Vila de Rei foi distinguido com o galardão "Territórios da Longevidade 2024", pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., por oferecer e promover contextos económicos, sociais, culturais, de participação, aprendizagem ao longo da vida e cuidado, que permitem uma vida saudável, plena e feliz especialmente para a população sénior.

Todas estas distinções vieram premiar o Município de Vila de Rei demonstrando o reconhecimento de várias entidades do país pelas políticas praticadas no concelho que visam a melhor qualidade de vida dos Vilarregenses.

Quanto aos apoios sociais, no ano de 2025, o município atribuiu 7 apoios ao casamento/união de facto, 25 apoios ao nascimento e 9 apoios à fixação de residência, no valor total de € 77.500,00, enquanto que na educação, foram entregues 2 Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, 23 Bolsas de

Mérito do Percurso Escolar e 12 Bolsas de Permanência Vila de Rei +, contabilizando o valor de € 24.300,00.

Relativamente à construção civil, o número total de processos de obras particulares que deram entrada no Município de Vila de Rei são apresentados no quadro seguinte:

Descrição	2024	2025
Licenciamentos de edificações e comunicações prévias de edificações	32	36
Alvarás de construção	28	27
Autorizações de utilização	19	19
Certidões, averbamentos e outros	400	312

Podemos verificar que houve um ligeiro acréscimo no licenciamento de edificações / comunicações prévias de edificações, e a manutenção nos alvarás de construção, que representam as obras de profundidade com obrigação de comunicação.

A percentagem de desempregados em idade ativa inscritos nos Centros de Emprego e de Formação Profissional em Vila de Rei manteve-se de 2023 para 2024 (últimos dados disponíveis) em 3,9 %, estando em 3º lugar com a menor taxa de desemprego na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, conforme apresentado no quadro seguinte:

Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%)

Municípios	2023	2024
Beira Baixa	5,1	5,9
Idanha-a-Nova	8,6	9,7
Castelo Branco	5,2	6,3
Penamacor	5,5	5,6
Sertã	5,0	5,4
Vila Velha de Ródão	3,7	4,6
Vila de Rei	3,9	3,9
Proença-a-Nova	3,2	3,3
Oleiros	3,1	2,6

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente
IEFP/MTSSS-ME
Fonte: PORDATA

III – Execução e evolução da política orçamental desenvolvida pelo Município de Vila de Rei

A execução do Plano Plurianual de Investimentos por objetivos (€ 5.339.460,12) demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o nosso concelho no ano de 2025, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:

1º) Funções sociais 69,25%;
2º) Funções económicas 16,98%;
3º) Funções gerais 10,82%;
4º) Outras funções ..... 2,95%.

As funções sociais apostam na educação, saúde, ação social, habitação, serviços coletivos, cultura e desporto, as funções económicas incluem os transportes, vias de comunicação, turismo, indústria e energia, enquanto que as funções gerais englobam a administração geral e a proteção civil.

Concretizando, apresentam-se de seguida os investimentos discriminados, por ordem decrescente de despesa realizada, que representavam 95,4% do total da despesa efetuada ao longo do ano de 2025 do Plano Plurianual de Investimentos, detendo, desta forma, um importante peso na execução orçamental:

1º) Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei;
2º) Construção de habitações a custos controlados/acessíveis;
3º) Beneficiação de diversos arruamentos no concelho;
4º) Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios;
5º) Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso;
6º) Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3;
7º) Aquisição de viatura pesada com reboque - Vila de Rei Protege Mais;
8º) Reparação da calçada em diversas povoações;
9º) Aquisição de diverso equipamento;
10º) Requalificação da creche;
11º) Ampliação do jardim de infância;
12º) Aquisição de viatura para a proteção civil;
13º) Construção de marco no ponto central da EN2;
14º) Beneficiação de edifícios municipais;
15º) Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água.

Para se proceder à análise financeira da atividade do Município, elaborou-se o seguinte quadro comparativo:

	2023	2024	2025
Receitas correntes	6.865.902,08 €	7.252.752,64 €	7.661.382,51 €
Receitas de capital	2.456.022,40 €	4.422.306,03 €	5.340.519,66 €
Outras receitas	159.481,47 €	66.681,59 €	492.774,75 €
Total	**9.481.405,95 €**	**11.741.740,26 €**	**13.494.676,92 €**
Despesas correntes	6.340.280,47 €	6.885.682,24 €	7.346.808,15 €
Despesas de capital	3.074.715,85 €	4.365.205,75 €	5.535.385,12 €
Total	**9.414.996,32 €**	**11.250.887,99 €**	**12.882.193,27 €**

Desta forma, constata-se que, em 2025, as receitas e as despesas apresentaram um acréscimo de 14,93% e 14,50%, respetivamente.

Discriminando, as receitas correntes apresentaram um acréscimo de 5,63%, proveniente principalmente do aumento da verba referente ao artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (transferido com o FEF) e do Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis.

Por outro lado, as receitas de capital apresentaram um acréscimo de 20,76%, devido principalmente ao reforço da verba referente ao artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da comparticipação da DGAL recebida referente ao contrato-programa da Remodelação do Auditório e do Salão Nobre e do aumento do recebimento dos fundos comunitários, nomeadamente, do Plano de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2030.

As outras receitas apresentaram um acréscimo de 639,00% devido ao aumento muito relevante do saldo da gerência relativamente ao do ano anterior.

Quanto às despesas correntes, estas apresentaram um aumento de 6,70%, proveniente principalmente do aumento substancial dos vencimentos do pessoal, incluindo o aumento substancial do salário mínimo nacional, e a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras e pela avaliação de desempenho, e dos custos com o tratamento dos resíduos sólidos (+ 46%).

As despesas de capital apresentaram um acréscimo de 26,81%, devido ao pagamento significativo de várias empreitadas, nomeadamente a construção de habitações a custos controlados/acessíveis, a Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, a Requalificação Urbana de S. João do Peso, a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios e de um veículo pesado com reboque para transporte de maquinaria, sendo todas elas financiadas por fundos comunitários. Ainda constaram as Infraestruturas do Loteamento do Vale Galego - Zona 3, as obras de beneficiação de diversos arruamentos e calçadas no concelho.

Por outro lado, nos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, com um total de orçamento retificado de **€ 15.276.420,00,** verifica-se que a execução orçamental foi de 88,34% e 84,33%, respetivamente, demonstrando valores excelentes, devido ao empenho do Município em continuar, conforme já registado nos anos anteriores, com uma boa execução do orçamento aprovado, apesar do impacto das guerras.

Considerando o valor inicial do orçamento para 2025 no valor de € 13.685.000,00, a execução orçamental seria na receita e na despesa de 98,61% e 94,13%, respetivamente, valores muitíssimo positivos, tal como nos anos anteriores, demonstrando que a autarquia consegue sempre concretizar os orçamentos elaborados.

A utilização de indicadores económicos e orçamentais permite um outro ponto de vista sobre a realidade da gestão municipal, comparando o peso de diversos elementos orçamentais, consoante a vertente que se pretende estudar, e podendo-se registar a sua evolução ao longo dos anos.

Desta forma, apresentam-se os seguintes indicadores mais comuns:

Indicadores	Fórmula	2023	2024	2025
Cobertura das despesas pelas receitas:	Receita total / Despesa total	101%	104%	105%
Cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes:	Receitas correntes / Despesas correntes	108%	105%	104%
Cobertura das despesas pelas receitas correntes:	Receitas correntes / Despesa total	73%	64%	59%
Cobertura das despesas de capital pelas receitas de capital:	Receitas de capital / Despesas de capital	80%	101%	96%
Peso das receitas correntes na receita:	Receitas correntes / Receita total	72%	62%	57%
Peso das despesas correntes na despesa:	Despesas correntes / Despesa total	67%	61%	57%
Comparação entre despesas correntes e despesas de capital:	Despesas correntes / Despesas de capital	206%	158%	133%
Peso das transferências recebidas na receita:	Transfer. recebidas / Receita total	80%	85%	83%
Peso dos fundos correntes e de capital na receita:	FEF, FSM, IRS, IVA, artº 35º / Receita total	51%	49%	47%
Peso das comparticipações da Administração Central na receita (sem fundos comunitários):	Compart. Adm. Central / Receita total	8%	7%	5%
Peso das comparticipações comunitárias na receita:	Compart. comunitárias / Receita total	19%	27%	25%
Peso do pessoal na despesa:	Pessoal / Despesa total	35%	31%	30%

Podemos verificar que o indicador da cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes de 104% continua muito positivo (maior que 100%), o que demonstra que as receitas fixas conseguem cobrir com alguma margem as despesas fixas do Município.

Por outro lado, as transferências do Orçamento do Estado (FEF) representam 47% da receita total, comprovando que o Município também consegue obter receitas provenientes de outras fontes, tais como os fundos comunitários, os contratos-programa com o Estado, a transferência de competências no domínio da educação e da ação social e as receitas próprias, entre outras.

No ano de 2025, as despesas pagas com o pessoal representam 30% do total da despesa, que se mantém controlada apesar dos aumentos em relação ao ano anterior (2,15% a 6,88% com um mínimo de 56,58 €), nomeadamente do salário mínimo da função pública (€ 821,83 para € 878,41) e a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras.

De seguida, apresentam-se outros indicadores que refletem a evolução do Município de Vila de Rei ao longo dos últimos 10 anos:

RÁCIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (últimos 10 anos)

INDICADORES *	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
(1) FEF/Receitas Totais	57,44	53,42	58,08	54,18	57,26	53,18	51,82	51,13	49,00	46,57
(2) Receitas Próprias/Receitas Totais	29,31	32,55	20,61	17,72	17,24	19,13	21,52	20,31	15,45	16,88
(3) Passivos Financeiros (Rec)/Receitas Totais	4,56	2,19	0,00	0,00	2,15	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00
(4) Transferências (Rec)/Receitas Totais	70,69	67,45	79,39	82,28	82,76	80,87	78,48	79,69	84,55	83,12
(5) Pessoal/Despesas Totais	37,13	31,29	35,76	32,48	34,20	31,90	31,42	35,38	30,95	30,29
(6) Investimento/Despesas Totais	21,50	31,05	19,20	31,31	34,87	38,20	24,61	30,68	34,58	197,62
(7) Serviço da Dívida/Despesas Totais	3,28	2,65	3,83	2,74	3,05	2,14	2,05	2,45	4,17	0,87
(8) Receitas Próprias/Investimento	166,03	109,54	111,93	57,19	50,07	53,23	89,02	66,65	46,64	8,95
(9) FEF/Investimento	325,35	179,79	315,44	174,86	166,30	147,95	214,37	167,82	147,88	24,68
(10) FEF/Investimento+Tranf. Capital (Desp)	314,77	172,17	306,95	169,65	160,56	143,00	210,49	167,35	146,51	24,59
(11) Pessoal/Receitas Totais	30,49	29,95	34,29	32,14	33,78	30,02	30,86	35,14	29,66	28,91
(12) Receitas Correntes/Receitas Totais	75,65	70,97	81,79	68,62	68,31	71,43	78,21	72,41	61,77	56,77
(13) Receitas de Capital/Receitas Totais	24,35	29,03	18,21	31,38	31,69	28,57	21,79	27,59	38,23	39,58
(14) Despesas Correntes/Despesas Totais	74,11	64,34	76,27	64,94	61,03	58,38	72,87	67,34	61,20	57,03
(15) Despesas de Capital/Despesas Totais	25,89	35,66	23,73	35,06	38,97	41,62	27,13	32,66	38,80	42,97
(16) Receitas Totais/Despesas Totais	121,77	104,49	104,28	101,06	101,25	106,27	101,81	100,71	104,36	104,75
(17) Receitas Correntes/Despesas Correntes	124,30	115,25	111,84	106,80	113,33	130,03	109,27	108,29	105,33	104,28
(18) Receitas de Capital/Despesas de Capital	114,54	85,06	80,00	90,44	82,34	72,93	81,77	85,06	102,84	96,48

Nota: considerando o investimento igual às aquisições de bens de capital.

IV – Situação económica e financeira do Município de Vila de Rei

De modo a analisar a evolução do endividamento, elaborou-se o seguinte quadro retirado do Mapa de Empréstimos, das Outras Dívidas a Terceiros (com o critério da exigibilidade) e das Operações de Tesouraria:

Prazo	2023	2024	2025
Médio e longo prazo			
- Empréstimos:	873.954,28 €	435.887,67 €	335.911,48 €
- Fundo de Apoio Municipal:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Outras dívidas:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Operações de tesouraria:	93.934,03 €	178.339,81 €	181.513,90 €

Curto prazo			
- Empréstimos:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Fundo de Apoio Municipal:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Outras dívidas:	442.637,52 €	128.976,91 €	465.575,87 €
- Operações de tesouraria:	117.775,76 €	88.555,74 €	130.844,52 €
TOTAL	**1.528.301,59 €**	**831.760,13 €**	**1.113.845,77 €**

Os empréstimos de médio e longo prazo acima valorizados podem ser discriminados consoante a sua exigibilidade a curto ou médio e longo prazo, tendo a seguinte evolução:

Prazo	2023	2024	2025
Médio e longo prazo	759.776,87 €	384.131,64 €	287.746,03 €
Curto prazo	114.177,41 €	51.756,03 €	48.165,45 €

Tendo em conta a parte do endividamento de médio e longo prazos que corresponde aos empréstimos e o endividamento de curto prazo às restantes dívidas, o valor em dívida diminuiu bastante de 2023 para 2024, tendo voltado a subir em 2024 principalmente devido à fatura referente à aquisição da máquina de rastos no valor de € 272.137,50 que foi recebida nos últimos dias de 2025. Por outro lado, além da amortização anual dos empréstimos existentes e à uma gestão rigorosa, foi possível manter as contas equilibradas e controladas a curto e a médio e longo prazo.

Quanto ao endividamento de curto prazo, no final de 2025, excluindo as operações de tesouraria, representava maioritariamente dívida do mês de dezembro, faturas que na maioria apenas chegaram em Janeiro de 2026 (no valor total de € 26.032,07), a dívida dos encargos com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social (€ 49.360,89) e as retenções para essas e outras entidades (€ 41.509,23), cujo pagamento das últimas duas situações é realizado em janeiro de 2026.

Quanto à Demonstração de Resultados, no ano de 2025, o Resultado líquido do exercício apresenta-se negativo no valor de € € - 317.476,74, registando uma evolução negativa face ao ano anterior no valor negativo de € - 58.275,38.

O resultado líquido negativo deve-se principalmente ao aumento considerável dos gastos registados com os vencimentos do pessoal, no valor de € 406.753,47 em que o valor de € 202.542,21 diz respeito aos aumentos da função pública quase iguais ao ano anterior (2,15% a 6,88%, com um mínimo mensal de 56,58 €), do salário mínimo da função pública de € 821,83 para € 878,41 (6,88%), a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras e da aplicação do SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

O Prazo Médio de Pagamentos em 2025 foi de 10 dias, prazo muito positivo e demonstrativo da capacidade de pagamento com rapidez devido à disponibilidade de verbas em caixa no dia-a-dia, ligeiramente superior relativamente ao ano anterior que era de 5 dias.

Por outro lado, o montante a receber dos pedidos de pagamento já submetidos em 2025, de pagamentos que o Município já tinha realizado, ascendem a € 739.777,70 maioritariamente relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência e ao Portugal 2030, nomeadamente, referente à Reabilitação e

Requalificação da Escola Básica de Secundária de Vila de Rei, Loja de Cidadão, à aquisição da máquina de rastos e à Viatura Florestal de Combate a Incêndios. De salientar que em 2025 foi alterado o critério de reconhecimento da dívida a receber de subsídios ao investimento. Em 2024, encontrava-se refletido como valor a receber o montante total contratado ainda não recebido; em 2025, passou a reconhecer-se apenas o montante correspondente a pedidos de pagamento já submetidos e ainda não recebidos, o que originou uma redução de € 3.580.989,87 na rubrica 201X Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos e diferimentos. Esta alteração decorre de uma revisão do entendimento contabilístico adotado pela entidade, suportada na interpretação da Comissão de Normalização Contabilística, designadamente na FAQ 55.

As dívidas por pagar a fornecedores e outros credores que o Município de Vila de Rei tem no final do ano de 2025 no valor de € 465.575,87 são pagáveis em um ou dois meses, refletindo a grande liquidez financeira da autarquia. Por outro lado, o Município não contraiu nenhum empréstimo bancário nos últimos 4 anos, estando com o nível do endividamento a médio e longo prazo mais baixo dos últimos 30 anos (€ 335.911,48).

Conforme apresentado neste relatório, no ano de 2025, o Município de Vila de Rei aumentou consideravelmente os investimentos em obras, tais como a construção de habitações a custos acessíveis (30 + 5 fogos), a Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, a Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso e a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios e de uma viatura pesada com reboque para transporte de maquinaria, sendo todas elas financiadas por fundos comunitários, sem nenhum constrangimento para o orçamento municipal. Note-se que na preparação das demonstrações financeiras de 2025, o Município reponderou o enquadramento contabilístico aplicável a determinados projetos habitacionais associados ao IHRU, em especial quanto à sua apresentação em balanço, atendendo à análise contratual efetuada e à orientação obtida junto da Comissão de Normalização Contabilística através do Portal SNC-AP. Assim, os saldos anteriormente apresentados em ativos fixos tangíveis em curso relativamente às habitações a custos acessíveis (30 + 5 fogos) foram reclassificados para inventários nos dois períodos apresentados (2025: € 2.493.846,97; 2024: € 1.242.527,03).

Todas as despesas correntes e de investimento realizadas visam dotar o concelho de meios e infraestruturas que visam satisfazer as necessidades primárias da população e proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos os Vilarregenses e a quem nos visita.

Quanto ao endividamento, o nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) refere que:

"A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores."

Por outro lado, o nº 2 do mesmo artigo refere que "A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de

instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais".

Desta forma, o limite da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei para o ano de 2025 é de € 10.545.424,71, conforme consta do site da Direção Geral das Autarquias Locais, enquanto que a dívida total no final do ano de 2025 era de € 1.580.895,11 (incluindo as demais entidades relevantes no valor de € 181.087,07), representando apenas 14,99% do total, o que perfaz uma **margem de endividamento muito favorável de € 8.964.529,60 ou 85,01%**.

A Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) veio colocar novos constrangimentos financeiros à gestão municipal devido ao controlo mais rigoroso da despesa pública com base nas receitas previstas de modo a fazer face aos compromissos presentes e futuros e aos respetivos pagamentos.

No entanto, o Município de Vila de Rei terminou novamente o ano de 2025 sem pagamentos em atraso e com fundos disponíveis positivos que permitem a assunção de novos compromissos.

Quanto à consolidação das contas, o Município de Vila de Rei está dispensado porque não detém nenhuma participação em empresas cujas condições a exigem, nomeadamente empresas municipais.

Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão, ao contrário da contabilidade financeira, é uma ferramenta de apoio à tomada de decisão, através de processos de análise de custos, permitindo aos gestores obter informação mais fiável e objetiva no que toca aos gastos em projetos, atividades ou serviços específicos.

A base para a implementação de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas foi estabelecida pela Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP27), onde são referidas as linhas de orientação para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão, e também a informação que deve ser divulgada. Deve fornecer informação relevante sobre custos, rendimentos e resultados. Para esse efeito, são definidos na referida norma os diferentes tipos de custo e sistemas de custeio.

No Município de Vila de Rei, a contabilidade de custos foi implementada na integra no ano de 2022, tendo-se, desde então, procurado, sistematicamente, aumentar a fidedignidade dos dados para responder às exigências dos utilizadores internos e externos.

O Município adotou um sistema baseado em atividades, que se agrupam em diferentes funções. Neste sistema, também os custos indiretos são imputados diretamente às respetivas atividades ou projetos desenvolvidos, na perspetiva de que são as atividades que consomem recursos, ao invés dos serviços/produtos adquiridos, que são o principal foco de sistemas de custeio mais tradicionais.

Como tal, foi desenvolvida uma tabela de centros de responsabilidade, organizados por funções e respetivas atividades. Neste modelo, os custos são diretamente imputados aos projetos ao qual se destinou a aquisição do bem ou serviço. Além dos custos, também os rendimentos são contabilizados, em centros de responsabilidade próprios, permitindo obter informação mais fiável e objetiva no que toca aos gastos nos projetos, nas atividades ou serviços específicos.

Para efeito da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

Apesar do trabalho já efetuado nesta área ao longo destes primeiros anos de implementação do SNC-AP, consideramos que estamos a ir de encontro aos requisitos previstos na NCP 27 para a contabilidade de gestão. A sua implementação na íntegra depende, inequivocamente, da reformulação do módulo do sistema informático em vigor (ERP AIRC). No que se refere ao sistema de custeio adotado, foi utilizado o sistema de custeio total, onde são imputados os gastos diretos e indiretos incorporáveis das atividades desenvolvidas.

Um gasto direto é especificamente identificado com um único objeto de custo, ou seja, é possível estabelecer uma relação de causa-efeito entre ambos. Um gasto indireto ou comum, é aquele que não pode ser identificado especificamente com um dado objeto de custo, sendo necessário reparti-lo por diversas atividades, funções, bens e serviços, de acordo com critérios de imputação.

Seguidamente apresenta-se uma análise dos mapas por funções e por centros de responsabilidade do Município de Vila de Rei. Note-se que os mapas apresentados não são passíveis

de comparação, uma vez que a análise de gastos por funções tem por base os custos previsionais da mão-de-obra e das máquinas e viaturas, enquanto que a análise dos gastos e rendimentos por centros de responsabilidade tem subjacente os gastos e rendimentos dos bens e serviços utilizando os custos reais da mão-de-obra e das máquinas e viaturas.

Custos por Funções

O apuramento dos custos no Município de Vila de Rei tem por base a classificação funcional da despesa definida no Decreto—Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o que possibilita a quantificação dos objetivos a atingir pela autarquia e o planeamento da sua atividade, em função das suas áreas de intervenção e das atribuições que lhe são cometidas e a avaliação do impacto financeiro de cada uma das funções.

O gráfico seguinte ilustra os gastos por função repartidos pelas quatro grandes áreas de atuação do município (Funções Gerais, Sociais, Económicas e Outras Funções).

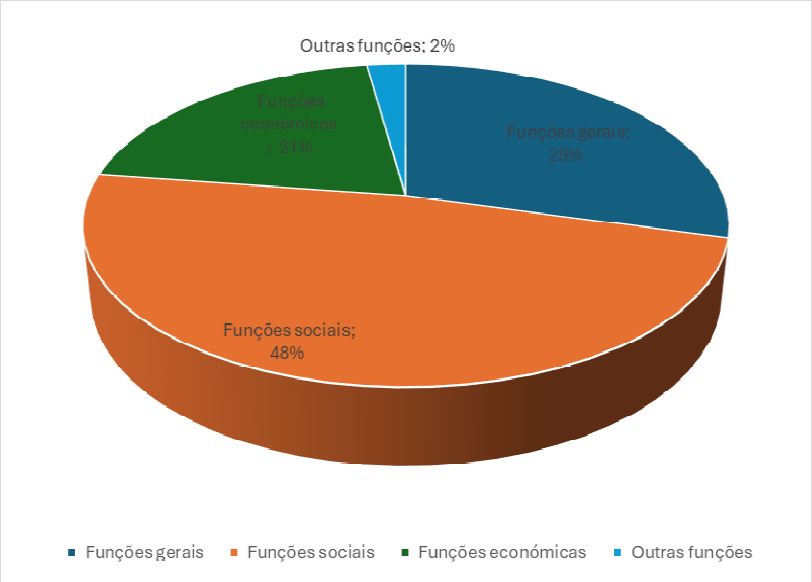

A análise do gráfico verificamos que à semelhança do ano anterior o grupo de funções que absorve uma maior percentagem no total das funções é o grupo das Funções Sociais representando 48% dos gastos totais das funções.

De forma a demonstrar o peso de cada uma das funções apresenta-se seguidamente as rúbricas que integram cada uma das funções e os gastos associados às mesmas repartidos por diretos e indiretos a bens e serviços e indiretos a funções. O apuramento dos custos por função permite-nos identificar as áreas de atuação autárquica com maior relevo, conforme representado abaixo:

Código	Designação	Total das Funções	Total das Funções (Peso %)
1	Funções Gerais	2 730 706,74 €	29,03%
111	Administração geral	2 250 118,63 €	23,92%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	480 588,11 €	5,11%
2	Funções sociais	4 521 034,59 €	48,06%
211	Ensino não superior	1 692 802,78 €	18,00%
212	Serviços auxiliares de ensino	44 266,06 €	0,47%
221	Serviços individuais de saúde	17 102,16 €	0,18%
232	Acão social	253 610,70 €	2,70%
241	Habitação	81 101,77 €	0,86%
242	Ordenamento do território	92 216,60 €	0,98%
243	Saneamento	298 281,80 €	3,17%
244	Abastecimento de água	396 800,04 €	4,22%
245	Resíduos sólidos	309 761,29 €	3,29%
246	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	192 084,80 €	2,04%
251	Cultura	603 165,11 €	6,41%
252	Desporto, recreio e lazer	512 126,67 €	5,44%
253	Outras atividades cívicas e religiosas	27 714,81 €	0,29%
3	Funções económicas	1 937 330,66 €	20,59%
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	86 717,41 €	0,92%
320	Indústria e energia	211 222,53 €	2,25%
331	Transportes rodoviários	664 196,10 €	7,06%
332	Transportes aéreos	229,33 €	0,00%
341	Mercados e feiras	63 019,50 €	0,67%
342	Turismo	721 684,07 €	7,67%
350	Outras funções económicas	190 261,72 €	2,02%
4	Outras funções	217 891,12 €	2,32%
410	Operações da dívida autárquica	9 410,10 €	0,10%
420	Transferências entre administrações	145 787,53 €	1,55%
430	Diversas não especificadas	62 693,49 €	0,67%
	Total	**9 406 963,11 €**	**100,00%**

O quadro acima permite concluir que os gastos com maior evidência na gestão municipal são os gastos com a Função Social, destacando-se o ensino não superior (18,00%), que representa a área da educação, onde este peso é justificado pelas preocupações do município em assegurar uma gestão eficiente do sistema escolar e pelo processo de descentralização de competências em matéria de educação que aumentou os gastos nestas funções.

No grupo das Funções Económicas destaca-se essencialmente o peso dos gastos com o turismo (7,67%) e os transportes rodoviários (7,06%), em que esta função os gastos com a beneficiação da rede viária do concelho.

No grupo das Funções Gerais destaca-se o peso da administração geral (23,92%), no qual é o motor do desenvolvimento das atribuições às restantes funções.

Custos por Centro de Responsabilidade

O Edital n.º 15/2023, de 4 de janeiro de 2023, institui a 3.ª alteração ao Regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Vila de Rei, pelo que, os centros de responsabilidade do Município de Vila de Rei foram reformulados de modo a corresponderem à nova estrutura hierárquica respondendo às necessidades de gestão interna.

A classificação dos gastos em centros de responsabilidade possibilita uma imputação mais eficiente dos gastos e assegura um melhor controlo e gestão dos mesmos. Os centros de responsabilidade são segmentos organizacionais da organização, de maior ou menor dimensão, que dispõem dos meios humanos e materiais necessários para executar as funções e atingir os objetivos que foram definidos superiormente.

O gráfico infra, apresentam a evolução dos gastos e rendimentos do último ano.

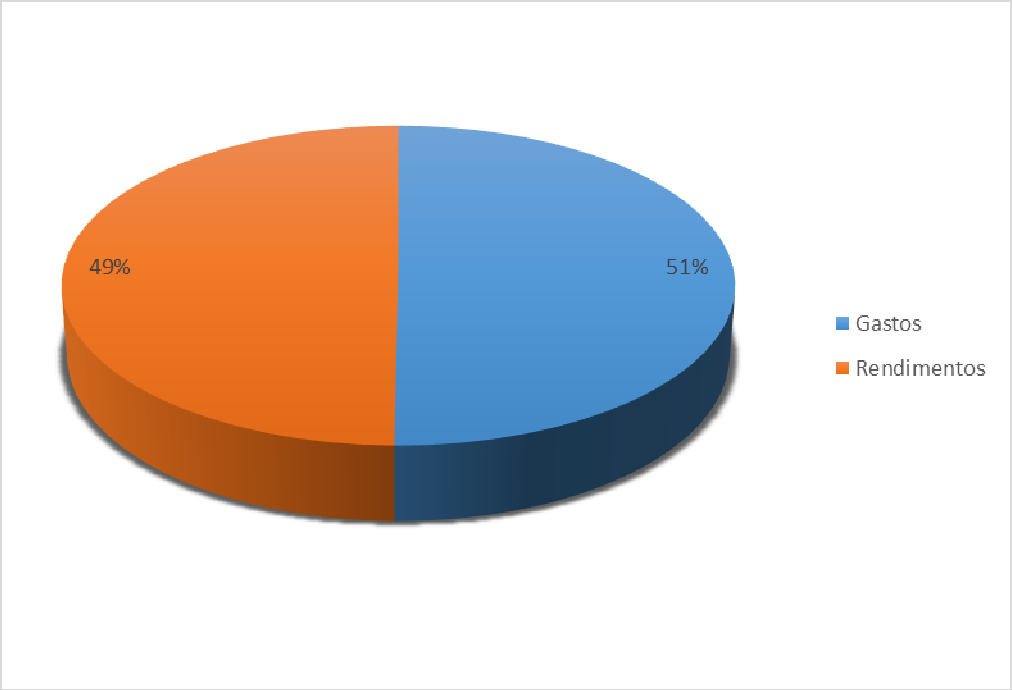

Conforme podemos verificar na análise do quadro e gráfico assistimos a um resultado líquido negativo, que é justificável por todo o investimento em curso que foi efetuado ao longo do último ano.

O quadro seguinte demonstra a imputação dos gastos e rendimentos desagregados por centros de responsabilidade:

Código	Designação	Gastos (€)	Rendimentos (€)
0101	Assembleia Municipal	19 544,50 €	0,00 €
0210	Câmara Municipal	324 195,96 €	5 026 259,12 €
0211	Gabinete de Apoio à Presidência	27 695,11 €	10,44 €
0212	Gabinete Proteção Civil	563 851,39 €	76 993,36 €
0215	Gabinete Apoio Jurídico	123 276,74 €	594,32 €
0216	Gabinete Comunicação Autárquica	47 640,55 €	0,00 €
0310	Vereação	131 058,24 €	2 687,50 €
0401	Planeamento e Gestão Urbanística	90 383,73 €	32 143,49 €
0402	Planeamento Estratégico e Auditoria	30 913,81 €	287,10 €
0403	Administrativa e Recursos Humanos	165 664,07 €	4 292,51 €
0404	Obras Públicas	791 757,01 €	193 031,78 €
0405	Fundos Comunitários	32 903,43 €	0,00 €
0406	Floresta	79 140,93 €	143 180,70 €
0407	Inovação e Informática	149 454,19 €	51 238,69 €
0408	Transportes	110 669,39 €	0,00 €
0501	Financeira	434 843,25 €	949 830,66 €
0502	Património e Aprovisionamento	403 281,39 €	264 870,16 €
0503	Armazém Municipal	337 625,62 €	15 203,74 €
0504	Gabinete de Apoio ao Empresário	118 268,86 €	57 227,54 €
0505	Gabinete de Inserção Profissional	19 785,92 €	6 433,70 €
0506	Valorização de Produtos Endógenos	125 082,82 €	126 667,61 €
0507	Cemitérios	42 726,93 €	35 011,00 €
0601	Ação Social e Saúde	246 496,12 €	120 374,77 €
0602	Educação	1 793 180,75 €	834 522,58 €
0603	Desporto	354 399,39 €	76 507,30 €
0604	Juventude	149 527,71 €	0,00 €
0605	Tempos Livres e CAF	10 808,10 €	0,00 €
0701	Turismo	832 620,60 €	166 499,36 €
0702	Cultura	411 475,55 €	49 655,63 €
0703	Arquivo Municipal	29 489,93 €	367,74 €
0704	Ambiente e Espaços Verdes	256 808,79 €	53 607,43 €
0705	Obras Administração direta	124 032,57 €	156,59 €
0706	Águas, Saneamento e Resíduos	1 028 359,76 €	801 831,55 €
	Total	**9 406 963,11 €**	**9 089 486,37 €**

No que concerne aos gastos verifica-se que os centros de responsabilidade que apresentam um valor mais expressivo são a Educação (0602), as Águas, Saneamento e Resíduos (0706) e as Obras Públicas (0404). Estes centros de responsabilidade englobam, no caso da Educação (0602) o processo de transferência de competências em matéria de educação que contribui para o aumento dos gastos, na unidade Águas, Saneamento e Resíduos (0706) abrange os gastos com a rede de águas e

saneamento e a recolha de resíduos sólidos e urbanos e no caso das Obras Públicas (0404) engloba a construção, a conservação e reparação de infraestruturas municipais.

Relativamente aos rendimentos, verificamos que os centros de responsabilidade que representam maior peso de rendimentos são: a Câmara Municipal (0210), a Financeira (0501), a Educação (0602) e as Águas, Saneamento e Resíduos (0706). A expressão considerável dos rendimentos nos centros de responsabilidade referidos justifica-se na câmara municipal e financeira, por serem os centros de responsabilidades onde se regista a maior parte das receitas da câmara, nomeadamente as receitas provenientes da Administração Central (FEF, FSM, IRS, IVA e artigo 35º da Lei nº 73/2013) e da Autoridade Tributária (IMI, IMT, IUC, derrama). No caso da educação, são onde recaem as receitas provenientes da transferência de competências do Estado em matéria de educação, e das Águas, Saneamento e Resíduos onde é afeto as receitas provenientes da disponibilização aos munícipes do abastecimento público da água do serviço de saneamento e do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Nestes centros de responsabilidade, também são registados os diferimentos anuais das comparticipações dos fundos comunitários e nacionais.

Critério de imputação dos gastos indiretos:

Do total de gastos apresentados, existe um conjunto de gastos em que não é possível fazer a alocação direta a um bem ou serviço, ou a uma função, havendo então a necessidade de serem aplicados indiretamente a outros bens ou serviços, ou funções.

Assim sendo, os gastos indiretos ou comuns são todos aqueles que não se podem identificar apenas com um bem/serviço ou função.

Foram identificadas duas situações possíveis:

1. Se os gastos forem atribuídos a mais do que um bem ou serviço, mas para uma única função, estamos na presença de gastos diretos à função, mas indiretos aos bens/serviços dessa função, em que este valor é registado como gasto direto à função, mas repartido indiretamente pelos bens/serviços dessa função:

$$c1 = \frac{\text{Gasto direto do bem ou serviço}}{\text{Total dos Gastos Diretos dos Bens e Serviços da Função Correspondente}}$$

2. Se os gastos forem de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única função, estamos perante gastos indiretos a funções e, portanto, indiretos aos bens e serviços de todas as funções:

$$c2 = \frac{\text{Gasto direto da função x}}{\text{Total dos Gastos Diretos de todas as Funções}}$$

Esta repartição dos gastos indiretos ocorre mensalmente, ficando-se assim com todos os gastos diretos e indiretos de bens/serviços e funções.

O SNC-AP (NCP 27) determina que sejam imputados os rendimentos à atividade quando existam, e depreende que o total de gastos registado na contabilidade financeira deve estar distribuído por centros de custo, tal como foi registado ao longo do ano de 2025.

Em suma, neste segundo ano de aplicação em pleno da contabilidade de gestão, incluindo a vertente de gastos indiretos e rendimentos para além dos gastos diretos, foi possível novamente analisar os gastos totais do Município de Vila de Rei face aos rendimentos, obtendo uma ferramenta de elevada relevância que permite auxiliar os dirigentes municipais na tomada de decisões.

No ano de 2026, esta ferramenta continuará a ser aperfeiçoada para fornecer informação ainda mais relevante.

V - Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

Nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se encontram apensos ao presente documento, propõe-se que o resultado líquido negativo seja transferido para a seguinte conta:

a) 561 - Resultados transitados de períodos anteriores ..... - € 317.476,74

VI – Acontecimentos após a data de relato

Após a data de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2025.

Na madrugada do dia 28 de janeiro de 2026, a tempestade Kristin fustigou a região Centro de Portugal, atingindo fortemente todo o concelho de Vila de Rei, causando estragos incalculáveis, cortando imensas estradas com a queda de árvores de grande porte e impossibilitando o acesso à eletricidade, telecomunicações, internet e água, por vários dias.

Foram centenas de casas atingidas fortemente pela tempestade, com estragos muito consideráveis nos telhados de muitas habitações, armazéns de empresas, edifícios de várias instituições e municipais.

Nos dias seguintes, os estragos avolumaram-se ainda mais visto que continuaram a surgir mais depressões associadas à elevada queda de chuva e não houve meios nem tempo para proceder à reparação adequada dos telhados.

De imediato, a Proteção Civil, os Bombeiros, a GNR e funcionários do Município, entre outros, começaram a trabalhar no terreno, percorrendo todo o concelho e tomando as medidas possíveis para mitigar os efeitos destrutivos da tempestade e para identificar situações de maior vulnerabilidade nos Vilarregenses afetados pela intempérie.

Posteriormente, com a aprovação de medidas de apoio financeiro pelo Governo, o Município de Vila de Rei, através do Espaço de Cidadão, está a ajudar as famílias no preenchimento e submissão dos formulários para a obtenção dos referidos apoios financeiros para minimizar as perdas nas habitações próprias e permanentes das pessoas afetadas na parte não coberta pelos seguros.

Muitos edifícios do Município de Vila de Rei também sofreram danos avultados, tendo sido já acionados os seguros para a posterior recuperação dos mesmos. Estima-se um custo total de cerca de € 4.443.000,00 entre danos nos edifícios municipais, ETAs, ETARs, praias fluviais, piscinas flutuantes, estradas, passeios, contentores de lixo, sinalização, queda de árvores, etc, que será parcialmente recuperado com a indemnização dos seguros. Por outro lado, pelo despacho nº 4842-A/2026, de 14 de abril, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete do Ministro da Economia e da Coesão Territorial, o Município de Vila de Rei beneficiará a título de adiantamento pelo Fundo de Emergência Municipal do valor de € 736.019,00 em resposta à situação de calamidade provocada pela tempestade Kristin.

Na sequência dos elevados danos provocados por essa tempestade no concelho, o Município de Vila de Rei deliberou cancelar um conjunto de eventos que integravam a programação cultural até ao mês de junho. Esta ação, imposta num contexto excecional, enquadra-se na adoção de um conjunto de medidas urgentes e proporcionais destinadas à resposta imediata à emergência, à mitigação dos danos verificados e ao apoio à reposição da normalidade das condições de vida das populações afetadas, designadamente nos domínios da proteção civil, ação social, educação, apoio ao associativismo, promoção do desenvolvimento local e proteção do tecido económico e social.

Quanto à organização dos serviços municipais, o respetivo regulamento sofreu algumas alterações quanto à distribuição de certas unidades orgânicas pelas divisões, na sequência das eleições autárquicas, tendo entrado em vigor no início de 2026.

Por outro lado, devido aos prejuízos acumulados da Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e a interposição da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), o tarifário para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos passou de € 51,90 por tonelada em 2024 para € 83,21 por tonelada em 2025, apresentando um aumento de 60,3% e para € 92,13 por tonelada em 2026, com um aumento adicional de 11%. No valor total da faturação, estima-se que passe de € 125.564,85 em 2025 para € 140.785,59 em 2026, um aumento de € 15.220,74, que será suportado pelo Município de Vila de Rei.

O Município lançou ainda vários procedimentos para a execução, nomeadamente, das seguintes empreitadas e fornecimentos, cujos valores de adjudicação são os seguintes:

- Requalificação e Modernização do Campo Desportivo Municipal de Vila de Rei - FASE 1, no valor de € 282.132,62, acrescido de IVA;
- Fornecimento de uma viatura elétrica de 9 lugares para transportes escolares, no valor de € 42.274,20, acrescido de IVA;
- Fornecimento de Mobiliário para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, no valor de € 63.976,52, acrescido de IVA;
- Fornecimento de equipamento móvel para a Creche e para a requalificação de um edifício para creche, no valor de 25.591,20, acrescido de IVA.

A nível internacional, continuam a guerra na Ucrânia e o conflito no Médio Oriente entre Israel e o Hamas, embora este último de forma menos intensa.

No mês de março, iniciou a guerra dos Estados Unidos da América e Israel contra o Irão, que está a alastrar pontualmente à região envolvente.

Este último acontecimento está a contribuir significativamente para o aumento dos preços do petróleo, do gás, e como consequência, está a refletir-se no aumento do preço dos combustíveis, da eletricidade, da alimentação e dos bens no geral, levando ao aumento da taxa de inflação e da euribor a que são indexados os valores das prestações dos empréstimos bancários.

Paços do Município de Vila de Rei, 24 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo César Laranjeira Luís

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
	DESIGNAÇÃO	**SNC-AP**	**Documento TC**
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
	Balanço	NCP1	A1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV – Imparidade de ativos	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	Certificação legal de contas	-	A1
	OUTROS DOCUMENTOS - LCPA		
	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
	Declaração de recebimentos em atraso	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Demonstração de resultados por natureza

Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração de fluxos de caixa

(ver páginas seguintes)

Município de Vila de Rei	
Balanço em 31 de Dezembro de 2025	**Valores em €**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		30 723 937,07	28 335 683,00
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		15 305,40	32 316,77
Ativos biológicos			
Participações financeiras		251 328,50	251 328,50
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		30 990 570,97	28 619 328,27
Ativo corrente			
Inventários		2 642 980,28	1 390 080,25
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		789 023,78	4 993 496,98
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		110 821,14	108 894,81
Estado e outros entes públicos		45 487,92	73 094,30
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		895 443,25	703 287,19
Diferimentos		30 967,75	31 482,82
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		924 842,07	757 747,82
		5 439 566,19	8 058 084,17
Total do Ativo		36 430 137,16	36 677 412,44
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		23 334 510,14	23 334 510,14
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		434 131,41	434 131,41
Resultados transitados		-8 220 323,64	-8 162 048,26
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		14 056 642,21	13 354 134,40
Resultado líquido do período		-317 476,74	-58 275,38
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		29 287 483,38	28 902 452,31

Município de Vila de Rei	
Balanço em 31 de Dezembro de 2025	**Valores em €**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		287 746,03	384 131,64
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		181 513,90	178 339,81
		469 259,93	562 471,45
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores		73 138,11	40 306,83
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		95 572,59	88 199,61
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		48 165,45	51 756,03
Fornecedores de investimentos		296 623,20	268,00
Outras contas a pagar		1 001 544,68	891 464,28
Diferimentos		5 158 349,82	6 140 493,93
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		6 673 393,85	7 212 488,68
Total do Passivo		7 142 653,78	7 774 960,13
Total do Património Líquido e Passivo		36 430 137,16	36 677 412,44

Município de Vila de Rei

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2025 Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2025	PERÍODOS 31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas		718 859,36	567 480,84
Vendas		266 706,62	229 106,84
Prestações de serviços e concessões		504 275,19	462 217,52
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 974 905,64	5 769 711,57
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Trabalhos para a própria entidade		63 252,18	29 895,07
Variações nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-264 087,31	-230 460,93
Fornecimentos e serviços externos		-2 406 574,83	-2 097 559,64
Gastos com pessoal		-3 934 207,28	-3 527 453,81
Transferências e subsídios concedidos		-689 551,08	-665 873,66
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1 706,53	269,42
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 556 665,36	1 468 555,97
Outros gastos		-117 779,25	-99 177,68
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		1 670 758,07	1 906 711,51
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 983 651,25	-1 947 392,19
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-312 893,18	-40 680,68
Juros e rendimentos similares obtidos		4 805,42	9 737,49
Juros e gastos similares suportados		-9 388,98	-27 332,19
Resultado antes de impostos		-317 476,74	-58 275,38
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-317 476,74	-58 275,38
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade que controla			
Interesses que não controlam			
		-317 476,74	-58 275,38

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Reservas Legais	Resultados Transitados	Outras Variações Património Líquido	Resultado Total Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	**(1)**	**23.334.510,14**	**434.131,41**	**-8.162.048,26**	**13.354.134,40**	**-58.275,38**	**28.902.452,31**	**0,00**	**28.902.452,31**
Alterações no período									
Aplicação do resultado liquido do exercicio		0,00	0,00	-58.275,38	0,00	58.275,38	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital – imputação a resultados		0,00	0,00	0,00	-1.228.368,43	0,00	-1.228.368,43	0,00	-1.228.368,43
Transferências e subsídios de capital – reconhecimento do subsídio não reembolsável		0,00	0,00	0,00	1.930.876,24	0,00	1.930.876,24	0,00	1.930.876,24
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	-58.275,38	702.507,81	58.275,38	702.507,81	0,00	702.507,81
Resultado Líquido do Período	(3)					-317.476,74	-317.476,74	0,00	-317.476,74
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	-58.275,38	702.507,81	-259.201,36	385.031,07	0,00	385.031,07
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período	**(6)=(1)+(2)+(3)+(5)**	**23.334.510,14**	**434.131,41**	**-8.220.323,64**	**14.056.642,21**	**-317.476,74**	**29.287.483,38**	**0,00**	**29.287.483,38**

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Município de Vila de Rei

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Reservas Legais	Resultados Transitados	Outras Variações Património Líquido	Resultado Total Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	**(1)**	**23.334.510,14**	**434.131,41**	**-7.117.022,91**	**11.615.531,59**	**-922.251,76**	**27.344.898,47**	**0,00**	**27.344.898,47**
Alterações no período									
Aplicação do resultado liquido do exercicio		0,00	0,00	-922.251,76	0,00	922.251,76	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital – imputação a resultados		0,00	0,00	0,00	-1.094.833,48	0,00	-1.094.833,48	0,00	-1.094.833,48
Transferências e subsídios de capital – reconhecimento do subsídio não reembolsável		0,00	0,00	0,00	2.773.477,24	0,00	2.773.477,24	0,00	2.773.477,24
Outros		0,00	0,00	-122.773,59	0,00	0,00	-122.773,59	0,00	-122.773,59
Doações		0,00	0,00	0,00	59.959,05	0,00	59.959,05	0,00	59.959,05
	(2)	0,00	0,00	-1.045.025,35	1.738.602,81	922.251,76	1.615.829,22	0,00	1.615.829,22
Resultado Líquido do Período	(3)					-58.275,38	-58.275,38	0,00	-58.275,38
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	863.976,38	1.557.553,84	0,00	1.557.553,84
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	**(6)=(1)+(2)+(3)+(5)**	**23.334.510,14**	**434.131,41**	**-8.162.048,26**	**13.354.134,40**	**-58.275,38**	**28.902.452,31**	**0,00**	**28.902.452,31**

Município de Vila de Rei

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		700.815,96	649.287,21
Recebimentos de contribuintes		551.049,12	475.834,19
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6.027.775,33	5.731.161,35
Recebimentos de utentes		262.766,44	259.842,75
Pagamentos a fornecedores		-2.692.558,45	-2.677.134,82
Pagamentos ao pessoal		-3.892.439,93	-3.454.554,98
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-792.566,91	-700.173,07
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		***164.841,56***	***284.262,63***
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos		113.398,42	211.799,75
Outros pagamentos		-44.371,17	-84.386,27
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		***233.868,81***	***411.676,11***
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5.336.244,39	-3.890.268,88
Ativos intangíveis		-3.215,73	-527,67
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		151.657,37	224.364,89
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		3.751.761,38	3.116.172,89
Transferências de capital		1.437.100,91	1.079.756,95
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		4.805,42	7.464,13
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		***5.864,96***	***536.962,31***
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-99.976,19	-438.066,61
Juros e gastos similares		-11.881,00	-30.943,41
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		***-111.857,19***	***-469.010,02***
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		***127.876,58***	***479.628,40***
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		757.747,82	278.119,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período		924.842,07	757.747,82

Conciliação entre Caixa se seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		757.747,82	278.119,42
- Equivalentes a caixa no início do período		-456.139,03	-188.541,91
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		456.139,03	188.541,91
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		757.747,82	278.119,42
De execução orçamental		490.852,27	66.409,63
De operações de tesouraria		266.895,55	211.709,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período		924.842,07	757.747,82
- Equivalentes a caixa no fim do período		-448.567,73	-456.139,03
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		448.567,73	456.139,03
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte		924.842,07	757.747,82
De execução orçamental		612.483,65	490.852,27
De operações de tesouraria		312.358,42	266.895,55

Anexo às demonstrações financeiras

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras é apresentada de seguida no mapa da Caraterização da entidade.

Anexo I - Caraterização da entidade

Anexo I - Caraterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	**IDENTIFICAÇÃO**			
	Designação	MUNICÍPIO DE VILA DE REI		
	NIPC	506932273		
	Natureza	Autarquia Local		
	Endereço postal	PRAÇA FAMÍLIA MATTOS E SILVA NEVES - 6110-174 VILA DE REI		
	Telefone / Fax	274890010 - 274890018		
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-viladerei.pt - dfp@cm-viladerei.pt		
	Sítio na internet	www.cm-viladerei.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim**	**Não X**
	Organograma	Ver Anexo II		
2.	**LEGISLAÇÃO**			
	Regime Financeiro	Lei nº 73/2013, de 3 de setembro		
	Regime Jurídico	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro		
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar)		**Sim**	**Não**
	Serviços Municipalizados			**X**
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados			
	Entidades Intermunicipais			
	Entidades Associativas Municipais			
	Empresas Locais			
	Empresas Participadas			
	VALNOR - Valorização e Tratam. de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano,			**X**
	Cooperativas			
	Fundações			
	Entidades de outra natureza			
	Fundo de Apoio Municipal			**X**
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**			
	O Município de Vila de Rei planeia e executa as políticas municipais no domínio do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.			
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**			
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**			
	Paulo César Laranjeira Luís			
	Rosa Maria Farinha Martins			
	Miguel Filipe Nunes da Silva			
	Sandra Sofia Lopes Carvalho			
	Diogo José Mendes Domingos			
5.2	**NÚMERO DE VEREADORES (1)**			
	Em regime de permanência	4		
	A meio tempo	0		
	Restantes vereadores	1		
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**			
	Até 10.000	X		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000			
	Igual ou superior a 40.000			
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**			
	Referêncial Contabilistico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilisticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilistica para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município de Vila de Rei.			
	Sistema Informático: Sistema de Normalização Contabilística da AIRC (SNC-AP)			

7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora	---			
	Data da ação	---			
	Período abrangido	---			
	Identificação da ação	---			
7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**		**Data de Aprovação**		
			Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		15/12/2015	18/12/2015	
	Regulamentos (publicados no sítio do Município)		várias	várias	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		16/06/2023	21/06/2023	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		18/07/2025		
7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**		**Data de Aprovação**		
			Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**	
	Revisão Orçamental		17/01/2025	06/02/2025	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		---	---	
7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**				
	O Município de Vila de Rei está dispensado da consolidação de contas visto que não detém nenhuma participação em empresas cujas condições a exigem nos termos do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro				
7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			**X**	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			**X**	
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			**X**	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			**X**	
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**				
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]			Não existem limites legais	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			169	
7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**		**Início do exercício**	**Fim do exercício**	
			5	10	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)				
	- Data da constituição				
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício				
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência				
7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**			**Sim**	**Não**
	(a especificar)			**X**	
	- Concessionário: EDP Distribuição - Energia, S.A.			Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão: Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Vila de Rei				
	- Data de celebração do contrato: 20/07/2001				
	- Período da concessão: 20 anos, renovável anualmente				
	- Natureza da concessão: Nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual				
7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**			**Sim**	**Não**
					X

Anexo II – Organograma

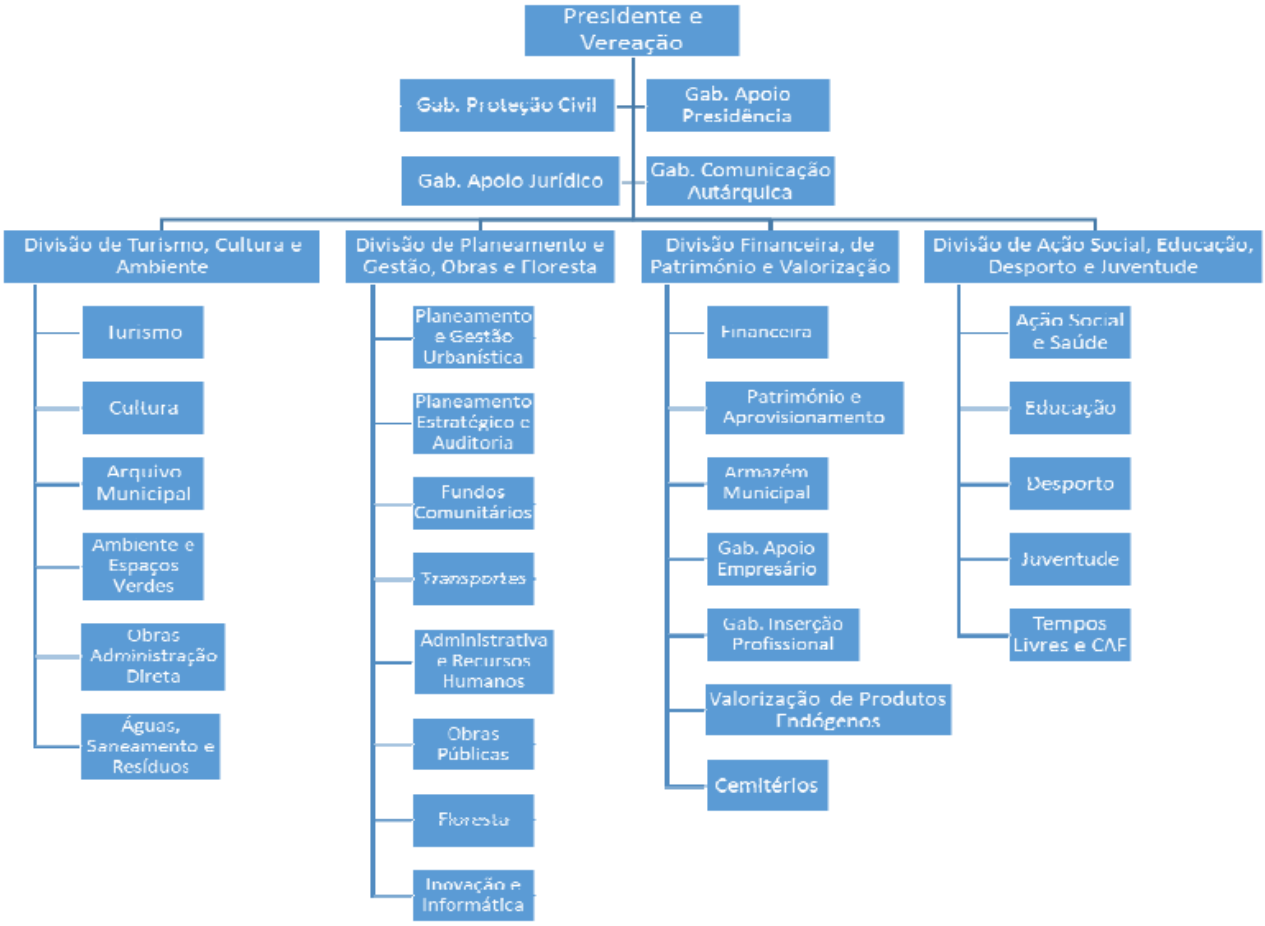

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2025	2024
Caixa	662,83	1.463,82
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	475.611,51	300.144,97
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	189.142,22	241.691,89
Depósitos de garantias e cauções	259.425,51	214.447,14
Total	**924.842,07**	**757.747,82**

Reclassificação de operações associadas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU):

No âmbito da reanálise do enquadramento contratual das operações associadas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), designadamente quanto ao alcance do regime de mandato sem representação, e tendo presente a orientação obtida da Comissão de Normalização Contabilística através do Portal SNC-AP no pedido de apoio n.º 66-1430, o Município procedeu à revisão da classificação contabilística de determinados saldos anteriormente apresentados na conta 453 – Ativos fixos tangíveis em curso.

Na referida orientação foi relevado, nomeadamente, que o Município atua em nome próprio perante terceiros, mas por conta do IHRU, que as verbas do Plano de recuperação e Resiliência (PRR) se encontram estritamente afetas ao projeto, que o IHRU regista o investimento como ativo fixo em curso na sua contabilidade e que, no texto contratual analisado, não foi identificada cláusula inequívoca de integração do ativo no património municipal.

Neste contexto, e sob o pressuposto de que não existe distorção material do resultado e que a questão se limita, nas datas de balanço em causa, à classificação e apresentação do ativo, o Município procedeu à reclassificação dos saldos acima referidos para a classe 3 – Inventários, concretamente para 36 – Produtos e trabalhos em curso, para efeitos de melhor controlo da obra.

Os montantes reclassificados foram os seguintes:

- em 31 de dezembro de 2023: 41.602,29 €
- em 31 de dezembro de 2024: 1.242.527,03 €
- em 1 de janeiro de 2025: 1.242.527,03 €
- em 31 de dezembro de 2025: 2.493.846,97 €

A presente reclassificação teve natureza de alteração de apresentação no balanço, não tendo, nesta fase, por objeto modificar o resultado líquido dos exercícios a que respeita.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com

a sustentabilidade a longo prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do Município de Vila de Rei.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

Na preparação das demonstrações financeiras de 2025, o Município reponderou o enquadramento contabilístico aplicável a determinados projetos habitacionais associados ao IHRU, em especial quanto à sua apresentação em balanço, atendendo à análise contratual efetuada e à orientação obtida junto da Comissão de Normalização Contabilística através do Portal SNC-AP.

O Município concluiu que, sob o pressuposto de inexistência de distorção material do resultado, a questão identificada respeita à classificação e apresentação do ativo, não tendo, nesta fase, sido tratada como alteração com impacto no resultado líquido dos exercícios.

Consequentemente, os saldos anteriormente apresentados em ativos fixos tangíveis em curso foram reclassificados para inventários, nos termos descritos na Nota 1.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas.

2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Município de Vila de Rei na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o Município de Vila de Rei que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

Desde o dia 1 de janeiro de 2020, o Município de Vila de Rei aplica o SNC-AP, passando a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras:

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do Município de Vila de Rei. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o

fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o Município de Vila de Rei benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do Município por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura concetual do SNC-AP.

Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil

definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo Município. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta, em regime duodecimal, e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde àquela que se encontra prevista no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2). Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo é inferior à prevista no CC2, esta vida útil é ajustada em conformidade. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes. Nos casos em que o julgamento do período de potencial de serviço de um Ativo Fixo Tangível é materialmente diferente daquele que resulta da aplicação das vidas úteis do CC2, o Município considera o período de potencial de serviço, em conformidade com a evidência histórica.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se nos seguintes intervalos (valores em anos):

Rubrica	Vila Útil (anos)
Edifícios e outras construções	[10; 100]
Infraestruturas	[10; 20]
Equipamento básico	[4; 10]
Equipamento de transporte	[4; 20]
Equipamento administrativo	[4; 8]
Outros ativos fixos tangíveis	[2; 8]

Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.2 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui

ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do Município, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o município adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidades acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.

As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos períodos de vida útil de referência, constantes no CC2.

Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo município (transferência para ativo fixo tangível).

De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo município (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o município adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.2.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do Município e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do Município pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do Município ou de outros direitos ou obrigações.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o Município os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do Município, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do Município, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do Município demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v)a capacidade do Município demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o Município tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidades acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada de acordo com o que se encontra previsto no CC2. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo Município, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.4 Locações

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e vi) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância

económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

Reconhecimento nas locações financeiras

No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o

concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

2.2.6 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em entidades controladas, ii) investimentos em associadas, iii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iv) investimentos noutras entidades e v) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência de controlo, influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência.

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas

decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

Reconhecimento e Mensuração iniciais

O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas individuais: i) para as participações em entidades controladas, em entidades associadas e em entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial; ii) Nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

Método da equivalência patrimonial

O Município de Vila de Rei não tem qualquer participação relevante, razão pela qual este método não se aplica.

2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Município relativos a empréstimos obtidos.

Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

2.2.8 Imparidade de ativos

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos cash flows futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do Município. Sempre que existam indícios de imparidade, o Município verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o Município avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o Município volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua qua a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

2.2.9 Inventários

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo Município, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do Município, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o Município suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

2.2.10 Instrumentos Financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Reconhecimento

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguinte condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras é efetuada da seguinte forma:

Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Município possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas "aumentos/reduções de justo valor".

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos,

essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o Município avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o Município transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o Município, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o Município tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Município divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o Município receba ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o Município tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o Município não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são as transações em que o Município ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao Município. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido , ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Município obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o Município reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o Município.

Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo Município.

Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao Município são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao Município, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

Geralmente, durante a construção de ativos não correntes subvencionadas, só aquando da submissão do Pedido de Pagamento é que a subvenção não reembolsável é reconhecida como Passivo (rendimento a reconhecer) e como Ativo (a receber). No momento em que a construção do ativo fica concluída, extingue-se o Passivo por contrapartida de Património Líquido.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

Doações:

As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos

2.2.15 Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no Município de Vila de Rei, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acréscimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Município reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis nos anos 2025 e 2024 encontram-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Ano 2025

Município de Vila de Rei — Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	423 463,36	391 823,13	0,00	31 640,23	423 463,36	410 046,53	0,00	13 416,83
Propriedade industrial e intelectual	30 775,03	30 775,03	0,00	0,00	30 775,03	30 775,03	0,00	0,00
Outros	2 029,50	1 352,96	0,00	676,54	4 658,75	2 770,18	0,00	1 888,57
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	456 267,89	423 951,12	0,00	32 316,77	458 897,14	443 591,74	0,00	15 305,40

Ano 2024

Município de Vila de Rei — Anual (período 14) 2024

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	418 513,34	373 240,54	0,00	45 272,80	423 463,36	391 823,13	0,00	31 640,23
Propriedade industrial e intelectual	30 775,03	30 775,03	0,00	0,00	30 775,03	30 775,03	0,00	0,00
Outros	2 029,50	338,24	0,00	1 691,26	2 029,50	1 352,96	0,00	676,54
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	451 317,87	404 353,81	0,00	46 964,06	456 267,89	423 951,12	0,00	32 316,77

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Ano 2025

Município de Vila de Rei — Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	31 640,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 223,40	0,00	13 416,83
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	676,54	2 629,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 417,22	0,00	1 888,57
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	32 316,77	2 629,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 640,62	0,00	15 305,40

Ano 2024

Município de Vila de Rei — Anual (período 14) 2024

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	45 272,80	4 950,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 582,59	0,00	31 640,23
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 691,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 014,72	0,00	676,54
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	46 964,06	4 950,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 597,31	0,00	32 316,77

Quadro 4 – Adições

Ano 2025

Município de Vila de Rei — Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2 629,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 629,25
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	2 629,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 629,25

Ano 2024

Município de Vila de Rei — Anual (período 14) 2024

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	4 950,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 950,02
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4 950,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 950,02

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão existente.

Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Vila de Rei	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública	20/07/2001 a 20/07/2026 (renovável)	5.158.499,59	-	-	-

O valor do contrato diz respeito ao valor bruto dos ativos de concessão no final do ano de 2025. O valor líquido de amortizações e de subsídios ao investimento é de € 1.888.355,36.

Estes dados foram fornecidos pelo concessionário.

Quanto às condições de reconhecimento no contrato, estão discriminadas na Nota 15.

No ano de 2025, o concessionário pagou ao Município de Vila de Rei o valor de € 174.110,00 referente à renda da concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Os valores movimentados no banco nos dias 31 de dezembro de 2024 e de 2025 apenas foram registados na contabilidade no ano seguinte, devido às tolerâncias de ponto da Função Pública no dia 31 de dezembro (2025: € 43.527,50; 2024: € 42.392,02).

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Município procedeu à reclassificação de saldos anteriormente reconhecidos na conta 453 – Ativos fixos tangíveis em curso, relativos a projetos habitacionais associados ao IHRU, na sequência da revisão do respetivo enquadramento contratual.

Em resultado desta reclassificação, deixaram de ser apresentados nesta rubrica montantes que, nas datas de balanço em causa, passaram a ser refletidos em inventários, para efeitos de melhor controlo da obra.

O montante reclassificado a partir da conta 453 em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 2.493.846,97 €, correspondente a:

- 1.873.321,64 € – Construção de blocos habitacionais a custos acessíveis;
- 620.525,33 € – Construção de 5 moradias T3 a custos acessíveis.

Os montantes comparativos em 2024 foram objeto de ajustamento de apresentação, nos termos divulgados na Nota 1, no montante de 1.242.527,03 €, correspondente a:

- 937.998,03 € – Construção de blocos habitacionais a custos acessíveis;
- 304.529,00 € – Construção de 5 moradias T3 a custos acessíveis

Em 2025, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Ano 2025

Município de Vila de Rei

Anual (Período 14) 2025

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	58 210,18	0,00	0,00	58 210,18	61 210,18	0,00	0,00	61 210,18
Edifícios e outras construções	2 704 209,05	1 179 784,78	0,00	1 524 424,27	2 705 841,45	1 264 561,48	0,00	1 441 279,97
Infraestruturas	37 301 936,60	28 392 157,11	0,00	8 909 779,49	37 781 890,11	29 216 606,84	0,00	8 565 283,27
Património histórico, artístico e cultural	59 992,23	8 866,90	0,00	51 125,33	60 364,73	9 916,90	0,00	50 447,83
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	145 546,25	0,00	0,00	145 546,25	913 473,85	0,00	0,00	913 473,85
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 794 203,67	0,00	0,00	1 794 203,67	1 760 088,28	0,00	0,00	1 760 088,28
Edifícios e outras construções	20 763 489,99	7 074 076,66	0,00	13 689 413,33	20 994 451,25	7 622 921,01	0,00	13 371 530,24
Equipamento básico	4 083 683,88	3 150 639,08	0,00	933 044,80	4 443 021,25	3 387 742,72	0,00	1 055 278,53
Equipamento de transporte	1 290 523,04	1 021 997,85	0,00	268 525,19	1 870 303,22	1 132 876,04	0,00	737 427,18
Equipamento administrativo	518 760,42	379 483,93	0,00	139 276,49	521 749,30	417 200,38	0,00	104 548,92
Equipamentos biológicos	31 645,13	11 123,02	0,00	20 522,11	31 645,13	18 945,10	0,00	12 700,03
Outros	1 103 292,68	662 096,66	0,00	441 196,02	1 305 223,87	751 532,51	0,00	553 691,36
Ativos fixos tangíveis em curso	360 415,87	0,00	0,00	360 415,87	2 096 977,43	0,00	0,00	2 096 977,43
Total:	**70 215 908,99**	**41 880 225,99**	**0,00**	**28 335 683,00**	**74 546 240,05**	**43 822 302,98**	**0,00**	**30 723 937,07**

Ano 2024

Município de Vila de Rei

Anual (Período 14) 2024

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	58 210,18	0,00	0,00	58 210,18	58 210,18	0,00	0,00	58 210,18
Edifícios e outras construções	2 637 526,22	1 099 687,64	0,00	1 537 838,58	2 704 209,05	1 179 784,78	0,00	1 524 424,27
Infraestruturas	36 819 773,96	27 540 507,51	0,00	9 279 266,45	37 301 936,60	28 392 157,11	0,00	8 909 779,49
Património histórico, artístico e cultural	53 372,64	7 816,90	0,00	45 555,74	59 992,23	8 866,90	0,00	51 125,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	32 404,60	0,00	0,00	32 404,60	145 546,25	0,00	0,00	145 546,25
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 814 660,97	0,00	0,00	1 814 660,97	1 794 203,67	0,00	0,00	1 794 203,67
Edifícios e outras construções	19 179 301,92	6 559 967,18	0,00	12 619 334,74	20 763 489,99	7 074 076,66	0,00	13 689 413,33
Equipamento básico	3 837 244,44	2 907 090,36	0,00	930 154,08	4 083 683,88	3 150 639,08	0,00	933 044,80
Equipamento de transporte	1 224 668,10	926 823,48	0,00	297 844,62	1 290 523,04	1 021 997,85	0,00	268 525,19
Equipamento administrativo	498 997,02	342 539,75	0,00	156 457,27	518 760,42	379 483,93	0,00	139 276,49
Equipamentos biológicos	28 844,53	3 534,34	0,00	25 310,19	31 645,13	11 123,02	0,00	20 522,11
Outros	903 894,95	591 419,82	0,00	312 475,13	1 103 292,68	662 096,66	0,00	441 196,02
Ativos fixos tangíveis em curso	710 006,71	0,00	0,00	751 609,00	360 415,87	0,00	0,00	360 415,87
Total:	**67 798 906,24**	**39 979 386,98**	**0,00**	**27 861 121,55**	**70 215 908,99**	**41 880 225,99**	**0,00**	**28 335 683,00**

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ano 2025
Município de Vila de Rei — **Anual (Período 14) 2025**

Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	58 210,18	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 210,18
Edifícios e outras construções	1 524 424,27	0,00	1 632,40	0,00	0,00	0,00	-84 776,70	0,00	1 441 279,97
Infraestruturas	8 909 779,49	46 842,96	433 110,55	0,00	0,00	0,00	-824 449,73	0,00	8 565 283,27
Património histórico, artístico e cultural	51 125,33	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 050,00	0,00	50 447,83
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	145 546,25	1 321 371,59	-553 443,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913 473,85
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1 794 203,67	28,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 144,36	1 760 088,28
Edifícios e outras construções	13 689 413,33	96 941,31	198 503,92	0,00	0,00	0,00	-548 844,35	-64 483,97	13 371 530,24
Equipamento básico	933 044,80	355 413,23	6 169,20	0,00	0,00	0,00	-237 103,64	-2 245,06	1 055 278,53
Equipamento de transporte	268 525,19	579 780,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-110 878,19	0,00	737 427,18
Equipamento administrativo	139 276,49	2 988,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-37 716,45	0,00	104 548,92
Equipamentos biológicos	20 522,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 822,08	0,00	12 700,03
Outros	441 196,02	74 813,75	127 117,44	0,00	0,00	0,00	-89 435,85	0,00	553 691,36
Ativos fixos tangíveis em curso	360 415,87	1 949 651,08	-213 089,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 096 977,43
Total:	**28 335 683,00**	**4 431 204,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1 942 076,99**	**-100 873,39**	**30 723 937,07**

O montante de € 1.942.076,99 é relativo à variação líquida das amortizações acumuladas no período, constituída por: € 1.964.010,63 das amortizações do exercício e € 21.933,64 das amortizações dos bens abatidos/alienados no exercício.

O valor dos aumentos em equipamento básico refere-se essencialmente à aquisição de uma máquina de rastos para a proteção civil e no equipamento de transporte refere-se principalmente à aquisição de uma viatura pesada para transporte de maquinaria e a um Veículo Florestal de Combate a Incêndios.

O saldo final a 31/12/2025 dos Ativos Fixos Tangíveis em curso inclui essencialmente as empreitadas da requalificação da Escola Básica e Secundaria de Vila de Rei de € 1.650.031,91, da beneficiação de diversos arruamentos no concelho de € 426.991,10, da Requalificação urbana em São João do Peso de € 235.177,91 e das Infraestruturas urbanísticas do Vale Galego, zona 3 de € 208.488,99, da ampliação do refeitório da Escola Básica e Secundaria de Vila de Rei de € 136.550,75 e da requalificação da creche municipal de € 129.476,03.

Em 2025, os principais aumentos do imobilizado em curso foram relativos às seguintes obras: requalificação EBS de Vila de Rei (€ 1.433.709,06), beneficiação de diversos arruamentos no concelho (€ 399.929,27), requalificação urbana em São João do Peso (€ 214.801,40), infraestruturas urbanísticas do Vale Galego-zona 3 (€ 202.527,43) e a requalificação da creche (€ 126.462,53) e a ampliação do refeitório da Escola Básica e Secundaria de Vila de Rei de € 136.550,75.

Ainda em 2025 foram transferidos de imobilizado em curso para ativos fixos tangíveis as seguintes obras, algumas com saldos a 31.12.2024, outras iniciadas e concluídas durante 2025: beneficiações de diversas estradas (€ 169.581,81) e de arruamentos (€ 166.732,53), ampliação do jardim de infância (€ 129.783,13) e o marco da EN2 (€ 120.333,44). Saliente-se ainda que decorrente da depressão Cláudia foi

efetuado o abate de alguns ativos no Penedo Furado, no montante de € 10.280 (com uma amortização acumulada de € 3.084). As restantes diminuições são relativas à alienação de imóveis e terrenos.

Ano 2024

Município de Vila de Rei — **Anual (Período 14) 2024**

Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorização- ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	58.210,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.210,18
Edifícios e outras construções	1.537.838,58	6.469,80	60.213,03	0,00	0,00	0,00	-80.097,14	0,00	1.524.424,27
Infraestruturas	9.279.266,45	86.956,95	395.205,69	0,00	0,00	0,00	-851.649,60	0,00	8.909.779,49
Património histórico, artístico e cultural	45.555,74	6.619,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00	0,00	51.125,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	32.404,60	476.991,13	-363.849,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.546,25
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1.814.660,97	2.699,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.157,14	1.794.203,67
Edifícios e outras construções	12.619.334,74	193.368,05	1.488.701,25	0,00	0,00	0,00	-514.109,48	-97.881,23	13.689.413,33
Equipamento básico	930.154,08	124.138,22	122.301,22	0,00	0,00	0,00	-243.548,72	0,00	933.044,80
Equipamento de transporte	297.844,62	66.086,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.174,37	-231,95	268.525,19
Equipamento administrativo	156.457,27	9.240,09	10.577,36	0,00	0,00	0,00	-36.944,18	-54,05	139.276,49
Equipamentos biológicos	25.310,19	2.800,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.588,68	0,00	20.522,11
Outros	312.475,13	92.970,87	106.802,01	0,00	0,00	0,00	-70.676,84	-375,15	441.196,02
Ativos fixos tangíveis em curso	710.006,71	1.470.360,24	-1.819.951,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.415,87
Total:	**27.819.519,26**	**2.538.702,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.900.839,01**	**-121.699,52**	**28.335.683,00**

Quadro 8 – Adições

Ano 2025

Município de Vila de Rei — **Anual (Período 14) 2025**

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Variações										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locaç. fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	35 969,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 873,35	46 842,96
Património histórico, artístico e cultural	0,00	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,50
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	1 321 371,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 321 371,59
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	28,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,97
Edifícios e outras construções	0,00	62 413,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 527,48	96 941,31
Equipamento básico	0,00	355 413,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355 413,23
Equipamento de transporte	0,00	579 780,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579 780,18
Equipamento administrativo	0,00	2 988,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 988,88
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	73 400,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 413,27	74 813,75
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 949 651,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 949 651,08
Total:	**0,00**	**4 384 390,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46 814,10**	**4 431 204,45**

Ano 2024

Município de Vila de Rei — Anual (Período 14) 2024

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Variações										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locaç. fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	6 469,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 469,80
Infraestruturas	0,00	24 797,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 159,47	86 956,95
Património histórico, artístico e cultural	0,00	5 563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 056,59	6 619,59
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	476 991,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476 991,13
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	2 699,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 699,84
Edifícios e outras construções	0,00	180 808,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 559,33	193 368,05
Equipamento básico	0,00	121 748,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 390,00	124 138,22
Equipamento de transporte	0,00	63 506,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 580,35	66 086,89
Equipamento administrativo	0,00	9 240,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 240,09
Equipamentos biológicos	0,00	2 800,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 800,60
Outros	0,00	53 720,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 250,48	92 970,87
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 470 360,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 470 360,24
Total:	**0,00**	**2 418 706,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**119 996,22**	**2 538 702,27**

Quadro 9 – Diminuições

Ano 2025

Município de Vila de Rei — Anual (período 14) 2025

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-34 144,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 144,36
Edifícios e outras construções	-54 203,56	0,00	0,00	0,00	-10 280,41	-64 483,97
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 245,06	-2 245,06
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-88 347,92	0,00	0,00	0,00	-12 525,47	-100 873,39

Ano 2024

Município de Vila de Rei **Anual (período 14) 2024**

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-23 157,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 157,14
Edifícios e outras construções	-97 881,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-97 881,23
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	-231,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-231,95
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-54,05	-54,05
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-375,15	-375,15
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-121 270,32	0,00	0,00	0,00	-429,20	-121 699,52

Nota 6 – Locações

No ano de 2025, o Município de Vila de Rei não tem contratos de locação financeira e tem um contrato de locação operacional em vigor, cujos dados se apresentam nos quadros seguintes, referentes aos anos de 2025 e 2024, respetivamente.

Quadro 10.2.1 - Locações operacionais – locatário – Ano 2025

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contigentes	Pagamentos mínimos	Rendas contigentes					
Aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	47.748,00 €	9.947,50 €	0,00 €	47.748,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 24 meses	22.317,12 €	1.859,76 €	0,00 €	1.859,76 €	0,00 €	11.158,56 €	9.298,80 €	0,00 €	20.457,36 €	20.457,36 €
Total	**47.748,00 €**	**9.947,50 €**	**0,00 €**	**47.748,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**

Quadro 10.2.2 - Locações operacionais – locatário – Ano 2024

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contigentes	Pagamentos mínimos	Rendas contigentes					
Aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	47.748,00 €	11.937,00 €	0,00 €	37.800,50 €	0,00 €	9.947,50 €	0,00 €	0,00 €	9.947,50 €	9.947,50 €
Total	**47.748,00 €**	**11.937,00 €**	**0,00 €**	**37.800,50 €**	**0,00 €**	**9.947,50 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**9.947,50 €**	**9.947,50 €**

O Município de Vila de Rei não tem locações financeiras.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os mapas dos empréstimos, referentes aos anos de 2025 e 2024, apresentam-se no quadro seguinte.

Anexo III - Custo com empréstimos obtidos

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições				Outros encargos
											Taxa de juro		Spread	Comissões	
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial (com spread)	Atual (com spread)			
Curto Prazo															
Total CP									0	0					
Médio e Longo Prazo Não isentos															
Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	62	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	8	5	335	14/04/2020	Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	114.000,00 €	93.322,57 €	3,8830%	3,0600%	0,6250%		
Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	65	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	5	332	14/04/2020	Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	130.000,00 €	74.723,17 €	3,9455%	3,1200%	0,6875%		
Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	64	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	5	334	14/04/2020	Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	133.000,00 €	105.934,50 €	3,9455%	3,1200%	0,6875%		
Construção de dois Reservatórios para Reforço do Abastecimento de Água ao concelho	66	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	5	330	14/04/2020	Construção de dois Reservatórios para Reforço do Abastecimento de Água ao concelho	126.000,00 €	0,00 €	3,9455%	3,1200%	0,6875%		
Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	14	Caixa Crédito Agricola Mútuo	10/05/2011	15	14	821	13/07/2011	Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	266.000,00 €	266.000,00 €	n.a.	n.a.	0,95%		
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados (*)	9	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	07/07/2009	25	16	1095	09/07/2009	36 Fogos para Habitação a Custos Controlados (*)	970.000,00 €	906.215,87 €	2,76%	1,69%	1,40% (*)		
SubTotal									1.739.000,00 €	1.446.196,11 €				0,00 €	0,00 €
Médio e Longo Prazo Isentos															
SubTotal															
Total MLP									1.739.000,00 €	1.446.196,11 €				0,00 €	0,00 €
Total Geral									1.739.000,00 €	1.446.196,11 €				0,00 €	0,00 €

n.a.: Não aplicável - Os empréstimos terminaram antes do fim do ano

(*) Bonificação de 60% a aplicar sobre o total dos juros calculados

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Finalidade do empréstimo	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)										
	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo																	
Total CP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Médio e Longo Prazo Não isentos																	
Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	46.661,30 €	13.331,79 €	33.329,48 €	5.953,31 €	1.527,95 €	1.383,71 €							46.661,27 €	33.329,48 €		11.665,32 €	
Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	18.680,78 €	5.337,37 €	50.705,02 €	5.857,58 €	1.951,48 €	7.185,41 €							56.042,39 €	50.705,02 €		4.981,54 €	
Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	26.483,63 €	7.566,75 €	71.884,12 €	8.125,45 €	2.766,60 €	10.186,67 €							79.450,87 €	71.884,12 €		7.062,30 €	
Construção de dois Reservatórios para Reforço do Abastecimento de Água ao concelho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €							0,00 €	0,00 €		0,00 €	
nções - 2ª Fase	266.000,00 €	0,00 €	0,00 €	81.490,77 €	0,00 €	0,00 €							0,00 €	0,00 €	16.079,24 €		
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados (*)	652.482,73 €	73.740,28 €	179.992,86 €	69.010,19 €	5.634,97 €	13.787,75 €							253.733,14 €	179.992,86 €	39.896,64 €		
SubTotal	1.010.308,44 €	99.976,19 €	335.911,48 €	170.437,30 €	11.881,00 €	32.543,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	435.887,67 €	335.911,48 €	55.975,88 €	23.709,16 €	
Médio e Longo Prazo Isentos																	
SubTotal																	
Total MLP	1.010.308,44 €	99.976,19 €	335.911,48 €	170.437,30 €	11.881,00 €	32.543,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	435.887,67 €	335.911,48 €	55.975,88 €	23.709,16 €	
Total Geral	1.010.308,44 €	99.976,19 €	335.911,48 €	170.437,30 €	11.881,00 €	32.543,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	435.887,67 €	335.911,48 €	55.975,88 €	23.709,16 €	

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2015, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

O valor exigível a curto prazo é de 48.165,45 € em 2025 e de 51.756,03 € em 2024.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições				Outros encargos
											Taxa de juro				
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial (com spread)	Atual (com spread)	Spread	Comissões	
Curto Prazo															
Total CP									0	0					
Médio e Longo Prazo Não isentos															
Pavilhão Multi-Funções	13	Caixa Geral de Depósitos	15/12/2010	15	14	1557	06/01/2011	Pavilhão Multi-Funções	229.000,00 €	229.000,00 €	5,03%	n.a.	0,91%		
Rede Viária 2015	15	Caixa Geral de Depósitos	25/05/2016	15	8	396	29/07/2016	Rede Viária 2015	409.000,00 €	299.723,63 €	5,03%	n.a.	0,91%		
Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	16	Caixa Geral de Depósitos	25/05/2016	15	8	397	29/07/2016	Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	100.000,00 €	69.361,31 €	4,85%	n.a.	0,91%		
Beneficiação de Arruamentos no Concelho	17	Caixa Geral de Depósitos	25/05/2016	15	8	395	29/07/2016	Beneficiação de Arruamentos no Concelho	90.000,00 €	90.000,00 €	4,85%	n.a.	0,91%		
Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	62	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	8	4	335	14/04/2020	Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	114.000,00 €	93.322,57 €	4,6550%	3,8830%	0,6250%		
Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	65	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	4	332	14/04/2020	Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	130.000,00 €	74.723,17 €	4,7175%	3,9455%	0,6875%		
Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	64	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	4	334	14/04/2020	Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	133.000,00 €	105.934,50 €	4,7175%	3,9455%	0,6875%		
Construção de dois Reservatórios para Reforço do Abastecimento de Água ao concelho	66	Caixa Geral de Depósitos	05/03/2020	15	4	330	14/04/2020	Construção de dois Reservatórios para Reforço do Abastecimento de Água ao concelho	126.000,00 €	0,00 €	4,7175%	3,9455%	0,6875%		
Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	14	Caixa Crédito Agricola Mútuo	10/05/2011	15	13	821	13/07/2011	Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	266.000,00 €	266.000,00 €	4,47%	n.a.	0,95%		
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados (*)	9	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	07/07/2009	25	15	1095	09/07/2009	36 Fogos para Habitação a Custos Controlados (*)	970.000,00 €	906.215,87 €	1,71%	2,76%	1,40% (*)		
SubTotal									2.567.000,00 €	2.134.281,05 €				0,00 €	0,00 €
Médio e Longo Prazo Isentos															
SubTotal															
Total MLP															
Total Geral									2.567.000,00 €	2.134.281,05 €				0,00 €	0,00 €

n.a.: Não aplicável - Os empréstimos terminaram antes do fim do ano

(*) Bonificação de 60% a aplicar sobre o total dos juros calculados

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Finalidade do empréstimo	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)										
	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo																	
Total CP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Médio e Longo Prazo Não isentos																	
Pavilhão Multi-Funções	186.702,30 €	42.297,70 €	0,00 €	65.973,40 €	1.264,41 €	0,00 €							42.297,70 €	0,00 €	16.797,73 €		
Rede Viária 2015	124.885,53 €	174.838,10 €	0,00 €	28.160,18 €	6.170,61 €	0,00 €							174.838,10 €	0,00 €		19.981,58 €	
Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	27.959,14 €	41.402,17 €	0,00 €	5.156,42 €	1.858,86 €	0,00 €							41.402,17 €	0,00 €		4.624,09 €	
Beneficiação de Arruamentos no Concelho	36.278,51 €	53.721,49 €	0,00 €	6.583,68 €	2.411,96 €	0,00 €							53.721,49 €	0,00 €		6.000,00 €	
Captação de Abastecimento de Água em Vila de Rei	33.329,50 €	13.331,80 €	46.661,27 €	3.308,42 €	2.644,89 €	3.831,30 €							59.993,07 €	46.661,27 €		11.665,32 €	
Reabilitação da Calçada em Diversas Povoações	13.343,41 €	5.337,37 €	56.042,39 €	3.018,01 €	2.839,57 €	12.857,16 €							61.379,76 €	56.042,39 €		4.981,54 €	
Construção de Emissário de Águas Residuais no Carrascal	18.916,88 €	7.566,75 €	79.450,87 €	4.099,82 €	4.025,63 €	18.227,52 €							87.017,62 €	79.450,87 €		7.062,30 €	
Construção de dois Reservatórios para Reforço do Abastecimento de Água ao concelho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €							0,00 €	0,00 €		0,00 €	
Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	228.808,38 €	37.191,62 €	0,00 €	80.303,34 €	1.187,43 €	0,00 €							37.191,62 €	0,00 €	16.079,24 €		
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados (*)	590.103,12 €	62.379,61 €	253.733,14 €	60.470,14 €	8.540,05 €	28.098,96 €							316.112,75 €	253.733,14 €	39.896,64 €		
SubTotal	1.260.326,77 €	438.066,61 €	435.887,67 €	257.073,41 €	30.943,41 €	63.014,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	873.954,28 €	435.887,67 €	72.773,61 €	54.314,83 €	
Médio e Longo Prazo Isentos																	
SubTotal																	
Total MLP																	
Total Geral	1.260.326,77 €	438.066,61 €	435.887,67 €	257.073,41 €	30.943,41 €	63.014,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	873.954,28 €	435.887,67 €	72.773,61 €	54.314,83 €	

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Nota 8 - Propriedades de investimento

De seguida, apresentam-se os quadros com as variações das propriedades de investimento.

Ano 2025

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2025

Movimentos

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Ganhos de JV	Perdas de JV	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	3 000,00	-3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	3 000,00	-3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2024

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Ganhos de JV	Perdas de JV	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2025

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2025

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00

Ano 2024

Modelo do Justo Valor

Município de Vila de Rei

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9 – Imparidade de ativos

O mapa da Imparidade de ativos apresenta-se no quadro seguinte.

Anexo IV – Imparidade de Ativos

Ano 2025

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	789.023,78	0,00	0,00	789.023,78
Clientes, contribuintes e utentes	192.816,95	82.012,41	16,60	110.821,14
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	877.534,45	0,00	0,00	877.534,45
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	99.682,14	0,00	0,00	99.682,14
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	49.451,17	0,00	0,00	49.451,17
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	2.493.846,97	0,00	0,00	2.493.846,97
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	251.328,50	0,00	0,00	251.328,50
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	71.535.788,77	0,00	0,00	71.535.788,77
Ativos intangíveis	458.897,14	0,00	0,00	458.897,14
Investimentos em curso	3.010.451,28	0,00	0,00	3.010.451,28
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**79.758.821,15**	**82.012,41**	**16,60**	**79.676.825,34**

Ano 2024

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	4.993.496,98	0,00	0,00	4.993.496,98
Clientes, contribuintes e utentes	189.184,09	81069,18	779,90	108.894,81
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	703.287,19	0,00	0,00	703.287,19
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	98.817,88	0,00	0,00	98.817,88
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	48.735,34	0,00	0,00	48.735,34
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	1.242.527,03	0,00	0,00	1.242.527,03
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	251.328,50	0,00	0,00	251.328,50
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	69.709.946,87	0,00	0,00	69.709.946,87
Ativos intangíveis	456.267,89	0,00	0,00	456.267,89
Investimentos em curso	505.962,12	0,00	0,00	505.962,12
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**78.199.553,89**	**81.069,18**	**779,90**	**78.119.264,61**

Nota 10 – Inventários

O custo de cada artigo de inventário é determinado através custo médio ponderado.

A rubrica de inventários inclui, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, montantes reclassificados de ativos anteriormente apresentados na conta 453 – Ativos fixos tangíveis em curso, relativos a projetos habitacionais associados ao IHRU.

Na sequência da reponderação do enquadramento contratual e sob o pressuposto de que não existe distorção material do resultado, o Município passou a apresentar estes saldos em 36 – Produtos e trabalhos em curso, para efeitos de melhor controlo da obra.

O montante reconhecido nesta rubrica por efeito da referida reclassificação ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 2.493.846,97 € e em 31 de dezembro de 2024 a 1.242.527,03 €.

Os movimentos futuros associados à continuação da obra seguem o circuito contabilístico corrente adotado pela Entidade, com reconhecimento inicial dos encargos na classe 62 e subsequente tratamento nos termos da parametrização definida para a obra em curso.

De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 – Inventários

Ativo	Ano 2025			Ano 2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	99.682,14		99.682,14	98.817,88		98.817,88
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	49.451,17		49.451,17	48.735,34		48.735,34
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso	2.493.846,97		2.493.846,97	1.242.527,03		1.242.527,03
Total	**2.642.980,28**	**0,00**	**2.642.980,28**	**1.390.080,25**	**0,00**	**1.390.080,25**

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

Ano 2025

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	98.817,88	6.542,07	5.677,81						99.682,14
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	48.735,34	262.906,13	258.409,50				3.780,80		49.451,17
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso	1.242.527,03	1.251.319,94							2.493.846,97
TOTAL	**1.390.080,25**	**1.520.768,14**	**264.087,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.780,80**	**0,00**	**2.642.980,28**

Ano 2024

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	101.805,27	8.018,06	4.487,05				6.518,40		98.817,88
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	46.057,18	227.049,08	225.973,88					1.602,96	48.735,34
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso	41.602,29	1.200.924,74							1.242.527,03
TOTAL	**189.464,74**	**1.435.991,88**	**230.460,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.518,40**	**1.602,96**	**1.390.080,25**

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Município de Vila de Rei 2025

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	**Taxas, multas e outras penalidades**					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	59 344,66	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	2 234,74	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Vendas**					
711	Mercadorias	19 297,51	0,00	0,00	0,00	0,00
712	Produtos acabados e intermédios	218 670,41	0,00	0,00	0,00	0,00
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	28 738,70	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**Prestação de serviços**					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	496 966,57	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	7 308,62	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
781	Rendimentos suplementares	12 701,25	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	242 757,66	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	62 305,46	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	10 532,56	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos similares**					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4 805,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1 165 663,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Vila de Rei 2024

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	**Taxas, multas e outras penalidades**					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	52 086,26	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	5 522,11	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Vendas**					
711	Mercadorias	36 890,86	0,00	0,00	0,00	0,00
712	Produtos acabados e intermédios	192 215,98	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**Prestação de serviços**					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	456 069,44	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	6 148,08	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
781	Rendimentos suplementares	27 380,70	0,00	0,00	0,00	0,00
784	Ganhos em inventários	1 892,05	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	287 798,05	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	47 336,71	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	9 314,98	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos similares**					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	9 737,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1 132 392,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

A 31 de dezembro de 2025 a autarquia tem a receber de clientes, contribuintes e utentes o valor de 110.821,14 € (2024: 108.894,81 €).

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se maioritariamente em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar às entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Município de Vila de Rei 2025

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	**Impostos Diretos**					
70103	Derrama	108 733,33	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	336 190,04	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	87 416,89	0,00	0,00	0,00	0,00
702	**Impostos Indiretos**					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	11 977,85	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	112 961,85	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	63 252,18	0,00	0,00	0,00	0,00
75	**Transferências e subsídios correntes obtidos**					
75111	Estado	4 990 925,15	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Servicos e Fundos Autónomos	676 877,30	0,00	0,00	0,00	0,00
7513	Famílias	1 080,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	85 174,04	0,00	0,00	0,00	0,00
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220 849,05	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**Reversões**					
762	De perdas por imparidade	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 228 368,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**7 923 822,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Vila de Rei 2024

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	**Impostos Diretos**					
70103	Derrama	9 024,35	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	304 737,84	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	83 671,34	0,00	0,00	0,00	0,00
702	**Impostos Indiretos**					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	12 837,19	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	99 601,75	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	29 895,07	0,00	0,00	0,00	0,00
75	**Transferências e subsídios correntes obtidos**					
75111	Estado	4 750 811,88	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Servicos e Fundos Autónomos	640 796,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7513	Famílias	1 449,05	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	159 556,65	0,00	0,00	0,00	0,00
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	217 097,19	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**Reversões**					
762	De perdas por imparidade	779,90	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 094 833,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**7 405 092,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

A 31 de dezembro de 2025, a autarquia tem a receber 789.023,78 € (2024: 4.993.496,98 €), essencialmente subsídios a receber de entidades públicas, nomeadamente de fundos comunitários (2025: 706.567,70 €; 2024: 4.912.242,75 €).

As variações significativas entre 2024 e 2025 decorrem da alteração do critério de reconhecimento da dívida a receber de subsídios ao investimento. Em 2024, encontrava-se refletido como valor a receber o montante total contratado ainda não recebido; em 2025, passou a reconhecer-se apenas o montante correspondente a pedidos de pagamento já submetidos e ainda não recebidos, o que originou uma

redução de 3.580.989,87 € na rubrica 201X Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos e Diferimentos. Esta alteração decorre de uma revisão do entendimento contabilístico adotado pelo Município, suportada na interpretação da Comissão de Normalização Contabilística, designadamente na FAQ 55.

Além disso, uma parte da diferença entre os dois anos é justificada pelo aumento das transferências do Estado, essencialmente ao nível do artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (corrente 364.938 €), apesar da diminuição do FEF corrente (74.232 €) e do IVA (44.820 €), e do aumento da delegação de competências nos domínios da educação e da ação social (35.860 €).

Em 2025, incluía ainda o valor a receber da E-Redes referente à renda de concessão da distribuição da energia elétrica em baixa tensão do 4º trimestre de 2025 (43.528 €) que foi creditada no banco no dia 31/12/2025, e apenas registado o seu recebimento na contabilidade no dia 07/01/2026 devido à tolerância de ponto da função pública. Em 2024, quanto à renda do 4º trimestre de 2024 ocorreu a mesma situação, em que o registo do recebimento ocorreu no ano seguinte (42.932 €).

Os movimentos ocorridos nos subsídios ao investimento (2025 e 2024) são conforme os seguintes mapas:

Subsídio em capital	Descrição	Imputação a proveitos em 2025-7883	saldo 5931 a 31.12.2025	recebimento em 2025	Outras Transferências	Pedidos de pagamento entregues e não recebidos 2025	saldo 5931 a 31.12.2024
5931111201	Fundo de Emergência Municipal - Fabien e Elsa	9.002,40	242.359,45				251.361,85
5931111202	DGAL	18.790,53	376.011,17				394.801,70
5931111203	Min Educação - DREC	1.055,52	27.471,91				28.527,43
5931111205	EP - Estradas de Portugal	14.083,08	42.248,95				56.332,03
5931111206	Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas	10.823,04	357.161,09				367.984,13
5931111209	Outros	8.703,47	51.890,51	33.980,87			26.613,11
59311119	Água Formosa	4.134,48	20.549,24				24.683,72
593111901	MAI-CNEFF-SNBPC	1.271,64	0,11				1.271,75
593111904	MAI-DGIEE	11.833,44	397.067,08				408.900,52
593141201	Museu Municipal	2.517,84	45.321,67				47.839,51
593141202	Arranjo paisagístico à zona envolvente ao Centro Geodésico	605,64	13.323,08				13.928,72
593141203	Praia Fluvial do Penedo Furado	2.511,60	60.365,31				62.876,91
593141301	Praia Fluvial e Parque de Campismo Rural do Bostelim	2.767,20	63.759,60				66.526,80
593141303	Mercado da Fundada	2.338,08	53.899,21				56.237,29
593141401	Estrada Fundada/ São João do Peso	0,00	0,00				0,00
593141402	Estrada Zaboeira/ Fernandaires, inc. ligações	0,00	0,00				0,00
593141403	Campo de Futebol	6.266,52	181.727,14				187.993,66
593141405	ETAR da Zona Industrial do Souto	25.367,64	84.300,69				109.668,33
593141406	Estrada S. Martinho - Arrancoeira	22.797,36	45.594,82				68.392,18
593141501	Museu da Geodesia	4.512,24	121.830,70				126.342,94
593141502	Acessos, pontão e remodelação ilum. pública em Água Formosa	0,00	0,00				0,00
593141505	Praia Fluvial e Parque Campismo Rural do Bostelim	2.128,68	49.045,46				51.174,14
593141506	Beneficiação da fonte de Água Formosa	0,08	0,00				0,08
593141601	ER348 - Vila de Rei a Portela	14.272,44	42.817,37				57.089,81
593141901	QREN - Centro Escolar Vila de Rei	10.050,72	331.370,86				341.421,58
593141902	QREN - Requalificação Urbana 3ª Fase	24.681,00	332.990,47				357.671,47
593141903	PRODER - vários projetos	507,00	12.674,41				13.181,41
593141904	QREN - Acessos às sedes de freguesia	13.191,36	29.359,75				42.551,11

593141905	QREN - Requalificação Urbana 3ª Fase - Acessib	12.978,60	64.893,52				77.872,12
593141906	QREN - Mercado de Vila de Rei	3.940,92	129.930,03				133.870,95
593141907	QREN - Biblioteca de Vila de Rei	8.210,04	262.117,51				270.327,55
593141910	QREN - Cable Park	0,00	0,00				0,00
593141911	PT2020 - Remodelação, Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	25.798,17	430.434,22				456.232,39
593141912	PT2020 - Remod. antiga C+S Parque Feiras	6.177,84	253.616,78				259.794,62
593141913	POSEUR - Estrut. e Forn. Sist. de Videovigilância	0,00	0,00				0,00
593141914	PT2020 - Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial —Zona Industrial do Souto	33.142,92	461.239,80				494.382,72
593141915	PT2020 - Passadiços Penedo Furado - Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética	29.433,97	91.313,41				120.747,38
593141916	PT2020 - Criação do Parque da Vila com quiosque	9.105,84	44.590,65				53.696,49
593141917	PT2020 - PEDIME - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	3.502,97	2.842,92				6.345,89
593141918	FSUE - Reparação dos danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos incêndios de Julho e Agosto 2017	13.814,82	135.616,91				149.431,73
593141919	PT2020 - Requalificação da Rua da Calçada da Fonte - Rede ciclável e pedonal e criação de anel ciclável e pedonal de Vila de Rei	28.605,84	451.553,32				480.159,16
593141920	PT2020 - Criação e Instalação do Gabinete de Medicina Dentária	4.411,44	3.667,04				8.078,48
593141921	PT2020 - Médio Tejo Online - Desenvolvimento Territorial - 2ª Fase	38.988,25	31.085,16				70.073,41
593141922	PT2020 - Médio Tejo - Capacitação Administração Pública - Cadastro Simplificado	2.337,06	2.142,25				4.479,31
593141923	PT2020 - Conversão da Antiga Central Elétrica em Posto de Turismo e Interface	3.028,08	48.196,34				51.224,42
593141924	PT2020 - Zona Industrial do Souto (2ª Fase)	36.269,04	848.273,19				884.542,23
593141925	PT2020 - Rotas e Percursos (2ª Fase)	21.071,24	181.266,04	37.708,31			164.628,97
593141930	POSEUR - Obras na ETAR do Carrascal	0,00	0,00				0,00
593141931	POSEUR - Obras na ETAR do Milreu	7.741,92	108.654,98				116.396,90
593141932	POSEUR - Obras na ETAR da Fundada	55.948,68	702.026,71				757.975,39
593141933	POSEUR - Obras na ETAR de S. João do Peso	9.237,12	138.530,14				147.767,26
593141934	POSEUR - Projetos de Demonstração em matéria de Adaptação às Alterações Climáticas e Disseminação de Boas Práticas	26.989,80	103.231,64				130.221,44
593141940	REACT - Rearborização	7.282,68	36.359,27				43.641,95
593141941	PT2030 - Vila de Rei Protege Mais - Viatura e reboqu	8.347,70	124.252,30	132.600,00			0,00
593141942	PT2030 - Vila de Rei Protege Mais - Máquina de rast	1.791,97	170.237,41			172.029,38	0,00
593141943	PT2030 - Viatura Florestal Combate Incêndios VFC	3.860,86	181.460,39			185.321,25	0,00
593141950	PRR - Loja de Cidadão	65.668,80	664.351,54				730.020,34
593141951	PRR - Reabilitação de edifício de habitação em São João do Peso	14.752,68	124.918,44				139.671,12
593141952	PRR - Construção de 6 fogos (BNAUT)	21.681,00	495.865,08				517.546,08
593141953	PRR - Construção de creche	25.641,00	587.809,64	29.689,72			583.760,92
593141954	PRR - Radar Social	1.102,56	3.216,27				4.318,83
593141955	PRR - BUPI Continua	1.315,48	3.967,97		-1.265,01		6.548,46
5931491101	Melhoramento do mercado	1.212,24	32.732,31				33.944,55
5931491102	Caminho rural entre Fonte das Eiras e Relva	5.625,01	0,00				5.625,01
5931491103	Caminho rural Abr Grande / Abr Pequeno	2.538,96	7.617,05				10.156,01
5931492	Agência de Execução para Inovação e Redes	3.750,00	625,00				4.375,00
	Outros	209,22					0,00
	Subtotal	**759.727,72**	**9.911.775,28**	**233.978,90**	**-1.265,01**	**357.350,63**	**10.081.229,26**

Subsídio em capital	Descrição	Imputação a proveitos em 2025-7883	saldo 5939 a 31.12.2025	recebimento em 2025	Outras Transferências	Pedidos de pagamento entregues e não recebidos 2025	Transf. da conta 282	saldo 5931 a 31.12.2024
5939111	Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF-2024)	156.918,90	1.853.086,09	405.072,00				1.604.932,99
5939112	Artigo 35 n.º 3 Lei n.º 73/2013	301.754,38	2.177.796,29	1.031.375,00	95.844,50			1.544.020,17
593911311	IGEFE	38,52	1.069,10					1.107,62
	Subtotal	**458.711,80**	**4.031.951,48**	**1.436.447,00**	**95.844,50**	**0,00**	**0,00**	**3.150.060,78**
5942	**Doações**	**9.928,91**	**112.915,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122.844,36**
	TOTAL	**1.228.368,43**	**14.056.642,21**	**1.670.425,90**	**94.579,49**	**357.350,63**	**0,00**	**13.354.134,40**

O valor de 95.844,50 € na coluna das outras transferências diz respeito às transferências de capital pagas a outras entidades que foram afetadas ao proveito proveniente do artigo 35º nº 3 da Lei nº 73/2013 na componente capital.

Em relação aos projetos financiados acima descritos, ainda estão por receber pedidos de pagamentos anteriores a 2025, nomeadamente da Loja do Cidadão (IVA do projeto no montante 50.511,87 €) e da Creche (29.605,50 €).

Os projetos que constam da conta 2822 Rendimentos a reconhecer, estão em curso em 31/12/2025 e serão transferidos para a conta "Outras variações no Património Líquido" quando os mesmos encerrarem e passarem para ativos fixos tangíveis.

Subsídio em capital	Descrição	saldo 28222 a 31.12.2025	recebimento em 2025	Valores anulados dos contratos - FAQ 55	Pedidos de pagamento entregues e não recebidos 2025	Regulariz. PP entregues até 2024 e recebidos em 2025	saldo 28222 a 31.12.2024
2822111121	DGAL - Remodel. Paços Concelho - Auditório e Salão Nobre	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282211119	Fundo Ambiental - Espaço Energia	2.748,25	2.748,25	0,00	0,00	0,00	0,00
28221411302	PRR - Construção de 6 fogos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28221411303	PRR - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28221411304	PRR - Habitação acessivel 30 fogos	2.261.813,43	1.507.875,62	-1.507.875,62	0,00	-753.937,81	3.015.751,24
28221411305	PRR - Habitação acessivel 5 fogos	681.561,46	502.203,18	-358.716,54	0,00	-179.358,28	717.433,10
28221411306	PRR - Reabilitação Escola Secundária	1.585.338,60	735.381,86	-1.557.751,87	182.348,79	0,00	2.225.359,82
28221411308	PRR - Requalificação da creche	124.768,19	90.017,19	-147.860,66	34.751,00	0,00	147.860,66
28221411309	PRR - BUPI Continua	0,00	5.500,05	-8.785,18	0,00	-6.765,06	10.050,19
	TOTAL	**5.156.229,93**	**3.343.726,15**	**-3.580.989,87**	**217.099,79**	**-940.061,15**	**6.116.455,01**

Em 2025, foram recebidos 500.000 € da DGAL relativos a 100% da comparticipação financeira para a Remodelação do Edifício Paços do Concelho – Salão Nobre e Auditório, de valor elegível 1.039.724,05 € com vigência até 31 de dezembro de 2027, conforme contrato programa assinado em agosto de 2025 pelo Município, DGAL e CCDRC.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Na sequência da confirmação obtida junto da firma de advogados contratada pelo Município, não existem ações propostas ou litígios pendentes contra o Município que representem encargos a pagar de ocorrência provável.

Por outro lado, refere a Orientação Técnica n.º 1 da CNC (Comissão de Normalização Contabilística), datada de 18/02/2025, a propósito dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa

tensão celebrados entre os Municípios e a E-REDES, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), que, não estando preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao abrigo da "NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente", dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impeçam aquele reconhecimento, deve a matéria ser objeto de relato, e não de registo contabilístico.

Em consequência, e sem que isso constitua ou possa constituir uma aceitação da totalidade do conteúdo ou das justificações elencadas na referida Orientação Técnica, dentro daquilo que é possível e com as naturais limitações, informamos o seguinte:

a) O contrato de concessão em vigor foi celebrado entre o Município de Vila de Rei e a então EDP Distribuição, S.A. em 20 de julho de 2001, com uma duração inicial de 20 anos, tendo por base legal o Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, e legislação complementar então aplicável, entretanto revogada e substituída pelo atual Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. O contrato foi prorrogado nos termos do artigo 285.º do novo regime jurídico, encontrando-se em vigor até à adjudicação do novo modelo de concessão.
b) Os eventuais ativos e passivos contingentes associados à concessão não são, nesta data, passíveis de quantificação fiável, em virtude de se encontrarem dependentes de análises e procedimentos técnicos e legais em curso, bem como de decisões por parte de diversas entidades públicas e dos órgãos autárquicos competentes.
c) A título meramente informativo – e sem que isso constitua compromisso ou reconhecimento contabilístico por parte do Município – informa-se que, segundo os dados divulgados pela E-REDES, S.A., através da área reservada às autarquias locais, relativos ao exercício de 2025 (informação provisória e não auditada):
    c.1) O montante dos ativos líquidos em exploração afetos à concessão, apresentado sob responsabilidade da E-REDES, ascende a 1.888.355 €, correspondente a um valor bruto de 2.507.624 € deduzido de subsídios no montante de 619.269 €;
    c.2) O valor estimado de resgate/indemnização da concessão na data da sua conclusão, igualmente fornecido pela E-REDES, ascende a 1.644.465 €.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após a data de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2025.

Na madrugada do dia 28 de janeiro de 2026, a tempestade Kristin fustigou a região Centro de Portugal, atingindo fortemente todo o concelho de Vila de Rei, causando estragos incalculáveis, cortando imensas estradas com a queda de árvores de grande porte e impossibilitando o acesso à eletricidade, telecomunicações, internet e água, por vários dias.

Foram centenas de casas atingidas fortemente pela tempestade, com estragos muito consideráveis nos telhados de muitas habitações, armazéns de empresas, edifícios de várias instituições e municipais.

Nos dias seguintes, os estragos avolumaram-se ainda mais visto que continuaram a surgir mais depressões associadas à elevada queda de chuva e não houve meios nem tempo para proceder à reparação adequada dos telhados.

De imediato, a Proteção Civil, os Bombeiros, a GNR e funcionários do Município, entre outros, começaram a trabalhar no terreno, percorrendo todo o concelho e tomando as medidas possíveis para mitigar os efeitos destrutivos da tempestade e para identificar situações de maior vulnerabilidade nos Vilarregenses afetados pela intempérie.

Posteriormente, com a aprovação de medidas de apoio financeiro pelo Governo, o Município de Vila de Rei, através do Espaço de Cidadão, está a ajudar as famílias no preenchimento e submissão dos formulários para a obtenção dos referidos apoios financeiros para minimizar as perdas nas habitações próprias e permanentes das pessoas afetadas na parte não coberta pelos seguros.

Muitos edifícios do Município de Vila de Rei também sofreram danos avultados, tendo sido já acionados os seguros para a posterior recuperação dos mesmos. Estima-se um custo total de cerca de € 4.443.000,00 entre danos nos edifícios municipais, ETAs, ETARs, praias fluviais, piscinas flutuantes, estradas, passeios, contentores de lixo, sinalização, queda de árvores, etc, que será parcialmente recuperado com a indemnização dos seguros. Por outro lado, pelo despacho nº 4842-A/2026, de 14 de abril, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete do Ministro da Economia e da Coesão Territorial, o Município de Vila de Rei beneficiará a título de adiantamento pelo Fundo de Emergência Municipal do valor de € 736.019,00 em resposta à situação de calamidade provocada pela tempestade Kristin.

Na sequência dos elevados danos provocados por essa tempestade no concelho, o Município de Vila de Rei deliberou cancelar um conjunto de eventos que integravam a programação cultural até ao mês de junho. Esta ação, imposta num contexto excecional, enquadra-se na adoção de um conjunto de medidas urgentes e proporcionais destinadas à resposta imediata à emergência, à mitigação dos danos verificados e ao apoio à reposição da normalidade das condições de vida das populações afetadas, designadamente nos domínios da proteção civil, ação social, educação, apoio ao associativismo, promoção do desenvolvimento local e proteção do tecido económico e social.

Quanto à organização dos serviços municipais, o respetivo regulamento sofreu algumas alterações quanto à distribuição de certas unidades orgânicas pelas divisões, na sequência das eleições autárquicas, tendo entrado em vigor no início de 2026.

Por outro lado, devido aos prejuízos acumulados da Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e a interposição da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), o tarifário para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos passou de € 51,90 por tonelada em 2024 para € 83,21 por tonelada em 2025, apresentando um aumento de 60,3% e para € 92,13 por tonelada em 2026, com um aumento adicional de 11%. No valor total da faturação, estima-se que passe de € 125.564,85 em 2025 para € 140.785,59 em 2026, um aumento de € 15.220,74, que será suportado pelo Município de Vila de Rei.

O Município lançou ainda vários procedimentos para a execução, nomeadamente, das seguintes empreitadas e fornecimentos, cujos valores de adjudicação são os seguintes:

- Requalificação e Modernização do Campo Desportivo Municipal de Vila de Rei - FASE 1, no valor de € 282.132,62, acrescido de IVA;
- Fornecimento de uma viatura elétrica de 9 lugares para transportes escolares, no valor de € 42.274,20, acrescido de IVA;

- Fornecimento de Mobiliário para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, no valor de € 63.976,52, acrescido de IVA;
- Fornecimento de equipamento móvel para a Creche e para a requalificação de um edifício para creche, no valor de 25.591,20, acrescido de IVA.

A nível internacional, continuam a guerra na Ucrânia e o conflito no Médio Oriente entre Israel e o Hamas, embora este último de forma menos intensa.

No mês de março, iniciou a guerra dos Estados Unidos da América e Israel contra o Irão, que está a alastrar pontualmente à região envolvente.

Este último acontecimento está a contribuir significativamente para o aumento dos preços do petróleo, do gás, e como consequência, está a refletir-se no aumento do preço dos combustíveis, da eletricidade, da alimentação e dos bens no geral, levando ao aumento da taxa de inflação e da euribor a que são indexados os valores das prestações dos empréstimos bancários.

Nota 18 - Instrumentos Financeiros

18.1 Ativos Financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 são detalhadas conforme se segue:

Ano 2025

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
		compras	ganhos de justo valor	reversões de perdas por imparidade	outros	alienações	perdas de justo valor	recebimentos	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados									
Outros ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Participações financeiras - custo	251.328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.328,50
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4.993.496,98	0,00	0,00	0,00	7.012.164,42	0,00	0,00	-11.216.637,62	789.023,78
Clientes, contribuintes e utentes	108.894,81	0,00	0,00	0,00	1.516.557,85	0,00	0,00	-1.514.631,52	110.821,14
Outras contas a receber	703.287,19	0,00	0,00	0,00	343.813,43	0,00	0,00	-151.657,37	895.443,25
Total	**6.057.007,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.872.535,70**	**0,00**	**0,00**	**-12.882.926,51**	**2.046.616,67**

Ano 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
		compras	ganhos de justo valor	reversões de perdas por imparidade	outros	alienações	perdas de justo valor	recebimentos	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados									
Outros ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Participações financeiras - custo	251.328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.328,50
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	546.167,28	0,00	0,00	0,00	14.374.420,89	0,00	0,00	-9.927.091,19	4.993.496,98
Clientes, contribuintes e utentes	112.349,92	0,00	0,00	0,00	1.381.509,04	0,00	0,00	-1.384.964,15	108.894,81
Outras contas a receber	609.485,89	0,00	0,00	0,00	318.166,19	0,00	0,00	-224.364,89	703.287,19
Total	**1.519.331,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.074.096,12**	**0,00**	**0,00**	**-11.536.420,23**	**6.057.007,48**

O saldo da linha "Outras contas a receber" inclui diversos acréscimos de rendimentos a receber em 2026 mas relativos a 2025, nomeadamente, o IMI (2025: 336.190,04 € e 2024: 309.096,78 €), IVA (2025 e 2024: 118.610), IRS (2025: 56.118 € e 2024: 54.275 €), rendas (2025: 135.911 € e 2024: 87.686 €) e águas (2025: 52.868,05 € e 2024: 50.497 €). A coluna de recebimentos inclui os valores recebidos pela alienação dos ativos fixos tangíveis.

Na linha "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis", encontram-se vertidos na coluna dos "recebimentos", os valores transferidos de todas as entidades públicas, nomeadamente 3.751.761,38 € de subsídios ao investimento, 6.027.775,33 € de transferências e subsídios correntes e 1.437.100,91 € de transferências de capital. O saldo a 31.12.2025 é essencialmente relativo ao valor a receber do FEDER (357.350,62 €), CCDRC (182.348,79 €), ISS (64.356,50 €), Fundo Ambiental (50.287,50 €) e AMA (50.511,87 €). A variação significativa entre 2024 e 2025 decorre da alteração do critério de reconhecimento da dívida a receber de subsídios ao investimento. Em 2024, encontrava-se refletido como valor a receber o montante total contratado ainda não recebido; em 2025, passou a reconhecer-se apenas o montante correspondente a pedidos de pagamento já submetidos e ainda não recebidos. Esta alteração decorre de uma revisão do entendimento contabilístico adotado pelo Município, suportada na interpretação da Comissão de Normalização Contabilística, designadamente na FAQ 55.

Na coluna "Outros", encontra-se o reconhecimento dos valores a receber durante o ano de 2025.

18.2 Passivos Financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 são detalhadas conforme se segue:

Ano 2025

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		aquisições / reforços	ganhos de justo valor	outros	liquidações	perdas de justo valor	outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Financiamentos obtidos	435.887,67	0,00	0,00	0,00	-99.976,19	0,00	0,00	335.911,48
Credores por transferências e subsidios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	792.566,91	-792.566,91	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	40.306,83	2.741.034,13	0,00	0,00	-2.708.202,85	0,00	0,00	73.138,11
Fornecedores de investimentos	268,00	5.635.815,32	0,00	0,00	-5.339.460,12	0,00	0,00	296.623,20
Outras contas a pagar	1.069.804,09	0,00	0,00	113.254,49	0,00	0,00	0,00	1.183.058,58
Total	**1.546.266,59**	**8.376.849,45**	**0,00**	**905.821,40**	**-8.940.206,07**	**0,00**	**0,00**	**1.888.731,37**

Ano 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		aquisições / reforços	ganhos de justo valor	outros	liquidações	perdas de justo valor	outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Financiamentos obtidos	873.954,28	0,00	0,00	0,00	-438.066,61	0,00	0,00	435.887,67
Credores por transferências e subsidios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	700.173,07	-700.173,07	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	253.797,94	2.463.643,71	0,00	0,00	-2.677.134,82	0,00	0,00	40.306,83
Fornecedores de investimentos	88.872,45	3.802.192,10	0,00	0,00	-3.890.796,55	0,00	0,00	268,00
Outras contas a pagar	920.707,36	0,00	0,00	149.096,73	0,00	0,00	0,00	1.069.804,09
Total	**2.137.332,03**	**6.265.835,81**	**0,00**	**849.269,80**	**-7.706.171,05**	**0,00**	**0,00**	**1.546.266,59**

A linha Outras contas a pagar inclui o valor de férias e subsídio de férias a pagar (2025: 543.750 € e 2024: 489.769 €), cauções (2025: 310.314 € e 2024: 264.900 €), faturas de serviços emitidas pelos fornecedores em 2026 mas relativas à aquisição de ativos fixos e serviços prestados em 2025 (2025: 269.874 € e 2024: 308.203 €) e Impostos (2025: 49.812 € e 2024: 42.543 €).

A linha Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis é relativo aos valores desembolsados pela comparticipação do Município a associações e diversas instituições.

O saldo de fornecedores de investimentos em 2025 é principalmente relativo à aquisição de uma máquina de rastos.

18.3 Garantias

A autarquia tem as seguintes garantias ativas nas seguintes instituições financeiras para fazer face aos seus financiamentos (Valores do Banco de Portugal):

Descrição	Valor em 31/12/2025	Valor em 31/12/2024
Financiamentos na CGD	503.000,00	503.000,00
Financiamentos no IHRU	970.000,00	970.000,00
Total	**1.473.000,00**	**1.473.000,00**

Nota 19 – Benefícios aos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais e as respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (segurança social e caixa geral de aposentações).

De acordo com a legislação aplicável o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

No ano de 2025, verificou-se um aumento considerável dos gastos registados com os vencimentos do pessoal, no valor de € 406.753,47 em que o valor de € 202.542,21 diz respeito aos aumentos da função pública quase iguais ao ano anterior (2,15% a 6,88%, com um mínimo mensal de 56,58 €), do salário mínimo da função pública de € 821,83 para € 878,41 (6,88%), a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras e da aplicação do SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

Outra justificação para o aumento tem a ver com a contratação de pessoal necessário para o cumprimento da delegação de competências do Estado no Município e para o desenvolvimento das atividades da autarquia. É de referir que também houve vários funcionários que se aposentaram e que foi necessário recorrer ao recrutamento para colmatar esse défice de modo a não prejudicar os serviços.

Os gastos com o pessoal, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 decompõem-se da seguinte forma:

Conta	31-12-2025	31-12-2024	Variação	%Variação
6.3 Gastos com o pessoal	3.934.207,28	3.527.453,81	406.753,47	11,53%
6.3.0 Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	**171.384,89**	**158.345,39**	**13.039,50**	**8,23%**
6.3.0.1 Remunerações certas e permanentes	166.485,02	151.669,10	14.815,92	9,77%
6.3.0.1.1 Remuneração base	97.298,20	96.656,75	641,45	0,66%
6.3.0.1.2 Subsídio de férias	16.019,68	8.522,80	7.496,88	87,96%
6.3.0.1.3 Subsídio de Natal	10.553,00	8.522,80	2.030,20	23,82%
6.3.0.1.4 Despesas de representação	22.574,50	23.669,35	-1.094,85	-4,63%
6.3.0.1.5 Subsídio de refeição	3.678,00	3.876,00	-198,00	-5,11%
6.3.0.1.6 Gratificações e senhas de presença	11.849,84	10.354,68	1.495,16	14,44%
6.3.0.1.9 Outras	4.511,80	66,72	4.445,08	6662,29%
6.3.0.2 Abonos variáveis ou eventuais	4.899,87	6.676,29	-1.776,42	-26,61%
6.3.0.2.3 Ajudas de custo	4.899,87	6.521,93	-1.622,06	-24,87%
6.3.0.2.9 Outros	0,00	154,36	-154,36	-100,00%
6.3.2 Remunerações do pessoal	**3.012.651,21**	**2.694.668,29**	**317.982,92**	**11,80%**
6.3.2.1 Remunerações certas e permanentes	2.994.755,76	2.679.448,85	315.306,91	11,77%
6.3.2.1.1 Remuneração base	2.346.307,67	2.065.223,28	281.084,39	13,61%
6.3.2.1.1.1 Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1.464.591,65	1.460.689,10	3.902,55	0,27%
6.3.2.1.1.3 Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	635.163,41	354.946,56	280.216,85	78,95%
6.3.2.1.1.4 Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	0,00	0,00	0,00	n.a.
6.3.2.1.1.7 Pessoal em comissão de Serviço – Dirigentes	245.099,25	233.061,82	12.037,43	5,16%
6.3.2.1.1.9 Pessoal em qualquer outra situação	1.453,36	16.525,80	-15.072,44	-91,21%
6.3.2.1.2 Subsídio de férias	223.860,35	236.231,46	-12.371,11	-5,24%
6.3.2.1.3 Subsídio de Natal	198.292,81	174.706,54	23.586,27	13,50%
6.3.2.1.4 Despesas de Representação	10.256,16	10.040,16	216,00	2,15%
6.3.2.1.5 Subsídio de refeição	209.154,00	187.908,00	21.246,00	11,31%
6.3.2.1.7 Suplementos e prémios	5.495,57	5.339,41	156,16	2,92%
6.3.2.1.9 Outras	1.389,20	0,00	1.389,20	n.a.
6.3.2.2 Abonos variáveis ou eventuais	17.895,45	15.219,44	2.676,01	17,58%
6.3.2.2.0.3 Ajudas de custo	1.964,97	882,34	1.082,63	122,70%
6.3.2.2.0.4 Trabalho extraordinário	6.973,70	9.905,32	-2.931,62	-29,60%
6.3.2.2.0.6 Abono para falhas	5.255,30	2.869,66	2.385,64	83,13%
6.3.2.2.0.7 Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	2.956,42	594,13	2.362,29	397,60%
6.3.2.2.0.8 Formação	0,00	166,50	-166,50	-100,00%
6.3.2.2.9.9 Outros abonos variáveis	745,06	801,49	-56,43	-7,04%
6.3.5 Encargos sobre remunerações	**689.874,35**	**615.267,33**	**74.607,02**	**12,13%**
6.3.5.1 Sistemas de proteção social	689.874,35	615.257,33	74.617,02	12,13%
6.3.5.2 Subsistemas de saúde	0,00	10,00	-10,00	-100,00%
6.3.6 Acidentes no trabalho e doenças profissionais	**30.430,93**	**18.629,76**	**11.801,17**	**63,35%**
6.3.6.1 Acidentes no trabalho	0,00	0,00	0,00	n.a.
6.3.6.3 Seguro de acidentes no trabalho	30.430,93	18.629,76	11.801,17	63,35%
6.3.8 Outros gastos com o pessoal	**405,00**	**14.173,77**	**-13.768,77**	**-97,14%**
6.3.8.1 Vestuário e artigos pessoais	0,00	4.186,63	-4.186,63	-100,00%
6.3.8.9 Outros	405,00	9.987,14	-9.582,14	-95,94%
6.3.9 Outros encargos sociais	**29.460,90**	**26.369,27**	**3.091,63**	**11,72%**
6.3.9.1 Remunerações por doença	24.930,43	15.723,48	9.206,95	58,56%
6.3.9.3 Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	3.415,17	7.314,48	-3.899,31	-53,31%
6.3.9.3.1 Pessoal a aguardar aposentação	3.415,17	7.314,48	-3.899,31	-53,31%
6.3.9.7 Outras prestações familiares	1.115,30	3.331,31	-2.216,01	-66,52%
	3.934.207,28	**3.527.453,81**	**406.753,47**	**11,53%**

Em 31/12/2025, o número médio de colaboradores é de 169. Em 31/12/2024, era de 154.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município de Vila de Rei não detém o controlo em nenhuma empresa ou entidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei foi eleito Presidente da Direção da Pinhal Maior – Associação para o Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, no mandato de 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025, em que os cinco Presidentes de Câmara, cujos municípios são associados da Pinhal Maior (Vila de Rei, Sertã, Mação, Oleiros e Proença-a-Nova), são eleitos de forma rotativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei ausentou-se em todas as deliberações do Executivo Camarário e não participou ou decidiu em todos procedimentos concursais do Município de Vila de Rei envolvendo a Pinhal Maior, garantindo a sua total independência.

Os valores da aquisição de bens e serviços, quotas e transferências do Município de Vila de Rei para a Associação Pinhal Maior foram os seguintes: Ano 2025: 36.227,94 € e ano 2024: 64.632,13 €, sendo os saldos por pagar nulos nos dois anos. A receita em 2025 ascendeu a 3.149,92 €.

Nota 21 - Relato por Segmentos

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a Entidade deverá divulgar, nesta Nota 21, entre outra informação, para cada um dos segmentos, os Rendimentos e os Gastos bem como a quantia escriturada total dos Ativos e dos Passivos. Informação a ser preparada de acordo com o disposto na NCP 25 – Relato por Segmentos.

Apesar das Autarquias Locais poderem desenvolver um conjunto de atividades distintas, mas todas interligadas, fazendo parte das suas funções e localizadas dentro da mesma área geográfica, é entendimento do Órgão Executivo que não estarão reunidas as condições para aplicação da referida NCP 25 às Demonstrações Financeiras apresentadas, não estando em causa os objetivos previstos no nº 1 da referida NCP, entre os quais a compreensão do desempenho passado, a identificação dos recursos disponibilizados para suportar as atividades, e a transparência do relato financeiro ao nível do cumprimento das obrigações de prestação de contas.

É de referir que, até à data, não houve nenhum organismo ligado às autarquias locais, tal como a DGAL ou a DGO, que viesse definir e uniformizar a informação a constar no anexo às demonstrações financeiras no âmbito desta norma.

Será ainda importante referir que o próprio Manual de Implementação do SNC-AP, contrariamente às restantes NCP, não contempla qualquer informação quanto à tipificação, separação e forma de apresentação da informação por segmentos, e muito menos quanto à eventual desagregação/afetação de Ativos e Passivos por cada segmento. Caso existam desenvolvimentos posteriores os Serviços do Município procederão em conformidade.

Por outro lado, dada a implementação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, bem como o relato da execução orçamental em que são abordadas as diferentes áreas de atuação do Município no âmbito da NCP 26, poderá existir sobreposição em termos de informação a divulgar, pelo que consideramos as divulgações no âmbito da NCP 25 de relevância muito limitada.

Assim, a informação já divulgada parece-nos suficiente para avaliar o desempenho passado para atingir os objetivos do Município, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos, pelo que efetuamos a avaliação e concluímos que em nosso entendimento não existem utilizadores efetivos ou

potenciais da segregação da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos da NCP 25 – Relato por Segmentos conjugada com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, face aos benefícios que daí decorreriam.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

A autarquia detém uma participação financeira de 64.283 € na Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (64.286 ações correspondente a 0,64%), montante inalterado em 2025. Esta é a empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do norte alentejano, integrando os diversos municípios utilizadores do sistema.

Adicionalmente, detém uma participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de 187.042,50 € (2024: 187.042,50 €).

Quanto à consolidação das contas, o Município de Vila de Rei está dispensado porque não detém nenhuma participação em empresas cujas condições a exigem, nomeadamente empresas municipais.

Nota 23 – Outras divulgações

Não aplicável.

23.1 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, decompõem-se da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços externos		31/12/2025	31/12/2024
Eletricidade	a)	494.390,72	540.347,72
Trabalhos especializados	b)	759.144,66	585.465,95
Outros serviços	c)	114.300,73	105.940,06
Materiais de consumo		203.118,09	198.712,61
Subcontratos e parcerias		189.612,40	123.351,16
Seguros		62.632,35	50.388,73
Conservação e reparação		106.842,71	122.402,43
Combustíveis e lubrificantes		56.453,46	38.832,05
Comunicação		45.762,08	50.193,53
Rendas e alugueres	d)	218.529,52	128.971,39
Publicidade, comunicação e imagem		83.955,11	77.560,00
Vigilância e segurança		41.618,61	40.408,34
Comissões		18.920,02	17.457,53
Outros serviços adicionais		11.294,37	17.528,14
Total		**2.406.574,83**	**2.097.559,64**

a) Os custos com a eletricidade refletem em 2025 uma redução das tarifas da eletricidade face a 2024, após o agravamento generalizado dos preços da energia provocado pela guerra na Ucrânia desde 2022, permanecendo, no entanto, superiores ao ano de 2021, antes do conflito.

b) Os custos com os trabalhos especializados incluem em 2025 os vários projetos que o Município encomendou, a coordenação da segurança em obra de várias empreitadas e os espetáculos dos vários eventos do Município de Vila de Rei, entre outros. Os custos com os espetáculos dos vários eventos tiveram um aumento substancial de 2024 para 2025.

c) Os Outros serviços incluem em 2025 os serviços de abertura e limpeza de estradões municipais, os trabalhos de silvicultura preventiva, manutenção de jardins, de passeios pedestres, iluminação e sonorização de diversos eventos, e férias desportivas, entre outros.

d) A rubrica rendas e alugueres incorpora os alugueres de stands e outros equipamentos para os eventos (Feira de Enchidos, Queijo e Mel, Rock na Vila, Sopas e Petiscos, Almeirão, Torricado, etc) que tiveram um aumento substancial de 2024 para 2025.

23.2 - Transferências e subsídios concedidos

As Transferências e subsídios concedidos, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, decompõem-se da seguinte forma:

Transf. e subsídios concedidos		31/12/2025	31/12/2024
Instituições sem Fins Lucrativos	a)	296.823,91	334.004,68
Freguesias		142.789,75	128.804,30
Associações de Municípios		91.432,08	63.037,51
Serviços e Fundos Autónomos		17.063,66	19.013,88
Famílias	b)	108.370,74	110.472,45
Outros		33.070,94	10.540,84
Total		**689.551,08**	**665.873,66**

a) As transferências para as instituições sem fins lucrativos envolvem os protocolos assinados, os regulamentos municipais de Apoios e Subsídios com a comparticipação pela realização de diversas atividades e investimentos.
b) As transferências para as famílias incluem os Regulamentos de Apoio à Fixação da População, de Estímulos ao Investimento, dos Cartões Etários, Bolsas, etc

23.3 - Outros Gastos

Os Outros Gastos, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, decompõem-se da seguinte forma:

Outros Gastos	31/12/2025	31/12/2024
Menos valias em prop investimento	0,00	0,00
Menos valias em ativos fixos	30 102,04	13 457,99
Derrama	6 571,87	0,00
Taxas	29 299,10	33 812,64
Outros	51 806,24	51 907,05
Total	**117 779,25**	**99 177,68**

23.4 - Outros Rendimentos

Os Outros Rendimentos, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, decompõem-se da seguinte forma:

Outros rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
Imputação subsídios ao investimento	1 228 368,43	1 094 833,48
Rendas de propriedades investimento	160 706,57	160 116,15
Mais valias em ativos fixos	82 051,09	127 681,90
Imposto municipal sobre imóveis	24 201,04	2 179,47
Rendimentos suplementares	12 701,25	27 380,70
Outros	48 636,98	56 364,27
Total	**1 556 665,36**	**1 468 555,97**

23.5 - Diferimentos (passivo)

O saldo de diferimentos no valor de 5.158.349,82 € é relativo a rendimentos a reconhecer e inclui essencialmente o valor de 5.156.229,93 € que se encontra decomposto na nota 14 e é relativo aos contratos de incentivos/financiamentos contratualizados com as entidades públicas (com pedidos de pagamento submetidos - recebidos e não recebidos), pelo facto de estarem cumpridas as condições do seu reconhecimento uma vez que a gestão estima que irá cumprir as condições e objetivos dos mesmos.

Deste montante, o valor de 217.099,79 € já foi alvo de pedidos de pagamento em 2025 às respetivas entidades, estando por receber, e o valor de 3.343.726,15 € já foi recebido em 2025.

23.6 - Amortizações

As amortizações, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, decompõem-se da seguinte forma:

Amortizações	31/12/2025	31/12/2024
Ativos intangíveis	19.640,62	19.597,31
Bens de domínio público	910.276,43	932.796,74
Edifícios e outras construções	568.890,95	540.833,40
Equipamento básico	238.990,68	243.548,72
Outros equipamentos	245.852,57	210.616,02
Total	**1.983.651,25**	**1.947.392,19**

23.7 - Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos de Estado e Outros Entes Públicos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2025	31/12/2024
IVA a recuperar	6.487,92	13.094,30
IVA reembolsos pedidos	39.000,00	60.000,00
Total - ativo	**45.487,92**	**73.094,30**
Estado e Outros Entes Públicos	**31/12/2025**	**31/12/2024**
IRS	18.176,46	19.432,69
IVA a pagar	4.887,24	0,00
Segurança Social	53.454,16	45.298,79
Caixa Geral de Aposentações	19.054,73	23.468,13
ADSE	0,00	0,00
Total - passivo	**95.572,59**	**88.199,61**

Vila de Rei, 24 de abril de 2026.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente

_____

Os Vereadores

_____

_____

_____

_____

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Orçamento

Plano plurianual de investimentos

Demonstração do desempenho orçamental

Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de execução orçamental da despesa

Resumo da execução orçamental

Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Execução anual do plano plurianual de investimentos

(ver páginas seguintes)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	7 420 843		Correntes	7 333 900	
Capital	6 264 137		Capital	6 296 100	
Total:		13 684 980	Total:		13 630 000
Efetivas	13 684 980		Efetivas	13 630 000	
Não efetivas.....	20		Não efetivas.....	55 000	
Total:		13 685 000	Total:		13 685 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	13 685 000		Total Geral:	13 685 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de novembro de 2024

Ricardo Pinto

José Domingos

Bruno Fernandes

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de novembro de 2024

Paulo Lourenço

Susana Lourenço

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas		Montante
01	Impostos directos	525 360
02	Impostos indirectos	10
04	Taxas, multas e outras penalidades	257 740
05	Rendimentos da propriedade	7 220
06	Transferências correntes	5 905 086
07	Venda de bens e serviços correntes	587 287
08	Outras receitas correntes	138 140
	Total das Receitas Correntes:	**7 420 843**
09	Venda de bens de investimento	194 050
10	Transferências de capital	6 064 787
13	Outras receitas de capital	5 290
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total das Receitas de Capital:	**6 264 137**
	Total das Receitas Efetivas:	13 684 980
11	Activos financeiros	10
12	Passivos financeiros	10
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**20**

Despesas		Montante
01	Despesas com o pessoal	3 974 800
02	Aquisição de bens e serviços	2 588 000
03	Juros e outros encargos	15 000
04	Transferências correntes	713 100
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	43 000
	Total das Despesas Correntes:	**7 333 900**
07	Aquisição de bens de capital	6 120 400
08	Transferências de capital	171 700
11	Outras despesas de capital	4 000
	Total das Despesas de Capital:	**6 296 100**
	Total das Despesas Efetivas:	**13 630 000**
09	Activos financeiros	0
10	Passivos financeiros	55 000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**55 000**

Total das Receitas: **13 685 000**

Total das Despesas: **13 685 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2024

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	307 900
010203	Imposto único de circulação	76 740
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	140 530
010205	Derrama	190
	Total do Capítulo Económico 01:	525 360
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	10
	Total do Capítulo Económico 02:	10
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	580
04012302	Loteamentos e obras	22 760
04012303	Ocupação da via pública	7 150
04012306	Saneamento	
0401230601	Taxa de ligação	10
0401230602	Taxa de conservação	111 380
04012310	Licença sobre o ruído	500
04012399	Outras	
0401239901	Resíduos sólidos	75 080
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239903	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	40
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos	14 740
0401239999	Outros	22 260
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	540
040202	Juros compensatórios	320
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 670
040299	Multas e penalidades diversas	700
	Total do Capítulo Económico 04:	257 740
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050101	Públicas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	3 730
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	3 450
	Total do Capítulo Económico 05:	7 220
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
060102	Privadas	214 700
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 645 653
06030102	Fundo Social Municipal	89 163
06030103	Participação fixa no IRS	54 275
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	10
06030107	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013	27 196
06030108	Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	1 031 375
06030199	Outras	
0603019901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	6 300
0603019902	Direção-Geral das Autarquias Locais	10
0603019903	Ministério da Educação - DREC - IGEFE	10
0603019904	Instituto da Segurança Social	10
0603019905	Inst. Fin. Agric. e Pescas	10
0603019906	Eleições/Recenseamento Eleitoral	5 300
0603019907	Fundo de Emergência Municipal	10
0603019908	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	45 000
0603019999	Outros	58 160
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030601	Fundo Social Europeu	10
06030609	PO Centro Portugal 2020	10
06030610	PO ISE (Inclusão Social e Emprego)	10
06030611	PO CH (Capital Humano)	10
06030612	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	10
06030613	Portugal 2030	10
06030614	Plano de Recuperação e Resiliência	50 040
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	676 644
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050102	Municípios	10
06050103	Freguesias	10
06050105	Serviços Autónomos da Admin. Local	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	1 100
	Total do Capítulo Económico 06:	5 905 086
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	10
070107	Produtos alimentares e bebidas	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	420
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	278 800
070199	Outros	
07019901	Publicações, medalhas, galhardetes, etc	2 960
07019999	Outros	71 350
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	7 400
070203	Vistorias e ensaios	10
070205	Actividades de saúde	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070206	Reparações	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	3 000
07020804	Serviços desportivos	23 030
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	170
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	800
07020905	Cemitérios	7 170
07020906	Mercados e feiras	2 320
07020908	Parques de campismo	10
07020999	Outros	
0702099901	Reembolso de ramais de água e esgotos	710
0702099902	Taxa ligação ramal, interm. e transf. contador	100
0702099903	Aluguer de contadores	10
0702099999	Outros	70 100
070299	Outros	
07029999	Outros	2 650
0703	Rendas	
070301	Habitações	45 610
070302	Edifícios	65 610
070399	Outras	4 967
	Total do Capítulo Económico 07:	587 287
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	100 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019999	Diversas	38 120
	Total do Capítulo Económico 08:	138 140
	Total das Receitas Correntes:	7 420 843
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10
090110	Famílias	44 000
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090210	Famílias	60 000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090310	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	30 000
09040102	Maquinaria e equipamento	30 000
09040103	Outros	30 000
	Total do Capítulo Económico 09:	194 050
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	10
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	405 072
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010402	Direção-Geral das Autarquias Locais	10
1003010403	Min. Educação - DREC- IGEFE	10
1003010404	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	10
1003010499	Outros	33 210
10030105	Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	1 031 375
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	10
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030714	PO Centro Portugal 2020	222 400
10030717	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	10
10030718	Portugal 2030	242 600
10030719	Plano de Recuperação e Resiliência	4 130 000
10030799	Outros	10
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	10
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050102	Municípios	10
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
	Total do Capítulo Económico 10:	6 064 787
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130199	Outras	5 280
	Total do Capítulo Económico 13:	5 290
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	6 264 137
11	**Activos financeiros**	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
	Total do Capítulo Económico 11:	10
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10
	Total do Capítulo Económico 12:	10
	Total das Receitas não Efetivas:	20

Total das Receitas Correntes:	7 420 843
Total das Receitas de Capital:	6 264 137
Total das Receitas Efetivas:	13 684 980
Total das Receitas Não Efetivas:	20
Total do Orçamento da Receita:	**13 685 000**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Municipal**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010204	Ajudas de custo	4 000
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021302	Outros	
0101	0102130201	Senhas de presença	8 000
0101	0103	Segurança social	
0101	010309	Seguros	
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
		Total do Capítulo Económico 01:	12 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	12 500
		Total da Divisão Orgânica 0101:	12 500
0102		Câmara Municipal	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 000
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102	01010401	Pessoal em funções	1 904 000
0102	01010402	Alt. obrigatórias posicionam. remuneratório	100
0102	01010403	Alt. facultativas posicionam. remuneratório	100
0102	01010404	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	9 000
0102	010105	Pessoal além dos quadros	100
0102	010106	Pessoal contratado a termo	
0102	01010601	Pessoal em funções	444 000
0102	01010604	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	18 000
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 000
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100
0102	010111	Representação	34 600
0102	010112	Suplementos e prémios	6 000
0102	010113	Subsidio de refeição	247 000
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	416 000
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	18 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
0102	010202	Horas extraordinárias	5 000
0102	010203	Alimentação e alojamento	500
0102	010204	Ajudas de custo	9 100
0102	010205	Abono para falhas	3 500
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 000
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021301	Prémios de desempenho	100
0102	01021302	Outros	
0102	0102130201	Senhas de presença	4 500
0102	0102130299	Outros	2 000
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	700
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500
0102	010304	Outras prestações familiares	500
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	207 000
0102	0103050202	Regime Geral	480 000
0102	01030504	Outros	100
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 000
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	35 000
		Total do Capítulo Económico 01:	3 962 300
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	4 000
0102	02010202	Gasóleo	138 000
0102	02010299	Outros	7 000
0102	020104	Limpeza e higiene	20 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100 000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	6 000
0102	020108	Material de escritório	13 000
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	2 000
0102	020112	Material de transporte-Peças	12 000
0102	020114	Outro material-Peças	12 000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 000
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011603	Outras	20 000
0102	020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	2 000
0102	020121	Outros bens	80 000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	590 000
0102	020202	Limpeza e higiene	12 000
0102	020203	Conservação de bens	50 000
0102	020205	Locação de material de informática	500
0102	020206	Locação de material de transporte	15 000
0102	020208	Locação de outros bens	1 000
0102	020209	Comunicações	54 000
0102	020210	Transportes	2 000
0102	020211	Representação dos serviços	500
0102	020212	Seguros	70 000
0102	020213	Deslocações e estadas	3 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	129 000
0102	020215	Formação	6 000
0102	020216	Seminários, exposições e similares	2 000
0102	020217	Publicidade	70 000
0102	020218	Vigilância e segurança	25 000
0102	020219	Assistência técnica	80 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	50 000
0102	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	4 000
0102	020222	Serviços de saúde	5 500
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	12 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102	020225	Outros serviços	
0102	02022501	Estágios Profissionais, PEPAL e CEIs	12 000
0102	02022502	Iluminação pública	160 000
0102	02022503	Alimentação diversa	15 000
0102	02022504	Espetáculos e animação	180 000
0102	02022599	Outros	600 000
		Total do Capítulo Económico 02:	2 588 000
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0102	0301030201	Caixa Geral de Depósitos	8 000
0102	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0102	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	
0102	0301050201	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	7 000
		Total do Capítulo Económico 03:	15 000
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040102	Privadas	22 500
0102	0403	Administração central	
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	15 100
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Municípios	100
0102	04050102	Freguesias	127 900
0102	04050104	Associações de municípios	90 600
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	326 900
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outras	130 000
		Total do Capítulo Económico 04:	713 100
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	22 000
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	500
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	500
0102	06020304	Serviços bancários	5 000
0102	06020305	Outras	15 000
		Total do Capítulo Económico 06:	43 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	7 321 400
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	50 000
0102	070102	Habitações	
0102	07010201	Construção	2 100 000
0102	07010202	Aquisição	100
0102	07010203	Reparação e beneficiação	28 000
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	547 100
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	6 200
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	3 000
0102	07010304	Creches	180 000
0102	07010305	Escolas	1 531 100
0102	07010307	Outros	57 900
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	196 100
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	6 100
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	10 000
0102	07010404	Iluminação pública	11 000
0102	07010405	Parques e jardins	10 000
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	90 200
0102	07010407	Captação e distribuição de água	60 000
0102	07010408	Viação rural	60 100
0102	07010409	Sinalização e trânsito	10 000
0102	07010412	Cemitérios	5 000
0102	07010413	Outros	801 100
0102	070106	Material de transporte	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	07010601	Recolha de resíduos	10 100
0102	07010602	Outro	83 100
0102	070107	Equipamento de informática	43 200
0102	070108	Software informático	23 300
0102	070109	Equipamento administrativo	19 000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10 000
0102	07011002	Outro	36 400
0102	070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102	070113	Investimentos incorpóreos	100
0102	070115	Outros investimentos	127 200
		Total do Capítulo Económico 07:	6 120 400
0102	08	Transferências de capital	
0102	0803	Administração central	
0102	080306	Serviços e fundos autónomos	2 000
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050101	Munícipios	200
0102	08050102	Freguesias	100
0102	08050104	Associações de munícipios	35 100
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	129 300
0102	0808	Famílias	
0102	080802	Outras	5 000
		Total do Capítulo Económico 08:	171 700
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	2 000
0102	110299	Outras	2 000
		Total do Capítulo Económico 11:	4 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	6 296 100
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	10060301	Caixa Geral de Depósitos	28 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0102	10060501	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	27 000
		Total do Capítulo Económico 10:	55 000
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:	55 000
		Total da Divisão Orgânica 0102:	13 672 500
		Total do Capítulo Orgânico 01:	13 685 000
		Total das Despesas Correntes:	7 333 900
		Total das Despesas de Capital:	6 296 100
		Total das Despesas Efetivas:	13 630 000
		Total das Despesas Não Efetivas:	55 000
		Total do Orçamento da Despesa:	**13 685 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Novembro de 2024

Ricardo Ainet

José Domingos

Bruno Fernandes

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2024

Paulo Jorrent

Susana Lourenço

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação														2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
1				FUNÇÕES GERAIS																			
1	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
1	111	2025/1		Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	0102 070107	O		70 000				01/2025	12/2025	0			30 000	10 000	10 000	10 000	10 000		70 000
1	111	2025/2		Aquisição de software para os serviços administrativos	0102 070108	O		55 000				01/2025	12/2025	0			15 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
1	111	2025/3		Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	0102 070115	O		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
1	111	2025/4		Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	0102 070109	O		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
1	111	2025/5		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010301	A		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 111:				270 000									70 000	50 000	50 000	50 000	50 000		270 000
1	121			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
1	121	2009/33		Construção de um heliporto	0102 07010413	E		234 682				01/2009	12/2029	1	12 300	12 382	10 000		50 000	50 000	100 000		234 682
1	121	2024/8		Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios	0102 07010602	O		50 000			240 000	01/2024	12/2025	0			50 000						290 000
1	121	2025/6		Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de portos de água	0102 07010408	O		250 000				01/2025	12/2025	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
1	121	2025/7		Aquisição e reparação de equipamentos para a defesa da floresta	0102 070115	O		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
1	121	2025/58		Aquisição de máquina de rastos, zorra e trator com pá niveladora - Projeto Vila de Rei Protege Mais	0102 07011002	O		590 100				01/2025	12/2027	0			100	300 000	290 000				590 100
1	121	2025/58		Sensorização dos reservatórios de água dedicados ao combate aos incêndios	0102 07011002	O		246 100				01/2025	12/2029	0			100		46 000	100 000	100 000		246 100
				Totais do Programa 121:				1 415 882			240 000				12 300	12 382	115 200	360 000	446 000	210 000	260 000		1 695 882
				Totais do Objetivo 1:			0	1 885 882	0	0	240 000				12 300	12 382	185 200	410 000	496 000	260 000	310 000	0	1 925 882
2				FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	211			ENSINO NÃO SUPERIOR																			
2	211	2023/47		Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, incluindo projeto	0102 07010305	E		128 946	1 637 434			01/2023	12/2025	3		236 380	1 530 000						1 766 380
2	211	2024/70		Requalificação da creche, incluindo projeto	0102 07010304	E		32 764	147 851			01/2024	12/2025	1		615	180 000						180 615
2	211	2025/8		Aquisição de equipamento informático para a educação	0102 070107	O		25 000				01/2025	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	211	2025/9		Aquisição de software para a educação	0102 070108	O		25 000				01/2025	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	211	2025/10		Aquisição de mobiliário para a educação	0102 070109	O		15 000				01/2025	12/2025	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
2	211	2025/11		Aquisição de diverso equipamento para a educação	0102 070115	O		25 000				01/2025	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	211	2025/12		Aquisição de material didático para a educação	0102 070115	O		15 000				01/2025	12/2025	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
2	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
2	211	2025/13		Aquisição de cadernos de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	0102 070115	O		75 000				01/2025	12/2025	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
2	211	2025/15		Beneficiação de escolas diversas	0102 07010305	A		500				01/2025	12/2025	0			100	100	100	100	100		500
2	211	2025/54		Ampliação do jardim de infância	0102 07010305	E		1 000			100 000	01/2025	12/2025	0			1 000						101 000
				Totais do Programa 211:				346 210	1 785 285		100 000					236 985	1 750 100	38 100	38 100	38 100	38 100		2 231 495
2	**212**			**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**																		
2	212	2025/14		Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	0102 07010602	O		330 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	200 000	10 000	100 000		330 000
				Totais do Programa 212:				330 000									10 000	10 000	200 000	10 000	100 000		330 000
2	**232**			**AÇÃO SOCIAL**																		
2	232	2021/42		Apoio para a instalação de uma infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	0102 07010307	E		500				01/2021	12/2025	0			100	100	100	100	100		500
				Totais do Programa 232:				500									100	100	100	100	100		500
2	**241**			**HABITAÇÃO**																		
2	241	2021/43		Construção de habitações a custos controlados/acessíveis, incluindo projeto	0102 07010201	E		3 108 065	3 223 296			01/2021	12/2027	3	30 264	1 201 107	2 100 000	1 500 000	1 500 000			6 331 361
2	241	2022/49		Reabilitação de habitações no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	0102 07010203	E		993	147 154			01/2022	03/2025	3	984	127 163	20 000					148 147
2	241	2022/50		Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	0102 07010413	E		312 268				01/2022	12/2025	3		2 268	310 000					312 268
2	241	2025/16		Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	0102 07010203	A		48 000				01/2025	12/2025	0			8 000	10 000	10 000	10 000	10 000		48 000
2	241	2025/17		Aquisição de edifícios para habitação	0102 07010202	O		500				01/2025	12/2025	0			100	100	100	100	100		500
2	241	2025/55		Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego - Zona 4, incluindo projeto	0102 07010413	E		150 000				01/2025	12/2025	0			150 000						150 000
				Totais do Programa 241:				3 619 824	3 370 450						31 248	1 330 536	2 588 100	1 510 100	1 510 100	10 100	10 100		6 990 274
2	**243**			**SANEAMENTO**																		
2	243	2024/19		Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	0102 07010402	O		108 700				01/2024	12/2029	0			100		58 600		50 000		108 700
2	243	2024/20		Aquisição de software para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	0102 070108	O		100 100				01/2024	12/2029	0			100		50 000		50 000		100 100
2	243	2025/18		Beneficiação de redes de esgotos	0102 07010402	A		46 000				01/2025	12/2025	0			6 000	10 000	10 000	10 000	10 000		46 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	243			SANEAMENTO																		
2	243	2025/19		Beneficiação das ETARs	0102 07010403	A		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 243:				304 800									16 200	20 000	128 600	20 000	120 000		304 800
2	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
2	244	2009/30		Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	0102 07010413	E		1 387 142				01/2009	12/2029	3		37 142	250 000	300 000		300 000	500 000		1 387 142
2	244	2021/44		Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070108	O		150 100				01/2021	12/2029	0			100		50 000	50 000	50 000		150 100
2	244	2021/45		Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070115	O		508 100				01/2021	12/2029	0			100	208 000	100 000	100 000	100 000		508 100
2	244	2021/52		Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070107	O		177 100				01/2021	12/2029	0			100		50 000	77 000	50 000		177 100
2	244	2022/54		Obras de construção e beneficiação no âmbito do Ciclo Urbano da Água, incluindo projetos	0102 07010407	E		2 150 000				01/2022	12/2029	0			50 000	600 000		700 000	800 000		2 150 000
2	244	2024/21		Requalificação urbana da povoação de Estevais	0102 07010413	E		1 000 100				01/2024	12/2029	0			100		200 000	400 000	400 000		1 000 100
2	244	2024/24		Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	0102 07011002	O		280 100				01/2024	12/2029	0			100	50 000	50 000	50 000	130 000		280 100
2	244	2024/25		Aquisição de software para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	0102 070107	O		150 100				01/2024	12/2028	0			100	50 000	50 000	50 000			150 100
2	244	2025/20		Beneficiação de reservatórios para o abastecimento de água ao Concelho, incluindo outras edificações	0102 07010407	A		25 000				01/2025	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	244	2025/21		Beneficiação da rede de abastecimento de água ao concelho	0102 07010407	A		25 000				01/2025	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	244	2025/53		Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas	0102 07011002	O		140 000				01/2025	12/2025	0			20 000	30 000	30 000	30 000	30 000		140 000
				Totais do Programa 244:				5 992 742								37 142	330 600	1 248 000	540 000	1 767 000	2 070 000		5 992 742
2	245			RESÍDUOS SÓLIDOS																		
2	245	2024/29		Aquisição de uma viatura para a recolha de biorresíduos	0102 07010601	O		268 100				01/2024	12/2028	0			100	268 000					268 100
2	245	2024/30		Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos sólidos urbanos	0102 07011002	O		170 100				01/2024	12/2029	0			100		70 000	50 000	50 000		170 100
2	245	2024/31		Aquisição de software para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos	0102 070108	O		170 100				01/2024	12/2029	0			100		70 000	50 000	50 000		170 100
2	245	2025/22		Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
2	245			**RESÍDUOS SÓLIDOS**																		
2	245	2025/23		Grande reparação de viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos	0102 07010601	O		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 245:				708 300									20 300	288 000	160 000	120 000	120 000		708 300
2	246			**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA I**																		
2	246	2020/44		Reflorestação/transformação da paisagem das áreas ardidas	0102 07010413	O		705 000				01/2020	12/2029	0			5 000	200 000	100 000	200 000	200 000		705 000
2	246	2025/24		Embelezamento dos parques e jardins	0102 07010405	A		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
2	246	2025/25		Beneficiação dos cemitérios	0102 07010412	A		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
				Totais do Programa 246:				800 000									20 000	220 000	120 000	220 000	220 000		800 000
2	251			**CULTURA**																		
2	251	2004/4		Construção do Núcleo Museológico das Conheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projeto	0102 07010307	E		201 100				01/2004	12/2029	1			100			51 000	150 000		201 100
2	251	2019/45		Modernização do Arquivo Municipal - Vila de Rei Digital	0102 070107	O		289 091				01/2019	12/2026	1	2 091		2 000			285 000			289 091
2	251	2021/47		Requalificação do Auditório Municipal e do Salão Nobre, incluindo projeto	0102 07010301	E		557 503			520 000	01/2021	12/2025	1		27 503	530 000						1 077 503
2	251	2021/50		Classificação das conheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Nacional ou Público	0102 070113	O		30 500				01/2021	12/2025	3	30 000		100	100	100	100	100		30 500
2	251	2025/26		Beneficiação dos museus municipais e de outros edifícios camarários	0102 07010307	A		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
2	251	2025/27		Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	0102 070115	O		10 000				01/2025	12/2025	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
				Totais do Programa 251:				1 133 194			520 000				32 091	27 503	539 200	12 100	12 100	348 100	162 100		1 653 194
2	252			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																		
2	252	2011/17		Parque Aventura	0102 07010406	E		500				01/2011	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
2	252	2016/39		Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	0102 07010302	E		500				04/2016	12/2026	0			100	100	100	100	100		500
2	252	2018/55		Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	0102 07010406	E		25 000				09/2018	12/2026	1			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	252	2021/48		Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	0102 07010302	E		500				01/2021	12/2027	1			100	100	100	100	100		500
2	252	2023/53		Construção de um campo de Street Basket	0102 07010406	E		60 000				01/2023	03/2025	1		20 000	40 000						60 000
2	252	2025/28		Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	0102 070115	O		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
2	252	2025/29		Construção/beneficiação de parques infantis	0102 07010406	A		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
2	252	2025/30		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010302	A		5 000				01/2025	12/2025	0			5 000						5 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido (ND)	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
2	252	2025/31		Requalificação e beneficiação de equipamentos desportivos (Campo de futebol, etc)	0102 07010406	A		480 800				01/2025	12/2028	0			10 000		270 600	200 000			480 800
				Totais do Programa 252:				662 100									20 000	70 300	25 300	295 900	225 300	25 300	662 100
				Totais do Objetivo 2:			0	13 897 670	5 155 735	0	620 000				63 329	1 652 176	5 344 900	3 369 700	3 002 900	2 756 700	2 863 700	0	19 673 405
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
3	310			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE																		
3	310	2015/36		Reabilitação de um apoio agrícola e anexos na Coutada (Carrascal)	0102 07010307	A		45 000				01/2015	12/2025	1			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
				Totais do Programa 310:				45 000									5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
3	320			INDÚSTRIA E ENERGIA																		
3	320	2015/40		Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma caldeira e iluminação LED para a Piscina Municipal Coberta (eficiência energética)	0102 070115	D		356 787				01/2015	12/2028	3	105 387		1 000	50 100	100 100	100 100	100		356 787
3	320	2022/59		Intervenção na piscina coberta municipal e campo de futebol no âmbito da eficiência energética	0102 07010302	E		921 600				01/2022	12/2029	1			1 000	50 000	100 000	400 000	370 600		921 600
3	320	2023/45		Projeto CER - Comunidades de Energia Renovável	0102 070115	E		500 100				01/2023	12/2026	0			100	500 000					500 100
3	320	2024/41		Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	0102 07010413	F		1 206 000				01/2024	12/2029	0			6 000			600 000	600 000		1 206 000
3	320	2024/47		Aquisição de mobiliário para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070109	D		32 424			48 000	01/2024	12/2026	0		1 424	11 000	20 000					80 424
3	320	2024/48		Aquisição de equipamento informático para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070107	D		71 090			20 000	01/2024	12/2026	0		45 090	6 000	20 000					91 090
3	320	2024/49		Aquisição de software para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070106	D		16 000			7 000	01/2024	12/2026	0			3 000	13 000					23 000
3	320	2024/50		Aquisição de equipamento diverso para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070115	D		36 994			26 000	01/2024	12/2026	0		5 994	11 000	20 000					62 994
3	320	2024/78		Fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 07010301	E		7 100				01/2024	12/2025	0			7 100						7 100
3	320	2025/32		Aquisição de equipamentos para uma melaria	0102 070115	D		2 000			20 000	01/2025	12/2025	0			2 000						22 000
3	320	2025/33		Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	0102 07010307	A		1 090 000				01/2025	12/2029	0			10 000	450 000	480 000		150 000		1 090 000
3	320	2025/34		Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	0102 070115	D		710 000				01/2025	12/2025	0			10 000	100 000	200 000	200 000	200 000		710 000
3	320	2025/35		Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	0102 07010404	D		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
3	320	2025/36		Eficiência energética na iluminação pública no concelho	0102 07010404	A		5 000				01/2025	12/2025	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	320	2025/37		Beneficiação das Zonas Industriais	0102 07010307	A		52 000				01/2025	12/2025	0			12 000	10 000	10 000	10 000	10 000		52 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
3	320			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																		
3	320	2025/38		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010307	A		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
3	320	2025/39		Aquisição de terrenos	0102 070101	O		600 000				01/2025	12/2025	0			50 000	100 000	150 000	150 000	150 000		600 000
3	320	2025/60		Aquisição de viaturas elétricas	0102 07010602	O		8 000			8 000	01/2025	12/2025	0			6 000						16 000
				Totais do Programa 320:				5 715 095			129 000				105 387	52 508	159 200	1 354 100	1 061 100	1 481 100	1 501 700		5 844 095
3	331			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																		
3	331	2018/40		Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	0102 07010408	E		500				01/2018	12/2025	1			100	100	100	100	100		500
3	331	2021/49		Pavimentação de arruamentos em Fernandaires	0102 07010401	E		500				01/2021	12/2025	0			100	100	100	100	100		500
3	331	2024/51		Reparação da calçada em diversas povoações	0102 07010401	A		5 000				01/2024	12/2025	1			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	331	2024/80		Construção de um novo arruamento em Vila de Rei, incluindo obras de abastecimento de água, saneamento e passeio	0102 07010401	E		1 000				01/2024	12/2025	0			1 000						1 000
3	331	2025/40		Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	0102 07010401	E		624 000				01/2025	12/2025	0			194 000	60 000	150 000	100 000	100 000		624 000
3	331	2025/41		Beneficiação de diversas estradas no concelho	0102 07010406	E		324 820				01/2025	12/2025	0			10 000	75 700	80 000	80 820	77 300		324 820
3	331	2025/42		Sinalização e trânsito	0102 07010409	O		30 000				01/2025	12/2025	0			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
3	331	2025/43		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010307	A		2 410				01/2025	12/2025	0			500	480	430	530	470		2 410
				Totais do Programa 331:				988 230									215 700	183 380	236 830	187 550	183 970		988 230
3	341			**MERCADOS E FEIRAS**																		
3	341	2025/44		Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	0102 07010303	A		15 000				01/2025	12/2025	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
				Totais do Programa 341:				15 000									3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
3	342			**TURISMO**																		
3	342	2021/40		Infraestruturas de apoio na Zaboeira, incluindo projeto	0102 07010408	A		305 000				01/2021	12/2029	1			5 000		100 000	100 000	100 000		305 000
3	342	2021/48		Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	0102 07010307	E		50 100				01/2021	12/2027	0			100		50 000				50 100
3	342	2022/39		Construção e beneficiação dos miradouros	0102 07010406	A		787 506				01/2022	12/2029	4	275 194	2 312	10 000	300 000	100 000		100 000		787 506
3	342	2022/52		Beneficiação dos acessos aos edifícios e outras infraestruturas no âmbito do Turismo inclusivo, incluindo projeto	0102 07010307	E		315 000				01/2022	12/2029	0			5 000		75 000	65 000	170 000		315 000
3	342	2022/53		Aquisição de equipamentos no âmbito do Turismo inclusivo	0102 070115	O		156 000				01/2022	12/2029	0			5 000		50 000	50 000	51 000		156 000
3	342	2022/62		Construção de marco no ponto central da EN2, incluindo projeto	0102 07010413	A		312 000				01/2022	12/2027	3	6 000	36 000	70 000	100 000	100 000				312 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
3	342			**TURISMO**																		
3	342	2024/67		Infraestrutura turística em Fernandaires, incluindo projeto	0102 07010307	E		1 500 100				01/2024	12/2029	0			100		500 000	750 000	250 000		1 500 100
3	342	2024/69		Construção do passadiço dos Polos	0102 07010406	E		328 000				01/2024	12/2025	1			10 000	318 000					328 000
3	342	2025/45		Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	0102 07010406	A		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
3	342	2025/46		Beneficiação de edifícios municipais, incluindo projeto	0102 07010307	A		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
3	342	2025/59		Ampliação do ancoradouro em Fernandaires	0102 07010406	O		100			40 000	01/2025	12/2025	0			100						40 100
				Totais do Programa 342:				3 843 806			40 000				281 194	36 312	115 300	738 000	995 000	985 000	691 000		3 883 806
				Totais do Objetivo 3:			0	10 607 131	0	0	169 000				386 581	90 820	499 200	2 268 480	2 305 730	2 866 650	2 389 670	0	10 776 131
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
4	430			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																		
4	430	2025/47		Beneficiação de diversos edifícios municipais	0102 07010307	A		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
4	430	2025/48		Aquisição e grande reparação de diversas viaturas	0102 07010802	O		71 000				01/2025	12/2025	0			15 000	14 000	14 000	14 000	14 000		71 000
4	430	2025/49		Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	0102 070111	O		45 000				01/2025	12/2025	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
4	430	2025/50		Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	0102 07011002	O		46 000				01/2025	12/2025	0			6 000	10 000	10 000	10 000	10 000		46 000
4	430	2025/51		Aquisição e grande reparação de diversas máquinas	0102 07011002	O		50 000				01/2025	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
4	430	2025/52		Aquisição de diverso equipamento	0102 070115	O		805 000				01/2025	12/2025	0			50 000	100 000	220 000	220 000	215 000		805 000
4	430	2025/61		Aquisição de um trator para diversos serviços	0102 07010802	O		100			70 000	01/2025	12/2025	0			100						70 100
				Totais do Programa 430:				1 062 100			70 000						91 100	154 000	274 000	274 000	269 000		1 132 100
				Totais do Objetivo 4:			0	1 062 100	0	0	70 000				0	0	91 100	154 000	274 000	274 000	269 000	0	1 132 100
					Total:		0	27 252 783	5 155 735	0	1 099 000		Total:		462 210	1 755 378	6 120 400	8 202 180	8 078 630	5 957 350	5 832 370	0	33 507 516

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Novembro de 2024

Ricardo Alves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2024

Bruno Fernandes

Pedro Lourenço

Fernandaires em Movimento

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Designação	Financ. não definido	Pagamentos								Total previsto
				Realizado em períodos anteriores (até 31/12/2023)	Estimativa de realização no ano anterior (2024)	Ano	Anos seguintes					
						2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
		RESUMO:										
1.		FUNÇÕES GERAIS	240.000,00	12.300,00	12.382,00	185.200,00	410.000,00	496.000,00	260.000,00	310.000,00	0,00	1.925.882,00
	1.1.	Serviços gerais de administração pública	0,00	0,00	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	270.000,00
	1.2.	Segurança e ordem públicas	240.000,00	12.300,00	12.382,00	115.200,00	360.000,00	446.000,00	210.000,00	260.000,00	0,00	1.655.882,00
2.		FUNÇÕES SOCIAIS	620.000,00	63.329,00	1.652.176,00	5.344.900,00	3.369.700,00	3.002.900,00	2.756.700,00	2.863.700,00	0,00	19.673.405,00
	2.1.	Educação	100.000,00	0,00	236.995,00	1.760.100,00	46.100,00	236.100,00	46.100,00	136.100,00	0,00	2.561.495,00
	2.3.	Segurança e ação sociais	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00
	2.4.	Habitação e serviços colectivos	0,00	31.238,00	1.367.678,00	2.975.200,00	3.286.100,00	2.458.700,00	2.137.100,00	2.540.100,00	0,00	14.796.116,00
	2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	520.000,00	32.091,00	47.503,00	609.500,00	37.400,00	308.000,00	573.400,00	187.400,00	0,00	2.315.294,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS	169.000,00	386.581,00	90.820,00	499.200,00	2.268.480,00	2.305.730,00	2.666.650,00	2.389.670,00	0,00	10.776.131,00
	3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	3.2.	Indústria e energia	129.000,00	105.387,00	52.508,00	159.200,00	1.354.100,00	1.061.100,00	1.481.100,00	1.501.700,00	0,00	5.844.095,00
	3.3.	Transportes e comunicações	0,00	0,00	0,00	216.700,00	163.380,00	236.630,00	187.550,00	183.970,00	0,00	988.230,00
	3.4.	Comércio e turismo	40.000,00	281.194,00	38.312,00	118.300,00	741.000,00	998.000,00	988.000,00	694.000,00	0,00	3.898.806,00
4.		OUTRAS FUNÇÕES	70.000,00	0,00	0,00	91.100,00	154.000,00	274.000,00	274.000,00	269.000,00	0,00	1.132.100,00
	4.3.	Diversas não especificadas	70.000,00	0,00	0,00	91.100,00	154.000,00	274.000,00	274.000,00	269.000,00	0,00	1.132.100,00
		TOTAL	1.099.000,00	462.210,00	1.755.378,00	6.120.400,00	6.202.180,00	6.078.630,00	5.957.350,00	5.832.370,00	0,00	33.507.518,00

Município de Vila de Rei

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	490 852,27	0,00	0,00	0,00	266 895,55	757 747,82	278 119,42
	Operações Orçamentais [1]	490 852,27	0,00	0,00	0,00	0,00	490 852,27	66 409,63
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	266 895,55	266 895,55	211 709,79
	Receita corrente	7 561 164,42	0,00	100 218,09	0,00	0,00	7 661 382,51	7 252 752,64
R1	Receita Fiscal	551 049,12	0,00	0,00	0,00	0,00	551 049,12	475 834,19
R1.1	Impostos diretos	551 049,12	0,00	0,00	0,00	0,00	551 049,12	475 834,19
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	265 460,74	0,00	0,00	0,00	0,00	265 460,74	259 842,75
R4	Rendimentos de propriedade	4 805,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4 805,42	7 464,13
R5	Transferências e subsídios correntes	5 927 557,24	0,00	100 218,09	0,00	0,00	6 027 775,33	5 731 161,35
R5.1	Transferências correntes	5 927 557,24	0,00	100 218,09	0,00	0,00	6 027 775,33	5 731 161,35
R5.1.1	Administrações Públicas	5 707 020,55	0,00	100 218,09	0,00	0,00	5 807 238,64	5 556 927,29
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 030 143,25	0,00	100 218,09	0,00	0,00	5 130 361,34	4 916 130,49
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	676 877,30	0,00	0,00	0,00	0,00	676 877,30	640 796,80
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	220 536,69	0,00	0,00	0,00	0,00	220 536,69	174 234,06
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	700 815,96	0,00	0,00	0,00	0,00	700 815,96	649 287,21
R7	Outras receitas correntes	111 475,94	0,00	0,00	0,00	0,00	111 475,94	129 163,01
	Receita de capital	2 091 506,53	0,00	3 249 013,13	0,00	0,00	5 340 519,66	4 422 306,03
R8	Venda de bens de investimento	151 657,37	0,00	0,00	0,00	0,00	151 657,37	224 364,89
R9	Transferências e subsídios de capital	1 939 849,16	0,00	3 249 013,13	0,00	0,00	5 188 862,29	4 195 929,84
R9.1	Transferências de capital	1 939 849,16	0,00	3 249 013,13	0,00	0,00	5 188 862,29	4 195 929,84
R9.1.1	Administrações Públicas	1 939 849,16	0,00	3 249 013,13	0,00	0,00	5 188 862,29	4 195 929,84
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 939 195,25	0,00	3 249 013,13	0,00	0,00	5 188 208,38	4 143 540,41
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	653,91	0,00	0,00	0,00	0,00	653,91	52 389,43
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 011,30
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 922,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1 922,48	271,96
	Receita efetiva [2]	9 654 593,43	0,00	3 349 231,22	0,00	0,00	13 003 824,65	11 675 330,63
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10 145 445,70	0,00	3 349 231,22	0,00	0,00	13 494 676,92	11 741 740,26
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	55 452,72	55 452,72	80 353,48

Município de Vila de Rei

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	7 246 590,06	0,00	100 218,09	0,00	0,00	7 346 808,15	6 885 682,24
D1	Despesas com o pessoal	3 888 278,63	0,00	13 100,80	0,00	0,00	3 901 379,43	3 482 469,66
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 148 774,30	0,00	479,72	0,00	0,00	3 149 254,02	2 801 663,06
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	40 632,33	0,00	0,00	0,00	0,00	40 632,33	32 961,04
D1.3	Segurança Social	698 872,00	0,00	12 621,08	0,00	0,00	711 493,08	647 845,56
D2	Aquisição de bens e serviços	2 613 021,45	0,00	79 537,00	0,00	0,00	2 692 558,45	2 660 046,86
D3	Juros e outros encargos	11 881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 881,00	30 943,41
D4	Transferências e subsídios correntes	689 142,12	0,00	7 580,29	0,00	0,00	696 722,41	663 830,48
D4.1	Transferências correntes	689 142,12	0,00	7 580,29	0,00	0,00	696 722,41	663 830,48
D4.1.1	Administrações Públicas	226 443,78	0,00	3 853,18	0,00	0,00	230 296,96	203 557,99
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	11 153,12	0,00	0,00	0,00	0,00	11 153,12	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	17 027,48	0,00	36,18	0,00	0,00	17 063,66	19 013,88
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	198 263,18	0,00	3 817,00	0,00	0,00	202 080,18	184 544,11
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	349 796,39	0,00	3 514,29	0,00	0,00	353 310,68	339 723,72
D4.1.3	Famílias	102 450,93	0,00	212,82	0,00	0,00	102 663,75	109 099,02
D4.1.4	Outras	10 451,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10 451,02	11 449,75
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	44 266,86	0,00	0,00	0,00	0,00	44 266,86	48 391,83
	Despesa de capital	2 186 395,80	0,00	3 249 013,13	0,00	0,00	5 435 408,93	3 927 139,14
D6	Aquisição de bens de capital	2 125 811,06	0,00	3 213 649,06	0,00	0,00	5 339 460,12	3 890 796,55
D7	Transferência e subsídios de capital	60 480,43	0,00	35 364,07	0,00	0,00	95 844,50	36 342,59
D7.1	Transferências de capital	60 480,43	0,00	35 364,07	0,00	0,00	95 844,50	36 342,59
D7.1.1	Administrações Públicas	2 704,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 704,24	5 000,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	204,24	0,00	0,00	0,00	0,00	204,24	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	5 000,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	57 776,19	0,00	35 364,07	0,00	0,00	93 140,26	31 342,59
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	104,31	0,00	0,00	0,00	0,00	104,31	0,00
	Despesa efetiva [5]	9 432 985,86	0,00	3 349 231,22	0,00	0,00	12 782 217,08	10 812 821,38
	Despesa não efetiva [6]	99 976,19	0,00	0,00	0,00	0,00	99 976,19	438 066,61
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	99 976,19	0,00	0,00	0,00	0,00	99 976,19	438 066,61
	Soma [7]=[5]+[6]	9 532 962,05	0,00	3 349 231,22	0,00	0,00	12 882 193,27	11 250 887,99
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	9 989,85	9 989,85	25 167,72
	Saldo para a gerência seguinte	612 483,65	0,00	0,00	0,00	312 358,42	924 842,07	757 747,82
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	612 483,65	0,00	0,00	0,00	0,00	612 483,65	490 852,27
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	312 358,42	312 358,42	266 895,55
	Saldo global [2] - [5]	221 607,57	0,00	0,00	0,00	0,00	221 607,57	862 509,25
	Despesa primária	9 421 104,86	0,00	3 349 231,22	0,00	0,00	12 770 336,08	10 781 877,97
	Saldo corrente	314 574,36	0,00	0,00	0,00	0,00	314 574,36	367 070,40
	Saldo de capital	-94 889,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-94 889,27	495 166,89
	Saldo primário	233 488,57	0,00	0,00	0,00	0,00	233 488,57	893 452,66
	Receita total [1] + [2] + [3]	10 145 445,70	0,00	3 349 231,22	0,00	0,00	13 494 676,92	11 741 740,26
	Despesa total [5] + [6]	9 532 962,05	0,00	3 349 231,22	0,00	0,00	12 882 193,27	11 250 887,99

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
01	Impostos directos	621 960,00	6 652,13	589 882,95	38 833,83	555 799,45	4 750,33	4 750,33	0,00	551 049,12	551 049,12	6 652,13	0,000	88,599
0102	Outros	621 960,00	6 652,13	589 882,95	38 833,83	555 799,45	4 750,33	4 750,33	0,00	551 049,12	551 049,12	6 652,13	0,000	88,599
010202	Imposto municipal sobre imóveis	370 900,00	3 507,46	335 856,78	2 524,29	335 856,78	2 524,29	2 524,29	0,00	333 332,49	333 332,49	3 507,46	0,000	89,871
010203	Imposto único de circulação	98 740,00	2 861,12	87 195,20	175,66	87 195,20	175,66	175,66	0,00	87 019,54	87 019,54	2 861,12	0,000	88,130
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	149 130,00	283,55	164 378,49	36 133,88	130 294,99	2 050,38	2 050,38	0,00	128 244,61	128 244,61	283,55	0,000	85,995
01020401	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - Artigo 14º Lei 73/2013	139 530,00	0,00	111 085,12	430,41	111 085,12	430,41	430,41	0,00	110 654,71	110 654,71	0,00	0,000	79,305
01020402	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	9 600,00	0,00	33 442,36	15 852,46	19 180,86	1 590,96	1 590,96	0,00	17 589,90	17 589,90	0,00	0,000	183,228
01020490	Movimentos da conta 010204 até 13/01/2025	0,00	283,55	19 851,01	19 851,01	29,01	29,01	29,01	0,00	0,00	0,00	283,55	0,000	0,000
010205	Derrama	3 190,00	0,00	2 452,48	0,00	2 452,48	0,00	0,00	0,00	2 452,48	2 452,48	0,00	0,000	76,880
02	Impostos indirectos	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000	0,000
0202	Outros	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000	0,000
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	293 140,00	35 957,07	267 077,47	307,77	265 495,41	34,67	34,67	20 778,98	244 681,76	265 460,74	37 266,03	7,088	83,469
0401	Taxas	288 510,00	35 890,08	264 339,95	264,55	262 766,44	0,00	0,00	20 778,98	241 987,46	262 766,44	37 199,04	7,202	83,875
040123	Taxas específicas das autarquias locais	288 510,00	35 890,08	264 339,95	264,55	262 766,44	0,00	0,00	20 778,98	241 987,46	262 766,44	37 199,04	7,202	83,875
04012301	Mercados e feiras	1 080,00	58,52	692,55	0,00	702,86	0,00	0,00	26,22	676,64	702,86	48,21	2,428	62,652
04012302	Loteamentos e obras	23 260,00	1 730,95	23 367,77	89,88	22 406,67	0,00	0,00	272,81	22 133,86	22 406,67	2 602,17	1,173	95,158
04012303	Ocupação da via pública	9 150,00	1 589,98	7 574,28	0,00	7 574,28	0,00	0,00	0,00	7 574,28	7 574,28	1 589,98	0,000	82,779
04012306	Saneamento	122 390,00	14 314,85	113 684,85	27,86	113 587,30	0,00	0,00	10 459,84	103 127,46	113 587,30	14 384,54	8,546	84,261
0401230601	Taxa de ligação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401230602	Taxa de conservação	122 380,00	14 314,85	113 684,85	27,86	113 587,30	0,00	0,00	10 459,84	103 127,46	113 587,30	14 384,54	8,547	84,268
04012310	Licença sobre o ruído	1 500,00	0,00	1 248,00	24,96	1 223,04	0,00	0,00	0,00	1 223,04	1 223,04	0,00	0,000	81,536
04012399	Outras	131 130,00	18 195,78	117 772,50	121,85	117 272,29	0,00	0,00	10 020,11	107 252,18	117 272,29	18 574,14	7,641	81,791
0401239901	Resíduos sólidos	87 080,00	10 215,43	81 105,69	22,68	80 698,11	0,00	0,00	7 202,86	73 495,25	80 698,11	10 600,33	8,272	84,400
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10,00	4 315,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 315,84	0,000	0,000
0401239903	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	40,00	35,38	39,96	0,00	39,96	0,00	0,00	0,00	39,96	39,96	35,38	0,000	99,900
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos	19 740,00	1 463,15	16 014,18	4,49	15 908,82	0,00	0,00	1 392,94	14 515,88	15 908,82	1 564,02	7,056	73,535
0401239999	Outros	24 260,00	2 165,98	20 612,67	94,68	20 625,40	0,00	0,00	1 424,31	19 201,09	20 625,40	2 058,57	5,871	79,147
0402	Multas e outras penalidades	4 630,00	66,99	2 737,52	43,22	2 728,97	34,67	34,67	0,00	2 694,30	2 694,30	66,99	0,000	58,192
040201	Juros de mora	1 940,00	0,03	1 681,63	0,00	1 681,63	0,00	0,00	0,00	1 681,63	1 681,63	0,03	0,000	86,682
040202	Juros compensatórios	320,00	0,00	398,21	43,22	389,66	34,67	34,67	0,00	354,99	354,99	0,00	0,000	110,934
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	700,00	66,96	657,68	0,00	657,68	0,00	0,00	0,00	657,68	657,68	66,96	0,000	93,954
05	Rendimentos da propriedade	8 320,00	0,00	4 805,42	0,00	4 805,42	0,00	0,00	0,00	4 805,42	4 805,42	0,00	0,000	57,757
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	4 850,00	0,00	4 805,42	0,00	4 805,42	0,00	0,00	0,00	4 805,42	4 805,42	0,00	0,000	99,081
050701	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050703	Empresas privadas	4 830,00	0,00	4 805,42	0,00	4 805,42	0,00	0,00	0,00	4 805,42	4 805,42	0,00	0,000	99,491
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	3 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050999	Outras	3 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	6 146 986,00	48 569,11	5 985 449,69	0,00	6 027 775,33	0,00	0,00	42 431,69	5 985 343,64	6 027 775,33	6 243,47	0,690	97,370
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	273 020,00	48 000,32	177 206,89	0,00	219 589,21	0,00	0,00	42 410,32	177 178,89	219 589,21	5 618,00	15,534	64,896
060101	Públicas	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	273 000,00	48 000,32	177 206,89	0,00	219 589,21	0,00	0,00	42 410,32	177 178,89	219 589,21	5 618,00	15,535	64,901
0603	Administração central	5 872 826,00	524,88	5 807 238,64	0,00	5 807 238,64	0,00	0,00	0,00	5 807 238,64	5 807 238,64	524,88	0,000	98,883
060301	Estado	5 109 382,00	0,00	5 030 143,25	0,00	5 030 143,25	0,00	0,00	0,00	5 030 143,25	5 030 143,25	0,00	0,000	98,449
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 645 653,00	0,00	3 645 653,00	0,00	3 645 653,00	0,00	0,00	0,00	3 645 653,00	3 645 653,00	0,00	0,000	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	89 163,00	0,00	89 163,00	0,00	89 163,00	0,00	0,00	0,00	89 163,00	89 163,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	54 275,00	0,00	54 275,00	0,00	54 275,00	0,00	0,00	0,00	54 275,00	54 275,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030107	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013	27 196,00	0,00	27 196,00	0,00	27 196,00	0,00	0,00	0,00	27 196,00	27 196,00	0,00	0,000	100,000
06030108	Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	1 031 375,00	0,00	1 031 375,00	0,00	1 031 375,00	0,00	0,00	0,00	1 031 375,00	1 031 375,00	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	261 710,00	0,00	182 481,25	0,00	182 481,25	0,00	0,00	0,00	182 481,25	182 481,25	0,00	0,000	69,727
0603019901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	17 700,00	0,00	13 455,18	0,00	13 455,18	0,00	0,00	0,00	13 455,18	13 455,18	0,00	0,000	76,018
0603019902	Direção-Geral das Autarquias Locais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019903	Ministério da Educação - DREC - IGEFE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019904	Instituto da Segurança Social	10,00	0,00	3 780,00	0,00	3 780,00	0,00	0,00	0,00	3 780,00	3 780,00	0,00	0,000	37800,000
0603019905	Inst. Fin. Agric. e Pescas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019906	Eleições/Recenseamento Eleitoral	8 300,00	0,00	7 263,67	0,00	7 263,67	0,00	0,00	0,00	7 263,67	7 263,67	0,00	0,000	87,514
0603019907	Fundo de Emergência Municipal	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019908	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	79 700,00	0,00	67 710,34	0,00	67 710,34	0,00	0,00	0,00	67 710,34	67 710,34	0,00	0,000	84,957
0603019999	Outros	155 960,00	0,00	90 272,06	0,00	90 272,06	0,00	0,00	0,00	90 272,06	90 272,06	0,00	0,000	57,882
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	86 800,00	524,88	100 218,09	0,00	100 218,09	0,00	0,00	0,00	100 218,09	100 218,09	524,88	0,000	115,459
06030601	Fundo Social Europeu	10,00	0,00	64 115,32	0,00	64 115,32	0,00	0,00	0,00	64 115,32	64 115,32	0,00	0,000	641153,200
06030609	PO Centro Portugal 2020	36 710,00	524,88	36 102,77	0,00	36 102,77	0,00	0,00	0,00	36 102,77	36 102,77	524,88	0,000	98,346
06030610	PO ISE (Inclusão Social e Emprego)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
06030611	PO CH (Capital Humano)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030612	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030613	Portugal 2030	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030614	Plano de Recuperação e Resiliência	50 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	676 644,00	0,00	676 877,30	0,00	676 877,30	0,00	0,00	0,00	676 877,30	676 877,30	0,00	0,000	100,034
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	676 644,00	0,00	676 877,30	0,00	676 877,30	0,00	0,00	0,00	676 877,30	676 877,30	0,00	0,000	100,034
0605	Administração local	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060501	Continente	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050102	Municípios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050103	Freguesias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06050105	Serviços Autónomos da Admin. Local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0608	Famílias	1 100,00	43,91	1 004,16	0,00	947,48	0,00	0,00	21,37	926,11	947,48	100,59	1,943	84,192
060801	Famílias	1 100,00	43,91	1 004,16	0,00	947,48	0,00	0,00	21,37	926,11	947,48	100,59	1,943	84,192
07	Venda de bens e serviços correntes	793 487,00	152 642,55	710 567,05	7 835,56	700 865,81	49,85	49,85	35 669,31	665 146,65	700 815,96	154 558,08	4,495	83,826
0701	Venda de bens	456 570,00	83 069,27	435 327,19	2 480,46	429 858,28	6,70	6,70	27 535,96	402 315,62	429 851,58	86 064,42	6,031	88,117
070101	Material de escritório	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070102	Livros e documentação técnica	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070103	Publicações e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Produtos alimentares e bebidas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	19 420,00	0,00	19 340,62	0,00	17 059,42	0,00	0,00	0,00	17 059,42	17 059,42	2 281,20	0,000	87,845
070111	Produtos acabados e intermédios	355 800,00	60 175,49	338 043,02	2 340,99	335 091,73	0,00	0,00	27 400,40	307 691,33	335 091,73	60 785,79	7,701	86,479
07011101	Água	355 800,00	60 175,49	338 043,02	2 340,99	335 091,73	0,00	0,00	27 400,40	307 691,33	335 091,73	60 785,79	7,701	86,479
070199	Outros	81 310,00	22 893,78	77 943,55	139,47	77 707,13	6,70	6,70	135,56	77 564,87	77 700,43	22 997,43	0,167	95,394
07019901	Publicações, medalhas, galhardetes, etc	4 960,00	1 003,85	3 907,61	85,78	3 718,17	0,00	0,00	127,45	3 590,72	3 718,17	1 107,51	2,570	72,394
07019999	Outros	76 350,00	21 889,93	74 035,94	53,69	73 988,96	6,70	6,70	8,11	73 974,15	73 982,26	21 889,92	0,011	96,888
0702	Serviços	178 230,00	40 590,90	160 787,99	2 187,17	160 865,69	43,15	43,15	4 684,69	156 137,85	160 822,54	38 369,18	2,628	87,605
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	12 200,00	684,40	10 167,86	1 178,44	8 934,50	0,00	0,00	0,00	8 934,50	8 934,50	739,32	0,000	73,234
070203	Vistorias e ensaios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070205	Actividades de saúde	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070206	Reparações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	30 650,00	2 513,21	29 077,68	422,44	28 455,68	43,15	43,15	948,89	27 463,64	28 412,53	2 755,92	3,096	89,604
07020801	Serviços sociais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080299	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
07020803	Serviços culturais	4 600,00	1 149,19	3 915,87	281,55	3 362,00	43,15	43,15	415,90	2 902,95	3 318,85	1 464,66	9,041	63,108
0702080399	Outros	4 600,00	1 149,19	3 915,87	281,55	3 362,00	43,15	43,15	415,90	2 902,95	3 318,85	1 464,66	9,041	63,108
07020804	Serviços desportivos	26 030,00	1 364,02	25 161,81	140,89	25 093,68	0,00	0,00	532,99	24 560,69	25 093,68	1 291,26	2,048	94,355
070209	Serviços específicos das autarquias	131 400,00	36 870,79	118 762,45	543,79	120 255,51	0,00	0,00	3 085,80	117 169,71	120 255,51	34 833,94	2,348	89,170
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090302	Transportes escolares	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	800,00	354,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,18	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	10 170,00	1 608,05	7 781,69	529,36	7 361,25	0,00	0,00	108,92	7 252,33	7 361,25	1 499,13	1,071	71,311
07020906	Mercados e feiras	29 320,00	25 474,47	4 006,32	0,00	5 858,56	0,00	0,00	2 860,25	2 998,31	5 858,56	23 622,23	9,755	10,226
07020908	Parques de campismo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	90 920,00	9 434,09	106 974,44	14,43	107 035,70	0,00	0,00	116,63	106 919,07	107 035,70	9 358,40	0,128	117,597
0702099901	Reembolso de ramais de água e esgotos	710,00	1 619,54	0,00	0,00	116,63	0,00	0,00	116,63	0,00	116,63	1 502,91	16,427	0,000
0702099902	Taxa ligação ramal, interm. e transf. contador	100,00	63,83	85,23	0,00	79,10	0,00	0,00	0,00	79,10	79,10	69,96	0,000	79,100
0702099903	Aluguer de contadores	10,00	2 044,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 044,66	0,000	0,000
0702099999	Outros	90 100,00	5 706,06	106 889,21	14,43	106 839,97	0,00	0,00	0,00	106 839,97	106 839,97	5 740,87	0,000	118,579
070299	Outros	3 950,00	522,50	2 780,00	42,50	3 220,00	0,00	0,00	650,00	2 570,00	3 220,00	40,00	16,456	65,063
07029999	Outros	3 950,00	522,50	2 780,00	42,50	3 220,00	0,00	0,00	650,00	2 570,00	3 220,00	40,00	16,456	65,063
0703	Rendas	158 687,00	28 982,38	114 451,87	3 167,93	110 141,84	0,00	0,00	3 448,66	106 693,18	110 141,84	30 124,48	2,173	67,235
070301	Habitações	45 610,00	22 355,51	44 680,07	189,60	43 703,26	0,00	0,00	798,83	42 904,43	43 703,26	23 142,72	1,751	94,068
070302	Edifícios	90 610,00	5 751,50	48 741,42	1 937,25	46 050,88	0,00	0,00	2 000,00	44 050,88	46 050,88	6 504,79	2,207	48,616
070399	Outras	22 467,00	875,37	21 030,38	1 041,08	20 387,70	0,00	0,00	649,83	19 737,87	20 387,70	476,97	2,892	87,853
08	Outras receitas correntes	138 140,00	1 996,60	110 664,64	183,46	111 526,16	86,02	50,22	1 130,37	110 345,57	111 475,94	1 037,64	0,818	79,880
0801	Outras	138 140,00	1 996,60	110 664,64	183,46	111 526,16	86,02	50,22	1 130,37	110 345,57	111 475,94	1 037,64	0,818	79,880
080199	Outras	138 140,00	1 996,60	110 664,64	183,46	111 526,16	86,02	50,22	1 130,37	110 345,57	111 475,94	1 037,64	0,818	79,880
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	100 000,00	0,00	91 000,00	0,00	91 000,00	0,00	0,00	0,00	91 000,00	91 000,00	0,00	0,000	91,000
08019999	Diversas	38 120,00	1 996,60	19 664,64	183,46	20 526,16	86,02	50,22	1 130,37	19 345,57	20 475,94	1 037,64	2,965	50,749
	Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	169 650,00	1 456,16	153 172,35	0,00	151 657,37	0,00	0,00	1 456,16	150 201,21	151 657,37	2 971,14	0,858	88,536
0901	Terrenos	56 620,00	1 456,16	56 072,35	0,00	54 557,37	0,00	0,00	1 456,16	53 101,21	54 557,37	2 971,14	2,572	93,785
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 610,00	0,00	4 507,84	0,00	4 507,84	0,00	0,00	0,00	4 507,84	4 507,84	0,00	0,000	80,354
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	51 000,00	1 456,16	51 564,51	0,00	50 049,53	0,00	0,00	1 456,16	48 593,37	50 049,53	2 971,14	2,855	95,281
0902	Habitações	98 010,00	0,00	97 100,00	0,00	97 100,00	0,00	0,00	0,00	97 100,00	97 100,00	0,00	0,000	99,072

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	98 000,00	0,00	97 100,00	0,00	97 100,00	0,00	0,00	0,00	97 100,00	97 100,00	0,00	0,000	99,082
0903	Edifícios	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	6 605 547,00	933 296,09	5 370 902,42	1 115 336,22	5 370 902,42	182 040,13	182 040,13	0,00	5 188 862,29	5 188 862,29	0,00	0,000	78,553
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100102	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	6 604 837,00	933 296,09	5 370 248,51	1 115 336,22	5 370 248,51	182 040,13	182 040,13	0,00	5 188 208,38	5 188 208,38	0,00	0,000	78,552
100301	Estado	2 162 607,00	0,00	1 939 195,25	0,00	1 939 195,25	0,00	0,00	0,00	1 939 195,25	1 939 195,25	0,00	0,000	89,669
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	405 072,00	0,00	405 072,00	0,00	405 072,00	0,00	0,00	0,00	405 072,00	405 072,00	0,00	0,000	100,000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	726 140,00	0,00	502 748,25	0,00	502 748,25	0,00	0,00	0,00	502 748,25	502 748,25	0,00	0,000	69,236
1003010402	Direção-Geral das Autarquias Locais	602 010,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,000	83,055
1003010403	Min. Educação - DREC- IGEFE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010404	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010499	Outros	124 110,00	0,00	2 748,25	0,00	2 748,25	0,00	0,00	0,00	2 748,25	2 748,25	0,00	0,000	2,214
10030105	Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	1 031 375,00	0,00	1 031 375,00	0,00	1 031 375,00	0,00	0,00	0,00	1 031 375,00	1 031 375,00	0,00	0,000	100,000
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4 442 220,00	933 296,09	3 431 053,26	1 115 336,22	3 431 053,26	182 040,13	182 040,13	0,00	3 249 013,13	3 249 013,13	0,00	0,000	73,139
10030714	PO Centro Portugal 2020	262 400,00	0,00	323 011,02	182 040,13	323 011,02	182 040,13	182 040,13	0,00	140 970,89	140 970,89	0,00	0,000	53,724
10030717	PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030718	Portugal 2030	474 700,00	0,00	132 600,00	0,00	132 600,00	0,00	0,00	0,00	132 600,00	132 600,00	0,00	0,000	27,933
10030719	Plano de Recuperação e Resiliência	3 705 100,00	933 296,09	2 975 442,24	933 296,09	2 975 442,24	0,00	0,00	0,00	2 975 442,24	2 975 442,24	0,00	0,000	80,307
10030799	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	670,00	0,00	653,91	0,00	653,91	0,00	0,00	0,00	653,91	653,91	0,00	0,000	97,599
100501	Continente	670,00	0,00	653,91	0,00	653,91	0,00	0,00	0,00	653,91	653,91	0,00	0,000	97,599
10050102	Municípios	670,00	0,00	653,91	0,00	653,91	0,00	0,00	0,00	653,91	653,91	0,00	0,000	97,599
1006	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
100605	Outras transferências	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1008	Familias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100801	Familias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
11	Activos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1108	Acções e outras participações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	5 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	5 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	5 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 017,73	0,00	1 922,48	0,00	1 922,48	0,00	0,00	0,00	1 922,48	1 922,48	0,00	0,000	63,706
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 017,73	0,00	1 922,48	0,00	1 922,48	0,00	0,00	0,00	1 922,48	1 922,48	0,00	0,000	63,706
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 017,73	0,00	1 922,48	0,00	1 922,48	0,00	0,00	0,00	1 922,48	1 922,48	0,00	0,000	63,706
16	Saldo da gerência anterior	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	0,00	0,00	490 852,27	490 852,27	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	0,00	0,00	490 852,27	490 852,27	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	0,00	0,00	490 852,27	490 852,27	0,00	0,000	100,000
	Total Receitas Correntes	**8 002 043,00**	**245 948,01**	**7 668 447,22**	**47 160,62**	**7 666 267,58**	**4 920,87**	**4 885,07**	**100 010,35**	**7 561 372,16**	**7 661 382,51**	**205 887,90**	**1,250**	**94,493**
	Total Receitas de Capital	**6 780 507,00**	**934 752,25**	**5 524 074,77**	**1 115 336,22**	**5 522 559,79**	**182 040,13**	**182 040,13**	**1 456,16**	**5 339 063,50**	**5 340 519,66**	**2 971,14**	**0,021**	**78,741**
	Total Outras Receitas	**493 870,00**	**0,00**	**492 774,75**	**0,00**	**492 774,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**492 774,75**	**492 774,75**	**0,00**	**0,000**	**99,778**
	Total	**15 276 420,00**	**1 180 700,26**	**13 685 296,74**	**1 162 496,84**	**13 681 602,12**	**186 961,00**	**186 925,20**	**101 466,51**	**13 393 210,41**	**13 494 676,92**	**208 859,04**	**0,664**	**87,672**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
	Receita corrente												
R1	Receita Fiscal	0,00	6 782,68	589 882,95	38 833,83	555 799,45	4 750,33	4 750,33	0,00	551 049,12	551 049,12	6 782,68	0,000
R1.1	Impostos diretos	621 960,00	6 652,13	589 882,95	38 833,83	555 799,45	4 750,33	4 750,33	0,00	551 049,12	551 049,12	6 652,13	88,599
R1.2	Impostos indiretos	10,00	130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,55	0,000
R3	Taxas, multas e outras penalidades	293 140,00	35 957,07	267 077,47	307,77	265 495,41	34,67	34,67	20 778,98	244 681,76	265 460,74	37 266,03	90,558
R4	Rendimentos de propriedade	8 320,00	0,00	4 805,42	0,00	4 805,42	0,00	0,00	0,00	4 805,42	4 805,42	0,00	57,757
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	48 569,11	5 985 449,69	0,00	6 027 775,33	0,00	0,00	42 431,69	5 985 343,64	6 027 775,33	6 243,47	0,000
R5.1	Transferências correntes	0,00	48 569,11	5 985 449,69	0,00	6 027 775,33	0,00	0,00	42 431,69	5 985 343,64	6 027 775,33	6 243,47	0,000
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	524,88	5 807 238,64	0,00	5 807 238,64	0,00	0,00	0,00	5 807 238,64	5 807 238,64	524,88	0,000
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 196 182,00	524,88	5 130 361,34	0,00	5 130 361,34	0,00	0,00	0,00	5 130 361,34	5 130 361,34	524,88	98,733
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	676 644,00	0,00	676 877,30	0,00	676 877,30	0,00	0,00	0,00	676 877,30	676 877,30	0,00	100,034
R5.1.1.5	Administração Local	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R5.1.3	Outras	274 130,00	48 044,23	178 211,05	0,00	220 536,69	0,00	0,00	42 431,69	178 105,00	220 536,69	5 718,59	80,450
R6	Venda de bens e serviços	793 487,00	152 642,55	710 567,05	7 835,56	700 865,81	49,85	49,85	35 669,31	665 146,65	700 815,96	154 558,08	88,321
R7	Outras receitas correntes	138 140,00	1 996,60	110 664,64	183,46	111 526,16	86,02	50,22	1 130,37	110 345,57	111 475,94	1 037,64	80,698
	Receita de capital												
R8	Venda de bens de investimento	169 650,00	1 456,16	153 172,35	0,00	151 657,37	0,00	0,00	1 456,16	150 201,21	151 657,37	2 971,14	89,394
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	933 296,09	5 370 902,42	1 115 336,22	5 370 902,42	182 040,13	182 040,13	0,00	5 188 862,29	5 188 862,29	0,00	0,000
R9.1	Transferências de capital	0,00	933 296,09	5 370 902,42	1 115 336,22	5 370 902,42	182 040,13	182 040,13	0,00	5 188 862,29	5 188 862,29	0,00	0,000
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	933 296,09	5 370 902,42	1 115 336,22	5 370 902,42	182 040,13	182 040,13	0,00	5 188 862,29	5 188 862,29	0,00	0,000
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 604 827,00	933 296,09	5 370 248,51	1 115 336,22	5 370 248,51	182 040,13	182 040,13	0,00	5 188 208,38	5 188 208,38	0,00	78,552
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R9.1.1.3	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R9.1.1.5	Administração Local	670,00	0,00	653,91	0,00	653,91	0,00	0,00	0,00	653,91	653,91	0,00	97,599
R9.1.3	Outras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R10	Outras receitas de capital	5 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R12	Receita com ativos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R13	Receita com passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
	Outras receitas												
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3 017,73	0,00	1 922,48	0,00	1 922,48	0,00	0,00	0,00	1 922,48	1 922,48	0,00	63,706

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
Outras receitas													
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	490 852,27	0,00	0,00	0,00	490 852,27	490 852,27	0,00	100,000
		8 002 043,00	**245 948,01**	**7 668 447,22**	**47 160,62**	**7 666 267,58**	**4 920,87**	**4 885,07**	**100 010,35**	**7 561 372,16**	**7 661 382,51**	**205 887,90**	**94,493**
		6 780 507,00	**934 752,25**	**5 524 074,77**	**1 115 336,22**	**5 522 559,79**	**182 040,13**	**182 040,13**	**1 456,16**	**5 339 063,50**	**5 340 519,66**	**2 971,14**	**78,741**
		493 870,00	**0,00**	**492 774,75**	**0,00**	**492 774,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**492 774,75**	**492 774,75**	**0,00**	**99,778**
	Total	**15 276 420,00**	**1 180 700,26**	**13 685 296,74**	**1 162 496,84**	**13 681 602,12**	**186 961,00**	**186 925,20**	**101 466,51**	**13 393 210,41**	**13 494 676,92**	**208 859,04**	**87,672**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	85 732,43	3 959 800,00	0,00	3 942 263,44	3 942 247,70	85 732,43	3 815 647,00	3 901 379,43	15,74	40 868,27	2,165	96,360
0101	Remunerações certas e permanentes	38 500,31	3 192 600,00	0,00	3 189 530,63	3 189 530,63	38 500,31	3 110 753,71	3 149 254,02	0,00	40 276,61	1,206	97,436
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2 408,87	99 800,00	0,00	99 707,07	99 707,07	2 408,87	93 380,45	95 789,32	0,00	3 917,75	2,414	93,568
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	26 957,68	1 738 900,00	0,00	1 736 648,58	1 736 648,58	26 957,68	1 682 031,69	1 708 989,37	0,00	27 659,21	1,550	96,730
01010401	Pessoal em funções	26 957,68	1 701 600,00	0,00	1 701 531,59	1 701 531,59	26 957,68	1 647 453,89	1 674 411,57	0,00	27 120,02	1,584	96,818
01010402	Alt. obrigatórias posicionam. remuneratório	0,00	35 200,00	0,00	35 116,99	35 116,99	0,00	34 577,80	34 577,80	0,00	539,19	0,000	98,232
01010403	Alt. facultativas posicionam. remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010105	Pessoal além dos quadros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	4 742,80	640 000,00	0,00	639 906,21	639 906,21	4 742,80	628 139,89	632 882,69	0,00	7 023,52	0,741	98,147
01010601	Pessoal em funções	2 956,88	620 500,00	0,00	620 464,24	620 464,24	2 956,88	610 938,77	613 895,65	0,00	6 568,59	0,477	98,459
01010604	Recrut. pessoal para novos postos trabalho	1 785,92	19 500,00	0,00	19 441,97	19 441,97	1 785,92	17 201,12	18 987,04	0,00	454,93	9,159	88,211
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	562,50	2 900,00	0,00	2 812,50	2 812,50	562,50	1 687,50	2 250,00	0,00	562,50	19,397	58,190
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	3 500,00	0,00	3 415,17	3 415,17	0,00	3 415,17	3 415,17	0,00	0,00	0,000	97,576
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representação	642,99	33 500,00	0,00	33 473,65	33 473,65	642,99	32 024,54	32 667,53	0,00	806,12	1,919	95,596
010112	Suplementos e prémios	39,52	5 600,00	0,00	5 535,09	5 535,09	39,52	5 438,15	5 477,67	0,00	57,42	0,706	97,110
010113	Subsidio de refeição	0,00	212 900,00	0,00	212 832,00	212 832,00	0,00	212 832,00	212 832,00	0,00	0,00	0,000	99,968
010114	Subsídio de férias e de Natal	2 982,03	430 200,00	0,00	430 106,01	430 106,01	2 982,03	427 118,70	430 100,73	0,00	5,28	0,693	99,284
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	163,92	25 100,00	0,00	25 094,35	25 094,35	163,92	24 685,62	24 849,54	0,00	244,81	0,653	98,349
0102	Abonos variáveis ou eventuais	677,83	44 400,00	0,00	41 239,73	41 223,99	677,83	39 954,50	40 632,33	15,74	591,66	1,527	89,988
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010202	Horas extraordinárias	523,76	7 500,00	0,00	7 497,46	7 497,46	523,76	6 495,30	7 019,06	0,00	478,40	6,983	86,604
010203	Alimentação e alojamento	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010204	Ajudas de custo	0,00	7 800,00	0,00	6 864,84	6 864,84	0,00	6 864,84	6 864,84	0,00	0,00	0,000	88,011
010205	Abono para falhas	20,92	5 300,00	0,00	5 276,22	5 276,22	20,92	5 248,81	5 269,73	0,00	6,49	0,395	99,034
010210	Subsídio de trabalho nocturno	125,79	3 100,00	0,00	3 082,21	3 082,21	125,79	2 897,53	3 023,32	0,00	58,89	4,058	93,469
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	4 600,00	0,00	4 511,80	4 511,80	0,00	4 511,80	4 511,80	0,00	0,00	0,000	98,083
010213	Outros suplementos e prémios	7,36	15 400,00	0,00	14 007,20	13 991,46	7,36	13 936,22	13 943,58	15,74	47,88	0,048	90,495
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	7,36	15 300,00	0,00	14 007,20	13 991,46	7,36	13 936,22	13 943,58	15,74	47,88	0,048	91,086
0102130201	Senhas de presença	7,36	13 100,00	0,00	11 857,20	11 857,20	7,36	11 801,96	11 809,32	0,00	47,88	0,056	90,091
0102130299	Outros	0,00	2 200,00	0,00	2 150,00	2 134,26	0,00	2 134,26	2 134,26	15,74	0,00	0,000	97,012
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	46 554,29	722 800,00	0,00	711 493,08	711 493,08	46 554,29	664 938,79	711 493,08	0,00	0,00	6,441	91,995
010301	Encargos com a saúde	0,00	300,00	0,00	270,00	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,000	90,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010304	Outras prestações familiares	0,00	1 200,00	0,00	1 115,30	1 115,30	0,00	1 115,30	1 115,30	0,00	0,00	0,000	92,942
010305	Contribuições para a segurança social	46 554,29	684 000,00	0,00	682 185,57	682 185,57	46 554,29	635 631,28	682 185,57	0,00	0,00	6,806	92,929
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	46 554,29	683 400,00	0,00	682 185,57	682 185,57	46 554,29	635 631,28	682 185,57	0,00	0,00	6,812	93,010
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 826,16	194 000,00	0,00	193 037,60	193 037,60	15 826,16	177 211,44	193 037,60	0,00	0,00	8,158	91,346
0103050202	Regime Geral	30 728,13	489 400,00	0,00	489 147,97	489 147,97	30 728,13	458 419,84	489 147,97	0,00	0,00	6,279	93,670
01030504	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010309	Seguros	0,00	34 800,00	0,00	27 922,21	27 922,21	0,00	27 922,21	27 922,21	0,00	0,00	0,000	80,236
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	34 800,00	0,00	27 922,21	27 922,21	0,00	27 922,21	27 922,21	0,00	0,00	0,000	80,236
02	Aquisição de bens e serviços	21 392,18	3 106 560,00	0,00	2 989 359,52	2 728 816,36	21 392,18	2 671 166,27	2 692 558,45	260 543,16	36 257,91	0,689	85,985
0201	Aquisição de bens	1 961,11	565 300,00	0,00	524 240,95	491 778,10	1 961,11	470 816,66	472 777,77	32 462,85	19 000,33	0,347	83,286
020102	Combustíveis e lubrificantes	490,06	127 800,00	0,00	124 908,95	124 261,97	490,06	112 182,18	112 672,24	646,98	11 589,73	0,383	87,779
02010201	Gasolina	101,88	4 000,00	0,00	2 423,62	2 272,51	101,88	2 170,63	2 272,51	151,11	0,00	2,547	54,266
02010202	Gasóleo	0,00	116 000,00	0,00	114 948,66	114 730,13	0,00	103 472,90	103 472,90	218,53	11 257,23	0,000	89,201
02010299	Outros	388,18	7 800,00	0,00	7 536,67	7 259,33	388,18	6 538,65	6 926,83	277,34	332,50	4,977	83,829
020104	Limpeza e higiene	46,53	28 500,00	0,00	23 711,63	23 092,32	46,53	23 045,79	23 092,32	619,31	0,00	0,163	80,862
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	267,78	131 500,00	0,00	122 468,18	110 754,57	267,78	108 440,13	108 707,91	11 713,61	2 046,66	0,204	82,464
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	9 000,00	0,00	7 754,02	7 754,02	0,00	7 754,02	7 754,02	0,00	0,00	0,000	86,156
020108	Material de escritório	0,00	16 400,00	0,00	14 333,34	13 755,15	0,00	13 257,22	13 257,22	578,19	497,93	0,000	80,837
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	3 100,00	0,00	2 417,40	2 417,40	0,00	2 417,40	2 417,40	0,00	0,00	0,000	77,981
020112	Material de transporte-Peças	0,00	17 100,00	0,00	11 686,12	7 092,52	0,00	7 092,52	7 092,52	4 593,60	0,00	0,000	41,477
020114	Outro material-Peças	0,00	26 600,00	0,00	24 858,17	22 909,52	0,00	22 678,04	22 678,04	1 948,65	231,48	0,000	85,256
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	25 000,00	0,00	23 147,64	20 869,44	0,00	20 819,44	20 819,44	2 278,20	50,00	0,000	83,278
020116	Mercadorias para venda	412,28	21 800,00	0,00	21 649,75	19 551,48	412,28	17 214,62	17 626,90	2 098,27	1 924,58	1,891	78,966
02011603	Outras	412,28	21 800,00	0,00	21 649,75	19 551,48	412,28	17 214,62	17 626,90	2 098,27	1 924,58	1,891	78,966
020118	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	374,52	374,52	0,00	374,52	374,52	0,00	0,00	0,000	37,452
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	2 000,00	0,00	1 202,37	1 011,48	0,00	235,84	235,84	190,89	775,64	0,000	11,792
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 000,00	0,00	1 068,97	326,05	0,00	326,05	326,05	742,92	0,00	0,000	16,303
020121	Outros bens	744,46	153 000,00	0,00	144 659,89	137 607,66	744,46	134 978,89	135 723,35	7 052,23	1 884,31	0,487	88,221
0202	Aquisição de serviços	19 431,07	2 541 260,00	0,00	2 465 118,57	2 237 038,26	19 431,07	2 200 349,61	2 219 780,68	228 080,31	17 257,58	0,765	86,585
020201	Encargos das instalações	11 356,85	528 600,00	0,00	522 863,59	480 494,79	11 356,85	469 137,94	480 494,79	42 368,80	0,00	2,148	88,751
020202	Limpeza e higiene	151,80	10 000,00	0,00	9 893,40	9 893,40	151,80	9 589,80	9 741,60	0,00	151,80	1,518	95,898
020203	Conservação de bens	98,40	31 000,00	0,00	27 196,91	25 336,86	98,40	23 179,07	23 277,47	1 860,05	2 059,39	0,317	74,771

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020205	Locação de material de informática	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Locação de material de transporte	0,00	13 700,00	0,00	12 737,14	11 807,26	0,00	11 807,26	11 807,26	929,88	0,00	0,000	86,184
020208	Locação de outros bens	0,00	1 000,00	0,00	216,48	216,48	0,00	216,48	216,48	0,00	0,00	0,000	21,648
020209	Comunicações	2 099,77	61 000,00	0,00	56 733,58	48 855,92	2 099,77	45 382,54	47 482,31	7 877,66	1 373,61	3,442	74,398
020210	Transportes	0,00	2 500,00	0,00	1 909,80	1 909,80	0,00	1 909,80	1 909,80	0,00	0,00	0,000	76,392
020211	Representação dos serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	0,00	60 500,00	0,00	59 501,02	59 332,02	0,00	59 332,02	59 332,02	169,00	0,00	0,000	98,069
020213	Deslocações e estadas	0,00	5 000,00	0,00	3 442,67	3 059,57	0,00	3 059,57	3 059,57	383,10	0,00	0,000	61,191
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 419,32	127 500,00	0,00	123 379,22	69 268,43	3 419,32	61 248,52	64 667,84	54 110,79	4 600,59	2,682	48,038
020215	Formação	0,00	5 500,00	0,00	3 936,55	3 556,55	0,00	3 091,55	3 091,55	380,00	465,00	0,000	56,210
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	99 000,00	0,00	94 925,72	90 413,07	0,00	90 173,85	90 173,85	4 512,65	239,22	0,000	91,085
020218	Vigilância e segurança	0,00	24 000,00	0,00	20 942,93	20 330,39	0,00	20 330,39	20 330,39	612,54	0,00	0,000	84,710
020219	Assistência técnica	0,00	69 500,00	0,00	65 935,01	65 379,05	0,00	65 379,05	65 379,05	555,96	0,00	0,000	94,071
020220	Outros trabalhos especializados	536,29	77 000,00	0,00	73 352,52	68 729,68	536,29	67 993,51	68 529,80	4 622,84	199,88	0,696	88,303
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	2 000,00	0,00	1 633,24	1 633,24	0,00	1 633,24	1 633,24	0,00	0,00	0,000	81,662
020222	Serviços de saúde	731,25	5 500,00	0,00	3 656,25	3 656,25	731,25	2 393,63	3 124,88	0,00	531,37	13,295	43,521
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	12 600,00	0,00	12 277,81	12 277,81	0,00	12 277,81	12 277,81	0,00	0,00	0,000	97,443
020225	Outros serviços	1 037,39	1 404 260,00	0,00	1 370 584,73	1 260 887,69	1 037,39	1 252 213,58	1 253 250,97	109 697,04	7 636,72	0,074	89,172
02022501	Estágios Profissionais, PEPAL e CEIs	0,00	5 500,00	0,00	1 453,36	1 453,36	0,00	1 453,36	1 453,36	0,00	0,00	0,000	26,425
02022502	Iluminação pública	0,00	116 000,00	0,00	115 728,03	111 093,91	0,00	111 093,91	111 093,91	4 634,12	0,00	0,000	95,771
02022503	Alimentação diversa	0,00	48 160,00	0,00	43 041,64	39 385,01	0,00	39 385,01	39 385,01	3 656,63	0,00	0,000	81,780
02022504	Espetáculos e animação	0,00	340 000,00	0,00	336 548,38	332 772,88	0,00	332 678,00	332 678,00	3 775,50	94,88	0,000	97,846
02022599	Outros	1 037,39	894 600,00	0,00	873 813,32	776 182,53	1 037,39	767 603,30	768 640,69	97 630,79	7 541,84	0,116	85,804
03	Juros e outros encargos	0,00	12 000,00	0,00	11 907,14	11 881,00	0,00	11 881,00	11 881,00	26,14	0,00	0,000	99,008
0301	Juros da dívida pública	0,00	12 000,00	0,00	11 907,14	11 881,00	0,00	11 881,00	11 881,00	26,14	0,00	0,000	99,008
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	6 300,00	0,00	6 246,03	6 246,03	0,00	6 246,03	6 246,03	0,00	0,00	0,000	99,143
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	6 300,00	0,00	6 246,03	6 246,03	0,00	6 246,03	6 246,03	0,00	0,00	0,000	99,143
0301030201	Caixa Geral de Depósitos	0,00	6 300,00	0,00	6 246,03	6 246,03	0,00	6 246,03	6 246,03	0,00	0,00	0,000	99,143
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	5 700,00	0,00	5 661,11	5 634,97	0,00	5 634,97	5 634,97	26,14	0,00	0,000	98,859
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	5 700,00	0,00	5 661,11	5 634,97	0,00	5 634,97	5 634,97	26,14	0,00	0,000	98,859
0301050201	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	0,00	5 700,00	0,00	5 661,11	5 634,97	0,00	5 634,97	5 634,97	26,14	0,00	0,000	98,859
04	Transferências correntes	0,00	810 400,00	0,00	733 995,50	696 722,41	0,00	696 722,41	696 722,41	37 273,09	0,00	0,000	85,973
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	20 500,00	0,00	10 451,02	10 451,02	0,00	10 451,02	10 451,02	0,00	0,00	0,000	50,981
040102	Privadas	0,00	20 500,00	0,00	10 451,02	10 451,02	0,00	10 451,02	10 451,02	0,00	0,00	0,000	50,981
0403	Administração central	0,00	30 200,00	0,00	28 216,78	28 216,78	0,00	28 216,78	28 216,78	0,00	0,00	0,000	93,433

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
040301	Estado	0,00	12 600,00	0,00	11 153,12	11 153,12	0,00	11 153,12	11 153,12	0,00	0,00	0,000	88,517
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	17 600,00	0,00	17 063,66	17 063,66	0,00	17 063,66	17 063,66	0,00	0,00	0,000	96,953
0405	Administração local	0,00	249 500,00	0,00	232 143,04	202 080,18	0,00	202 080,18	202 080,18	30 062,86	0,00	0,000	80,994
040501	Continente	0,00	249 500,00	0,00	232 143,04	202 080,18	0,00	202 080,18	202 080,18	30 062,86	0,00	0,000	80,994
04050101	Munícipios	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	140 900,00	0,00	136 228,10	136 228,10	0,00	136 228,10	136 228,10	0,00	0,00	0,000	96,684
04050104	Associações de munícipios	0,00	108 400,00	0,00	95 914,94	65 852,08	0,00	65 852,08	65 852,08	30 062,86	0,00	0,000	60,749
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	383 200,00	0,00	360 520,91	353 310,68	0,00	353 310,68	353 310,68	7 210,23	0,00	0,000	92,200
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	383 200,00	0,00	360 520,91	353 310,68	0,00	353 310,68	353 310,68	7 210,23	0,00	0,000	92,200
0408	Famílias	0,00	127 000,00	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	0,00	0,000	80,838
040802	Outras	0,00	127 000,00	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	0,00	0,000	80,838
04080202	Outras	0,00	127 000,00	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	0,00	0,000	80,838
06	Outras despesas correntes	0,00	48 200,00	0,00	44 266,86	44 266,86	0,00	44 266,86	44 266,86	0,00	0,00	0,000	91,840
0602	Diversas	0,00	48 200,00	0,00	44 266,86	44 266,86	0,00	44 266,86	44 266,86	0,00	0,00	0,000	91,840
060201	Impostos e taxas	0,00	19 500,00	0,00	17 529,71	17 529,71	0,00	17 529,71	17 529,71	0,00	0,00	0,000	89,896
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	19 000,00	0,00	17 529,71	17 529,71	0,00	17 529,71	17 529,71	0,00	0,00	0,000	92,262
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	28 700,00	0,00	26 737,15	26 737,15	0,00	26 737,15	26 737,15	0,00	0,00	0,000	93,161
06020301	Outras restituições	0,00	500,00	0,00	175,19	175,19	0,00	175,19	175,19	0,00	0,00	0,000	35,038
06020304	Serviços bancários	0,00	6 700,00	0,00	6 074,62	6 074,62	0,00	6 074,62	6 074,62	0,00	0,00	0,000	90,666
06020305	Outras	0,00	21 500,00	0,00	20 487,34	20 487,34	0,00	20 487,34	20 487,34	0,00	0,00	0,000	95,290
	Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	481,81	7 100 760,00	0,00	6 197 328,17	5 647 622,41	481,81	5 338 978,31	5 339 460,12	549 705,76	308 162,29	0,007	75,189
0701	Investimentos	481,81	7 100 760,00	0,00	6 197 328,17	5 647 622,41	481,81	5 338 978,31	5 339 460,12	549 705,76	308 162,29	0,007	75,189
070101	Terrenos	0,00	76 000,00	0,00	3 028,97	3 028,97	0,00	3 028,97	3 028,97	0,00	0,00	0,000	3,985
070102	Habitações	118,00	1 446 100,00	0,00	1 423 037,89	1 260 757,28	118,00	1 260 639,28	1 260 757,28	162 280,61	0,00	0,008	87,175
07010201	Construção	0,00	1 429 000,00	0,00	1 414 522,91	1 260 639,28	0,00	1 260 639,28	1 260 639,28	153 883,63	0,00	0,000	88,218
07010202	Aquisição	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010203	Reparação e beneficiação	118,00	17 000,00	0,00	8 514,98	118,00	118,00	0,00	118,00	8 396,98	0,00	0,694	0,000
070103	Edifícios	0,00	2 443 100,00	0,00	2 100 134,12	1 972 527,91	0,00	1 950 700,25	1 950 700,25	127 606,21	21 827,66	0,000	79,845
07010301	Instalações de serviços	0,00	271 100,00	0,00	22 186,88	19 151,10	0,00	19 151,10	19 151,10	3 035,78	0,00	0,000	7,064
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	36 200,00	0,00	30 818,55	22 928,12	0,00	22 928,12	22 928,12	7 890,43	0,00	0,000	63,337
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010304	Creches	0,00	183 000,00	0,00	181 835,66	157 701,25	0,00	135 873,59	135 873,59	24 134,41	21 827,66	0,000	74,248
07010305	Escolas	0,00	1 822 100,00	0,00	1 769 028,82	1 690 509,71	0,00	1 690 509,71	1 690 509,71	78 519,11	0,00	0,000	92,778
07010307	Outros	0,00	127 700,00	0,00	96 264,21	82 237,73	0,00	82 237,73	82 237,73	14 026,48	0,00	0,000	64,399

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
070104	Construções diversas	0,00	1 856 900,00	0,00	1 595 058,77	1 360 778,28	0,00	1 360 625,02	1 360 625,02	234 280,49	153,26	0,000	73,274
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	780 900,00	0,00	749 730,03	743 164,27	0,00	743 011,01	743 011,01	6 565,76	153,26	0,000	95,148
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	5 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	11 000,00	0,00	793,79	0,00	0,00	0,00	0,00	793,79	0,00	0,000	0,000
07010404	Iluminação pública	0,00	4 400,00	0,00	816,11	816,11	0,00	816,11	816,11	0,00	0,00	0,000	18,548
07010405	Parques e jardins	0,00	50 000,00	0,00	41 339,27	41 339,27	0,00	41 339,27	41 339,27	0,00	0,00	0,000	82,679
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	136 200,00	0,00	18 954,75	0,00	0,00	0,00	0,00	18 954,75	0,00	0,000	0,000
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	130 000,00	0,00	120 528,95	30 208,52	0,00	30 208,52	30 208,52	90 320,43	0,00	0,000	23,237
07010408	Viação rural	0,00	65 200,00	0,00	51 755,21	51 755,21	0,00	51 755,21	51 755,21	0,00	0,00	0,000	79,379
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	7 000,00	0,00	3 496,56	2 913,52	0,00	2 913,52	2 913,52	583,04	0,00	0,000	41,622
07010412	Cemitérios	0,00	3 000,00	0,00	1 632,40	1 632,40	0,00	1 632,40	1 632,40	0,00	0,00	0,000	54,413
07010413	Outros	0,00	664 100,00	0,00	606 011,70	488 948,98	0,00	488 948,98	488 948,98	117 062,72	0,00	0,000	73,626
070106	Material de transporte	0,00	361 800,00	0,00	348 364,74	348 364,74	0,00	348 364,74	348 364,74	0,00	0,00	0,000	96,287
07010601	Recolha de resíduos	0,00	11 100,00	0,00	7 247,98	7 247,98	0,00	7 247,98	7 247,98	0,00	0,00	0,000	65,297
07010602	Outro	0,00	350 700,00	0,00	341 116,76	341 116,76	0,00	341 116,76	341 116,76	0,00	0,00	0,000	97,267
070107	Equipamento de informática	95,74	72 200,00	0,00	20 044,57	19 805,23	95,74	19 709,49	19 805,23	239,34	0,00	0,133	27,298
070108	Software informático	0,00	16 300,00	0,00	3 155,66	3 097,73	0,00	3 097,73	3 097,73	57,93	0,00	0,000	19,004
070109	Equipamento administrativo	0,00	19 000,00	0,00	2 567,73	2 567,73	0,00	2 567,73	2 567,73	0,00	0,00	0,000	13,514
070110	Equipamento básico	0,00	537 400,00	0,00	509 354,47	496 966,03	0,00	222 428,03	222 428,03	12 388,44	274 538,00	0,000	41,390
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	17 000,00	0,00	12 843,54	455,10	0,00	455,10	455,10	12 388,44	0,00	0,000	2,677
07011002	Outro	0,00	520 400,00	0,00	496 510,93	496 510,93	0,00	221 972,93	221 972,93	0,00	274 538,00	0,000	42,654
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	9 100,00	0,00	5 788,16	5 788,16	0,00	5 788,16	5 788,16	0,00	0,00	0,000	63,606
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070115	Outros investimentos	268,07	262 760,00	0,00	186 793,09	173 940,35	268,07	162 028,91	162 296,98	12 852,74	11 643,37	0,102	61,664
08	Transferências de capital	0,00	134 600,00	0,00	112 528,26	95 844,50	0,00	95 844,50	95 844,50	16 683,76	0,00	0,000	71,207
0803	Administração central	0,00	300,00	0,00	204,24	204,24	0,00	204,24	204,24	0,00	0,00	0,000	68,080
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	300,00	0,00	204,24	204,24	0,00	204,24	204,24	0,00	0,00	0,000	68,080
0805	Administração local	0,00	23 500,00	0,00	19 183,76	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	16 683,76	0,00	0,000	10,638
080501	Continente	0,00	23 500,00	0,00	19 183,76	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	16 683,76	0,00	0,000	10,638
08050101	Munícipios	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050102	Freguesias	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050104	Associações de munícipios	0,00	23 200,00	0,00	19 183,76	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	16 683,76	0,00	0,000	10,776
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	105 800,00	0,00	93 140,26	93 140,26	0,00	93 140,26	93 140,26	0,00	0,00	0,000	88,034
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	105 800,00	0,00	93 140,26	93 140,26	0,00	93 140,26	93 140,26	0,00	0,00	0,000	88,034
0808	Famílias	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080802	Outras	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
10	Passivos financeiros	0,00	100 100,00	0,00	99 976,19	99 976,19	0,00	99 976,19	99 976,19	0,00	0,00	0,000	99,876
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	100 100,00	0,00	99 976,19	99 976,19	0,00	99 976,19	99 976,19	0,00	0,00	0,000	99,876
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	26 300,00	0,00	26 235,91	26 235,91	0,00	26 235,91	26 235,91	0,00	0,00	0,000	99,756
10060301	Caixa Geral de Depósitos	0,00	26 300,00	0,00	26 235,91	26 235,91	0,00	26 235,91	26 235,91	0,00	0,00	0,000	99,756
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	73 800,00	0,00	73 740,28	73 740,28	0,00	73 740,28	73 740,28	0,00	0,00	0,000	99,919
10060501	Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	0,00	73 800,00	0,00	73 740,28	73 740,28	0,00	73 740,28	73 740,28	0,00	0,00	0,000	99,919
11	Outras despesas de capital	0,00	4 000,00	0,00	104,31	104,31	0,00	104,31	104,31	0,00	0,00	0,000	2,608
1102	Diversas	0,00	4 000,00	0,00	104,31	104,31	0,00	104,31	104,31	0,00	0,00	0,000	2,608
110201	Restituições	0,00	2 000,00	0,00	104,31	104,31	0,00	104,31	104,31	0,00	0,00	0,000	5,216
110299	Outras	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Despesas Correntes	**107 124,61**	**7 936 960,00**	**0,00**	**7 721 792,46**	**7 423 934,33**	**107 124,61**	**7 239 683,54**	**7 346 808,15**	**297 858,13**	**77 126,18**	**1,350**	**91,215**
	Total Despesas de Capital	**481,81**	**7 339 460,00**	**0,00**	**6 409 936,93**	**5 843 547,41**	**481,81**	**5 534 903,31**	**5 535 385,12**	**566 389,52**	**308 162,29**	**0,007**	**75,413**
	Total Geral	**107 606,42**	**15 276 420,00**	**0,00**	**14 131 729,39**	**13 267 481,74**	**107 606,42**	**12 774 586,85**	**12 882 193,27**	**864 247,65**	**385 288,47**	**0,704**	**83,623**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
	Despesa corrente											
D1	Despesas com o pessoal	85 732,43	3 959 800,00	0,00	3 942 263,44	3 942 247,70	85 732,43	3 815 647,00	3 901 379,43	15,74	40 868,27	98,525
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	38 500,31	3 192 600,00	0,00	3 189 530,63	3 189 530,63	38 500,31	3 110 753,71	3 149 254,02	0,00	40 276,61	98,642
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	677,83	44 400,00	0,00	41 239,73	41 223,99	677,83	39 954,50	40 632,33	15,74	591,66	91,514
D1.3	Segurança Social	46 554,29	722 800,00	0,00	711 493,08	711 493,08	46 554,29	664 938,79	711 493,08	0,00	-0,00	98,436
D2	Aquisição de bens e serviços	21 392,18	3 106 560,00	0,00	2 989 359,52	2 728 816,36	21 392,18	2 671 166,27	2 692 558,45	260 543,16	36 257,91	86,673
D3	Juros e outros encargos	0,00	12 000,00	0,00	11 907,14	11 881,00	0,00	11 881,00	11 881,00	26,14	0,00	99,008
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	810 400,00	0,00	733 995,50	696 722,41	0,00	696 722,41	696 722,41	37 273,09	0,00	85,973
D4.1	Transferências correntes	0,00	810 400,00	0,00	733 995,50	696 722,41	0,00	696 722,41	696 722,41	37 273,09	0,00	85,973
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	279 700,00	0,00	260 359,82	230 296,96	0,00	230 296,96	230 296,96	30 062,86	0,00	82,337
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	12 600,00	0,00	11 153,12	11 153,12	0,00	11 153,12	11 153,12	0,00	0,00	88,517
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	17 600,00	0,00	17 063,66	17 063,66	0,00	17 063,66	17 063,66	0,00	0,00	96,953
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	249 500,00	0,00	232 143,04	202 080,18	0,00	202 080,18	202 080,18	30 062,86	0,00	80,994
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	383 200,00	0,00	360 520,91	353 310,68	0,00	353 310,68	353 310,68	7 210,23	0,00	92,200
D4.1.3	Famílias	0,00	127 000,00	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	102 663,75	102 663,75	0,00	0,00	80,838
D4.1.4	Outras	0,00	20 500,00	0,00	10 451,02	10 451,02	0,00	10 451,02	10 451,02	0,00	0,00	50,981
D5	Outras despesas correntes	0,00	48 200,00	0,00	44 266,86	44 266,86	0,00	44 266,86	44 266,86	0,00	0,00	91,840
	Despesa de capital											
D6	Aquisição de bens de capital	481,81	7 100 760,00	0,00	6 197 328,17	5 647 622,41	481,81	5 338 978,31	5 339 460,12	549 705,76	308 162,29	75,196
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	134 600,00	0,00	112 528,26	95 844,50	0,00	95 844,50	95 844,50	16 683,76	0,00	71,207
D7.1	Transferências de capital	0,00	134 600,00	0,00	112 528,26	95 844,50	0,00	95 844,50	95 844,50	16 683,76	0,00	71,207
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	23 800,00	0,00	19 388,00	2 704,24	0,00	2 704,24	2 704,24	16 683,76	0,00	11,362
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	300,00	0,00	204,24	204,24	0,00	204,24	204,24	0,00	0,00	68,080
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	23 500,00	0,00	19 183,76	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	16 683,76	0,00	10,638
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	105 800,00	0,00	93 140,26	93 140,26	0,00	93 140,26	93 140,26	0,00	0,00	88,034
D7.1.3	Famílias	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
D8	Outras despesas de capital	0,00	4 000,00	0,00	104,31	104,31	0,00	104,31	104,31	0,00	0,00	2,608
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	100 100,00	0,00	99 976,19	99 976,19	0,00	99 976,19	99 976,19	0,00	0,00	99,876
	Total Despesas Correntes	**107 124,61**	**7 936 960,00**	**0,00**	**7 721 792,46**	**7 423 934,33**	**107 124,61**	**7 239 683,54**	**7 346 808,15**	**297 858,13**	**77 126,18**	**91,215**
	Total Despesas de Capital	**481,81**	**7 339 460,00**	**0,00**	**6 409 936,93**	**5 843 547,41**	**481,81**	**5 534 903,31**	**5 535 385,12**	**566 389,52**	**308 162,29**	**75,413**
	Total Geral	**107 606,42**	**15 276 420,00**	**0,00**	**14 131 729,39**	**13 267 481,74**	**107 606,42**	**12 774 586,85**	**12 882 193,27**	**864 247,65**	**385 288,47**	**83,623**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA DE REI	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	ANO: 2025

RECEITAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	551.049,12 €	4,08
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	- €	0,00
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	265.460,74 €	1,97
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	4.805,42 €	0,03
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.027.775,33 €	44,67
07 VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	700.815,96 €	5,19
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.475,94 €	0,83
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.661.382,51 €	56,77
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	151.657,37 €	1,12
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.188.862,29 €	38,45
11 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	- €	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.340.519,66 €	39,58
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.922,48 €	0,01
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	490.852,27 €	3,64
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	492.774,75 €	3,65
TOTAL GERAL	13.494.676,92 €	100,00

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.901.379,43 €	30,29
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.692.558,45 €	20,90
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	11.881,00 €	0,09
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	696.722,41 €	5,41
05 SUBSÍDIOS	- €	0,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.266,86 €	0,33
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.346.808,15 €	57,03
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.339.460,12 €	41,45
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.844,50 €	0,74
09 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	99.976,19 €	0,78
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	104,31 €	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.535.385,12 €	42,97
TOTAL GERAL	12.882.193,27 €	100,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2025/1	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	O	D6		234 008,87				2025-01-01	2025-12-31	0
1/111	2025/2	Aquisição de software para os serviços administrativos	O	D6		194 680,89				2025-01-01	2025-12-31	0
1/111	2025/3	Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	O	D6		49 017,74				2025-01-01	2025-12-31	0
1/111	2025/4	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	O	D6		68 683,35				2025-01-01	2025-12-31	0
1/111	2025/5	Beneficiação de edifícios municipais	A	D6		46 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
1/121	2009/33	Construção de um heliporto	E	D6		229 482,26				2009-01-01	2029-12-01	1
1/121	2024/8	Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios	O	D6		243 300,00				2024-01-01	2025-12-01	0
1/121	2025/6	Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água	O	D6		359 821,39				2025-01-01	2025-12-31	0
1/121	2025/7	Aquisição e reparação de equipamentos para a defesa da floresta	O	D6		65 803,59				2025-01-01	2025-12-31	0
1/121	2025/56	Aquisição de máquina de rastos, zorra e trator com pá niveladora - Projeto Vila de Rei Protege Mais	O	D6		1 054 100,00				2025-01-01	2027-12-01	0
1/121	2025/58	Sensorização dos reservatórios de água dedicados ao combate aos incêndios	O	D6		246 100,00				2025-01-01	2029-12-01	0
1/121	2025/62	Aquisição de viatura para a proteção civil	O	D6		92 200,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2023/47	Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, incluindo projeto	E	D6		140 740,56	1 787 212,35			2023-01-01	2025-12-01	3
2/211	2024/70	Requalificação da creche, incluindo projeto	E	D6		97 625,60	165 374,40			2024-01-01	2025-12-01	1
2/211	2025/8	Aquisição de equipamento informático para a educação	O	D6		39 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2025/9	Aquisição de software para a educação	O	D6		25 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2025/10	Aquisição de mobiliário para a educação	O	D6		19 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2025/11	Aquisição de diverso equipamento para a educação	O	D6		45 370,08				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2025/12	Aquisição de material didático para a educação	O	D6		18 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2025/13	Aquisição de cadernos de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	O	D6		124 260,46				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2025/15	Beneficiação de escolas diversas	A	D6		500,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/211	2025/54	Ampliação do jardim de infância	E	D6		134 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/212	2025/14	Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	O	D6		325 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/232	2021/42	Apoio para a instalação de uma Infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	E	D6		500,00				2021-01-01	2025-12-01	0
2/241	2021/43	Construção de habitações a custos controlados/acessíveis, incluindo projeto	E	D6		2 877 779,46	2 984 472,45			2021-01-01	2027-12-01	3
2/241	2022/49	Reabilitação de habitações no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	E	D6		1 056,02	156 558,20			2022-01-01	2025-03-01	3

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2025	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total			
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
1/111	2025/1	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		60 000,00	174 008,87	5 897,51	179 906,38	29,49	76,88	
1/111	2025/2	9 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		49 000,00	145 680,89	3 097,73	148 778,62	34,42	76,42	
1/111	2025/3	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		45 000,00	4 017,74		4 017,74	0,00	8,20	
1/111	2025/4	6 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		46 000,00	22 683,35	1 447,74	24 131,09	24,13	35,13	
1/111	2025/5	6 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		46 000,00				0,00	0,00	
1/121	2009/33	4 800,00		50 000,00	50 000,00	100 000,00		204 800,00	24 682,26		24 682,26	0,00	10,76	
1/121	2024/8	243 300,00						243 300,00		243 270,00	243 270,00	99,99	99,99	
1/121	2025/6	43 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		243 000,00	116 821,39	38 160,00	154 981,39	88,74	43,07	
1/121	2025/7	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		45 000,00	20 803,59	2 174,10	22 977,69	43,48	34,92	
1/121	2025/56	464 100,00	300 000,00	290 000,00				1 054 100,00		191 880,00	191 880,00	41,34	18,20	
1/121	2025/58	100,00		46 000,00	100 000,00	100 000,00		246 100,00				0,00	0,00	
1/121	2025/62	92 200,00						92 200,00		92 127,00	92 127,00	99,92	99,92	
2/211	2023/47	1 688 000,00	90 000,00					1 778 000,00	149 952,91	1 560 548,20	1 710 501,11	92,45	88,72	
2/211	2024/70	183 000,00	80 000,00					263 000,00		135 873,59	135 873,59	74,25	51,66	
2/211	2025/8	19 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		39 000,00		12 355,82	12 355,82	65,03	31,68	
2/211	2025/9	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00	
2/211	2025/10	7 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		19 000,00		1 119,99	1 119,99	16,00	5,89	
2/211	2025/11	14 860,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		34 860,00	10 510,08	8 311,27	18 821,35	55,93	41,48	
2/211	2025/12	6 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		18 000,00		272,92	272,92	4,55	1,52	
2/211	2025/13	18 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00		78 000,00	46 260,46	3 535,26	49 795,72	19,64	40,07	
2/211	2025/15	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
2/211	2025/54	134 000,00						134 000,00		129 961,51	129 961,51	96,99	96,99	
2/212	2025/14	5 000,00	10 000,00	200 000,00	10 000,00	100 000,00		325 000,00				0,00	0,00	
2/232	2021/42	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
2/241	2021/43	1 429 000,00	1 770 000,00	1 500 000,00				4 699 000,00	1 163 251,91	1 260 639,28	2 423 891,19	88,22	41,35	
2/241	2022/49	9 000,00						9 000,00	148 614,22		148 614,22	0,00	94,29	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/241	2022/50	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	E	D6		350 265,66				2022-01-01	2025-12-01	3
2/241	2025/16	Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	A	D6		48 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/241	2025/17	Aquisição de edifícios para habitação	O	D6		500,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/241	2025/55	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego - Zona 4, incluindo projeto	E	D6		3 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/243	2024/19	Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	O	D6		108 700,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/243	2024/20	Aquisição de software para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	O	D6		100 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/243	2025/18	Beneficiação de redes de esgotos	A	D6		1 750 894,79				2025-01-01	2025-12-31	0
2/243	2025/19	Beneficiação das ETARs	A	D6		644 912,04				2025-01-01	2025-12-31	0
2/244	2009/30	Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	E	D6		1 120 376,51				2009-01-01	2029-12-01	3
2/244	2021/44	Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	O	D6		150 100,00				2021-01-01	2029-12-01	0
2/244	2021/45	Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	O	D6		463 100,00				2021-01-01	2029-12-01	0
2/244	2021/52	Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	O	D6		193 100,00				2021-01-01	2029-12-01	0
2/244	2022/54	Obras de construção e beneficiação no âmbito do Ciclo Urbano da Água, incluindo projetos	E	D6		2 101 000,00				2022-01-01	2029-12-01	0
2/244	2024/21	Requalificação urbana da povoação de Estevais	E	D6		1 005 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/244	2024/24	Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	O	D6		280 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/244	2024/25	Aquisição de software para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	O	D6		150 100,00				2024-01-01	2028-12-01	0
2/244	2025/20	Beneficiação de reservatórios para o abastecimento de água ao Concelho, incluindo outras edificações	A	D6		216 940,49				2025-01-01	2025-12-31	0
2/244	2025/21	Beneficiação da rede de abastecimento de água ao concelho	A	D6		55 345,23				2025-01-01	2025-12-31	0
2/244	2025/53	Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas	O	D6		304 217,79				2025-01-01	2025-12-31	0
2/245	2024/29	Aquisição de uma viatura para a recolha de biorresíduos	O	D6		268 100,00				2024-01-01	2026-12-01	0
2/245	2024/30	Aquisição de equipamento teconológico para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos sólidos urbanos	O	D6		170 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/245	2024/31	Aquisição de software para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos	O	D6		170 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/245	2025/22	Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	O	D6		123 575,33				2025-01-01	2025-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2025	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total			
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
2/241	2022/50	248 000,00	100 000,00					348 000,00	2 265,66	204 132,33	206 397,99	82,31	58,93	
2/241	2025/16	8 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		48 000,00		118,00	118,00	1,48	0,25	
2/241	2025/17	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
2/241	2025/55	3 000,00						3 000,00				0,00	0,00	
2/243	2024/19	100,00		58 600,00		50 000,00		108 700,00				0,00	0,00	
2/243	2024/20	100,00		50 000,00		50 000,00		100 100,00				0,00	0,00	
2/243	2025/18	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		45 000,00	1 705 894,79		1 705 894,79	0,00	97,43	
2/243	2025/19	11 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		51 000,00	593 912,04		593 912,04	0,00	92,09	
2/244	2009/30	260 000,00	40 000,00		300 000,00	500 000,00		1 100 000,00	20 376,51	214 801,40	235 177,91	82,62	20,99	
2/244	2021/44	100,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		150 100,00				0,00	0,00	
2/244	2021/45	100,00	163 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00		463 100,00				0,00	0,00	
2/244	2021/52	16 100,00		50 000,00	77 000,00	50 000,00		193 100,00				0,00	0,00	
2/244	2022/54	1 000,00	600 000,00		700 000,00	800 000,00		2 101 000,00				0,00	0,00	
2/244	2024/21	5 100,00		200 000,00	400 000,00	400 000,00		1 005 100,00				0,00	0,00	
2/244	2024/24	100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	130 000,00		280 100,00				0,00	0,00	
2/244	2024/25	100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00			150 100,00				0,00	0,00	
2/244	2025/20	127 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		147 000,00	69 940,49	29 052,12	98 992,61	22,88	45,63	
2/244	2025/21	2 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		22 000,00	33 345,23	1 156,40	34 501,63	57,82	62,34	
2/244	2025/53	43 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		163 000,00	141 217,79	28 692,99	169 910,78	66,73	55,85	
2/245	2024/29	100,00	268 000,00					268 100,00				0,00	0,00	
2/245	2024/30	100,00		70 000,00	50 000,00	50 000,00		170 100,00				0,00	0,00	
2/245	2024/31	100,00		70 000,00	50 000,00	50 000,00		170 100,00				0,00	0,00	
2/245	2025/22	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		57 000,00	66 575,33	455,10	67 030,43	2,68	54,24	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/245	2025/23	Grande reparação de viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos	O	D6		51 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/246	2020/44	Reflorestação/transformação da paisagem das áreas ardidas	O	D6		768 000,00				2020-01-01	2029-12-01	0
2/246	2025/24	Embelezamento dos parques e jardins	A	D6		54 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/246	2025/25	Beneficiação dos cemitérios	A	D6		111 453,23				2025-01-01	2025-12-31	0
2/246	2025/64	Beneficiação de outras construções	E	D6		36 000,00				2025-06-01	2025-12-31	0
2/251	2004/4	Construção do Núcleo Museológico das Conheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projeto	E	D6		201 100,00				2004-01-01	2029-12-01	1
2/251	2019/45	Modernização do Arquivo Municipal - Vila de Rei Digital	O	D6		289 091,00				2019-01-01	2028-12-01	1
2/251	2021/47	Requalificação do Auditório Municipal e do Salão Nobre, incluindo projeto	E	D6		1 024 853,42				2021-01-01	2025-12-01	1
2/251	2021/50	Classificação das conheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Nacional ou Público	O	D6		30 500,00				2021-01-01	2025-12-01	3
2/251	2025/26	Beneficiação dos museus municipais e de outros edifícios camarários	A	D6		84 740,10				2025-01-01	2025-12-31	0
2/251	2025/27	Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	O	D6		10 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/252	2011/17	Parque Aventura	E	D6		500,00				2011-01-01	2026-12-01	0
2/252	2016/39	Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	E	D6		500,00				2016-04-01	2026-12-01	0
2/252	2018/55	Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	E	D6		25 000,00				2018-09-01	2026-12-01	1
2/252	2021/46	Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	E	D6		500,00				2021-01-01	2027-12-01	1
2/252	2023/53	Construção de um campo de Street Basket	E	D6		1 000,00				2023-01-01	2025-03-01	1
2/252	2025/28	Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	O	D6		50 853,31				2025-01-01	2025-12-31	0
2/252	2025/29	Construção/beneficiação de parques infantis	A	D6		69 182,84				2025-01-01	2025-12-31	0
2/252	2025/30	Beneficiação de edifícios municipais	A	D6		35 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
2/252	2025/31	Requalificação e beneficiação de equipamentos desportivos (Campo de futebol, etc)	A	D6		473 600,00				2025-01-01	2028-12-01	0
3/310	2015/36	Reabilitação de um apoio agrícola e anexos na Coutada (Carrascal)	A	D6		41 000,00				2015-01-01	2025-12-01	1
3/310	2025/65	Reabilitação de edifícios no âmbito do Projeto "Criação de Centro de Formação Agroturística" no Príncipe	E	D6		100,00				2025-01-01	2026-12-01	0
3/310	2025/66	Investimento em infraestruturas no âmbito do Projeto "Criação de Centro de Formação Agroturística" no Príncipe	E	D6		100,00				2025-01-01	2026-12-01	0
3/320	2015/40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma caldeira e iluminação LED para a Piscina Municipal Coberta (eficiência energética)	O	D6		356 786,54				2015-01-01	2028-12-01	3
3/320	2022/59	Intervenção na piscina coberta municipal e campo de futebol no âmbito da eficiência energética	E	D6		921 600,00				2022-01-01	2029-12-01	1
3/320	2023/45	Projeto CER - Comunidades de Energia Renovável	E	D6		500 100,00				2023-01-01	2026-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2025	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total			
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
2/245	2025/23	11 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		51 000,00		7 247,98	7 247,98	65,89	14,21	
2/246	2020/44	68 000,00	200 000,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00		768 000,00				0,00	0,00	
2/246	2025/24	14 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		54 000,00		10 070,00	10 070,00	71,93	18,65	
2/246	2025/25	3 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		43 000,00	68 453,23	1 632,40	70 085,63	54,41	62,88	
2/246	2025/64	36 000,00						36 000,00		31 269,27	31 269,27	86,86	86,86	
2/251	2004/4	100,00			51 000,00	150 000,00		201 100,00				0,00	0,00	
2/251	2019/45	2 000,00			285 000,00			287 000,00	2 091,00		2 091,00	0,00	0,72	
2/251	2021/47	264 000,00	740 000,00					1 004 000,00	20 853,42	19 151,10	40 004,52	7,25	3,90	
2/251	2021/50	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	30 000,00		30 000,00	0,00	98,36	
2/251	2025/26	15 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		55 000,00	29 740,10	11 288,24	41 028,34	75,25	48,42	
2/251	2025/27	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		10 000,00				0,00	0,00	
2/252	2011/17	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
2/252	2016/39	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
2/252	2018/55	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00				0,00	0,00	
2/252	2021/46	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
2/252	2023/53	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
2/252	2025/28	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		45 000,00	5 853,31	2 808,59	8 661,90	56,17	17,03	
2/252	2025/29	2 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		42 000,00	27 182,84		27 182,84	0,00	39,29	
2/252	2025/30	35 000,00						35 000,00		22 928,12	22 928,12	65,51	65,51	
2/252	2025/31	3 000,00		270 600,00	200 000,00			473 600,00				0,00	0,00	
3/310	2015/36	1 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		41 000,00				0,00	0,00	
3/310	2025/65	100,00						100,00				0,00	0,00	
3/310	2025/66	100,00						100,00				0,00	0,00	
3/320	2015/40	1 000,00	50 100,00	100 100,00	100 100,00	100,00		251 400,00	105 386,54		105 386,54	0,00	29,54	
3/320	2022/59	1 000,00	50 000,00	100 000,00	400 000,00	370 600,00		921 600,00				0,00	0,00	
3/320	2023/45	100,00	500 000,00					500 100,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
3/320	2024/41	Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	E	D6		1 589 822,96				2024-01-01	2029-12-01	0
3/320	2024/47	Aquisição de mobiliário para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	O	D6		233 284,96				2024-01-01	2026-12-01	0
3/320	2024/48	Aquisição de equipamento informático para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	O	D6		185 710,82				2024-01-01	2026-12-01	0
3/320	2024/49	Aquisição de software para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	O	D6		15 000,00				2024-01-01	2026-12-01	0
3/320	2024/50	Aquisição de equipamento diverso para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	O	D6		32 695,05				2024-01-01	2026-12-01	0
3/320	2024/78	Fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	E	D6		1 100,00				2024-01-01	2025-12-01	0
3/320	2025/32	Aquisição de equipamentos para uma melaria	O	D6		2 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
3/320	2025/33	Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	A	D6		1 212 583,53				2025-01-01	2029-12-01	0
3/320	2025/34	Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	O	D6		738 241,60				2025-01-01	2025-12-31	0
3/320	2025/35	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	O	D6		60 441,20				2025-01-01	2025-12-31	0
3/320	2025/36	Eficiência energética na iluminação pública no concelho	A	D6		5 000,00				2025-01-01	2025-12-31	0
3/320	2025/37	Beneficiação das Zonas Industriais	A	D6		56 183,20				2025-01-01	2025-12-31	0
3/320	2025/38	Beneficiação de edifícios municipais	A	D6		202 800,17				2025-01-01	2025-12-31	0
3/320	2025/39	Aquisição de terrenos	O	D6		739 079,23				2025-01-01	2025-12-31	0
3/320	2025/60	Aquisição de viaturas elétricas	O	D6		100,00				2025-01-01	2025-12-31	0
3/331	2018/40	Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	E	D6		12 500,00				2018-01-01	2025-12-01	1
3/331	2021/49	Pavimentação de arruamentos em Fernandaires	E	D6		500,00				2021-01-01	2025-12-01	0
3/331	2024/51	Reparação da calçada em diversas povoações	A	D6		174 000,00				2024-01-01	2025-12-01	1
3/331	2024/80	Construção de um novo arruamento em Vila de Rei, incluindo obras de abastecimento de água, saneamento e passeio	E	D6		100,00				2024-01-01	2025-12-01	0
3/331	2025/40	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	E	D6		1 213 677,72				2025-01-01	2025-12-31	0
3/331	2025/41	Beneficiação de diversas estradas no concelho	E	D6		324 820,00				2025-01-01	2025-12-31	0
3/331	2025/42	Sinalização e trânsito	O	D6		70 541,16				2025-01-01	2025-12-31	0
3/331	2025/43	Beneficiação de edifícios municipais	A	D6		4 410,00				2025-01-01	2025-12-31	0
3/331	2025/63	Pavimentação da estrada do Pêgo das Cancelas à estrada entre a Portela dos Colos e a ponte	E	D6		100,00				2025-01-01	2025-12-31	0
3/341	2025/44	Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	A	D6		16 748,80				2025-01-01	2025-12-31	0
3/342	2021/40	Infraestruturas de apoio na Zaboeira, incluindo projeto	A	D6		305 000,00				2021-01-01	2029-12-01	1
3/342	2021/48	Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	E	D6		50 100,00				2021-01-01	2027-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2025	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total			
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
3/320	2024/41	1 000,00			600 000,00	600 000,00		1 201 000,00	388 822,96		388 822,96	0,00	24,46	
3/320	2024/47	6 000,00	220 000,00					226 000,00	7 284,96		7 284,96	0,00	3,12	
3/320	2024/48	15 000,00	125 000,00					140 000,00	45 710,82	1 551,90	47 262,72	10,35	25,45	
3/320	2024/49	2 000,00	13 000,00					15 000,00				0,00	0,00	
3/320	2024/50	9 700,00	20 000,00					29 700,00	2 995,05	3 095,78	6 090,83	31,92	18,63	
3/320	2024/78	1 100,00						1 100,00				0,00	0,00	
3/320	2025/32	2 000,00						2 000,00				0,00	0,00	
3/320	2025/33	2 000,00	450 000,00	480 000,00		150 000,00		1 082 000,00	130 583,53		130 583,53	0,00	10,77	
3/320	2025/34	5 000,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00		705 000,00	33 241,60		33 241,60	0,00	4,50	
3/320	2025/35	3 400,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		43 400,00	17 041,20	816,11	17 857,31	24,00	29,54	
3/320	2025/36	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 000,00				0,00	0,00	
3/320	2025/37	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		45 000,00	11 183,20		11 183,20	0,00	19,90	
3/320	2025/38	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		57 000,00	145 800,17		145 800,17	0,00	71,89	
3/320	2025/39	76 000,00	100 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00		626 000,00	113 079,23	3 028,97	116 108,20	3,99	15,71	
3/320	2025/60	100,00						100,00				0,00	0,00	
3/331	2018/40	12 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		12 500,00		8 056,00	8 056,00	66,58	64,45	
3/331	2021/49	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00	
3/331	2024/51	170 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		174 000,00		169 581,81	169 581,81	99,75	97,46	
3/331	2024/80	100,00						100,00				0,00	0,00	
3/331	2025/40	610 700,00	80 000,00	150 000,00	100 000,00	100 000,00		1 040 700,00	172 977,72	573 429,20	746 406,92	93,90	61,50	
3/331	2025/41	10 000,00	76 700,00	80 000,00	80 820,00	77 300,00		324 820,00		5 539,21	5 539,21	55,39	1,71	
3/331	2025/42	7 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		27 000,00	43 541,16	2 913,52	46 454,68	41,62	65,85	
3/331	2025/43	2 500,00	480,00	430,00	530,00	470,00		4 410,00				0,00	0,00	
3/331	2025/63	100,00						100,00				0,00	0,00	
3/341	2025/44	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		15 000,00	1 748,80		1 748,80	0,00	10,44	
3/342	2021/40	5 000,00		100 000,00	100 000,00	100 000,00		305 000,00				0,00	0,00	
3/342	2021/48	100,00		50 000,00				50 100,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
3/342	2022/39	Construção e beneficiação dos miradouros	A	D6		782 194,10				2022-01-01	2029-12-01	4
3/342	2022/52	Beneficiação dos acessos aos edifícios e outras infraestruturas no âmbito do Turismo inclusivo, incluindo projeto	E	D6		315 000,00				2022-01-01	2029-12-01	0
3/342	2022/53	Aquisição de equipamentos no âmbito do Turismo inclusivo	O	D6		156 000,00				2022-01-01	2029-12-01	0
3/342	2022/62	Construção de marco no ponto central da EN2, incluindo projeto	A	D6		223 430,50				2022-01-01	2027-12-01	3
3/342	2024/67	Infraestrutura turística em Fernandaires, incluindo projeto	E	D6		1 500 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
3/342	2024/69	Construção do passadiço dos Poios	E	D6		421 000,00				2024-01-01	2026-12-01	1
3/342	2025/45	Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	A	D6		72 183,41				2025-01-01	2025-12-31	0
3/342	2025/46	Beneficiação de edifícios municipais, incluindo projeto	A	D6		302 036,55				2025-01-01	2025-12-31	0
3/342	2025/59	Ampliação do ancoradouro em Fernandaires	O	D6		100,00				2025-01-01	2025-12-31	0
4/430	2025/47	Beneficiação de diversos edifícios municipais	A	D6		48 163,79				2025-01-01	2025-12-31	0
4/430	2025/48	Aquisição e grande reparação de diversas viaturas	O	D6		108 681,00				2025-01-01	2025-12-31	0
4/430	2025/49	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	O	D6		52 963,66				2025-01-01	2025-12-31	0
4/430	2025/50	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	O	D6		51 099,60				2025-01-01	2025-12-31	0
4/430	2025/51	Aquisição e grande reparação de diversas máquinas	O	D6		132 139,67				2025-01-01	2025-12-31	0
4/430	2025/52	Aquisição de diverso equipamento	O	D6		1 250 338,38				2025-01-01	2025-12-31	0
4/430	2025/61	Aquisição de um trator para diversos serviços	O	D6		100,00				2025-01-01	2025-12-31	0
				Total:		34 307 389,61	5 093 617,40					

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2025	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total			
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
3/342	2022/39	7 000,00	300 000,00	100 000,00		100 000,00		507 000,00	275 194,10		275 194,10	0,00	35,18	
3/342	2022/52	5 000,00		75 000,00	65 000,00	170 000,00		315 000,00				0,00	0,00	
3/342	2022/53	5 000,00		50 000,00	50 000,00	51 000,00		156 000,00				0,00	0,00	
3/342	2022/62	74 100,00		100 000,00				174 100,00	49 330,50	70 015,25	119 345,75	94,49	53,42	
3/342	2024/67	100,00		500 000,00	750 000,00	250 000,00		1 500 100,00				0,00	0,00	
3/342	2024/69	103 000,00	318 000,00					421 000,00				0,00	0,00	
3/342	2025/45	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		50 000,00	22 183,41		22 183,41	0,00	30,73	
3/342	2025/46	72 700,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		112 700,00	189 336,55	68 585,95	257 922,50	94,34	85,39	
3/342	2025/59	100,00						100,00				0,00	0,00	
4/430	2025/47	7 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		47 000,00	1 163,79	2 363,54	3 527,33	33,76	7,32	
4/430	2025/48	10 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00		66 000,00	42 681,00	5 719,76	48 400,76	57,20	44,53	
4/430	2025/49	9 100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		49 100,00	3 863,66	5 788,16	9 651,82	63,61	18,22	
4/430	2025/50	8 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		48 000,00	3 099,60	886,14	3 985,74	11,08	7,80	
4/430	2025/51	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		45 000,00	87 139,67	513,80	87 653,47	10,28	66,33	
4/430	2025/52	184 000,00	100 000,00	220 000,00	220 000,00	215 000,00		939 000,00	311 338,38	142 099,06	453 437,44	77,23	36,27	
4/430	2025/61	100,00						100,00				0,00	0,00	
	Total:	7 100 760,00	7 382 180,00	6 078 630,00	5 957 350,00	5 832 370,00		32 351 290,00	7 049 717,01	5 339 460,12	12 389 177,13	75,20	31,44	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
1				FUNÇÕES GERAIS																
1	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																
1	111	2025/1		Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	0102 070107	O	100				01/2025	12/2025	20 000,00	40 000,00	60 000,00	174 008,87	5 897,51	179 906,38	29,49	76,88
1	111	2025/2		Aquisição de software para os serviços administrativos	0102 070108	O	100				01/2025	12/2025	9 000,00	40 000,00	49 000,00	145 680,89	3 097,73	148 778,62	34,42	76,42
1	111	2025/3		Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	5 000,00	40 000,00	45 000,00	4 017,74	0,00	4 017,74	0,00	8,20
1	111	2025/4		Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	0102 070109	O	100				01/2025	12/2025	6 000,00	40 000,00	46 000,00	22 683,35	1 447,74	24 131,09	24,13	35,13
1	111	2025/5		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010301	A	100				01/2025	12/2025	6 000,00	40 000,00	46 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 111:		46 000,00	200 000,00	246 000,00	346 390,85	10 442,98	356 833,83	22,70	60,24
1	121			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																
1	121	2009/33		Construção de um heliporto	0102 07010413	E	100				01/2009	12/2029	4 800,00	200 000,00	204 800,00	24 682,26	0,00	24 682,26	0,00	10,76
1	121	2024/8		Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios	0102 07010602	O	100				01/2024	12/2025	243 300,00	0,00	243 300,00	0,00	243 270,00	243 270,00	99,99	99,99
1	121	2025/6		Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água	0102 07010408	O	100				01/2025	12/2025	43 000,00	200 000,00	243 000,00	116 821,39	38 160,00	154 981,39	88,74	43,07
1	121	2025/7		Aquisição e reparação de equipamentos para a defesa da floresta	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	5 000,00	40 000,00	45 000,00	20 803,59	2 174,10	22 977,69	43,48	34,92
1	121	2025/56		Aquisição de máquina de rastos, zorra e trator com pá niveladora - Projeto Vila de Rei Protege Mais	0102 07011002	O	100				01/2025	12/2027	464 100,00	590 000,00	1 054 100,00	0,00	191 880,00	191 880,00	41,34	18,20
1	121	2025/58		Sensorização dos reservatórios de água dedicados ao combate aos incêndios	0102 07011002	O	100				01/2025	12/2029	100,00	246 000,00	246 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2025/62		Aquisição de viatura para a proteção civil	0102 07010602	O	100				01/2025	12/2025	92 200,00	0,00	92 200,00	0,00	92 127,00	92 127,00	99,92	0,00
											Totais do Programa 121:		852 500,00	1 276 000,00	2 128 500,00	162 307,24	567 611,10	729 918,34	66,58	31,86
											Totais do Objetivo 1:		898 500,00	1 476 000,00	2 374 500,00	508 698,09	578 054,08	1 086 752,17	64,34	37,69

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																
2	211			ENSINO NÃO SUPERIOR																
2	211	2023/47		Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, incluindo projeto	0102 07010305	E	7		93		01/2023	12/2025	1 688 000,00	90 000,00	1 778 000,00	149 952,91	1 560 548,20	1 710 501,11	92,45	88,72
2	211	2024/70		Requalificação da creche, incluindo projeto	0102 07010304	E	37		63		01/2024	12/2025	183 000,00	80 000,00	263 000,00	0,00	135 873,59	135 873,59	74,25	51,66
2	211	2025/8		Aquisição de equipamento informático para a educação	0102 070107	O	100				01/2025	12/2025	19 000,00	20 000,00	39 000,00	0,00	12 355,82	12 355,82	65,03	31,68
2	211	2025/9		Aquisição de software para a educação	0102 070108	O	100				01/2025	12/2025	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2025/10		Aquisição de mobiliário para a educação	0102 070109	O	100				01/2025	12/2025	7 000,00	12 000,00	19 000,00	0,00	1 119,99	1 119,99	16,00	5,89
2	211	2025/11		Aquisição de diverso equipamento para a educação	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	14 860,00	20 000,00	34 860,00	10 510,08	8 311,27	18 821,35	55,93	41,48
2	211	2025/12		Aquisição de material didático para a educação	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	6 000,00	12 000,00	18 000,00	0,00	272,92	272,92	4,55	1,52
2	211	2025/13		Aquisição de cadernos de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	18 000,00	60 000,00	78 000,00	46 260,46	3 535,26	49 795,72	19,64	40,07
2	211	2025/15		Beneficiação de escolas diversas	0102 07010305	A	100				01/2025	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	2025/54		Ampliação do jardim de infância	0102 07010305	E	100				01/2025	12/2025	134 000,00	0,00	134 000,00	0,00	129 961,51	129 961,51	96,99	96,99
										Totais do Programa 211:			2 074 960,00	314 400,00	2 389 360,00	206 723,45	1 851 978,56	2 058 702,01	89,25	79,30
2	212			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																
2	212	2025/14		Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	0102 07010602	O	100				01/2025	12/2025	5 000,00	320 000,00	325 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 212:			5 000,00	320 000,00	325 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232			AÇÃO SOCIAL																
2	232	2021/42		Apoio para a instalação de uma Infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	0102 07010307	E	100				01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 232:			100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241			HABITAÇÃO																
2	241	2021/43		Construção de habitações a custos controlados/acessíveis, incluindo projeto	0102 07010201	E	49		51		01/2021	12/2027	1 429 000,00	3 270 000,00	4 699 000,00	1 163 251,91	1 260 639,28	2 423 891,19	88,22	41,35
2	241	2022/49		Reabilitação de habitações no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	0102 07010203	E	1		99		01/2022	03/2025	9 000,00	0,00	9 000,00	148 614,22	0,00	148 614,22	0,00	94,29
2	241	2022/50		Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	0102 07010413	E	100				01/2022	12/2025	248 000,00	100 000,00	348 000,00	2 265,66	204 132,33	206 397,99	82,31	58,93
2	241	2025/16		Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	0102 07010203	A	100				01/2025	12/2025	8 000,00	40 000,00	48 000,00	0,00	118,00	118,00	1,48	0,25
2	241	2025/17		Aquisição de edifícios para habitação	0102 07010202	O	100				01/2025	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	2025/55		Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego - Zona 4, incluindo projeto	0102 07010413	E	100				01/2025	12/2025	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 241:			1 697 100,00	3 410 400,00	5 107 500,00	1 314 131,79	1 464 889,61	2 779 021,40	86,32	43,28
2	243			SANEAMENTO																
2	243	2024/19		Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	0102 07010402	O	100				01/2024	12/2029	100,00	108 600,00	108 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	243	2024/20		Aquisição de software para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	0102 070108	O	100				01/2024	12/2029	100,00	100 000,00	100 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																
2	243			SANEAMENTO																
2	243	2025/18		Beneficiação de redes de esgotos	0102 07010402	A	100				01/2025	12/2025	5 000,00	40 000,00	45 000,00	1 705 894,79	0,00	1 705 894,79	0,00	97,43
2	243	2025/19		Beneficiação das ETARs	0102 07010403	A	100				01/2025	12/2025	11 000,00	40 000,00	51 000,00	593 912,04	0,00	593 912,04	0,00	92,09
										Totais do Programa 243:			16 200,00	288 600,00	304 800,00	2 299 806,83	0,00	2 299 806,83	0,00	88,30
2	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
2	244	2009/30		Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	0102 07010413	E	100				01/2009	12/2029	260 000,00	840 000,00	1 100 000,00	20 376,51	214 801,40	235 177,91	82,62	20,99
2	244	2021/44		Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070108	O	100				01/2021	12/2029	100,00	150 000,00	150 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2021/45		Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070115	O	100				01/2021	12/2029	100,00	463 000,00	463 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2021/52		Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	0102 070107	O	100				01/2021	12/2029	16 100,00	177 000,00	193 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2022/54		Obras de construção e beneficiação no âmbito do Ciclo Urbano da Água, incluindo projetos	0102 07010407	E	100				01/2022	12/2029	1 000,00	2 100 000,00	2 101 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2024/21		Requalificação urbana da povoação de Estevais	0102 07010413	E	100				01/2024	12/2029	5 100,00	1 000 000,00	1 005 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2024/24		Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	0102 07011002	O	100				01/2024	12/2029	100,00	280 000,00	280 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2024/25		Aquisição de software para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	0102 070107	O	100				01/2024	12/2028	100,00	150 000,00	150 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2025/20		Beneficiação de reservatórios para o abastecimento de água ao Concelho, incluindo outras edificações	0102 07010407	A	100				01/2025	12/2025	127 000,00	20 000,00	147 000,00	69 940,49	29 052,12	98 992,61	22,88	45,63
2	244	2025/21		Beneficiação da rede de abastecimento de água ao concelho	0102 07010407	A	100				01/2025	12/2025	2 000,00	20 000,00	22 000,00	33 345,23	1 156,40	34 501,63	57,82	62,34
2	244	2025/53		Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas	0102 07011002	O	100				01/2025	12/2025	43 000,00	120 000,00	163 000,00	141 217,79	28 692,99	169 910,78	66,73	55,85
										Totais do Programa 244:			454 600,00	5 320 000,00	5 774 600,00	264 880,02	273 702,91	538 582,93	60,21	8,92
2	245			RESÍDUOS SÓLIDOS																
2	245	2024/29		Aquisição de uma viatura para a recolha de biorresíduos	0102 07010601	O	100				01/2024	12/2026	100,00	268 000,00	268 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	245	2024/30		Aquisição de equipamento teconológico para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos sólidos urbanos	0102 07011002	O	100				01/2024	12/2029	100,00	170 000,00	170 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	245	2024/31		Aquisição de software para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos	0102 070108	O	100				01/2024	12/2029	100,00	170 000,00	170 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	245	2025/22		Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O	100				01/2025	12/2025	17 000,00	40 000,00	57 000,00	66 575,33	455,10	67 030,43	2,68	54,24
2	245	2025/23		Grande reparação de viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos	0102 07010601	O	100				01/2025	12/2025	11 000,00	40 000,00	51 000,00	0,00	7 247,98	7 247,98	65,89	14,21
										Totais do Programa 245:			28 300,00	688 000,00	716 300,00	66 575,33	7 703,08	74 278,41	27,22	9,49
2	246			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃ(																
2	246	2020/44		Reflorestação/transformação da paisagem das áreas ardidas	0102 07010413	O	100				01/2020	12/2029	68 000,00	700 000,00	768 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2025/24		Embelezamento dos parques e jardins	0102 07010405	A	100				01/2025	12/2025	14 000,00	40 000,00	54 000,00	0,00	10 070,00	10 070,00	71,93	18,65
2	246	2025/25		Beneficiação dos cemitérios	0102 07010412	A	100				01/2025	12/2025	3 000,00	40 000,00	43 000,00	68 453,23	1 632,40	70 085,63	54,41	62,88

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																
2	246			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃ(																
2	246	2025/64		Beneficiação de outras construções	0102 07010405	E	100				06/2025	12/2025	36 000,00	0,00	36 000,00	0,00	31 269,27	31 269,27	86,86	0,00
											Totais do Programa 246:		121 000,00	780 000,00	901 000,00	68 453,23	42 971,67	111 424,90	35,51	11,49
2	251			CULTURA																
2	251	2004/4		Construção do Núcleo Museológico das Conheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projeto	0102 07010307	E	100				01/2004	12/2029	100,00	201 000,00	201 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2019/45		Modernização do Arquivo Municipal - Vila de Rei Digital	0102 070107	O	100				01/2019	12/2028	2 000,00	285 000,00	287 000,00	2 091,00	0,00	2 091,00	0,00	0,72
2	251	2021/47		Requalificação do Auditório Municipal e do Salão Nobre, incluindo projeto	0102 07010301	E	100				01/2021	12/2025	264 000,00	740 000,00	1 004 000,00	20 853,42	19 151,10	40 004,52	7,25	3,90
2	251	2021/50		Classificação das conheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Nacional ou Público	0102 070113	O	100				01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	98,36
2	251	2025/26		Beneficiação dos museus municipais e de outros edifícios camarários	0102 07010307	A	100				01/2025	12/2025	15 000,00	40 000,00	55 000,00	29 740,10	11 288,24	41 028,34	75,25	48,42
2	251	2025/27		Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	2 000,00	8 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 251:		283 200,00	1 274 400,00	1 557 600,00	82 684,52	30 439,34	113 123,86	10,75	6,90
2	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																
2	252	2011/17		Parque Aventura	0102 07010406	E	100				01/2011	12/2026	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2016/39		Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	0102 07010302	E	100				04/2016	12/2026	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2018/55		Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	0102 07010406	E	100				09/2018	12/2026	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2021/46		Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	0102 07010302	E	100				01/2021	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2023/53		Construção de um campo de Street Basket	0102 07010406	E	100				01/2023	03/2025	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2025/28		Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	5 000,00	40 000,00	45 000,00	5 853,31	2 808,59	8 661,90	56,17	17,03
2	252	2025/29		Construção/beneficiação de parques infantis	0102 07010406	A	100				01/2025	12/2025	2 000,00	40 000,00	42 000,00	27 182,84	0,00	27 182,84	0,00	39,29
2	252	2025/30		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010302	A	100				01/2025	12/2025	35 000,00	0,00	35 000,00	0,00	22 928,12	22 928,12	65,51	65,51
2	252	2025/31		Requalificação e beneficiação de equipamentos desportivos (Campo de futebol, etc)	0102 07010406	A	100				01/2025	12/2028	3 000,00	470 600,00	473 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 252:		51 300,00	571 800,00	623 100,00	33 036,15	25 736,71	58 772,86	50,17	8,96
											Totais do Objetivo 2:		4 731 760,00	12 968 000,00	17 699 760,00	4 336 291,32	3 697 421,88	8 033 713,20	78,14	36,46

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
3	310			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA																
3	310	2015/36		Reabilitação de um apoio agrícola e anexos na Coutada (Carrascal)	0102 07010307	A	100				01/2015	12/2025	1 000,00	40 000,00	41 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	310	2025/65		Reabilitação de edifícios no âmbito do Projeto "Criação de Centro de Formação Agroturística" no Príncipe	0102 07010307	E	100				01/2025	12/2026	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	310	2025/66		Investimento em infraestruturas no âmbito do Projeto "Criação de Centro de Formação Agroturística" no Príncipe	0102 07010413	E	100				01/2025	12/2026	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 310:		1 200,00	40 000,00	41 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320			INDÚSTRIA E ENERGIA																
3	320	2015/40		Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma caldeira e iluminação LED para a Piscina Municipal Coberta (eficiência energética)	0102 070115	O	100				01/2015	12/2028	1 000,00	250 400,00	251 400,00	105 386,54	0,00	105 386,54	0,00	29,54
3	320	2022/59		Intervenção na piscina coberta municipal e campo de futebol no âmbito da eficiência energética	0102 07010302	E	100				01/2022	12/2029	1 000,00	920 600,00	921 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2023/45		Projeto CER - Comunidades de Energia Renovável	0102 070115	E	100				01/2023	12/2026	100,00	500 000,00	500 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2024/41		Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	0102 07010413	E	100				01/2024	12/2029	1 000,00	1 200 000,00	1 201 000,00	388 822,96	0,00	388 822,96	0,00	24,46
3	320	2024/47		Aquisição de mobiliário para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070109	O	100				01/2024	12/2026	6 000,00	220 000,00	226 000,00	7 284,96	0,00	7 284,96	0,00	3,12
3	320	2024/48		Aquisição de equipamento informático para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070107	O	100				01/2024	12/2026	15 000,00	125 000,00	140 000,00	45 710,82	1 551,90	47 262,72	10,35	25,45
3	320	2024/49		Aquisição de software para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070108	O	100				01/2024	12/2026	2 000,00	13 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2024/50		Aquisição de equipamento diverso para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 070115	O	100				01/2024	12/2026	9 700,00	20 000,00	29 700,00	2 995,05	3 095,78	6 090,83	31,92	18,63
3	320	2024/78		Fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	0102 07010301	E	100				01/2024	12/2025	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2025/32		Aquisição de equipamentos para uma melaria	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2025/33		Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	0102 07010307	A	100				01/2025	12/2029	2 000,00	1 080 000,00	1 082 000,00	130 583,53	0,00	130 583,53	0,00	10,77
3	320	2025/34		Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	5 000,00	700 000,00	705 000,00	33 241,60	0,00	33 241,60	0,00	4,50
3	320	2025/35		Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	0102 07010404	O	100				01/2025	12/2025	3 400,00	40 000,00	43 400,00	17 041,20	816,11	17 857,31	24,00	29,54
3	320	2025/36		Eficiência energética na iluminação pública no concelho	0102 07010404	A	100				01/2025	12/2025	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2025/37		Beneficiação das Zonas Industriais	0102 07010307	A	100				01/2025	12/2025	5 000,00	40 000,00	45 000,00	11 183,20	0,00	11 183,20	0,00	19,90
3	320	2025/38		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010307	A	100				01/2025	12/2025	17 000,00	40 000,00	57 000,00	145 800,17	0,00	145 800,17	0,00	71,89
3	320	2025/39		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01/2025	12/2025	76 000,00	550 000,00	626 000,00	113 079,23	3 028,97	116 108,20	3,99	15,71
3	320	2025/60		Aquisição de viaturas elétricas	0102 07010602	O	100				01/2025	12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 320:		148 400,00	5 703 000,00	5 851 400,00	1 001 129,26	8 492,76	1 009 622,02	5,72	14,73
3	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																
3	331	2018/40		Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	0102 07010408	E	100				01/2018	12/2025	12 100,00	400,00	12 500,00	0,00	8 056,00	8 056,00	66,58	64,45
3	331	2021/49		Pavimentação de arruamentos em Fernandaires	0102 07010401	E	100				01/2021	12/2025	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2024/51		Reparação da calçada em diversas povoações	0102 07010401	A	100				01/2024	12/2025	170 000,00	4 000,00	174 000,00	0,00	169 581,81	169 581,81	99,75	97,46

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
3	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																
3	331	2024/80		Construção de um novo arruamento em Vila de Rei, incluindo obras de abastecimento de água, saneamento e passeio	0102 07010401	E	100				01/2024	12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2025/40		Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	0102 07010401	E	100				01/2025	12/2025	610 700,00	430 000,00	1 040 700,00	172 977,72	573 429,20	746 406,92	93,90	61,50
3	331	2025/41		Beneficiação de diversas estradas no concelho	0102 07010408	E	100				01/2025	12/2025	10 000,00	314 820,00	324 820,00	0,00	5 539,21	5 539,21	55,39	1,71
3	331	2025/42		Sinalização e trânsito	0102 07010409	O	100				01/2025	12/2025	7 000,00	20 000,00	27 000,00	43 541,16	2 913,52	46 454,68	41,62	65,85
3	331	2025/43		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010307	A	100				01/2025	12/2025	2 500,00	1 910,00	4 410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2025/63		Pavimentação da estrada do Pêgo das Cancelas à estrada entre a Portela dos Colos e a ponte	0102 07010408	E	100				01/2025	12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 331:		812 600,00	771 530,00	1 584 130,00	216 518,88	759 519,74	976 038,62	93,47	54,20
3	341			MERCADOS E FEIRAS																
3	341	2025/44		Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	0102 07010303	A	100				01/2025	12/2025	3 000,00	12 000,00	15 000,00	1 748,80	0,00	1 748,80	0,00	10,44
											Totais do Programa 341:		3 000,00	12 000,00	15 000,00	1 748,80	0,00	1 748,80	0,00	10,44
3	342			TURISMO																
3	342	2021/40		Infraestruturas de apoio na Zaboeira, incluindo projeto	0102 07010406	A	100				01/2021	12/2029	5 000,00	300 000,00	305 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2021/48		Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	0102 07010307	E	100				01/2021	12/2027	100,00	50 000,00	50 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2022/39		Construção e beneficiação dos miradouros	0102 07010406	A	100				01/2022	12/2029	7 000,00	500 000,00	507 000,00	275 194,10	0,00	275 194,10	0,00	35,18
3	342	2022/52		Beneficiação dos acessos aos edifícios e outras infraestruturas no âmbito do Turismo inclusivo, incluindo projeto	0102 07010307	E	100				01/2022	12/2029	5 000,00	310 000,00	315 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2022/53		Aquisição de equipamentos no âmbito do Turismo inclusivo	0102 070115	O	100				01/2022	12/2029	5 000,00	151 000,00	156 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2022/62		Construção de marco no ponto central da EN2, incluindo projeto	0102 07010413	A	100				01/2022	12/2027	74 100,00	100 000,00	174 100,00	49 330,50	70 015,25	119 345,75	94,49	53,42
3	342	2024/67		Infraestrutura turística em Fernandaires, incluindo projeto	0102 07010307	E	100				01/2024	12/2029	100,00	1 500 000,00	1 500 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2024/69		Construção do passadiço dos Poios	0102 07010406	E	100				01/2024	12/2026	103 000,00	318 000,00	421 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	2025/45		Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	0102 07010406	A	100				01/2025	12/2025	10 000,00	40 000,00	50 000,00	22 183,41	0,00	22 183,41	0,00	30,73
3	342	2025/46		Beneficiação de edifícios municipais, incluindo projeto	0102 07010307	A	100				01/2025	12/2025	72 700,00	40 000,00	112 700,00	189 336,55	68 585,95	257 922,50	94,34	85,39
3	342	2025/59		Ampliação do ancoradouro em Fernandaires	0102 07010406	O	100				01/2025	12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 342:		282 100,00	3 309 000,00	3 591 100,00	536 044,56	138 601,20	674 645,76	49,13	16,35
											Totais do Objetivo 3:		1 247 300,00	9 835 530,00	11 082 830,00	1 755 441,50	906 613,70	2 662 055,20	72,69	20,74

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
4				OUTRAS FUNÇÕES																
4	430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																
4	430	2025/47		Beneficiação de diversos edifícios municipais	0102 07010307	A	100				01/2025	12/2025	7 000,00	40 000,00	47 000,00	1 163,79	2 363,54	3 527,33	33,76	7,32
4	430	2025/48		Aquisição e grande reparação de diversas viaturas	0102 07010602	O	100				01/2025	12/2025	10 000,00	56 000,00	66 000,00	42 681,00	5 719,76	48 400,76	57,20	44,53
4	430	2025/49		Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	0102 070111	O	100				01/2025	12/2025	9 100,00	40 000,00	49 100,00	3 863,66	5 788,16	9 651,82	63,61	18,22
4	430	2025/50		Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	0102 07011002	O	100				01/2025	12/2025	8 000,00	40 000,00	48 000,00	3 099,60	886,14	3 985,74	11,08	7,80
4	430	2025/51		Aquisição e grande reparação de diversas máquinas	0102 07011002	O	100				01/2025	12/2025	5 000,00	40 000,00	45 000,00	87 139,67	513,80	87 653,47	10,28	66,33
4	430	2025/52		Aquisição de diverso equipamento	0102 070115	O	100				01/2025	12/2025	184 000,00	755 000,00	939 000,00	311 338,38	142 099,06	453 437,44	77,23	36,27
4	430	2025/61		Aquisição de um trator para diversos serviços	0102 07010602	O	100				01/2025	12/2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 430:		223 200,00	971 000,00	1 194 200,00	449 286,10	157 370,46	606 656,56	70,51	36,91
											Totais do Objetivo 4:		223 200,00	971 000,00	1 194 200,00	449 286,10	157 370,46	606 656,56	70,51	36,91
											Total Geral:		7 100 760,00	25 250 530,00	32 351 290,00	7 049 717,01	5 339 460,12	12 389 177,13	75,20	31,44

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA DE REI	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2025

FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC.	EXEC. FINANC.
		ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANUAL (%)	GLOBAL (%)
	RESUMO:								
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**898.500,00 €**	**1.476.000,00 €**	**2.374.500,00 €**	**508.698,09 €**	**578.054,08 €**	**1.086.752,17 €**	**64,34**	**37,69**
1.1.	Serviços gerais de administração pública	46.000,00 €	200.000,00 €	246.000,00 €	346.390,85 €	10.442,98 €	356.833,83 €	22,70	60,24
1.2.	Segurança e ordem públicas	852.500,00 €	1.276.000,00 €	2.128.500,00 €	162.307,24 €	567.611,10 €	729.918,34 €	66,58	31,86
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**4.731.760,00 €**	**12.968.000,00 €**	**17.699.760,00 €**	**4.336.291,32 €**	**3.697.421,88 €**	**8.033.713,20 €**	**78,14**	**36,46**
2.1.	Educação	2.079.960,00 €	634.400,00 €	2.714.360,00 €	206.723,45 €	1.851.978,56 €	2.058.702,01 €	89,04	70,48
2.3.	Segurança e acção sociais	100,00 €	400,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
2.4.	Habitação e serviços colectivos	2.317.200,00 €	10.487.000,00 €	12.804.200,00 €	4.013.847,20 €	1.789.267,27 €	5.803.114,47 €	77,22	34,51
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	334.500,00 €	1.846.200,00 €	2.180.700,00 €	115.720,67 €	56.176,05 €	171.896,72 €	16,79	7,49
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**1.544.300,00 €**	**9.835.530,00 €**	**11.379.830,00 €**	**1.755.441,50 €**	**906.613,70 €**	**2.662.055,20 €**	**58,71**	**20,27**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvic., caça e pesca	1.200,00 €	40.000,00 €	41.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
3.2.	Indústria e energia	148.400,00 €	5.703.000,00 €	5.851.400,00 €	1.001.129,26 €	8.492,76 €	1.009.622,02 €	5,72	14,73
3.3.	Transportes e comunicações	812.600,00 €	771.530,00 €	1.584.130,00 €	216.518,88 €	759.519,74 €	976.038,62 €	93,47	54,20
3.4.	Comércio e turismo	582.100,00 €	3.321.000,00 €	3.903.100,00 €	537.793,36 €	138.601,20 €	676.394,56 €	23,81	15,23
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**223.200,00 €**	**971.000,00 €**	**1.194.200,00 €**	**449.286,10 €**	**157.370,46 €**	**606.656,56 €**	**70,51**	**36,91**
4.3.	Diversas não especificadas	223.200,00 €	971.000,00 €	1.194.200,00 €	449.286,10 €	157.370,46 €	606.656,56 €	70,51	36,91
	TOTAL	**7.397.760,00 €**	**25.250.530,00 €**	**32.648.290,00 €**	**7.049.717,01 €**	**5.339.460,12 €**	**12.389.177,13 €**	**72,18**	**31,21**

Anexos às demonstrações orçamentais

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimento (PPI)

Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Anexo VII - Transferência e subsídios – receita

Anexo VIII - Transferência e subsídios – despesa

(ver páginas seguintes)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Impostos directos	M	525 360,00	237 130,00	140 530,00		621 960,00	
0102 - Outros	M	525 360,00	237 130,00	140 530,00		621 960,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	M	307 900,00	63 000,00			370 900,00	
010203 - Imposto único de circulação	M	76 740,00	22 000,00			98 740,00	
010204 - Imposto municipal sobre as transações onerosas de im	M	140 530,00	149 130,00	140 530,00		149 130,00	
01020401 - Imposto municipal sobre as transações onerosas de	M	0,00	139 530,00			139 530,00	
01020402 - Imposto municipal sobre as transações onerosas de	M	0,00	9 600,00			9 600,00	
01020490 - Movimentos da conta 010204 até 13/01/2025	M	140 530,00		140 530,00		0,00	
010205 - Derrama	M	190,00	3 000,00			3 190,00	
02 - Impostos indirectos	P	10,00				10,00	
0202 - Outros	P	10,00				10,00	
020206 - Impostos indirectos específicos das autarq.locais	P	10,00				10,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M	257 740,00	35 400,00			293 140,00	
0401 - Taxas	M	254 510,00	34 000,00			288 510,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	M	254 510,00	34 000,00			288 510,00	
04012301 - Mercados e feiras	M	580,00	500,00			1 080,00	
04012302 - Loteamentos e obras	M	22 760,00	500,00			23 260,00	
04012303 - Ocupação da via pública	M	7 150,00	2 000,00			9 150,00	
04012306 - Saneamento	M	111 390,00	11 000,00			122 390,00	
0401230601 - Taxa de ligação	P	10,00				10,00	
0401230602 - Taxa de conservação	M	111 380,00	11 000,00			122 380,00	
04012310 - Licença sobre o ruído	M	500,00	1 000,00			1 500,00	
04012399 - Outras	M	112 130,00	19 000,00			131 130,00	
0401239901 - Resíduos sólidos	M	75 080,00	12 000,00			87 080,00	
0401239902 - Taxa pela emissão do certificado de registo	P	10,00				10,00	
0401239903 - Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	P	40,00				40,00	
0401239905 - Taxa de Gestão de Resíduos	M	14 740,00	5 000,00			19 740,00	
0401239999 - Outros	M	22 260,00	2 000,00			24 260,00	
0402 - Multas e outras penalidades	M	3 230,00	1 400,00			4 630,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
040201 - Juros de mora	M	540,00	1 400,00			1 940,00	
040202 - Juros compensatórios	P	320,00				320,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	1 670,00				1 670,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	700,00				700,00	
05 - Rendimentos da propriedade	M	7 220,00	1 100,00			8 320,00	
0501 - Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	P	10,00				10,00	
050101 - Públicas	P	10,00				10,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	10,00				10,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	10,00				10,00	
0507 - Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	M	3 750,00	1 100,00			4 850,00	
050701 - Empresas públicas	P	10,00				10,00	
050702 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	10,00				10,00	
050703 - Empresas privadas	M	3 730,00	1 100,00			4 830,00	
0509 - Participações nos lucros de administ. públicas	P	3 450,00				3 450,00	
050999 - Outras	P	3 450,00				3 450,00	
06 - Transferências correntes	M	5 905 086,00	241 900,00			6 146 986,00	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	M	214 720,00	58 300,00			273 020,00	
060101 - Públicas	P	20,00				20,00	
06010101 - Empresas públicas	P	10,00				10,00	
06010102 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	10,00				10,00	
060102 - Privadas	M	214 700,00	58 300,00			273 000,00	
0603 - Administração central	M	5 689 226,00	183 600,00			5 872 826,00	
060301 - Estado	M	4 962 482,00	146 900,00			5 109 382,00	
06030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	P	3 645 653,00				3 645 653,00	
06030102 - Fundo Social Municipal	P	89 163,00				89 163,00	
06030103 - Participação fixa no IRS	P	54 275,00				54 275,00	
06030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
06030107 - Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013	P	27 196,00				27 196,00	
06030108 - Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	P	1 031 375,00				1 031 375,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
06030199 - Outras	M	114 810,00	146 900,00			261 710,00	
0603019901 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	M	6 300,00	11 400,00			17 700,00	
0603019902 - Direção-Geral das Autarquias Locais	P	10,00				10,00	
0603019903 - Ministério da Educação - DREC - IGEFE	P	10,00				10,00	
0603019904 - Instituto da Segurança Social	P	10,00				10,00	
0603019905 - Inst. Fin. Agric. e Pescas	P	10,00				10,00	
0603019906 - Ministério Administração Interna	M	5 300,00	3 000,00			8 300,00	
0603019907 - Fundo de Emergência Municipal	P	10,00				10,00	
0603019908 - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	M	45 000,00	34 700,00			79 700,00	
0603019999 - Outros	M	58 160,00	97 800,00			155 960,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	M	50 100,00	36 700,00			86 800,00	
06030601 - Fundo Social Europeu	P	10,00				10,00	
06030609 - PO Centro Portugal 2020	M	10,00	36 700,00			36 710,00	
06030610 - PO ISE (Inclusão Social e Emprego)	P	10,00				10,00	
06030611 - PO CH (Capital Humano)	P	10,00				10,00	
06030612 - PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	P	10,00				10,00	
06030613 - Portugal 2030	P	10,00				10,00	
06030614 - Plano de Recuperação e Resiliência	P	50 040,00				50 040,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	P	676 644,00				676 644,00	
06030701 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	676 644,00				676 644,00	
0605 - Administração local	P	30,00				30,00	
060501 - Continente	P	30,00				30,00	
06050102 - Municípios	P	10,00				10,00	
06050103 - Freguesias	P	10,00				10,00	
06050105 - Serviços Autónomos da Admin. Local	P	10,00				10,00	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
0608 - Famílias	P	1 100,00				1 100,00	
060801 - Famílias	P	1 100,00				1 100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	587 287,00	220 200,00	14 000,00		793 487,00	
0701 - Venda de bens	M	353 570,00	117 000,00	14 000,00		456 570,00	
070101 - Material de escritório	P	10,00				10,00	
070102 - Livros e documentação técnica	P	10,00				10,00	
070103 - Publicações e impressos	P	10,00				10,00	
070107 - Produtos alimentares e bebidas	P	10,00				10,00	
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	M	420,00	19 000,00			19 420,00	
070111 - Produtos acabados e intermédios	M	278 800,00	77 000,00			355 800,00	
07011101 - Água	M	278 800,00	77 000,00			355 800,00	
070199 - Outros	M	74 310,00	21 000,00	14 000,00		81 310,00	
07019901 - Publicações, medalhas, galhardetes, etc	M	2 960,00	2 000,00			4 960,00	
07019999 - Outros	M	71 350,00	19 000,00	14 000,00		76 350,00	
0702 - Serviços	M	117 530,00	60 700,00			178 230,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	M	7 400,00	4 800,00			12 200,00	
070203 - Vistorias e ensaios	P	10,00				10,00	
070205 - Actividades de saúde	P	10,00				10,00	
070206 - Reparações	P	10,00				10,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	M	26 050,00	4 600,00			30 650,00	
07020801 - Serviços sociais	P	10,00				10,00	
07020802 - Serviços recreativos	P	10,00				10,00	
0702080299 - Outros	P	10,00				10,00	
07020803 - Serviços culturais	M	3 000,00	1 600,00			4 600,00	
0702080399 - Outros	M	3 000,00	1 600,00			4 600,00	
07020804 - Serviços desportivos	M	23 030,00	3 000,00			26 030,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	81 400,00	50 000,00			131 400,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	180,00				180,00	
0702090302 - Transportes escolares	P	170,00				170,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	P	10,00				10,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	P	800,00				800,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07020905 - Cemitérios	M	7 170,00	3 000,00			10 170,00	
07020906 - Mercados e feiras	M	2 320,00	27 000,00			29 320,00	
07020908 - Parques de campismo	P	10,00				10,00	
07020999 - Outros	M	70 920,00	20 000,00			90 920,00	
0702099901 - Reembolso de ramais de água e esgotos	P	710,00				710,00	
0702099902 - Taxa ligação ramal, interm. e transf. contador	P	100,00				100,00	
0702099903 - Aluguer de contadores	P	10,00				10,00	
0702099999 - Outros	M	70 100,00	20 000,00			90 100,00	
070299 - Outros	M	2 650,00	1 300,00			3 950,00	
07029999 - Outros	M	2 650,00	1 300,00			3 950,00	
0703 - Rendas	M	116 187,00	42 500,00			158 687,00	
070301 - Habitações	P	45 610,00				45 610,00	
070302 - Edifícios	M	65 610,00	25 000,00			90 610,00	
070399 - Outras	M	4 967,00	17 500,00			22 467,00	
08 - Outras receitas correntes	P	138 140,00				138 140,00	
0801 - Outras	P	138 140,00				138 140,00	
080199 - Outras	P	138 140,00				138 140,00	
08019901 - Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	P	10,00				10,00	
08019902 - Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	P	10,00				10,00	
08019903 - IVA reembolsado	P	100 000,00				100 000,00	
08019999 - Diversas	P	38 120,00				38 120,00	
09 - Venda de bens de investimento	M	194 050,00	50 600,00	75 000,00		169 650,00	
0901 - Terrenos	M	44 020,00	12 600,00			56 620,00	
090101 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	M	10,00	5 600,00			5 610,00	
090104 - Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	P	10,00				10,00	
090110 - Famílias	M	44 000,00	7 000,00			51 000,00	
0902 - Habitações	M	60 010,00	38 000,00			98 010,00	
090201 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
090210 - Famílias	M	60 000,00	38 000,00			98 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0903 - Edifícios	P	20,00				20,00	
090301 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
090310 - Famílias	P	10,00				10,00	
0904 - Outros bens de investimento	M	90 000,00		75 000,00		15 000,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	M	90 000,00		75 000,00		15 000,00	
09040101 - Equipamento de transporte	M	30 000,00		25 000,00		5 000,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	M	30 000,00		25 000,00		5 000,00	
09040103 - Outros	M	30 000,00		25 000,00		5 000,00	
10 - Transferências de capital	M	6 064 787,00	1 913 660,00	1 372 900,00		6 605 547,00	
1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
100102 - Privadas	P	10,00				10,00	
1003 - Administração central	M	6 064 737,00	1 913 000,00	1 372 900,00		6 604 837,00	
100301 - Estado	M	1 469 707,00	692 900,00			2 162 607,00	
10030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	P	405 072,00				405 072,00	
10030104 - Cooperação Técnica e Financeira	M	33 240,00	692 900,00			726 140,00	
1003010402 - Direção-Geral das Autarquias Locais	M	10,00	602 000,00			602 010,00	
1003010403 - Min. Educação - DREC- IGEFE	P	10,00				10,00	
1003010404 - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	P	10,00				10,00	
1003010499 - Outros	M	33 210,00	90 900,00			124 110,00	
10030105 - Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	P	1 031 375,00				1 031 375,00	
10030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
10030199 - Outras	P	10,00				10,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	M	4 595 020,00	1 220 100,00	1 372 900,00		4 442 220,00	
10030714 - PO Centro Portugal 2020	M	222 400,00	40 000,00			262 400,00	
10030717 - PO SEUR (Sustent.e Eficiência no Uso dos Recursos)	P	10,00				10,00	
10030718 - Portugal 2030	M	242 600,00	289 000,00	56 900,00		474 700,00	
10030719 - Plano de Recuperação e Resiliência	M	4 130 000,00	891 100,00	1 316 000,00		3 705 100,00	
10030799 - Outros	P	10,00				10,00	
100308 - Serviços e fundos autónomos	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
10030801 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
1005 - Administração local	M	10,00	660,00			670,00	
100501 - Continente	M	10,00	660,00			670,00	
10050102 - Municípios	M	10,00	660,00			670,00	
1006 - Segurança Social	P	10,00				10,00	
100605 - Outras transferências	P	10,00				10,00	
1007 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
100701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
1008 - Familias	P	10,00				10,00	
100801 - Familias	P	10,00				10,00	
11 - Activos financeiros	P	10,00				10,00	
1108 - Acções e outras participações	P	10,00				10,00	
110801 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
12 - Passivos financeiros	P	10,00				10,00	
1206 - Empréstimos a médio e longo prazos	P	10,00				10,00	
120604 - Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	P	10,00				10,00	
13 - Outras receitas de capital	P	5 290,00				5 290,00	
1301 - Outras	P	5 290,00				5 290,00	
130101 - Indemnizações	P	10,00				10,00	
130199 - Outras	P	5 280,00				5 280,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	10,00	3 007,73			3 017,73	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	10,00	3 007,73			3 017,73	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	10,00	3 007,73			3 017,73	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	490 852,27			490 852,27	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	490 852,27			490 852,27	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	490 852,27			490 852,27	
	Total:	13 685 000,00	3 193 850,00	1 602 430,00		15 276 420,00	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	525 370,00	237 130,00	140 530,00		621 970,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	525 360,00	237 130,00	140 530,00		621 960,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	10,00				10,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	257 740,00	35 400,00			293 140,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	7 220,00	1 100,00			8 320,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	5 905 086,00	241 900,00			6 146 986,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	5 905 086,00	241 900,00			6 146 986,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	5 689 256,00	183 600,00			5 872 856,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	5 012 582,00	183 600,00			5 196 182,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	676 644,00				676 644,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	30,00				30,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	215 830,00	58 300,00			274 130,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	587 287,00	220 200,00	14 000,00		793 487,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	138 140,00				138 140,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	194 050,00	50 600,00	75 000,00		169 650,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	6 064 787,00	1 913 660,00	1 372 900,00		6 605 547,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	6 064 787,00	1 913 660,00	1 372 900,00		6 605 547,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	6 064 757,00	1 913 660,00	1 372 900,00		6 605 517,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	6 064 727,00	1 913 000,00	1 372 900,00		6 604 827,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	10,00				10,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	10,00				10,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	10,00	660,00			670,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	30,00				30,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	5 290,00				5 290,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	10,00	3 007,73			3 017,73	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	10,00				10,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	10,00				10,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	490 852,27			490 852,27	
	Total:	13 685 000,00	3 193 850,00	1 602 430,00		15 276 420,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Administração Municipal	M	13 685 000,00	5 982 720,00	4 391 300,00		15 276 420,00	
0101 - Assembleia Municipal	M	12 500,00		1 000,00		11 500,00	
0101 01 - Despesas com o pessoal	M	12 500,00		1 000,00		11 500,00	
0101 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	12 000,00		1 000,00		11 000,00	
0101 010204 - Ajudas de custo	M	4 000,00		1 000,00		3 000,00	
0101 010213 - Outros suplementos e prémios	P	8 000,00				8 000,00	
0101 01021302 - Outros	P	8 000,00				8 000,00	
0101 0102130201 - Senhas de presença	P	8 000,00				8 000,00	
0101 0103 - Segurança social	P	500,00				500,00	
0101 010309 - Seguros	P	500,00				500,00	
0101 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	500,00				500,00	
0102 - Câmara Municipal	M	13 672 500,00	5 982 720,00	4 390 300,00		15 264 920,00	
0102 01 - Despesas com o pessoal	M	3 962 300,00	519 200,00	533 200,00		3 948 300,00	
0102 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	3 210 000,00	307 800,00	325 200,00		3 192 600,00	
0102 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	105 000,00	7 000,00	12 200,00		99 800,00	
0102 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	1 913 200,00	59 000,00	233 300,00		1 738 900,00	
0102 01010401 - Pessoal em funções	M	1 904 000,00	23 000,00	225 400,00		1 701 600,00	
0102 01010402 - Alt. obrigatórias posicionam. remuneratório	M	100,00	36 000,00	900,00		35 200,00	
0102 01010403 - Alt. facultativas posicionam. remuneratório	P	100,00				100,00	
0102 01010404 - Recrut. pessoal para novos postos trabalho	M	9 000,00		7 000,00		2 000,00	
0102 010105 - Pessoal além dos quadros	P	100,00				100,00	
0102 010106 - Pessoal contratado a termo	M	462 000,00	193 300,00	15 300,00		640 000,00	
0102 01010601 - Pessoal em funções	M	444 000,00	180 300,00	3 800,00		620 500,00	
0102 01010604 - Recrut. pessoal para novos postos trabalho	M	18 000,00	13 000,00	11 500,00		19 500,00	
0102 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	4 000,00		1 100,00		2 900,00	
0102 010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	4 000,00	1 000,00	1 500,00		3 500,00	
0102 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	100,00				100,00	
0102 010111 - Representação	M	34 600,00	1 000,00	2 100,00		33 500,00	
0102 010112 - Suplementos e prémios	M	6 000,00		400,00		5 600,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 010113 - Subsidio de refeição	M	247 000,00	11 500,00	45 600,00		212 900,00	
0102 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	416 000,00	24 000,00	9 800,00		430 200,00	
0102 010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	18 000,00	11 000,00	3 900,00		25 100,00	
0102 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	26 000,00	27 700,00	20 300,00		33 400,00	
0102 010201 - Gratificações variáveis ou eventuais	P	100,00				100,00	
0102 010202 - Horas extraordinárias	M	5 000,00	4 000,00	1 500,00		7 500,00	
0102 010203 - Alimentação e alojamento	P	500,00				500,00	
0102 010204 - Ajudas de custo	M	9 100,00		4 300,00		4 800,00	
0102 010205 - Abono para falhas	M	3 500,00	1 900,00	100,00		5 300,00	
0102 010210 - Subsídio de trabalho nocturno	M	1 000,00	3 000,00	900,00		3 100,00	
0102 010212 - Indemnizações por cessação de funções	M	100,00	16 800,00	12 300,00		4 600,00	
0102 010213 - Outros suplementos e prémios	M	6 600,00	2 000,00	1 200,00		7 400,00	
0102 01021301 - Prémios de desempenho	P	100,00				100,00	
0102 01021302 - Outros	M	6 500,00	2 000,00	1 200,00		7 300,00	
0102 0102130201 - Senhas de presença	M	4 500,00	1 000,00	400,00		5 100,00	
0102 0102130299 - Outros	M	2 000,00	1 000,00	800,00		2 200,00	
0102 010214 - Outros abonos em numerário ou espécie	P	100,00				100,00	
0102 0103 - Segurança social	M	726 300,00	183 700,00	187 700,00		722 300,00	
0102 010301 - Encargos com a saúde	M	700,00		400,00		300,00	
0102 010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	P	500,00				500,00	
0102 010304 - Outras prestações familiares	M	500,00	1 000,00	300,00		1 200,00	
0102 010305 - Contribuições para a segurança social	M	687 600,00	181 400,00	185 000,00		684 000,00	
0102 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	P	500,00				500,00	
0102 01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	687 000,00	181 400,00	185 000,00		683 400,00	
0102 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	207 000,00	52 000,00	65 000,00		194 000,00	
0102 0103050202 - Regime Geral	M	480 000,00	129 400,00	120 000,00		489 400,00	
0102 01030504 - Outros	P	100,00				100,00	
0102 010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	2 000,00				2 000,00	
0102 010309 - Seguros	M	35 000,00	1 300,00	2 000,00		34 300,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	35 000,00	1 300,00	2 000,00		34 300,00	
0102 02 - Aquisição de bens e serviços	M	2 588 000,00	927 460,00	408 900,00		3 106 560,00	
0102 0201 - Aquisição de bens	M	439 500,00	175 800,00	50 000,00		565 300,00	
0102 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	149 000,00	8 800,00	30 000,00		127 800,00	
0102 02010201 - Gasolina	P	4 000,00				4 000,00	
0102 02010202 - Gasóleo	M	138 000,00	8 000,00	30 000,00		116 000,00	
0102 02010299 - Outros	M	7 000,00	800,00			7 800,00	
0102 020104 - Limpeza e higiene	M	20 000,00	8 500,00			28 500,00	
0102 020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	P	500,00				500,00	
0102 020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	100 000,00	41 500,00	10 000,00		131 500,00	
0102 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	6 000,00	3 000,00			9 000,00	
0102 020108 - Material de escritório	M	13 000,00	3 400,00			16 400,00	
0102 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	2 000,00	1 100,00			3 100,00	
0102 020112 - Material de transporte-Peças	M	12 000,00	5 100,00			17 100,00	
0102 020114 - Outro material-Peças	M	12 000,00	14 600,00			26 600,00	
0102 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	20 000,00	10 000,00	5 000,00		25 000,00	
0102 020116 - Mercadorias para venda	M	20 000,00	6 800,00	5 000,00		21 800,00	
0102 02011603 - Outras	M	20 000,00	6 800,00	5 000,00		21 800,00	
0102 020118 - Livros e documentação técnica	P	1 000,00				1 000,00	
0102 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	P	2 000,00				2 000,00	
0102 020120 - Material de educação, cultura e recreio	P	2 000,00				2 000,00	
0102 020121 - Outros bens	M	80 000,00	73 000,00			153 000,00	
0102 0202 - Aquisição de serviços	M	2 148 500,00	751 660,00	358 900,00		2 541 260,00	
0102 020201 - Encargos das instalações	M	590 000,00	40 600,00	102 000,00		528 600,00	
0102 020202 - Limpeza e higiene	M	12 000,00		2 000,00		10 000,00	
0102 020203 - Conservação de bens	M	50 000,00	2 000,00	21 000,00		31 000,00	
0102 020205 - Locação de material de informática	P	500,00				500,00	
0102 020206 - Locação de material de transporte	M	15 000,00	10 700,00	12 000,00		13 700,00	
0102 020208 - Locação de outros bens	P	1 000,00				1 000,00	
0102 020209 - Comunicações	M	54 000,00	21 000,00	14 000,00		61 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 020210 - Transportes	M	2 000,00	500,00			2 500,00	
0102 020211 - Representação dos serviços	P	500,00				500,00	
0102 020212 - Seguros	M	70 000,00	13 500,00	23 000,00		60 500,00	
0102 020213 - Deslocações e estadas	M	3 000,00	2 000,00			5 000,00	
0102 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	129 000,00	15 000,00	16 500,00		127 500,00	
0102 020215 - Formação	M	6 000,00	500,00	1 000,00		5 500,00	
0102 020216 - Seminários, exposições e similares	M	2 000,00		1 900,00		100,00	
0102 020217 - Publicidade	M	70 000,00	44 000,00	15 000,00		99 000,00	
0102 020218 - Vigilância e segurança	M	25 000,00	9 000,00	10 000,00		24 000,00	
0102 020219 - Assistência técnica	M	80 000,00	2 500,00	13 000,00		69 500,00	
0102 020220 - Outros trabalhos especializados	M	50 000,00	32 000,00	5 000,00		77 000,00	
0102 020221 - Utilização de infra-estruturas de transportes	M	4 000,00		2 000,00		2 000,00	
0102 020222 - Serviços de saúde	P	5 500,00	2 000,00	2 000,00		5 500,00	
0102 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	12 000,00	3 600,00	3 000,00		12 600,00	
0102 020225 - Outros serviços	M	967 000,00	552 760,00	115 500,00		1 404 260,00	
0102 02022501 - Estágios Profissionais, PEPAL e CEIs	M	12 000,00	1 000,00	7 500,00		5 500,00	
0102 02022502 - Iluminação pública	M	160 000,00	8 000,00	52 000,00		116 000,00	
0102 02022503 - Alimentação diversa	M	15 000,00	37 160,00	4 000,00		48 160,00	
0102 02022504 - Espetáculos e animação	M	180 000,00	160 000,00			340 000,00	
0102 02022599 - Outros	M	600 000,00	346 600,00	52 000,00		894 600,00	
0102 03 - Juros e outros encargos	M	15 000,00		3 000,00		12 000,00	
0102 0301 - Juros da dívida pública	M	15 000,00		3 000,00		12 000,00	
0102 030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	8 000,00		1 700,00		6 300,00	
0102 03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	M	8 000,00		1 700,00		6 300,00	
0102 0301030201 - Caixa Geral de Depósitos	M	8 000,00		1 700,00		6 300,00	
0102 030105 - Admin.pública-Admin.central-Estado	M	7 000,00		1 300,00		5 700,00	
0102 03010502 - Empréstimos de médio e longo prazo	M	7 000,00		1 300,00		5 700,00	
0102 0301050201 - Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	M	7 000,00		1 300,00		5 700,00	
0102 04 - Transferências correntes	M	713 100,00	192 800,00	95 500,00		810 400,00	
0102 0401 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	22 500,00	12 000,00	14 000,00		20 500,00	
0102 040102 - Privadas	M	22 500,00	12 000,00	14 000,00		20 500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 0403 - Administração central	M	15 100,00	17 600,00	2 500,00		30 200,00	
0102 040301 - Estado	M	0,00	12 600,00			12 600,00	
0102 040305 - Serviços e fundos autónomos	M	15 100,00	5 000,00	2 500,00		17 600,00	
0102 0405 - Administração local	M	218 600,00	43 900,00	13 000,00		249 500,00	
0102 040501 - Continente	M	218 600,00	43 900,00	13 000,00		249 500,00	
0102 04050101 - Munícipios	M	100,00	100,00			200,00	
0102 04050102 - Freguesias	M	127 900,00	26 000,00	13 000,00		140 900,00	
0102 04050104 - Associações de munícipios	M	90 600,00	17 800,00			108 400,00	
0102 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	326 900,00	93 300,00	37 000,00		383 200,00	
0102 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	326 900,00	93 300,00	37 000,00		383 200,00	
0102 0408 - Famílias	M	130 000,00	26 000,00	29 000,00		127 000,00	
0102 040802 - Outras	M	130 000,00	26 000,00	29 000,00		127 000,00	
0102 04080202 - Outras	M	130 000,00	26 000,00	29 000,00		127 000,00	
0102 06 - Outras despesas correntes	M	43 000,00	9 200,00	4 000,00		48 200,00	
0102 0602 - Diversas	M	43 000,00	9 200,00	4 000,00		48 200,00	
0102 060201 - Impostos e taxas	M	22 500,00		3 000,00		19 500,00	
0102 06020101 - Impostos e taxas pagos pela autarquia	M	22 000,00		3 000,00		19 000,00	
0102 06020102 - Restituições de impostos ou taxas cobrados	P	500,00				500,00	
0102 060203 - Outras	M	20 500,00	9 200,00	1 000,00		28 700,00	
0102 06020301 - Outras restituições	P	500,00				500,00	
0102 06020304 - Serviços bancários	M	5 000,00	2 700,00	1 000,00		6 700,00	
0102 06020305 - Outras	M	15 000,00	6 500,00			21 500,00	
0102 07 - Aquisição de bens de capital	M	6 120 400,00	4 210 060,00	3 229 700,00		7 100 760,00	
0102 0701 - Investimentos	M	6 120 400,00	4 210 060,00	3 229 700,00		7 100 760,00	
0102 070101 - Terrenos	M	50 000,00	84 000,00	58 000,00		76 000,00	
0102 070102 - Habitações	M	2 128 100,00	145 000,00	827 000,00		1 446 100,00	
0102 07010201 - Construção	M	2 100 000,00	139 000,00	810 000,00		1 429 000,00	
0102 07010202 - Aquisição	P	100,00				100,00	
0102 07010203 - Reparação e beneficiação	M	28 000,00	6 000,00	17 000,00		17 000,00	
0102 070103 - Edifícios	M	2 325 300,00	1 182 500,00	1 064 700,00		2 443 100,00	
0102 07010301 - Instalações de serviços	M	547 100,00	500 000,00	776 000,00		271 100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 07010302 - Instalações desportivas e recreativas	M	6 200,00	35 000,00	5 000,00		36 200,00	
0102 07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	P	3 000,00				3 000,00	
0102 07010304 - Creches	M	180 000,00	43 000,00	40 000,00		183 000,00	
0102 07010305 - Escolas	M	1 531 100,00	530 000,00	239 000,00		1 822 100,00	
0102 07010307 - Outros	M	57 900,00	74 500,00	4 700,00		127 700,00	
0102 070104 - Construções diversas	M	1 259 600,00	1 171 000,00	573 700,00		1 856 900,00	
0102 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	196 100,00	739 800,00	155 000,00		780 900,00	
0102 07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	6 100,00		1 000,00		5 100,00	
0102 07010403 - Estações de tratamento de águas residuais	M	10 000,00	16 000,00	15 000,00		11 000,00	
0102 07010404 - Iluminação pública	M	11 000,00		6 600,00		4 400,00	
0102 07010405 - Parques e jardins	M	10 000,00	45 000,00	5 000,00		50 000,00	
0102 07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	90 200,00	106 000,00	60 000,00		136 200,00	
0102 07010407 - Captação e distribuição de água	M	60 000,00	142 000,00	72 000,00		130 000,00	
0102 07010408 - Viação rural	M	60 100,00	12 100,00	7 000,00		65 200,00	
0102 07010409 - Sinalização e trânsito	M	10 000,00		3 000,00		7 000,00	
0102 07010412 - Cemitérios	M	5 000,00		2 000,00		3 000,00	
0102 07010413 - Outros	M	801 100,00	110 100,00	247 100,00		664 100,00	
0102 070106 - Material de transporte	M	93 200,00	315 600,00	47 000,00		361 800,00	
0102 07010601 - Recolha de resíduos	M	10 100,00	7 000,00	6 000,00		11 100,00	
0102 07010602 - Outro	M	83 100,00	308 600,00	41 000,00		350 700,00	
0102 070107 - Equipamento de informática	M	43 200,00	154 000,00	125 000,00		72 200,00	
0102 070108 - Software informático	M	23 300,00	11 000,00	18 000,00		16 300,00	
0102 070109 - Equipamento administrativo	P	19 000,00	212 000,00	212 000,00		19 000,00	
0102 070110 - Equipamento básico	M	46 400,00	594 000,00	103 000,00		537 400,00	
0102 07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	10 000,00	12 000,00	5 000,00		17 000,00	
0102 07011002 - Outro	M	36 400,00	582 000,00	98 000,00		520 400,00	
0102 070111 - Ferramentas e utensílios	M	5 000,00	4 100,00			9 100,00	
0102 070113 - Investimentos incorpóreos	P	100,00				100,00	
0102 070115 - Outros investimentos	M	127 200,00	336 860,00	201 300,00		262 760,00	
0102 08 - Transferências de capital	M	171 700,00	77 100,00	114 200,00		134 600,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 0803 - Administração central	M	2 000,00	200,00	1 900,00		300,00	
0102 080306 - Serviços e fundos autónomos	M	2 000,00	200,00	1 900,00		300,00	
0102 0805 - Administração local	M	35 400,00		11 900,00		23 500,00	
0102 080501 - Continente	M	35 400,00		11 900,00		23 500,00	
0102 08050101 - Munícipios	P	200,00				200,00	
0102 08050102 - Freguesias	P	100,00				100,00	
0102 08050104 - Associações de munícipios	M	35 100,00		11 900,00		23 200,00	
0102 0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	129 300,00	76 900,00	100 400,00		105 800,00	
0102 080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	129 300,00	76 900,00	100 400,00		105 800,00	
0102 0808 - Famílias	P	5 000,00				5 000,00	
0102 080802 - Outras	P	5 000,00				5 000,00	
0102 10 - Passivos financeiros	M	55 000,00	46 900,00	1 800,00		100 100,00	
0102 1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	55 000,00	46 900,00	1 800,00		100 100,00	
0102 100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	28 000,00		1 700,00		26 300,00	
0102 10060301 - Caixa Geral de Depósitos	M	28 000,00		1 700,00		26 300,00	
0102 100605 - Admin.pública-Admin.central-Estado	M	27 000,00	46 900,00	100,00		73 800,00	
0102 10060501 - Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	M	27 000,00	46 900,00	100,00		73 800,00	
0102 11 - Outras despesas de capital	P	4 000,00				4 000,00	
0102 1102 - Diversas	P	4 000,00				4 000,00	
0102 110201 - Restituições	P	2 000,00				2 000,00	
0102 110299 - Outras	P	2 000,00				2 000,00	
Total:		13 685 000,00	5 982 720,00	4 391 300,00		15 276 420,00	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____.

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____.

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	3 974 800,00	519 200,00	534 200,00		3 959 800,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	3 210 000,00	307 800,00	325 200,00		3 192 600,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	38 000,00	27 700,00	21 300,00		44 400,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	726 800,00	183 700,00	187 700,00		722 800,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	2 588 000,00	927 460,00	408 900,00		3 106 560,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	15 000,00		3 000,00		12 000,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	713 100,00	192 800,00	95 500,00		810 400,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	713 100,00	192 800,00	95 500,00		810 400,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	233 700,00	61 500,00	15 500,00		279 700,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00	12 600,00			12 600,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	15 100,00	5 000,00	2 500,00		17 600,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	218 600,00	43 900,00	13 000,00		249 500,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	326 900,00	93 300,00	37 000,00		383 200,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	130 000,00	26 000,00	29 000,00		127 000,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	22 500,00	12 000,00	14 000,00		20 500,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	43 000,00	9 200,00	4 000,00		48 200,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	6 120 400,00	4 210 060,00	3 229 700,00		7 100 760,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	171 700,00	77 100,00	114 200,00		134 600,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	171 700,00	77 100,00	114 200,00		134 600,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	37 400,00	200,00	13 800,00		23 800,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	2 000,00	200,00	1 900,00		300,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	35 400,00		11 900,00		23 500,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	129 300,00	76 900,00	100 400,00		105 800,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	5 000,00				5 000,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	4 000,00				4 000,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	55 000,00	46 900,00	1 800,00		100 100,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
	Total:	13 685 000,00	5 982 720,00	4 391 300,00		15 276 420,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1	2025/1	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	01/2025	12/2025	30 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-10 000,00
1	2025/2	Aquisição de software para os serviços administrativos	01/2025	12/2025	15 000,00	9 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-6 000,00
1	2025/3	Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	01/2025	12/2025	10 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-5 000,00
1	2025/4	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	01/2025	12/2025	5 000,00	6 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	1 000,00
1	2025/5	Beneficiação de edifícios municipais	01/2025	12/2025	10 000,00	6 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-4 000,00
1	2009/33	Construção de um heliporto	01/2009	12/2029	10 000,00	4 800,00	0,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	0,00	-5 200,00
1	2024/8	Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios	01/2024	12/2025	50 000,00	243 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193 300,00
1	2025/6	Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água	01/2025	12/2025	50 000,00	43 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-7 000,00
1	2025/7	Aquisição e reparação de equipamentos para a defesa da floresta	01/2025	12/2025	5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
1	2025/56	Aquisição de máquina de rastos, zorra e trator com pá niveladora - Projeto Vila de Rei Protege Mais	01/2025	12/2027	100,00	464 100,00	300 000,00	290 000,00	0,00	0,00	0,00	464 000,00
1	2025/58	Sensorização dos reservatórios de água dedicados ao combate aos incêndios	01/2025	12/2029	100,00	100,00	0,00	46 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
1	2025/62	Aquisição de viatura para a proteção civil	01/2025	12/2025	0,00	92 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92 200,00
2	2023/47	Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, incluindo projeto	01/2023	12/2025	1 530 000,00	1 688 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158 000,00
2	2024/70	Requalificação da creche, incluindo projeto	01/2024	12/2025	180 000,00	183 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
2	2025/8	Aquisição de equipamento informático para a educação	01/2025	12/2025	5 000,00	19 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	14 000,00
2	2025/9	Aquisição de software para a educação	01/2025	12/2025	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
2	2025/10	Aquisição de mobiliário para a educação	01/2025	12/2025	3 000,00	7 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	4 000,00
2	2025/11	Aquisição de diverso equipamento para a educação	01/2025	12/2025	5 000,00	14 860,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	9 860,00
2	2025/12	Aquisição de material didático para a educação	01/2025	12/2025	3 000,00	6 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00
2	2025/13	Aquisição de cadernos de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	01/2025	12/2025	18 000,00	18 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00
2	2025/15	Beneficiação de escolas diversas	01/2025	12/2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2025/54	Ampliação do jardim de infância	01/2025	12/2025	1 000,00	134 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2025/14	Aquisição e grande reparação de viaturas de transportes escolares	01/2025	12/2025	10 000,00	5 000,00	10 000,00	200 000,00	10 000,00	100 000,00	0,00	-5 000,00
2	2021/42	Apoio para a instalação de uma Infraestrutura de Saúde Mental, incluindo projeto	01/2021	12/2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2021/43	Construção de habitações a custos controlados/acessíveis, incluindo projeto	01/2021	12/2027	2 100 000,00	1 429 000,00	1 770 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	-671 000,00
2	2022/49	Reabilitação de habitações no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	01/2022	03/2025	20 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 000,00
2	2022/50	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	01/2022	12/2025	310 000,00	248 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-62 000,00
2	2025/16	Beneficiação de edifícios camarários para habitação, incluindo projeto	01/2025	12/2025	8 000,00	8 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
2	2025/17	Aquisição de edifícios para habitação	01/2025	12/2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2025/55	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego - Zona 4, incluindo projeto	01/2025	12/2025	150 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-147 000,00
2	2024/19	Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	01/2024	12/2029	100,00	100,00	0,00	58 600,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2024/20	Aquisição de software para a implementação de uma plataforma para a monitorização centralizada do sistema de saneamento	01/2024	12/2029	100,00	100,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2025/18	Beneficiação de redes de esgotos	01/2025	12/2025	6 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-1 000,00
2	2025/19	Beneficiação das ETARs	01/2025	12/2025	10 000,00	11 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	1 000,00
2	2009/30	Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	01/2009	12/2029	250 000,00	260 000,00	40 000,00	0,00	300 000,00	500 000,00	0,00	10 000,00
2	2021/44	Aquisição de software para a implementação do projeto das Smart Cities	01/2021	12/2029	100,00	100,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2021/45	Aquisição de equipamentos para a implementação do projeto das Smart Cities	01/2021	12/2029	100,00	100,00	163 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
2	2021/52	Aquisição de equipamento informático para a implementação do projeto das Smart Cities	01/2021	12/2029	100,00	16 100,00	0,00	50 000,00	77 000,00	50 000,00	0,00	16 000,00
2	2022/54	Obras de construção e beneficiação no âmbito do Ciclo Urbano da Água, incluindo projetos	01/2022	12/2029	50 000,00	1 000,00	600 000,00	0,00	700 000,00	800 000,00	0,00	-49 000,00
2	2024/21	Requalificação urbana da povoação de Estevais	01/2024	12/2029	100,00	5 100,00	0,00	200 000,00	400 000,00	400 000,00	0,00	5 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2024/24	Aquisição de equipamento tecnológico para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	01/2024	12/2029	100,00	100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	130 000,00	0,00	0,00
2	2024/25	Aquisição de software para a implementação de um sistema de telecontagem dos consumos da água	01/2024	12/2028	100,00	100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
2	2025/20	Beneficiação de reservatórios para o abastecimento de água ao Concelho, incluindo outras edificações	01/2025	12/2025	5 000,00	127 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	122 000,00
2	2025/21	Beneficiação da rede de abastecimento de água ao concelho	01/2025	12/2025	5 000,00	2 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-3 000,00
2	2025/53	Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos, etc e respetiva reparação para a rede de águas	01/2025	12/2025	20 000,00	43 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	23 000,00
2	2024/29	Aquisição de uma viatura para a recolha de biorresíduos	01/2024	12/2026	100,00	100,00	268 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/30	Aquisição de equipamento teconológico para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos sólidos urbanos	01/2024	12/2029	100,00	100,00	0,00	70 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2024/31	Aquisição de software para a implementação de um sistema de gestão inteligente de monitorização da recolha de resíduos	01/2024	12/2029	100,00	100,00	0,00	70 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2	2025/22	Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	01/2025	12/2025	10 000,00	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	7 000,00
2	2025/23	Grande reparação de viaturas afetas à recolha de resíduos sólidos	01/2025	12/2025	10 000,00	11 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	1 000,00
2	2020/44	Reflorestação/transformação da paisagem das áreas ardidas	01/2020	12/2029	5 000,00	68 000,00	200 000,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	63 000,00
2	2025/24	Embelezamento dos parques e jardins	01/2025	12/2025	10 000,00	14 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	4 000,00
2	2025/25	Beneficiação dos cemitérios	01/2025	12/2025	5 000,00	3 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-2 000,00
2	2025/64	Beneficiação de outras construções	06/2025	12/2025	0,00	36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 000,00
2	2004/4	Construção do Núcleo Museológico das Conheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projeto	01/2004	12/2029	100,00	100,00	0,00	0,00	51 000,00	150 000,00	0,00	0,00
2	2019/45	Modernização do Arquivo Municipal - Vila de Rei Digital	01/2019	12/2028	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	285 000,00	0,00	0,00	0,00
2	2021/47	Requalificação do Auditório Municipal e do Salão Nobre, incluindo projeto	01/2021	12/2025	530 000,00	264 000,00	740 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-266 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2021/50	Classificação das conheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Nacional ou Público	01/2021	12/2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2025/26	Beneficiação dos museus municipais e de outros edifícios camarários	01/2025	12/2025	5 000,00	15 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00
2	2025/27	Aquisição de fundos documentais para a Biblioteca Municipal	01/2025	12/2025	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
2	2011/17	Parque Aventura	01/2011	12/2026	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2016/39	Construção de um Centro de BTT, incluindo projeto	04/2016	12/2026	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2018/55	Beneficiação do Polidesportivo de Vila de Rei	09/2018	12/2026	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
2	2021/46	Requalificação do Pavilhão Polidesportivo de Vila de Rei, incluindo projeto	01/2021	12/2027	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
2	2023/53	Construção de um campo de Street Basket	01/2023	03/2025	40 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39 000,00
2	2025/28	Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	01/2025	12/2025	5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
2	2025/29	Construção/beneficiação de parques infantis	01/2025	12/2025	5 000,00	2 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-3 000,00
2	2025/30	Beneficiação de edifícios municipais	01/2025	12/2025	5 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
2	2025/31	Requalificação e beneficiação de equipamentos desportivos (Campo de futebol, etc)	01/2025	12/2028	10 000,00	3 000,00	0,00	270 600,00	200 000,00	0,00	0,00	-7 000,00
3	2015/36	Reabilitação de um apoio agrícola e anexos na Coutada (Carrascal)	01/2015	12/2025	5 000,00	1 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-4 000,00
3	2025/65	Reabilitação de edifícios no âmbito do Projeto "Criação de Centro de Formação Agroturística" no Príncipe	01/2025	12/2026	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3	2025/66	Investimento em infraestruturas no âmbito do Projeto "Criação de Centro de Formação Agroturística" no Príncipe	01/2025	12/2026	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3	2015/40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água com painéis solares, fotovoltaicos e uma caldeira e iluminação LED para a Piscina Municipal Coberta (eficiência energética)	01/2015	12/2028	1 000,00	1 000,00	50 100,00	100 100,00	100 100,00	100,00	0,00	0,00
3	2022/59	Intervenção na piscina coberta municipal e campo de futebol no âmbito da eficiência energética	01/2022	12/2029	1 000,00	1 000,00	50 000,00	100 000,00	400 000,00	370 600,00	0,00	0,00
3	2023/45	Projeto CER - Comunidades de Energia Renovável	01/2023	12/2026	100,00	100,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2024/41	Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto	01/2024	12/2029	6 000,00	1 000,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	0,00	-5 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
3	2024/47	Aquisição de mobiliário para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	01/2024	12/2026	11 000,00	6 000,00	220 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
3	2024/48	Aquisição de equipamento informático para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	01/2024	12/2026	6 000,00	15 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
3	2024/49	Aquisição de software para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	01/2024	12/2026	3 000,00	2 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
3	2024/50	Aquisição de equipamento diverso para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	01/2024	12/2026	11 000,00	9 700,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 300,00
3	2024/78	Fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	01/2024	12/2025	7 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
3	2025/32	Aquisição de equipamentos para uma melaria	01/2025	12/2025	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2025/33	Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	01/2025	12/2029	10 000,00	2 000,00	450 000,00	480 000,00	0,00	150 000,00	0,00	-8 000,00
3	2025/34	Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	01/2025	12/2025	10 000,00	5 000,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-5 000,00
3	2025/35	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	01/2025	12/2025	10 000,00	3 400,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-6 600,00
3	2025/36	Eficiência energética na iluminação pública no concelho	01/2025	12/2025	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
3	2025/37	Beneficiação das Zonas Industriais	01/2025	12/2025	12 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-7 000,00
3	2025/38	Beneficiação de edifícios municipais	01/2025	12/2025	10 000,00	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	7 000,00
3	2025/39	Aquisição de terrenos	01/2025	12/2025	50 000,00	76 000,00	100 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	26 000,00
3	2025/60	Aquisição de viaturas elétricas	01/2025	12/2025	8 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 900,00
3	2018/40	Pavimentação da estrada de ligação entre o Centro Geriátrico e Penedo	01/2018	12/2025	100,00	12 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	12 000,00
3	2021/49	Pavimentação de arruamentos em Fernandaires	01/2021	12/2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
3	2024/51	Reparação da calçada em diversas povoações	01/2024	12/2025	1 000,00	170 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	169 000,00
3	2024/80	Construção de um novo arruamento em Vila de Rei, incluindo obras de abastecimento de água, saneamento e passeio	01/2024	12/2025	1 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00
3	2025/40	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	01/2025	12/2025	194 000,00	610 700,00	80 000,00	150 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	416 700,00
3	2025/41	Beneficiação de diversas estradas no concelho	01/2025	12/2025	10 000,00	10 000,00	76 700,00	80 000,00	80 820,00	77 300,00	0,00	0,00
3	2025/42	Sinalização e trânsito	01/2025	12/2025	10 000,00	7 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-3 000,00
3	2025/43	Beneficiação de edifícios municipais	01/2025	12/2025	500,00	2 500,00	480,00	430,00	530,00	470,00	0,00	2 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
3	2025/63	Pavimentação da estrada do Pêgo das Cancelas à estrada entre a Portela dos Colos e a ponte	01/2025	12/2025	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3	2025/44	Beneficiação do Mercado Municipal e outros edifícios similares	01/2025	12/2025	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
3	2021/40	Infraestruturas de apoio na Zaboeira, incluindo projeto	01/2021	12/2029	5 000,00	5 000,00	0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
3	2021/48	Requalificação do Museu da Geodesia, incluindo projeto	01/2021	12/2027	100,00	100,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/39	Construção e beneficiação dos miradouros	01/2022	12/2029	10 000,00	7 000,00	300 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	-3 000,00
3	2022/52	Beneficiação dos acessos aos edifícios e outras infraestruturas no âmbito do Turismo inclusivo, incluindo projeto	01/2022	12/2029	5 000,00	5 000,00	0,00	75 000,00	65 000,00	170 000,00	0,00	0,00
3	2022/53	Aquisição de equipamentos no âmbito do Turismo inclusivo	01/2022	12/2029	5 000,00	5 000,00	0,00	50 000,00	50 000,00	51 000,00	0,00	0,00
3	2022/62	Construção de marco no ponto central da EN2, incluindo projeto	01/2022	12/2027	70 000,00	74 100,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00
3	2024/67	Infraestrutura turística em Fernandaires, incluindo projeto	01/2024	12/2029	100,00	100,00	0,00	500 000,00	750 000,00	250 000,00	0,00	0,00
3	2024/69	Construção do passadiço dos Poios	01/2024	12/2026	10 000,00	103 000,00	318 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93 000,00
3	2025/45	Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes	01/2025	12/2025	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	5 000,00
3	2025/46	Beneficiação de edifícios municipais, incluindo projeto	01/2025	12/2025	5 000,00	72 700,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	67 700,00
3	2025/59	Ampliação do ancoradouro em Fernandaires	01/2025	12/2025	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2025/47	Beneficiação de diversos edifícios municipais	01/2025	12/2025	5 000,00	7 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	2 000,00
4	2025/48	Aquisição e grande reparação de diversas viaturas	01/2025	12/2025	15 000,00	10 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	0,00	-5 000,00
4	2025/49	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	01/2025	12/2025	5 000,00	9 100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	4 100,00
4	2025/50	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	01/2025	12/2025	6 000,00	8 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	2 000,00
4	2025/51	Aquisição e grande reparação de diversas máquinas	01/2025	12/2025	10 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-5 000,00
4	2025/52	Aquisição de diverso equipamento	01/2025	12/2025	50 000,00	184 000,00	100 000,00	220 000,00	220 000,00	215 000,00	0,00	134 000,00
4	2025/61	Aquisição de um trator para diversos serviços	01/2025	12/2025	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	6 120 400,00	7 100 760,00	7 382 180,00	6 078 630,00	5 957 350,00	5 832 370,00	0,00	980 360,00

Operações de Tesouraria

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT		4,00				4,00
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT		61,08				61,08
277111	Cauções de loteamento e obras		65 528,89	142,99	45 481,46		110 867,36
277112	Cauções de licencimanto sanitário		429,77				429,77
277113	Cauções para fornecimento de água		3 688,41				3 688,41
277119	Outras cauções		16 914,06	4 175,00	4 250,00		16 989,06
277121	Cauções de loteamentos e obras		178 339,81				178 339,81
278929121	Instituto Português da Qualidade		1,00				1,00
27892912915	Caixa Geral de Depósitos		80,76				80,76
278929129161	AMA		9,43	204,36	213,26		18,33
278929129162	IMT		15,45	5 467,50	5 508,00		55,95
27892912929	Descontos judiciais - OT		678,10				678,10
2789291298	Instituto Geográfico Português		339,73				339,73
2789291299	Outros		805,06				805,06
TOTAL		0,00	266 895,55	9 989,85	55 452,72	0,00	312 358,42

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2025

Período: Prestação Contas

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	264 900,94	49 731,46	4 317,99	310 314,41
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1 994,61	5 721,26	5 671,86	2 044,01
Totais gerais:	**266 895,55**	**55 452,72**	**9 989,85**	**312 358,42**

Município de Vila de Rei

Ano: 2025
Até à data: 31/12/2025

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de produtos alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 1 - Carne de Aves Congelada	2025-10-03	8 826,99	9 806,78	Aquisição de bens	347 dias	2025-10-03	Consulta Prévia						2025-10-30	1 511,23					1 511,23				
Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de produtos alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 3 Carne de vaca congelada	2025-10-03	5 338,64	5 931,23	Aquisição de bens	347 dias	2025-10-03	Consulta Prévia						2025-12-22	48,08					48,08				
Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de Produtos Alimentares para o refeitório do agrupamento de escolas de Vila de Rei - LOTE 2 - Peixe congelado	2024-09-24	16 988,09	20 895,35	Aquisição de bens	356 dias	2024-09-24	Consulta Prévia						2024-10-22	10 829,76					13 979,00				
Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de produtos alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 4 Peixe congelado/em conserva	2025-10-03	16 550,24	18 387,32	Aquisição de bens	347 dias	2025-10-03	Consulta Prévia						2025-10-30	3 135,27					3 135,27				
Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de produtos alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 5 Legumes e batatas pré-fritas congeladas:	2025-10-03	3 524,20	3 915,39	Aquisição de bens	347 dias	2025-10-03	Consulta Prévia						2025-10-30	393,95					393,95				
Acciona Green Energy Developments S.L.	Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais Lote 1 (BTN) - pelo período de 1 ano	2025-01-27	93 108,60	114 523,58	Aquisição de bens	364 dias	2025-01-27	Concurso Público Comunitário						2025-03-31	87 789,58					87 789,58				
Acciona Green Energy Developments S.L.	Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais Lote 3 (BTE) - pelo período de 1 ano	2025-01-27	75 677,85	93 083,76	Aquisição de bens	364 dias	2025-01-27	Concurso Público Comunitário						2025-04-22	93 083,76					93 083,76				
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Prestação de serviços para a manutenção das aplicações informáticas da AIRC - Ano de 2025	2025-01-29	27 216,00	33 475,68	Aquisição de serviços	336 dias	2025-01-29	Ajuste Direto						2025-08-29	32 919,72					32 919,72				
Albiambiente - Reflorestação e Limpezas, Unipessoal Lda	Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género eucalyptus SPP	2025-03-13	27 000,01	28 620,01	Aquisição de serviços	91 dias	2025-03-13	Consulta Prévia						2025-04-30	28 620,01					28 620,01				
Almarei, Unipessoal, Lda - Villa Rey Spa Hotel	Serviço de alojamento em Hotel 3* ou superior para eventos ao longo do ano 2025	2025-07-25	7 614,00	8 070,84	Aquisição de serviços	160 dias	2025-07-25	Consulta Prévia						2025-09-30	6 542,00					6 542,00				
Alvape Construção e Obras Públicas Lda	Construção de 6 fogos (BNAUT-Vila de Rei)	2024-12-09	111,32	118,00	Empreitada de obras públicas	0 dias	2024-12-09	Concurso Público						2025-01-31		118,00					118,00			
Américo R. Rolo Construções, Lda	Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 5 Fogos	2024-05-09	595 389,45	631 112,82	Empreitada de obras públicas	631 dias	2024-05-27	Concurso Público						2024-08-29	304 192,17					582 566,67				
Aquafun Parks Products, S.L	Fornecimento de parque aquático insuflável para a Praia Fluvial de Fernandaires	2025-08-11	6 300,00	6 300,00	Aquisição de bens	15 dias	2025-08-11	Ajuste Direto						2025-09-17	6 300,00					6 300,00				
Asdrubal Manuel da Silva Dias	Prestação de serviços para corte de vegetação e/ou aplicação de herbicida nas infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e bosque da Vila - 1 ano	2024-10-24	14 500,00	17 835,00	Aquisição de serviços	364 dias	2024-11-01	Ajuste Direto						2025-01-10	17 835,00					17 835,00				
Aviludo - Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, S.A	Fornecimento de produtos alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 6 - Diversos produtos alimentares	2025-09-30	9 106,33	10 117,14	Aquisição de bens	350 dias	2025-09-30	Consulta Prévia						2025-11-06	1 493,70					1 493,70				
Backroom, Lda.	Prestação de serviços para contratação do artista "Julinho KSD", para atuação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	2025-02-13	13 750,00	16 912,50	Aquisição de serviços	2 dias	2025-07-31	Ajuste Direto						2025-08-04	16 912,50					16 912,50				
Bondalti CHEMICALS, S.A.	Aquisição de cloro líquido, com serviço de enchimento, transporte e aluguer diário de vasilhame	2024-11-28	11 994,14	14 752,79	Aquisição de bens	364 dias	2024-11-28	Consulta Prévia						2024-12-19	12 562,59					14 752,79				
Camionantunes, Comércio de Viaturas, Lda	Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios no âmbito do Aviso da Candidatura Centro 2030-2024-37	2025-04-23	229 500,00	282 285,00	Aquisição de bens	274 dias	2025-04-23	Concurso Público Comunitário						2025-12-23	243 270,00					243 270,00				
Canas - Engenharia e Construção, S.A	Ampliaçao do Refeitório da EBS de Vila de Rei	2025-04-02	147 997,64	156 877,50	Empreitada de obras públicas	354 dias	2025-04-15	Consulta Prévia						2025-05-16	95 545,08					95 545,08				
Canas - Engenharia e Construção, S.A	Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	2024-08-20	1 580 167,45	1 674 977,50	Empreitada de obras públicas	549 dias	2024-10-03	Concurso Público	2024-09-24	2181/2024	2024-09-23			2024-12-18	1 452 475,20					1 561 112,60				
Cartrei - Carpintaria, Lda	Reparação de Madeiras e cobertura no Snack-Bar de Fernandaires	2025-07-08	29 866,28	31 658,26	Empreitada de obras públicas	20 dias	2025-07-18	Ajuste Direto						2025-10-13	31 658,26					31 658,26				
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	Prestação de Serviços de Controlo Analítico da Água para Consumo Humano da Rede Pública do concelho de Vila de Rei e da Fonte da Milriça, Afluentes e Efluentes das ETAR's, PiscinaMunicipal Coberta e Piscina Descoberta de Vila de Rei	2024-02-09	7 983,70	9 819,95	Aquisição de serviços	321 dias	2024-02-14	Ajuste Direto						2024-03-12	886,05					9 432,94				
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	Prestação de serviços de controlo analítico de água para consumo humano da rede pública do concelho de Vila de Rei e da Fonte da Milriça, ETAR´S e piscina municipal	2025-01-20	10 780,00	13 259,40	Aquisição de serviços	345 dias	2025-01-20	Ajuste Direto						2025-03-11	11 578,17					11 578,17				
Civiberica obras Civis SA	Melhoramento da zona envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho	2022-11-07	5 295,94	5 613,70	Empreitada de obras públicas	0 dias	2022-11-07	Consulta Prévia						2025-09-24		5 613,70					5 613,70			
Civiberica obras Civis SA	Melhoramento do Centro de Receção e Transferência de Resíduos	2023-11-13	285,36	302,48	Empreitada de obras públicas	0 dias	2023-11-13	Consulta Prévia						2025-09-24		302,47					302,47			
Civiberica obras Civis SA	Melhoramento do Centro de Receção e Transferência de Resíduos	2025-07-14	447,01	473,83	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-07-14	Consulta Prévia						2025-09-24		473,83					473,83			
CILEC - Comércio e Industria de eletricidade, Lda.	Reabilitação de Edifício Municipal para Criação de Creche	2025-01-28	177 777,77	188 444,44	Empreitada de obras públicas	374 dias	2025-02-17	Concurso Público						2025-05-21	102 482,37					102 482,37				
Cmvs - Projectos de Engenharia, Lda	Projeto de execução para a remodelação do Estádio Municipal de Vila de Rei	2024-07-22	17 425,00	21 432,75	Aquisição de serviços	366 dias	2024-07-22	Consulta Prévia						2025-07-29	20 345,12					20 345,12				
Construções Abreu & Ribeiro, L.da	Acesso à Creche Nova pela Rua Beatriz de Oliveira Dias	2024-12-27	28 559,75	30 273,34	Empreitada de obras públicas	90 dias	2025-01-14	Ajuste Direto						2025-03-20	30 273,34					30 273,34				
Construções Abreu & Ribeiro, L.da	Acesso à Creche Nova pela Rua Beatriz de Oliveira Dias	2025-11-10	607,71	644,17	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-11-10	Ajuste Direto						2025-11-28		644,17					644,17			
Construções Abreu & Ribeiro, L.da	Construção de Creche	2025-04-10	303,03	321,21	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-04-10	Concurso Público						2025-04-14		321,21					321,21			
Cor do Som-Prod. Espectáculos Unip., Lda	Prestação de serviços de som e iluminação dos espetáculos da XXXIV Feira de Enchidos, Queio e Mel	2025-02-11	18 750,00	23 062,50	Aquisição de serviços	8 dias	2025-07-26	Ajuste Direto						2025-08-11	23 062,50					23 062,50				
CONTEC - Construção e Engenharia, S.a.	Marco Central da Estrada Nacional n.º 2	2025-07-15	777,19	823,82	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-07-15	Consulta Prévia						2025-08-28		823,82					823,82			
CONTEC - Construção e Engenharia, S.a.	Marco Central da Estrada Nacional n.º 2	2025-05-15	13 558,01	14 371,49	Empreitada de obras públicas	15 dias	2025-05-15	Consulta Prévia						2025-07-23			14 371,49					14 371,49		
CONTEC - Construção e Engenharia, S.a.	Marco Central da Estrada Nacional n.º 2	2024-10-30	88 318,61	93 617,73	Empreitada de obras públicas	199 dias	2024-11-12	Consulta Prévia						2024-12-27	50 287,16					93 617,72				
CONTEC - Construção e Engenharia, S.a.	Marco Central da Estrada Nacional n.º 2	2025-11-26	111,41	118,09	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-11-26	Consulta Prévia						2025-12-30		118,09					118,09			
Diamantino Jorge & Filho, S.A.	1.ª Fase da requalificação urbana de São João do Peso	2024-09-05	269 268,45	285 424,56	Empreitada de obras públicas	535 dias	2024-10-19	Concurso Público						2024-12-20	214 801,40					235 177,91				
Diamantino Jorge & Filho, S.A.	Beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Vila de Rei	2024-10-22	149 695,62	158 677,36	Empreitada de obras públicas	112 dias	2024-11-12	Consulta Prévia						2024-12-27	131 615,53					158 677,36				
Diamantino Jorge & Filho, S.A.	Infraestruturas do Loteamento do Vale Galego - Zona 3 - Fase 1	2024-09-16	284 627,55	301 705,20	Empreitada de obras públicas	584 dias	2024-10-03	Concurso Público						2025-07-22	202 527,43					202 527,43				
Diamantino Jorge & Filho, S.A.	Repavimentação da estrada entre Lagoa e Vilar do Ruivo, incluindo o Monte Novo	2025-02-13	1 515,53	1 606,46	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-02-13	Concurso Público						2025-03-11		1 606,46					1 606,46			
Diamantino Jorge & Filho, S.A.	Repavimentação da estrada entre Lagoa e Vilar do Ruivo, incluindo o Monte Novo	2025-02-13	2 476,36	2 624,94	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-02-13	Concurso Público						2025-03-11		2 624,94					2 624,94			
Diamantino Jorge & Filho, S.A.	Repavimentação da estrada entre a Portela dos Colos/Colos e o cruzamento para o Pego das Cancelas	2025-01-30	1 233,78	1 307,81	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-01-30	Consulta Prévia						2025-02-21		1 307,81					1 307,81			
DidactikSound - Unipessoal, Lda.	Prestação de Serviços no âmbito AEC´s para o ano letivo 2025/2026	2025-10-20	10 668,40	13 122,13	Aquisição de serviços	253 dias	2025-10-20	Ajuste Direto						2025-12-22	3 610,42					3 610,42				
DidactikSound - Unipessoal, Lda.	Prestação de serviços no âmbito das Férias Desportivas de verão de 2025	2025-06-12	54 675,00	67 250,25	Aquisição de serviços	88 dias	2025-06-16	Consulta Prévia						2025-07-23	66 911,42					66 911,42				
Edubox, S.A.	Prestação de serviços de implementação de uma plataforma de gestão municipal de educação,pelo período de 12 meses	2024-08-30	25 590,00	31 475,70	Aquisição de serviços	365 dias	2024-08-30	Ajuste Direto						2024-11-25	23 606,82					31 475,75				

Município de Vila de Rei

Ano: 2025
Até à data: 31/12/2025

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Endesa Energia S.A.	Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais (MT) - pelo período de 1 ano	2024-12-02	139 141,30	171 143,80	Aquisição de bens	364 dias	2024-12-02	Concurso Público Comunitário						2025-03-31	171 143,80					171 143,80				
Eventosertu, Lda	Prestação de Serviços para aluguer de Stands para a Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2025	2025-07-17	69 762,29	85 807,62	Aquisição de serviços	10 dias	2025-07-24	Consulta Prévia						2025-08-19	85 807,62					85 807,62				
EXPERTAX - SOLUÇÕES DE GESTÃO E FISCALIDADE, LDA	Prestação de Serviços de revisão da metodologia de dedução do IVA do Municipio de Vila de Rei para os anos 2024 e 2025	2024-10-22	11 600,00	14 268,00	Aquisição de serviços	729 dias	2024-10-22	Ajuste Direto						2024-11-21	3 567,00					7 134,00				
Fernando Jorge Peralta dos Santos - Triângulo Toldos	Fornecimento e montagem de cobertura no acesso à creche municipal	2025-03-28	18 185,00	22 367,55	Aquisição de bens	56 dias	2025-03-28	Ajuste Direto						2025-04-07	22 367,56					22 367,56				
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	Aquisição de serviços na área dos seguros de acidentes de trabalho pelo período de três anos	2022-12-27	73 536,12	73 536,12	Aquisição de serviços	1095 dias	2023-01-01	Consulta Prévia						2023-01-27	24 427,89					73 536,09				
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	Prestação de Serviços de Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental - 1 ano	2025-03-12	2 500,00	2 500,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-03-12	Consulta Prévia						2025-03-27	2 500,00					2 500,00				
FIG - Industrias Gráficas, S.A.	Prestação de Serviços para execução gráfica do Boletim Informativo do Município de Vila de Rei para o ano de 2025	2025-03-06	9 224,00	11 345,52	Aquisição de serviços	300 dias	2025-03-06	Consulta Prévia						2025-04-29	7 730,58					7 730,58				
Fnway - Consulting & Innovation, Lda	Prestação de serviços de consultoria estratégica e apoio técnico especializado para a elaboração de candidaturas aos fundos comunitários	2023-08-04	19 950,00	24 538,50	Aquisição de serviços	730 dias	2023-08-04	Ajuste Direto						2023-10-23	9 791,43					23 676,92				
Francisco Laia Nunes, Lda	Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - gasoleo	2024-04-02	66 605,00	81 924,15	Aquisição de bens	365 dias	2024-04-02	Consulta Prévia						2024-05-23	5 605,74					81 923,03				
Francisco Laia Nunes, Lda	Fornecimento de combustiveis rodoviários - gasóleo	2025-02-05	72 834,00	89 585,82	Aquisição de bens	364 dias	2025-02-05	Consulta Prévia						2025-03-21	89 585,11					89 585,11				
Gadanha Pavimentos, Lda.	Reparação das calçadas em diversas povoações	2025-09-12	416,68	441,68	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-09-12	Consulta Prévia						2025-11-10		441,68					441,68			
Gadanha Pavimentos, Lda.	Reparação das calçadas em diversas povoações	2025-02-26	149 948,50	158 945,41	Empreitada de obras públicas	160 dias	2025-03-10	Consulta Prévia						2025-04-30	158 945,42					158 945,42				
Gastronomia do Centro, Lda	Refeições à carta a servir em restaurante	2025-07-30	5 538,68	6 812,58	Aquisição de serviços	155 dias	2025-07-30	Consulta Prévia						2025-09-10	4 030,00					4 030,00				
Gastronomia do Centro, Lda	Serviço de alojamento em Alojamentos Locais / Casas de Turismo em Vila de Rei (com ar condicionado no quarto)	2025-07-30	3 442,28	3 648,82	Aquisição de serviços	155 dias	2025-07-30	Consulta Prévia						2025-09-10	2 245,00					2 245,00				
Generali Seguros, S.A.	Aquisição de seguros de frota automóvel - 1Ano	2025-09-18	14 633,30	14 633,30	Aquisição de serviços	364 dias	2025-09-25	Consulta Prévia						2025-10-06	8 585,75					8 585,75				
Generali Seguros, S.A.	Aquisição de seguros de frota automóvel para o período de 3 anos	2022-09-16	39 966,00	39 966,00	Aquisição de serviços	1095 dias	2022-09-16	Consulta Prévia						2022-09-30	3 016,19					39 966,00				
Generali Seguros, S.A.	Aquisição de seguros multirriscos para os edifícios municipais pelo período de 12 meses	2024-12-04	19 526,86	19 526,86	Aquisição de serviços	364 dias	2024-12-04	Consulta Prévia						2024-12-20	14 645,16					19 526,85				
Generali Seguros, S.A.	Aquisição de seguros multirriscos para os edifícios municipais, pelo período de 12 meses.	2025-12-18	24 128,66	24 128,66	Aquisição de serviços	364 dias	2025-12-18	Consulta Prévia						2025-12-30	6 032,14					6 032,14				
Generali Seguros, S.A.	Aquisição de serviços na área dos seguros de acidentes pessoais da corporação dos Bombeiros de Vila de Rei	2024-12-27	3 977,00	3 977,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-01-01	Consulta Prévia						2025-01-08	3 977,00					3 977,00				
Generali Seguros, S.A.	Prestação de serviços de seguros, ramo responsabilidade civil geral, pelo prazo de 12 meses	2025-11-03	4 750,00	4 750,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-11-03	Consulta Prévia						2025-11-07	4 750,00					4 750,00				
Geometria Viajante, Lda	Projeto de arquitectura e especialidades para reabilitação do auditório e do salão nobre da Câmara Municipal	2024-07-04	34 600,00	42 558,00	Aquisição de serviços	364 dias	2024-07-04	Consulta Prévia						2024-09-05	19 151,10					40 004,52				
Gémeos Laranjeira - Construções, Lda	Construção de Instalações Sanitárias no Centro Geodésico	2025-11-17	455,58	482,91	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-11-17	Ajuste Direto						2025-12-19		482,91					482,91			
Gémeos Laranjeira - Construções, Lda	Construção de Instalações Sanitárias no Centro Geodésico	2025-03-25	24 451,36	25 918,44	Empreitada de obras públicas	67 dias	2025-04-07	Ajuste Direto						2025-06-20	25 918,45					25 918,45				
GM2E - Gestão e Manutenção de Equipam. e Edifícios, Lda	Fornecimento e montagem de um depósito de acumulação de 2500 litros para a piscina	2025-07-01	12 073,20	14 850,04	Aquisição de bens	42 dias	2025-07-01	Consulta Prévia						2025-11-19	14 850,04					14 850,04				
Gracinda de Jesus Silva & Filhos, Ldª	Fornecimento e montagem de variador na captação da Zaboeira	2025-03-25	6 880,00	8 462,40	Aquisição de bens	14 dias	2025-03-25	Ajuste Direto						2025-05-15	8 462,40					8 462,40				
Gracinda de Jesus Silva & Filhos, Ldª	Prestação de serviços para Ligação da nova bomba do Reservatório R1 e respetiva ligação à telegestão e reparação de avaria nas comunicações do Sistema de Abastecimento de Água	2025-11-27	2 826,27	3 476,31	Aquisição de serviços	14 dias	2025-11-27	Consulta Prévia						2025-12-29	3 476,31					3 476,31				
Grincop - Gráfica Informática e Cópia, Lda	Prestação de serviços de aluguer e assistência técnica para oito impressoras multifunções, durante 36 meses	2023-11-13	43 056,00	52 958,88	Aquisição de serviços	1095 dias	2023-11-13	Consulta Prévia						2024-03-01	19 953,04					38 229,67				
Henrique Mateus & Filhos - Construção Civil, Lda.	Ampliação do Jardim de Infância	2025-04-19	117 794,00	124 861,64	Empreitada de obras públicas	150 dias	2025-04-07	Consulta Prévia						2025-05-29	124 861,64					124 861,64				
Human. Coop, Lda. - Cooperativa Social	Prestação de Serviços no âmbito das AEC´s para o ano letivo 2024/2025	2024-09-27	8 900,00	10 947,00	Aquisição de serviços	276 dias	2024-09-27	Ajuste Direto						2024-11-29	5 516,43					8 668,67				
Ilumisilva, Lda	LOTE 2: Iluminação da Feira de Enchidos, Queijo e Mel - 26 de julho a 03 de agosto de 2025	2025-04-23	6 490,00	7 982,70	Aquisição de serviços	8 dias	2025-07-26	Consulta Prévia						2025-08-21	7 982,70					7 982,70				
Ilumisilva, Lda	LOTE 3: Sonorização da Feira de Enchidos, Queijo e Mel (Som de Linha) - 26 de julho a 03 de agosto de 2025	2025-04-23	1 400,00	1 722,00	Aquisição de serviços	8 dias	2025-07-26	Consulta Prévia						2025-08-21	1 722,00					1 722,00				
Interprev - Segurança, Higiene e Saúde No Trabalho, Lda	Prestação de serviços de saúde no trabalho, pelo período de 36 meses	2023-05-23	8 775,00	8 775,00	Aquisição de serviços	1096 dias	2023-05-23	Ajuste Direto						2023-11-24	3 124,88					7 512,38				
IRRIMAC - Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda	Fornecimento de Biotriturador dos sobrantes florestais e agrícolas	2025-06-26	35 275,93	39 977,49	Aquisição de bens	70 dias	2025-06-26	Consulta Prévia						2025-12-12	39 977,49					39 977,49				
Jardins S. Martins - Sociedade Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para manutenção de jardins de Vila de Rei, pelo período de 12 meses	2024-06-13	35 820,00	44 058,60	Aquisição de serviços	364 dias	2024-06-13	Consulta Prévia						2024-07-05	22 029,30					44 058,60				
Jardins S. Martins - Sociedade Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para manutenção de jardins deVila de Rei, pelo período de doze meses	2025-06-25	38 100,00	46 863,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-06-25	Consulta Prévia						2025-08-05	19 526,25					19 526,25				
JCOSTIBA - Tecnologia ao Serviço do Ambiente, Lda	Fornecimento de viatura pesada usada para a Protecção Civil	2025-08-25	74 900,00	92 127,00	Aquisição de bens	30 dias	2025-08-25	Consulta Prévia						2025-12-30	92 127,00					92 127,00				
João Almeida Barata	Prestação de serviços para limpeza de estradões florestais do concelho de Vila de Rei, com recurso a máquina motoniveladora	2025-03-03	36 000,00	38 160,00	Aquisição de serviços	120 dias	2025-03-03	Consulta Prévia						2025-08-12	38 160,00					38 160,00				
José Carlos da Silva Pereira	Prestação de serviços para limpeza e manutenção de percursos pedestres	2024-05-16	12 000,00	12 000,00	Aquisição de serviços	365 dias	2024-05-16	Consulta Prévia						2024-06-12	4 500,00					12 000,00				
José Carlos da Silva Pereira	Prestação de serviços para limpeza e manutenção de percursos pedestres	2025-06-06	12 600,00	12 600,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-06-06	Consulta Prévia						2025-07-25	7 350,00					7 350,00				
José Fernando Correia	Fornecimento de produtos hortícolas e fruta para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 3 Fruta	2025-09-29	10 048,00	10 650,88	Aquisição de bens	351 dias	2025-09-29	Consulta Prévia						2025-10-30	3 262,07					3 262,07				
José Fernando Correia	Fornecimento de produtos hortícolas e fruta para o refeitório do agrupamento de escolas de Vila de Rei	2024-09-25	33 594,45	35 610,12	Aquisição de bens	355 dias	2024-09-25	Consulta Prévia						2024-10-18	18 689,75					25 646,22				
José Tarouco, Unipessoal, Lda.	Prestação de Serviços para contratação de artistas/grupos de música para animação e respetiva iluminação do 20º Festival Rock na Vila 2025	2025-02-06	52 000,00	63 960,00	Aquisição de serviços	3 dias	2025-06-05	Consulta Prévia						2025-06-11	63 960,00					63 960,00				
José Tarouco, Unipessoal, Lda.	Prestação de serviços para contratação de artista, iluminação e som do espetáculo da passagem de ano 2024/2025	2024-11-21	39 750,00	48 892,50	Aquisição de serviços	2 dias	2024-12-30	Consulta Prévia						2025-01-07	48 892,50					48 892,50				
Júlio Martins & Alves da Silva - SROC, Lda	Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de contas dos anos 2023 e 2024	2023-07-03	10 416,00	12 811,68	Aquisição de serviços	731 dias	2023-07-03	Consulta Prévia						2023-10-26	5 338,20					12 811,68				
Júlio Martins & Alves da Silva - SROC, Lda	Prestação de serviços de um revisor oficial de contas para a prestação de contas do ano de 2025	2025-10-10	11 496,00	14 140,08	Aquisição de serviços	365 dias	2025-10-10	Consulta Prévia						2025-12-23	2 356,68					2 356,68				
Lado Similar - Eletricidade e Eventos Unip., Lda.	Prestação de Serviços para aluguer de Torres PA / Pórtico / Letring Tores PA, da Feira de Enchidos Queijo e Mel de 2025	2025-07-25	9 990,00	12 287,70	Aquisição de serviços	10 dias	2025-07-25	Ajuste Direto						2025-09-22	12 287,70					12 287,70				
Linha Veloz - Segurança Privada, Lda.	Prestação de serviços de segurança - Lote 2: Rock na Vila 5 a 8 de junho	2025-04-15	1 452,00	1 785,96	Aquisição de serviços	1 dias	2025-06-06	Consulta Prévia						2025-07-11	1 785,96					1 785,96				

Município de Vila de Rei

Ano: 2025
Até à data: 31/12/2025

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Linha Veloz - Segurança Privada, Lda.	Prestação de serviços de segurança - Feira de Enchidos, Queijo e Mel - 25 de julho a 04 de agosto de 2025	2025-04-15	7 056,00	8 678,88	Aquisição de serviços	10 dias	2025-07-25	Consulta Prévia						2025-09-18	8 678,88					8 678,88				
Linha Veloz - Segurança Privada, Lda.	Prestação de serviços de segurança - Lote 1: Mercado medieval – 24 e 25 de maio de 2025	2025-04-15	460,00	565,80	Aquisição de serviços	1 dias	2025-05-24	Consulta Prévia						2025-07-11	565,80					565,80				
Linha Veloz - Segurança Privada, Lda.	Prestação de serviços de segurança para passagem de ano 2024/2025	2024-11-22	748,80	921,02	Aquisição de serviços	1 dias	2024-12-31	Consulta Prévia						2025-02-19	918,81					918,81				
Linhambiente, S.A.	Prestação de serviços de aluguer de contentores e transporte de monos - 12 meses	2025-03-24	8 850,00	10 885,50	Aquisição de serviços	364 dias	2025-03-24	Ajuste Direto						2025-08-22	4 611,00					4 611,00				
Linhambiente, S.A.	Prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos de construção e demolição, pelo prazo de 12 meses	2024-11-25	10 415,00	11 039,90	Aquisição de serviços	364 dias	2024-11-25	Consulta Prévia						2024-12-19	10 642,40					11 039,90				
Linhambiente, S.A.	Prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos de construção e demolição, pelo prazo de 6 meses	2025-11-03	11 650,00	12 349,00	Aquisição de serviços	180 dias	2025-11-03	Ajuste Direto						2025-12-16	2 262,88					2 262,88				
Luis Marcelino & Irmãos, Lda	Pintura dos Cemitérios de Vila de Rei	2024-12-09	1 540,00	1 632,40	Empreitada de obras públicas	0 dias	2024-12-09	Ajuste Direto						2025-02-19		1 632,40					1 632,40			
Luzboa - Comercialização de Energia, Lda	Fornecimento de Eletricidade para Iluminação Pública (BTN-IP) - pelo período de 1 ano	2024-11-28	94 087,83	115 728,03	Aquisição de bens	364 dias	2024-11-28	Concurso Público Comunitário						2025-03-31	111 093,91					111 093,91				
MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda	Veículo pesado para transporte de maquinaria, no âmbito do aviso da candidatura Centro 2030-2024-37 - Lote 2	2025-05-02	156 000,00	191 880,00	Aquisição de bens	123 dias	2025-05-02	Concurso Público Comunitário						2025-11-11	191 880,00					191 880,00				
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Fornecimento e instalação de uma solução Wifi para o CIES, incluindo serviços de comunicações	2023-08-23	38 324,56	47 139,21	Aquisição de bens	100 dias	2023-08-23	Consulta Prévia						2024-04-24	1 551,90					47 128,65				
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Prestação de serviços de consultoria no âmbito da Cibersegurança no Município de Vila de Rei	2024-04-08	10 150,00	12 484,50	Aquisição de serviços	364 dias	2024-04-08	Ajuste Direto						2025-06-12	12 484,50					12 484,50				
Médio Tejo 21 - Ag. Regional de Energia e Ambiente Médio Tejo e P.Int. Sul	Prestação de serviços de consultadoria no âmbito da eficiência energética para o ano 2025	2025-03-25	19 960,00	24 550,80	Aquisição de serviços	281 dias	2025-03-25	Ajuste Direto						2025-10-20	24 550,80					24 550,80				
Mop – Multim.Outdoors Portugal – Public., S.A	Prestação de serviços de divulgação de eventos do concelho de Vila de Rei, na rede multibanco	2025-02-12	8 250,00	10 147,50	Aquisição de serviços	364 dias	2025-02-12	Ajuste Direto						2025-06-18	10 147,50					10 147,50				
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.m.,s.a.	Aquisição de serviços para um sistema de localização de viaturas através de GPS	2024-05-15	7 695,00	9 464,85	Aquisição de serviços	1095 dias	2024-05-15	Ajuste Direto						2024-06-18	2 988,95					4 747,27				
Nelson Filipe Gaspar Unipessoal, Lda	Pintura Exterior dos Edifícios do Museu do Fogo e da Resina e Antiga Biblioteca Municipal	2024-09-24	19 950,00	21 147,00	Empreitada de obras públicas	319 dias	2024-10-02	Ajuste Direto						2024-11-08	10 865,00					21 147,00				
Nelson Filipe Gaspar Unipessoal, Lda	Pintura do Reservatório da Lagoa	2025-06-18	26 550,00	28 143,00	Empreitada de obras públicas	45 dias	2025-06-30	Consulta Prévia						2025-08-28	28 143,00					28 143,00				
Nelson Filipe Gaspar Unipessoal, Lda	Pintura do Reservatório de Vila de Rei (Zona Industrial)	2025-09-05	29 499,31	31 269,27	Empreitada de obras públicas	45 dias	2025-09-17	Consulta Prévia						2025-11-24	31 269,27					31 269,27				
Nos - Comunicações, S.a.	Acessos à Internet e Sistema Unificado de Comunicações VOIP e demais ligações para o Município de Vila de Rei	2025-03-05	33 260,40	40 910,29	Aquisição de serviços	1095 dias	2025-04-01	Consulta Prévia						2025-06-18	10 591,35					10 591,35				
Paula Sofia Ferreira de Oliveira	Prestação de serviços de limpeza da Loja de Cidadão, pelo período de 12 meses	2024-09-05	7 920,00	9 741,60	Aquisição de serviços	365 dias	2024-09-05	Consulta Prévia						2024-10-04	6 646,20					9 741,60				
Paula Sofia Ferreira de Oliveira	Prestação de serviços de limpeza da Loja de Cidadão, pelo período de 12 meses	2025-09-08	7 920,00	9 741,60	Aquisição de serviços	364 dias	2025-09-08	Ajuste Direto						2025-10-13	3 095,40					3 095,40				
Pedro Nuno Ferreira de Sousa	Prestação de serviços para lecionar música no âmbito das AEC´s e da Escola de Música	2024-10-08	15 532,00	15 532,00	Aquisição de serviços	327 dias	2024-10-08	Ajuste Direto						2024-12-27	12 168,88					14 759,00				
Petrogal, S.A.	Fornecimento de gás propano a granel para edifícios municipais, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Gás, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo Lote 1	2025-02-13	29 388,00	36 147,24	Aquisição de bens	364 dias	2025-02-13	Consulta Prévia						2025-06-18	15 750,18					15 750,18				
Petrogal, S.A.	Fornecimento de gás propano a granel para edifícios municipais, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Gás, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo Lote 1	2024-01-25	26 102,00	32 105,46	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	365 dias	2024-01-25	Consulta Prévia						2024-12-11	5 046,68					7 974,51				
Pirotecnia Oleirense - Fogos de Artífício Lda	Prestação de Serviços de Espetáculo Piromusical para passagem de ano 2024/2025	2024-11-14	8 700,00	10 701,00	Aquisição de serviços	1 dias	2024-12-31	Ajuste Direto						2025-01-20	10 701,00					10 701,00				
Pluriresíduos Lda	Prestação de Serviços de limpeza e desobstrução de coletores de saneamento, Estações Elevatórias e ETAR´s do Município	2025-02-24	19 740,00	24 280,20	Aquisição de serviços	364 dias	2025-02-24	Ajuste Direto						2025-03-26	14 518,19					14 518,19				
Prosilcôa Unipessoal, Lda.	Prestação de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeias - Aveleira e Macieira	2024-07-04	53 555,00	65 872,65	Aquisição de serviços	122 dias	2024-07-04	Consulta Prévia						2024-10-21	12 620,00					58 417,30				
Purainstalação, Unipessoal, Lda	Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 12 Fogos (Lotes 18 e 19)	2024-02-01	981 043,65	1 039 906,27	Empreitada de obras públicas	786 dias	2024-02-14	Concurso Público						2024-03-20	401 947,91					773 760,59				
Purainstalação, Unipessoal, Lda	Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 12 Fogos (Lotes 18 e 19)	2025-04-24	22 071,93	23 396,25	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-04-24	Concurso Público						2025-04-30		23 396,25					23 396,25			
Purainstalação, Unipessoal, Lda	Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 12 Fogos (Lotes 18 e 19)	2025-12-05	19 322,31	20 481,65	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-12-05	Concurso Público						2025-12-29		20 481,65					20 481,65			
Purainstalação, Unipessoal, Lda	Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)	2024-02-01	1 464 939,31	1 552 835,67	Empreitada de obras públicas	848 dias	2024-02-15	Concurso Público						2024-03-20	459 774,59					859 111,17				
Purainstalação, Unipessoal, Lda	Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)	2025-04-24	26 847,37	28 458,21	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-04-24	Concurso Público						2025-04-30		28 458,21					28 458,21			
Purainstalação, Unipessoal, Lda	Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)	2025-12-05	21 121,23	22 388,50	Empreitada de obras públicas	0 dias	2025-12-05	Concurso Público						2025-12-29		22 388,50					22 388,50			
Puzzle Conquest - Unipessoal, Lda	Prestação de serviços no âmbito das Férias Desportivas da Páscoa e Natal 2024	2024-03-21	19 294,60	23 732,36	Aquisição de serviços	284 dias	2024-03-25	Ajuste Direto						2024-05-06	7 390,30					15 958,31				
Puzzle Conquest - Unipessoal, Lda	Prestação de serviços no âmbito das Férias Desportivas da Páscoa e Natal para 2025.	2025-04-02	19 294,60	23 732,36	Aquisição de serviços	273 dias	2025-04-07	Ajuste Direto						2025-04-30	14 087,31					14 087,31				
Ramos & Pereira, Lda	Fornecimento de produtos Alimentares para o refeitório do agrupamento de escolas de Vila de Rei - Lote 1 carne congelada	2024-10-02	22 699,79	27 920,74	Aquisição de bens	348 dias	2024-10-02	Consulta Prévia						2024-11-20	16 063,19					20 831,49				
Rentlei - Automóveis e Turismo, S.a.	Prestação de serviço de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 24 meses	2025-03-28	18 144,00	22 317,12	Aquisição de serviços	729 dias	2025-03-28	Ajuste Direto						2025-12-19	1 859,76					1 859,76				
Rentlei - Automóveis e Turismo, S.a.	Prestação de serviços de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses - Consulta prévia	2021-03-29	38 819,52	47 748,01	Locação de bens	48 meses	2021-03-29	Consulta Prévia						2021-12-21	9 947,50					47 748,00				
REPSOL GÁS PORTUGAL, LDA	Fornecimento de gás propano a granel para edifícios municipais - Lote 2 - Reservatório junto à Escola Básica e Secundária	2025-02-13	18 070,90	22 227,21	Aquisição de bens	364 dias	2025-02-13	Consulta Prévia						2025-04-07	20 824,59					20 824,59				
REPSOL GÁS PORTUGAL, LDA	Fornecimento de gás propano a granel para edifícios municipais, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Gás, celebrado pela Central de Compras da CIMT - Lote 2 - Reservatório junto á Escola Básica e Secundária	2024-01-22	17 506,20	21 532,63	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	365 dias	2024-01-22	Consulta Prévia						2024-03-19	3 427,02					21 532,63				
Rosa Delgado Rodrigues, Unipessoal, Lda	Prestação de serviços refeições dia da solidariedade	2025-12-19	7 030,40	7 944,35	Aquisição de serviços	1 dias	2025-12-19	Ajuste Direto						2025-12-30	6 622,23					6 622,23				
Rosa Maria Delgado Rodrigues	Prestação de serviços de refeições para vários eventos ao longo do ano de 2025 - Lote 5	2025-06-04	6 998,19	8 607,77	Aquisição de serviços	59 dias	2025-06-05	Consulta Prévia						2025-06-30	8 033,26					8 033,26				
Rosa Maria Delgado Rodrigues	Prestação de serviços no âmbito do alojamento para diversos eventos durante o ano de 2024	2024-05-31	1 624,57	1 722,04	Aquisição de serviços	214 dias	2024-05-31	Consulta Prévia						2024-06-26	30,00					1 190,00				
Rosa Maria Delgado Rodrigues	Serviço de alojamento em Alojamentos Locais / Casas de Turismo em Vila de Rei (poderão não possuir ar condicionado no quarto) - Lote 3	2025-06-04	3 625,59	3 843,13	Aquisição de serviços	209 dias	2025-06-05	Consulta Prévia						2025-06-30	3 459,25					3 459,25				
Santana Lopes, Castro, Vieira, Teles, Silva, Lopes, Calado, Cardoso & Associados	Prestação de Serviços Jurídicos	2024-08-16	16 200,00	19 926,00	Aquisição de serviços	365 dias	2024-08-19	Ajuste Direto						2024-10-02	14 248,16					19 926,00				

Município de Vila de Rei

Ano: 2025
Até à data: 31/12/2025

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Santana Lopes, Castro, Vieira, Teles, Silva, Lopes, Calado, Cardoso & Associados	Prestação de serviços jurídicos, pelo prazo de 1 ano	2025-09-02	16 200,00	19 926,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-09-02	Ajuste Direto					2025-12-15	3 321,00					3 321,00				
Socivete - Sociedade Veterinária, Lda.	Prestação de Serviços de Médico Veterinário no Município de Vila de Rei	2025-04-15	6 000,00	7 380,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-04-15	Ajuste Direto					2025-09-04	3 505,50					3 505,50				
Socivete - Sociedade Veterinária, Lda.	Prestação de serviços de médico veterinário no Município de Vila de Rei, pelo prazo de 12 meses	2024-04-10	5 400,00	6 642,00	Aquisição de serviços	364 dias	2024-04-10	Ajuste Direto					2024-07-17	3 321,00					6 642,00				
Sogenave-Soc. Geral de Abast. à Nav. e Indústria Hoteleira,S.A.	Fornecimento de produtos alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 2 Carne de porco congelada	2025-09-30	6 151,40	6 834,21	Aquisição de bens	350 dias	2025-09-30	Consulta Prévia					2025-11-18	725,46					725,46				
Sogenave-Soc. Geral de Abast. à Nav. e Indústria Hoteleira,S.A.	Fornecimento de produtos hortícolas para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - Lote 1 - Horticolas	2025-10-01	7 880,02	8 352,82	Aquisição de bens	349 dias	2025-10-01	Consulta Prévia					2025-11-18	1 684,95					1 684,95				
Solcriat, Lda.	Prestação de serviços para aluguer de Stands e parte elétrica/Torres PA / Pórtico / Letring palco do festival Rock na Vila de 2025"	2025-06-04	11 500,00	14 145,00	Aquisição de serviços	6 dias	2025-06-02	Ajuste Direto					2025-07-08	14 145,00					14 145,00				
Sons da Natureza, Unipessoal, Lda.	LOTE 1: Sonorização e Iluminação Mercado medieval – 24 e 25 maio de 2025	2025-04-23	700,00	861,00	Aquisição de serviços	1 dias	2025-05-24	Consulta Prévia					2025-06-05	861,00					861,00				
Sons da Natureza, Unipessoal, Lda.	LOTE 4: Sonorização da Feira de Enchidos, Queijo e Mel (Palcos) - 26 de julho a 03 de agosto de 2025	2025-04-23	6 000,00	7 380,00	Aquisição de serviços	373 dias	2025-07-26	Consulta Prévia					2025-08-05	7 380,00					7 380,00				
Sons da Natureza, Unipessoal, Lda.	LOTE 5 : Sonorização e Iluminação de Natal – 01 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026	2025-04-23	19 500,00	23 985,00	Aquisição de serviços	36 dias	2025-12-01	Consulta Prévia					2025-11-14	11 992,50					11 992,50				
Sons da Natureza, Unipessoal, Lda.	Prestação de serviços de sonorização e iluminação de Natal	2024-11-20	18 400,00	22 632,00	Aquisição de serviços	36 dias	2024-12-01	Consulta Prévia					2024-11-27	11 316,00					22 632,00				
Soprei - Cash and Carry, CRL	Fornecimento de diversos produtos alimentares para o refeitório	2024-10-08	6 059,20	7 452,82	Aquisição de bens	342 dias	2024-10-08	Ajuste Direto					2024-11-20	4 158,17					5 418,75				
Sólida Exibição, Lda.	Prestação de Serviços de Efeitos visuais e aluguer de Ecrans para o Festival Rock na Vila e para a Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2025	2025-05-05	10 350,00	12 730,50	Aquisição de serviços	58 dias	2025-06-06	Ajuste Direto					2025-09-30	12 730,50					12 730,50				
Studio 3 - Arcthviz, Lda.	Prestação de serviços para elaboração do Projeto de execução de interiores dos espaços de cowork do Centro de Instalação de Empresas e Serviços	2025-03-26	4 800,00	5 904,00	Aquisição de serviços	183 dias	2025-03-26	Ajuste Direto					2025-07-11	5 904,00					5 904,00				
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	Prestação de Serviços de aluguer de contentores e transporte de monos	2024-04-01	9 312,00	11 453,76	Aquisição de serviços	364 dias	2024-04-01	Ajuste Direto					2024-05-21	3 310,08					9 930,24				
Terra Fértil - Gestão e valorização de Resíduos, S.A.	Prestação de Serviços para Transporte, Receção e Tratamento por Compostagem de Resíduos Orgânicos da Destilaria do Município	2025-02-27	7 540,00	9 274,20	Aquisição de serviços	364 dias	2025-02-27	Ajuste Direto					2025-03-24	4 750,30					4 750,30				
Terra Fértil - Gestão e valorização de Resíduos, S.A.	Prestação de serviços para transporte, receção e tratamento por compostagem de resíduos orgânicos da Destilaria, pelo prazo de 12 meses	2024-02-14	7 221,00	7 756,26	Aquisição de serviços	366 dias	2024-02-14	Ajuste Direto					2024-03-26	419,97					7 657,60				
Universal Music Portugal, S.A.	Prestação de serviços para contratação dos artistas "Marco Rodrigues" e "Fernando Daniel", para atuação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	2025-03-03	32 300,00	39 729,00	Aquisição de serviços	8 dias	2025-07-26	Ajuste Direto					2025-08-08	39 729,00					39 729,00				
Universidade Nova de Lisboa	Prestação de serviços para elaboração de relatórios de resultados escolares da Rede ESCXEL	2025-02-27	8 900,00	10 947,00	Aquisição de serviços	88 dias	2025-02-27	Ajuste Direto					2025-07-14	8 210,25					8 210,25				
Wavecom, Soluções Rádio SA	Aquisição de Equipamentos de rede para a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	2025-07-23	9 968,38	12 261,11	Aquisição de bens	30 dias	2025-07-23	Ajuste Direto					2025-11-10	12 261,11					12 261,11				
Wavecom, Soluções Rádio SA	Aquisição de serviços para reestruturação e segmentação da Rede Informática da Câmara Municipal de Vila de Rei	2025-01-23	5 972,41	7 346,06	Aquisição de serviços	89 dias	2025-01-23	Ajuste Direto					2025-07-22	7 346,06					7 346,06				
Wavecom, Soluções Rádio SA	Prestação de Serviços de Manutenção da Rede Wireless do Concelho de Vila de Rei	2022-05-06	19 678,15	24 204,12	Aquisição de serviços	1090 dias	2022-05-06	Consulta Prévia					2022-09-20	2 689,26					24 204,14				
Windpark, Lda	Intervenção em Arruamentos de Diversas Povoações do Concelho de Vila de Rei	2025-04-09	403 592,63	427 808,19	Empreitada de obras públicas	156 dias	2025-04-29	Concurso Público					2025-07-16	427 808,24					427 808,24				
Zona B - Espectáculos Musicais, Lda	Prestação de serviços para contratação de artistas/grupos de música para animação da XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	2025-03-14	58 050,00	71 401,50	Aquisição de serviços	8 dias	2025-07-26	Consulta Prévia					2025-07-29	71 401,50					71 401,50				
	Total:		9 581 501,12	10 556 383,00										6 743 599,27	109 603,70	16 003,89	0,00	0,00	8 529 398,84	109 603,70	16 003,89	0,00	0,00

Município de Vila de Rei

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	3	916 852,02	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	80 315,49	7	647 835,12	0	0,00	13	1 645 002,63
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31	482 292,12	33	702 003,87	0	0,00	64	1 184 295,99
Locação ou aquisição de bens móveis	5	953 909,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	109 935,21	17	468 380,29	0	0,00	28	1 532 225,34
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferências e subsídios recebidos

MUNICÍPIO DE VILA DE REI **Ano 2025**

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)	Devolução de transferência / subsídios ocorridos no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
	Portaria nº 90-B/92, de 10 de Fevereiro	Rendas da concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S. A.	221.330,00	172.974,52	48.355,48		06.01.02
	Decreto-Lei nº 424/83, de 6 de Dezembro	Protocolo EDP/ANMP referente às barragens	EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	45.000,00	40.485,96	4.514,04		06.01.02
	Decreto-Lei nº 424/83, de 6 de Dezembro	Rendas dos Centros Eletroprodutores	EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	6.000,00	5.460,43	539,57		06.01.02
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Donativo para Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2025	Purainstalação, Unipessoal, Lda	500,00	500,00	0,00		06.01.02
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Donativo para cabazes de Natal solidários	Pingo Doce - Distribuição Alimentar S. A .	150,00	150,00	0,00		06.01.02
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Programa Ecovalor Escolas	Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.	20,00	18,30	1,70		06.01.02
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo de Equilíbrio Financeiro	Direcção-Geral das Autarquias Locais	3.645.653,00	3.645.653,00	0,00		06.03.01.01
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo Social Municipal	Direcção-Geral das Autarquias Locais	89.163,00	89.163,00	0,00		06.03.01.02
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Participação Variável no IRS	Direcção-Geral das Autarquias Locais	54.275,00	54.275,00	0,00		06.03.01.03
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Participação no IVA	Direcção-Geral das Autarquias Locais	27.196,00	27.196,00	0,00		06.03.01.07
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013	Direcção-Geral das Autarquias Locais	1.031.375,00	1.031.375,00	0,00		06.03.01.08
	Portarias nº 127/2009, de 30/01 e 298/2010, de 01/06	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	10.700,00	8.581,53	2.118,47		06.03.01.99.01
	Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro	Comparticipação de Contratos Emprego-Inserção (CEIs)	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	5.000,00	3.632,19	1.367,81		06.03.01.99.01
	Portaria n.º 118/2025/1, de 17 de março	Comparticipação de Contrato + Inclusão	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	2.000,00	1.241,46	758,54		06.03.01.99.01
	PO APMC	Programa de Auxilio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC)	Instituto da Segurança Social, I.P.	10,00	3.780,00	-3.770,00		06.03.01.99.04
	Lei nº 13/99, de 22 de Março	Recenseamento Eleitoral 2025	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	300,00	134,14	165,86		06.03.01.99.06
	Lei nº 14/87, de 29 de abril	Despesas com Eleições para a Assembleia da República 18/05/2025	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	500,00	388,26	111,74		06.03.01.99.06
	Lei nº 14/87, de 29 de abril	Compensação membros das mesas para Eleições para a Assembleia da República 11 e 18/05/2025	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	3.500,00	3.331,35	168,65		06.03.01.99.06
	Lei nº 14/87, de 29 de abril	Despesas com Eleições Autárquicas 12/10/2025	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	500,00	388,42	111,58		06.03.01.99.06
	Lei nº 14/87, de 29 de abril	Compensação membros das mesas para Eleições Autárquicas 12/10/2025	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	3.500,00	3.021,50	478,50		06.03.01.99.06
	Portaria nº 77/2015, de 16 de Março	Apoio ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	79.700,00	67.710,34	11.989,66		06.03.01.99.08
	Fundo Ambiental	Ecopontos florestais e biotriturador	Fundo Ambiental	98.060,00	33.980,87	64.079,13		06.03.01.99.99
	Fundo Ambiental	Prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp	Fundo Ambiental	30.000,00	28.620,01	1.379,99		06.03.01.99.99
	Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro	Comissão de Protecção das Crianças e Jovens de Vila de Rei	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	12.000,00	11.849,52	150,48		06.03.01.99.99
	Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro	Programa Incentiva +TP (Transporte Público)	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	5.900,00	5.821,66	78,34		06.03.01.99.99
	Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de maio	Comparticipação para a etapa do Campeonato do Mundo de Enduro GP em Vila de Rei	Turismo do Centro	10.000,00	10.000,00	0,00		06.03.01.99.99
	Fundo Social Europeu	Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	10,00	64.115,32	-64.105,32		06.03.06.01
	Portugal 2020	Médio Tejo - Cadastro Simplificado	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	30.510,00	30.145,98	364,02		06.03.06.09
	Portugal 2020	Projeto Caminhos	Agência Para O Desenvolvimento e Coesão, I.p.	800,00	784,17	15,83		06.03.06.09
	Portugal 2020	Produtos Turísticos Integrados	Agência Para O Desenvolvimento e Coesão, I.p.	2.100,00	2.022,70	77,30		06.03.06.09
	PO APMC	Programa de Auxilio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC)	Pinhal Maior - Associação para o Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	3.200,00	3.149,92	50,08		06.03.06.09

	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	Transferência de competências no domínio da educação	Direcção-Geral das Autarquias Locais	628.260,00	628.260,00	0,00		06.03.07.01
	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Transferência de competências no domínio da ação social	Direcção-Geral das Autarquias Locais	48.384,00	48.384,00	0,00		06.03.07.01
	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro	Transferência de competências no domínio da cultura	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	0,00	12,80	-12,80		06.03.07.01
	Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro	Transferência de competências no domínio do estacionamento público	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	0,00	220,50	-220,50		06.03.07.01
	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Serviço de Teleassistência	Particulares diversos	1.100,00	947,48	152,52		06.08.01
Total das transferências correntes				**6.096.696,00**	**6.027.775,33**	**68.920,67**		
Transferências de capital								
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo de Equilíbrio Financeiro	Direcção-Geral das Autarquias Locais	405.072,00	405.072,00	0,00		10.03.01.01
	Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Direcção-Geral das Autarquias Locais	1.031.375,00	1.031.375,00	0,00		10.03.01.05
	Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro	Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório	Direcção-Geral das Autarquias Locais	500.000,00	500.000,00	0,00		10.03.01.04.02
	Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro	Heliporto	Direcção-Geral das Autarquias Locais	102.010,00	0,00	102.010,00		10.03.01.04.02
	Linha de Apoio + Interior Turismo	Passadiços da Cascata dos Poios	Turismo de Portugal	121.360,00	0,00	121.360,00		10.03.01.04.99
	Fundo Ambiental	Espaço Energia	Adene - Agência Para A Energia	2.750,00	2.748,25	1,75		10.03.01.04.99
	Portugal 2020 - CENTRO	Expansão da Zona Industrial do Souto	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	20.400,00	17.146,20	3.253,80		10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z. I. do Souto incluindo criação de CIES	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	77.000,00	46.607,59	30.392,41		10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Médio Tejo Online 2020 e Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial - 2ª Fase	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	8.000,00	7.710,03	289,97		10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 1	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	22.000,00	21.114,74	885,26		10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 2	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	11.000,00	10.684,02	315,98		10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 2	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	38.000,00	37.708,31	291,69		10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Reconversão da antiga C+S e reabilitação do parque de feiras	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	46.000,00	0,00	46.000,00		10.03.07.14
	Portugal 2020 - CENTRO	Requalificação da Rua da Calçada da Fonte - Rede ciclável e pedonal e criação de anel ciclável e pedonal de Vila de Rei	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	40.000,00	0,00	40.000,00		10.03.07.14
	Portugal 2030 - CENTRO	Projeto "Vila de Rei - Protege Mais"	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	289.300,00	132.600,00	156.700,00		10.03.07.14
	Portugal 2030 - CENTRO	Projeto "Veículo Florestal de Combate a Incêndios"	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	185.400,00	0,00	185.400,00		10.03.07.18
	PRR	Construção da creche municipal	Instituto da Segurança Social, I.P.	104.600,00	74.047,92	30.552,08		10.03.07.19
	PRR	Reabilitação de Edifício Municipal para Creche	Instituto da Segurança Social, I.P.	86.000,00	45.658,99	40.341,01		10.03.07.19
	PRR	Loja do Cidadão	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.	52.000,00	1.263,35	50.736,65		10.03.07.19
	PRR	Construção de 6 Fogos - BNAUT	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	1.500,00	1.476,00	24,00		10.03.07.19
	PRR	Reabilitação de edifício de habitação em São João do Peso	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	105.000,00	102.035,27	2.964,73		10.03.07.19
	PRR	Habitação acessível - 30 fogos	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	1.892.000,00	1.507.875,62	384.124,38		10.03.07.19
	PRR	Habitação acessível - 5 fogos	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	539.000,00	502.203,18	36.796,82		10.03.07.19
	PRR	Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	925.000,00	735.381,86	189.618,14		10.03.07.19
	PRR	Bupi Vila de Rei - Continua	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	10,00	5.500,05	-5.490,05		10.03.07.99
	Protocolo de Colaboração com o Município de Mação	Comparticipação de metade da empreitada "Repavimentação da estrada entre Portela dos Colos/Colos e o cruzamento para o Pêgo das Cancelas"	Município de Mação	670,00	653,91	16,09		10.05.01.02
Total das transferências de capital				**6.605.447,00**	**5.188.862,29**	**1.416.584,71**		
Súbsídios								
Total de subsídios				**0,00**	**0,00**	**0,00**		

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: **2025**

Município de Vila de Rei

do período findo em 31 de Dezembro de

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa	20.500,00	695,00	695,00			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoio à valorização do comércio, indústria e outras atividades locais	Elby Alves & Evelym, Lda	20.500,00	361,56	361,56			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Elby Alves & Evelym, Lda	20.500,00	243,00	243,00			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoio à valorização do comércio, indústria e outras atividades locais	Escarpa Radical - Aventura e Turismo, Unip. Lda.	20.500,00	2.750,00	2.750,00			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoios à plantação de árvores	Herminio Lourenço Dias	20.500,00	118,08	118,08			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Inês Marçal Unipessoal Lda	20.500,00	139,00	139,00			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoios à plantação de árvores	José Carlos da Silva Marques	20.500,00	199,50	199,50			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoios à plantação de árvores	José Carlos da Silva Marques	20.500,00	151,25	151,25			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoios à plantação de árvores	Ligia Paula Rodrigues Cabral Gomes Cardiga	20.500,00	43,63	43,63			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoio à valorização do comércio, indústria e outras atividades locais	Paulo Jorge da Silva Mendes	20.500,00	2.750,00	2.750,00			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Incentivo à empregabilidade	Sapataria Armando & Filhos, Lda	20.500,00	500,00	500,00			
040102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento de Estímulos ao Investimento - Apoio à valorização do comércio, indústria e outras atividades locais	Supermercado São Miguel, Unipessoal, Lda	20.500,00	2.500,00	2.500,00			
040301 - Estado	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Restituição do valor recebido em duplicado do projeto "Património Natural - Novas Experiências de visita"	Agência Para O Desenvolvimento e Coesão, I.p.	12.600,00	11.153,12	11.153,12			
040305 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de delegação de competências	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei	17.600,00	17.063,66	17.063,66			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	249.500,00	675,00	675,00			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Quota ANMP 2025	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	249.500,00	5.084,62	5.084,62			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	249.500,00	2.500,00	2.500,00			

040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de atividade CIRAE	Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	249.500,00	7.500,00	7.500,00			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	124,59	124,59			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	520,07	520,07			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	12.667,83	12.667,83			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	61,75	61,75			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	7.443,61	7.443,61			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	2.552,43	2.552,43			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	570,67	570,67			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	1.037,65	1.037,65			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	453,14	453,14			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	15.601,26	15.601,26			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	73,27	73,27			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	IMI para as juntas de freguesia	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	249.500,00	436,52	436,52			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de Funcionamento - Brigadas de Sapadores Florestais 2024	CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	249.500,00	20.510,61	20.510,61			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	249.500,00	27.187,50	27.187,50			
040501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Transferência de comparticipações - Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo - [Passes Escolares]	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	249.500,00	4.939,52	1.582,24			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação na atividade - Afirmação Territorial Médio Tejo	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	249.500,00	21.757,68	698,61			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de verba, relativa à eleição para os Órgãos das Autarquias Locais	Junta de Freguesia de Fundada	249.500,00	49,18	49,18			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de delegação de competências	Junta de Freguesia de Fundada	249.500,00	24.896,79	24.896,79			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de verba, relativa à eleição para os Órgãos das Autarquias Locais	Junta de Freguesia de São João do Peso	249.500,00	42,16	42,16			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de delegação de competências	Junta de Freguesia de São João do Peso	249.500,00	13.114,10	13.114,10			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de delegação de competências	Junta de Freguesia de Vila de Rei	249.500,00	56.500,00	56.500,00			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de verba, relativa à eleição para os Órgãos das Autarquias Locais	Junta de Freguesia de Vila de Rei	249.500,00	83,08	83,08			
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação do Estudo sobre a Trajetória Tarifária do Sistema Multimunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos	Serviços Municipalizados de Abrantes	249.500,00	113,50	113,50			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	ACFBB - Associação para a Certificação Florestal da Beira Baixa	383.200,00	300,00	300,00			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prtocolo de colaboração	Acripinhal, Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal	383.200,00	5.000,00	5.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	Adxtur - Agência Para O Desenvolvimento Túristico das Aldeias do Xisto	383.200,00	7.680,00	7.680,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	383.200,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Imposto selo, SMAI e fiscalização sorteio "No centro de Portugal, faças as suas compras no comércio local"	Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei	383.200,00	2.650,85	2.650,85			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Custo com o cheque bancário c/ Sorteio "No centro de Portugal, faças as suas compras no comércio local"	Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Custo c/ pagamento de prémios sorteio "No centro de Portugal, faças as suas compras no comércio local"	Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei	383.200,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Fiscalização do Sorteio pelas Autoridades GNR "No Centro de Portugal, faça as suas compras no Comércio Local"	Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei	383.200,00	107,77	107,77			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro	383.200,00	546,00	546,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de manutenção da sede	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação no 20º Festival Rock na Vila	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Milreu	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Milreu	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Milreu	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Milreu	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Associação Da Ribeira	383.200,00	246,00	246,00			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de manutenão da sede	Associação Da Ribeira	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Associação Da Ribeira	383.200,00	50,00	50,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Da Ribeira	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de manutenção da sede	Associação Da Ribeira	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Da Ribeira	383.200,00	762,00	762,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro a atividade	Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - Vila de Rei	383.200,00	1.300,00	1.300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro a atividade	Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - Vila de Rei	383.200,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - Vila de Rei	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	383.200,00	571,00	571,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	383.200,00	682,00	682,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação de Moradores do Lavadouro	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação no 20º Festival Rock na Vila	Associação de Moradores do Lavadouro	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Associação de Moradores do Lavadouro	383.200,00	50,00	50,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação de Moradores do Lavadouro	383.200,00	536,00	536,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	383.200,00	605,00	605,00			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais	383.200,00	580,00	580,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira	383.200,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada	383.200,00	564,00	564,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	383.200,00	655,00	655,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	383.200,00	225,00	225,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	383.200,00	843,00	843,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo de colaboração	Associação Empresarial da Beira Baixa	383.200,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	383.200,00	50,00	50,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Fins Humanitários na Comunidade Vilarregense e Equipa Intervenção Permanente	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	383.200,00	42.000,00	42.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação no 20º Festival Rock na Vila	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Fins Humanitários na Comunidade Vilarregense e Equipa Intervenção Permanente	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	383.200,00	130.254,72	130.254,72			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Fins Humanitários na Comunidade Vilarregense e Equipa Intervenção Permanente	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	383.200,00	6.548,32	6.548,32			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	325,00	325,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	303,00	303,00			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de manutenção da sede	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	550,00	550,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	383.200,00	638,00	638,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Associação União D. Cultural Lousanenses	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Associação União D. Cultural Lousanenses	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Associação União D. Cultural Lousanenses	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação União D. Cultural Lousanenses	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Associação União D. Cultural Lousanenses	383.200,00	605,00	605,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro à atividade desportiva	Casa do Benfica de Vila de Rei	383.200,00	3.850,00	3.850,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Casa do Benfica de Vila de Rei	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Casa do Benfica de Vila de Rei	383.200,00	550,00	550,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Casa do Benfica de Vila de Rei	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Casa dos Amigos do Pisão	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio a evento municipal - Desfile de Carnaval 2025	Casa dos Amigos do Pisão	383.200,00	311,00	311,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Casa dos Amigos do Pisão	383.200,00	50,00	50,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de manutenção da sede	Casa dos Amigos do Pisão	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Casa dos Amigos do Pisão	383.200,00	474,00	474,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Casa Infância,Juventude, Terceira Idade de Vila de Rei	383.200,00	50,00	50,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Casa Infância,Juventude, Terceira Idade de Vila de Rei	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Casa Infância,Juventude, Terceira Idade de Vila de Rei	383.200,00	100,00	100,00			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Centro de Acolhimento de São João do Peso	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Centro de Acolhimento de São João do Peso	383.200,00	360,00	360,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Centro de Acolhimento de São João do Peso	383.200,00	20,00	20,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Centro de Acolhimento de São João do Peso	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Centro de Acolhimento de São João do Peso	383.200,00	440,00	440,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Centro de Dia Família Dias Cardoso	383.200,00	75,00	75,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Centro de Dia Família Dias Cardoso	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Centro de Dia Família Dias Cardoso	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Centro de Dia Família Dias Cardoso	383.200,00	578,00	578,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada	383.200,00	1.186,00	1.186,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Comissão de Melhoramentos da Capela de S. Sebastião	383.200,00	450,00	450,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei	383.200,00	200,00	200,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei	383.200,00	2.250,00	2.250,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei	383.200,00	10.000,00	10.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei	383.200,00	25.000,00	25.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei	383.200,00	280,00	280,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Fundação João e Fernanda Garcia	383.200,00	405,00	405,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Fundação João e Fernanda Garcia	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Fundação João e Fernanda Garcia	383.200,00	20,00	20,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Fundação João e Fernanda Garcia	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Fundação João e Fernanda Garcia	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	GONÇALO MARTIM LARANJEIRA BRÁS	383.200,00	20,00	20,00			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	383.200,00	421,00	421,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de manutenção da sede	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Lions Clube de Vila de Rei	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	Médio Tejo 21 - Ag. Regional de Energia e Ambiente Médio Tejo e P.Int. Sul	383.200,00	1.516,00	1.516,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para despesas de plataformas de trabalhos florestais	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	383.200,00	86,08	86,08			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para despesas de plataformas de trabalhos florestais	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	383.200,00	118,26	118,26			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação de quota	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	383.200,00	14.400,00	14.400,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim	383.200,00	8.000,00	8.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	20,00	20,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	350,00	350,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de cooperação na área da saúde	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	11.000,00	9.789,20			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	20,00	20,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de prémio no concurso Presépios tradicionais 2024	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	20,00	20,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Santa Casa da Misericordia Vila de Rei	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de manutenão da sede	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de subsídio do Festival do Torricado 2025	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	383.200,00	1.000,00	1.000,00			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	VALE D'ÁGUA - Associação de Vale das Casas e Água Formosa	383.200,00	1.215,00	1.215,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.959,36	1.959,36			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.831,88	1.831,88			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro à atividade desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.319,42	1.319,42			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	500,00	500,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.831,88	1.831,88			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	2.882,73	2.882,73			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	3.660,53	3.660,53			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.896,26	1.896,26			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	3.567,63	3.567,63			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.896,26	1.896,26			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.878,26	1.878,26			

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	3.552,53	3.552,53			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.630,69	1.630,69			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.896,26	1.896,26			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.205,43	1.205,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.896,26	1.896,26			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	100,00	100,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	1.896,26	1.896,26			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	2.025,02	2.025,02			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro ao desenvolvimento do Desporto no concelho Vila de Rei e Formação Desportiva	Vilarregense Futebol Clube	383.200,00	3.281,82	3.281,82			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação na XXXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Villa d'El Rei Tuna	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de subsídio no âmbito das XXVªs Jornadas Desportivas - Ano 2024	Villa d'El Rei Tuna	383.200,00	50,00	50,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Atribuição de apoio por atividades desenvolvidas	Villa d'El Rei Tuna	383.200,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Despesas da sede	Villa d'El Rei Tuna	383.200,00	300,00	300,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio pela participação no 20º Festival Rock na Vila	Villa d'El Rei Tuna	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em eventos municipais	Villa d'El Rei Tuna	383.200,00	150,00	150,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Villa d'El Rei Tuna	383.200,00	100,00	100,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Abílio da Silva Delgado	127.000,00	200,35	200,35			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Adelino Silva Alves	127.000,00	11,10	11,10			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Adelino Silva Alves	127.000,00	3,17	3,17			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Adelino Silva Alves	127.000,00	7,52	7,52			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Afonso de Jesus Fernandes	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Alberto de Oliveira Pires	127.000,00	35,96	35,96			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Alberto de Oliveira Pires	127.000,00	33,63	33,63			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Alberto de Oliveira Pires	127.000,00	51,92	51,92			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Alberto de Oliveira Pires	127.000,00	9,44	9,44			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Alberto de Oliveira Pires	127.000,00	34,97	34,97			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Alessandra Silva do Nascimento	127.000,00	1.255,24	1.255,24			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Amilcar Manuel Alves Martins	127.000,00	241,42	241,42			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	ANA CATARINA DA SILVA GUILHERME	127.000,00	288,83	288,83			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	ANA CATARINA DA SILVA GUILHERME	127.000,00	423,34	423,34			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Ana Filipa de Jesus dos Santos Ferreira	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Ana Isabel Ferreira de Oliveira	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Ana Isabel Viana Catarino	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Ana Lúcia Correia da Cruz	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Lurdes Tereso Bernardo	127.000,00	286,13	286,13			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Lurdes Tereso Bernardo	127.000,00	519,22	519,22			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Ana Margarida Marques Dias	127.000,00	600,00	600,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Ana Margarida Marques Dias	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Margarida Morgado Martins	127.000,00	1.750,00	1.750,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Ana Maria Morgado Manso	127.000,00	30,13	30,13			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Ana Maria Morgado Manso	127.000,00	35,26	35,26			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Patrícia dos Santos Andrade Vicente	127.000,00	591,36	591,36			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Ana Paula Pires Correia da Cruz	127.000,00	84,00	84,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Rita Cordeiro Matos	127.000,00	670,16	670,16			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Rita Cordeiro Matos	127.000,00	1.282,89	1.282,89			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	ANA RITA NUNES PEDRO	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Rita Viana Garcia	127.000,00	1.500,00	1.500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Ana Sofia Martins Domingos	127.000,00	1.021,85	1.021,85			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Anabela Dias Alves	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	André da Silva Martins	127.000,00	161,00	161,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao arrendamento jovem	André Filipe Branco Domingos	127.000,00	480,00	480,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao arrendamento jovem	André Filipe Branco Domingos	127.000,00	480,00	480,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	ANDRÉ GARCIA TAVARES	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao Arrendamento Jovem	André Rosa Martins	127.000,00	282,00	282,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	António Jorge Martins Tavares	127.000,00	182,00	182,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Antonio Jose Marques Mota Tavares	127.000,00	63,29	63,29			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	António Luís Alves	127.000,00	33,81	33,81			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	António Luís Alves	127.000,00	21,26	21,26			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Augusto Dias Marques Carpinteiro	127.000,00	38,55	38,55			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Beatriz Cotrim Leitão	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsa de Mérito aos Alunos do Ensino Superior	Beatriz Dias Catarino	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Beatriz Margarida Brardo Torres	127.000,00	967,03	967,03			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Beatriz Mendes Gaspar	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Bruno Miguel Marques Cotrim	127.000,00	600,00	600,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Bruno Miguel Marques Cotrim	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Carina Alexandra Ribeiro Santos	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Carla Alexandra Rebocho Vitorino	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Carla Patrícia Pires Aparício	127.000,00	419,55	419,55			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Carla Patrícia Pires Aparício	127.000,00	588,29	588,29			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Carla Susana Domingos Fernandes	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Carlos da Silva Tavares	127.000,00	51,76	51,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Carmelina de Oliveira	127.000,00	23,72	23,72			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Carolina Delgado Macieira	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Carolina João Matias Faria	127.000,00	396,00	396,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Carolina João Matias Faria	127.000,00	634,51	634,51			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Carolina João Matias Faria	127.000,00	974,87	974,87			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Cátia Cipriano da Silva	127.000,00	382,38	382,38			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Cátia Patrícia Pires Serralha Maia	127.000,00	2.000,00	2.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Cecilia Pereira Marques	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Celina Tavares Quintas	127.000,00	359,95	359,95			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Celina Tavares Quintas	127.000,00	511,30	511,30			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Celina Tavares Quintas	127.000,00	552,76	552,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Cesaltina Dias Silva Santos	127.000,00	110,75	110,75			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Cesar Daniel Marques Dias	127.000,00	1.500,00	1.500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Cinthia Samara do Prado Costa	127.000,00	875,00	875,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Clara Maria Silva Ramos	127.000,00	124,76	124,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Claúdia Henriques Ventura	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população	Cláudia Sofia Dias Farinha	127.000,00	279,80	279,80			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Cleide Oliveira de Souza	127.000,00	35,91	35,91			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população	Cristina Isabel Luis Alves	127.000,00	131,38	131,38			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Delfina Gaspar Araújo	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Diamantino Dias Tavares	127.000,00	19,41	19,41			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de Bolsa de Mérito aos Alunos do Ensino Superior	Diana Pires Rosa	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	DIOGO GONÇALO PINTO NUNES	127.000,00	1.500,00	1.500,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Dionisio Dias Pissarreira	127.000,00	13,31	13,31			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Dionisio Dias Pissarreira	127.000,00	8,68	8,68			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Elisabete Abegão	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio à atleta Maria Luís Gameiro, pela participação na prova do Dakar	Elsa Maria Luís Silva Lopes Gameiro	127.000,00	1.500,00	1.500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Elvira Mendes Lobato	127.000,00	32,10	32,10			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Elvira Mendes Lobato	127.000,00	76,32	76,32			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Esmeralda Rosa da Silva Luiz	127.000,00	25,56	25,56			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Eugénia de Jesus Dias Antunes	127.000,00	45,75	45,75			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Filipa Alexandra Gomes Pires	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Francelina de Jesus Duque Pissarreira	127.000,00	26,03	26,03			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Francelina de Jesus Duque Pissarreira	127.000,00	29,46	29,46			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Francisco Farinha Lopes	127.000,00	46,26	46,26			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Georgina Maria Delgado Pires Maria	127.000,00	15,30	15,30			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Georgina Maria Delgado Pires Maria	127.000,00	16,38	16,38			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Georgina Maria Delgado Pires Maria	127.000,00	23,04	23,04			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Georgina Maria Delgado Pires Maria	127.000,00	15,30	15,30			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Gonçalo Filipe Gaspar Martins Mendes Gomes	127.000,00	3.250,00	3.250,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Guilherme Dias São Miguel	127.000,00	6,37	6,37			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Guilherme Dias São Miguel	127.000,00	7,94	7,94			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Herminio Lourenço Dias	127.000,00	17,12	17,12			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Ilda Martins Domingos	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Ilidio Ribeiro Penela	127.000,00	65,31	65,31			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Ilidio Ribeiro Penela	127.000,00	37,83	37,83			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Inês Filipa Bicho Gomes	127.000,00	525,00	525,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Inês Isilda Viana	127.000,00	600,00	600,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Inês Isilda Viana	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Inês Rodrigues Zeferino	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Inês Sofia Marques Mendes	127.000,00	1.500,00	1.500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Iris Rodrigues Alves	127.000,00	600,00	600,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Iris Rodrigues Alves	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Isabel Maria Alves dos Santos	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Isabella Gonçalves Freire	127.000,00	433,60	433,60			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Isabella Gonçalves Freire	127.000,00	599,44	599,44			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Israel Felipe Falcão Penha	127.000,00	1.252,10	1.252,10			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Jaden Azevedo Honório	127.000,00	400,00	400,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Jéssica Lourenço Marques	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Joana da Silva Gomes	127.000,00	2.156,68	2.156,68			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Joana da Silva Gomes	127.000,00	700,69	700,69			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	João Carlos Martins Mendes	127.000,00	30,95	30,95			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Joao Manuel Madeiras Antunes	127.000,00	33,90	33,90			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Joao Manuel Madeiras Antunes	127.000,00	59,95	59,95			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	João Nunes de Oliveira	127.000,00	56,04	56,04			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	João Nunes de Oliveira	127.000,00	56,33	56,33			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Joao Paulo Vicente Alves	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Joaquim Marques da Eira	127.000,00	143,44	143,44			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Joaquim Marques da Eira	127.000,00	191,63	191,63			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Jorge Alexandre Garcia Crisostomo	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Jorge Manuel Dias do Carmo Martins	127.000,00	39,90	39,90			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Jorge Manuel Marçal Leitão	127.000,00	168,00	168,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Jôse Brito Monteiro	127.000,00	84,00	84,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Cardiga Cotrim	127.000,00	11,52	11,52			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	José Carlos da Silva Pereira	127.000,00	2.000,00	2.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Carlos Moreira Domingos	127.000,00	42,25	42,25			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Carlos Moreira Domingos	127.000,00	51,77	51,77			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Carlos Moreira Domingos	127.000,00	24,92	24,92			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Carlos Moreira Domingos	127.000,00	25,41	25,41			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	José Carlos Moreira Domingos	127.000,00	2,80	2,80			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Domingos Pereira	127.000,00	65,20	65,20			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Domingos Pereira	127.000,00	67,29	67,29			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	JOSÉ JADSON BONFIM DOS SANTOS	127.000,00	2.000,00	2.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	José Maria Tavares Manço	127.000,00	161,99	161,99			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Júlio Marques Vieira	127.000,00	24,22	24,22			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Laura Margarida de Jesus	127.000,00	27,00	27,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Laura Margarida de Jesus	127.000,00	39,74	39,74			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Laurinda Conceição H. C. Laranjeira	127.000,00	26,60	26,60			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Laurinda Conceição H. C. Laranjeira	127.000,00	37,72	37,72			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Laurinda Conceição H. C. Laranjeira	127.000,00	16,87	16,87			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Lúcia Cristina Nunes Mendes	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Lúcia Margarida Aparicio Soares	127.000,00	168,00	168,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao Arrendamento Jovem	Luís Gomes dos Santos	127.000,00	412,50	412,50			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao Arrendamento Jovem	Luís Gomes dos Santos	127.000,00	450,00	450,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Mafalda Isabel Farinha da Silva	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Manuel Alves Rechena	127.000,00	83,94	83,94			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Manuel Alves Rechena	127.000,00	68,92	68,92			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	MANUEL FERNANDO DA SILVA ANTÓNIO	127.000,00	53,09	53,09			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	MANUEL FERNANDO DA SILVA ANTÓNIO	127.000,00	62,78	62,78			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	MANUEL FERNANDO DA SILVA ANTÓNIO	127.000,00	2,37	2,37			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Margarida Isabel Gaspar Bento	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria da Conceição da Silva Pereira	127.000,00	49,60	49,60			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria da Conceição da Silva Pereira	127.000,00	22,37	22,37			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria da Graça Dias Rosa Alves	127.000,00	5,12	5,12			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria da Graça Dias Rosa Alves	127.000,00	8,36	8,36			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria da Luz Alves Dias Rodrigues	127.000,00	146,32	146,32			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria de Fátima Dias do Carmo Martins	127.000,00	19,25	19,25			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Maria de Fátima Mendes Nunes	127.000,00	154,00	154,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria de Jesus Rosário Dias	127.000,00	15,76	15,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DIAS	127.000,00	47,34	47,34			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DIAS	127.000,00	29,51	29,51			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DIAS	127.000,00	34,50	34,50			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DIAS	127.000,00	39,24	39,24			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria de Lourdes José Dias	127.000,00	93,76	93,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria de Lurdes dos Santos Nunes	127.000,00	269,77	269,77			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Carmo Martins Penela	127.000,00	61,07	61,07			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Carmo Martins Penela	127.000,00	66,52	66,52			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Céu Morgado Augusto Manso	127.000,00	11,63	11,63			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Céu Morgado Augusto Manso	127.000,00	10,73	10,73			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Rosário Marques da Silva	127.000,00	8,58	8,58			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Rosário Pires Firmino	127.000,00	58,18	58,18			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Rosário Pires Firmino	127.000,00	41,11	41,11			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria do Rosário Pires Firmino	127.000,00	8,32	8,32			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria dos Anjos Nunes de Oliveira	127.000,00	16,00	16,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Emília Luís da Silva	127.000,00	117,62	117,62			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Maria Encarnação da Silva Gonçalves Tereso	127.000,00	33,00	33,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Gracinda Pedro Morgado	127.000,00	51,25	51,25			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Helena Pedro	127.000,00	96,50	96,50			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Helena Pedro	127.000,00	31,68	31,68			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Irene da Silva Pereira	127.000,00	188,88	188,88			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria José Alves Ferreira Martins	127.000,00	68,32	68,32			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria José Alves Ferreira Martins	127.000,00	78,00	78,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria José Alves Ferreira Martins	127.000,00	33,35	33,35			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria José Alves Ferreira Martins	127.000,00	16,51	16,51			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria José Alves Ferreira Martins	127.000,00	32,25	32,25			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria José Alves Ferreira Martins	127.000,00	24,11	24,11			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria José Alves Ferreira Martins	127.000,00	23,70	23,70			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Jutilia Jesus Louro Pires	127.000,00	13,13	13,13			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Jutilia Jesus Louro Pires	127.000,00	12,76	12,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Jutilia Jesus Louro Pires	127.000,00	4,43	4,43			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Jutilia Jesus Louro Pires	127.000,00	17,94	17,94			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Jutilia Jesus Louro Pires	127.000,00	4,74	4,74			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Leonor Marçal Silva	127.000,00	179,31	179,31			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Leonor Marçal Silva	127.000,00	40,42	40,42			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Leonor Marçal Silva	127.000,00	162,07	162,07			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	MARIA MANUELA DOS SANTOS RAMOS BRITO	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	MARIA MANUELA MARTINS DOMINGOS	127.000,00	32,00	32,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Marques Mendes	127.000,00	123,11	123,11			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Matilde Tavares Lourenço Mota	127.000,00	42,16	42,16			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Matilde Tavares Lourenço Mota	127.000,00	49,90	49,90			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Matilde Tavares Lourenço Mota	127.000,00	39,70	39,70			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Matilde Tavares Lourenço Mota	127.000,00	66,60	66,60			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Olinda Pereira Marques	127.000,00	53,27	53,27			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Rosa da Eira	127.000,00	20,68	20,68			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Maria Rosa da Eira	127.000,00	41,88	41,88			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	MARIANA BEATRIZ AGUIAR ALVES	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Mariana Filipa Brito Martins	127.000,00	525,00	525,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Melanie Antunes dos Santos	127.000,00	1.750,00	1.750,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Miguel Filipe Nunes da Silva	127.000,00	250,00	250,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Miguel Filipe Nunes da Silva	127.000,00	1.750,00	1.750,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio ao Arrendamento Jovem	Miriam da Silva Ferreira	127.000,00	402,00	402,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Miriam Lidia Rodrigues Alves	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população	Natacha Sofia Greno de Moura	127.000,00	1.619,76	1.619,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Nelson Filipe Silva Rolo	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Nuno Tiago Santos Barbosa	127.000,00	637,66	637,66			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Nuno Tiago Santos Barbosa	127.000,00	601,12	601,12			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Paula Cristina Serras Lourenço	127.000,00	345,53	345,53			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Paula Cristina Serras Lourenço	127.000,00	426,12	426,12			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Paulo José Afonso Aparicio	127.000,00	26,10	26,10			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Paulo José Afonso Aparicio	127.000,00	56,68	56,68			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Paulo Jose Salavisa Tavares	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Pedro Joaquim Dias	127.000,00	68,03	68,03			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Pedro Marques Manso	127.000,00	58,81	58,81			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Pedro Marques Manso	127.000,00	53,87	53,87			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Rafaela Cotrim da Silva	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população	Raphaela Fernanda Nogueira Torres	127.000,00	109,83	109,83			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Raquel Francisco	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Raquel Francisco	127.000,00	100,00	100,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Remízio de Souza Junior	127.000,00	645,95	645,95			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Verba 20% das faturas Nº 66005, etc aprovado pelo regulamento dos cartões etários, cartão idoso nº 811 - medicamentos	Ricardina da Silva Lima	127.000,00	56,55	56,55			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Ricardo Macieira Francisco	127.000,00	400,00	400,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Rita Sofia Dias António	127.000,00	1.750,00	1.750,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Rodrigo Alexandre Branco Mota	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Sabrina Lopes	127.000,00	99,88	99,88			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Sabrina Lopes	127.000,00	1.400,12	1.400,12			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Sandra Isabel de Figueiredo Soares	127.000,00	12,41	12,41			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Sandra Isabel de Figueiredo Soares	127.000,00	16,82	16,82			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Sandra Isabel de Figueiredo Soares	127.000,00	12,50	12,50			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Sara Gaspar Pedro	127.000,00	1.750,00	1.750,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Sara Gaspar Pedro	127.000,00	1.500,00	1.500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Sara Margarida Oliveira Domingos	127.000,00	2.000,00	2.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Servulo Oliveira Mendes da Costa	127.000,00	20,00	20,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Sónia Cristina Barata Mendes	127.000,00	666,14	666,14			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Sónia Cristina Barata Mendes	127.000,00	509,40	509,40			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Sónia Isabel Domingos Simões	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Sónia Margarida Moleiro de Jesus	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Sónia Patrícia de Abreu Martins de Assunção	127.000,00	500,00	500,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Soraia Filipa Matos Ângelo	127.000,00	422,50	422,50			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Soraia Filipa Matos Ângelo	127.000,00	466,50	466,50			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Susana Isabel Ferreira da Costa Viana	127.000,00	599,50	599,50			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Susana Isabel Ferreira da Costa Viana	127.000,00	519,21	519,21			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Susana Isabel Ferreira da Costa Viana	127.000,00	381,29	381,29			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - Mérito Escolar	Teresa Carla Monteiro da Cunha	127.000,00	500,00	500,00			

040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Tiago José Martins Marçal	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Tomas Dias Garcia	127.000,00	1.000,00	1.000,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Vânia Liliana da Costa Laranjeira	127.000,00	570,50	570,50			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento para apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei	Vânia Liliana da Costa Laranjeira	127.000,00	831,87	831,87			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Ventura Marques Rosa	127.000,00	5,37	5,37			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência para famílias - bolsas	Vera Lúcia Marques Dias	127.000,00	600,00	600,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Virgínia Agostinho da Silva Tavares	127.000,00	38,76	38,76			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Virgínia Agostinho da Silva Tavares	127.000,00	27,41	27,41			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Virgínia Agostinho da Silva Tavares	127.000,00	25,76	25,76			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Atribuição de apoio por participação em evento municipal	Vítor Manuel do Rosário Cordeiro Lopes	127.000,00	150,00	150,00			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Vitor Manuel Ferreira Mota	127.000,00	33,25	33,25			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Vitor Manuel Ferreira Mota	127.000,00	40,84	40,84			
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento dos Cartões Etários	Vitor Manuel Ferreira Mota	127.000,00	123,86	123,86			
040802 - Outras	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio participação Desfile de Carnaval 2025	Vitor Manuel Mendes Nunes	127.000,00	175,00	175,00			
Total de Transferências Correntes				**810.400,00**	**722.349,56**	**696.722,41**			

Transferências de capital

080306 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de despesas de investimento no âmbito da transf. de competências do estado no domínio da educação	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei	300,00	204,24	204,24			
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação despesas de investimento - CIRAE 2025	Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	23.500,00	2.500,00	2.500,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - Vila de Rei	105.800,00	3.558,29	3.558,29			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada	105.800,00	2.492,87	2.492,87			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Associação dos Moradores de Casais de Baixo	105.800,00	5.000,00	5.000,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à aquisição de equipamentos para os Bombeiros	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila de Rei	105.800,00	9.094,20	9.094,20			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	105.800,00	4.500,00	4.500,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Associação União D. Cultural Lousanenses	105.800,00	2.263,20	2.263,20			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Casa dos Amigos do Pisão	105.800,00	3.677,70	3.677,70			

080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação PPEC - Fornecimento de eletrobombas para Estação de Captação e Elevação.	Médio Tejo 21 - Ag. Regional de Energia e Ambiente Médio Tejo e P.Int. Sul	105.800,00	37.554,00	37.554,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comparticipação financeira do município de Vila de Rei - Apoio para despesas com o lagar da Sobreira Formosa	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	105.800,00	20.000,00	20.000,00			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Vilarregense Futebol Clube	105.800,00	2.774,01	2.774,01			
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios - Apoio financeiro para despesas de obras de melhoria da sede	Vilarregense Futebol Clube	105.800,00	2.225,99	2.225,99			
Total de Transferências Capital				**134.600,00**	**95.844,50**	**95.844,50**			

OUTROS DOCUMENTOS – LCPA

Declaração de compromissos plurianuais

Declaração de pagamentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso

(Ver nas páginas seguintes)

VILA DE REI
município

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2025

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais do Município de Vila de Rei, pelos seguintes montantes:

Ano	Montante
2026	€ 1.858.792,89
2027	€ 124.644,30
2028	€ 48.170,93
2029	€ 38.766,66
Seguintes	€ 204.231,58
Total	**€ 2.274.606,36**

Vila de Rei, 30 de Janeiro de 2026.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização

(Domingos Laranjeira Mendes)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO
EXISTENTES EM 31/12/2025

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025 no Município de Vila de Rei.

Vila de Rei, 30 de Janeiro de 2026.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização

(Domingos Laranjeira Mendes)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO
EXISTENTES EM 31/12/2025

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025 no Município de Vila de Rei são apresentados na listagem em anexo.

Vila de Rei, 30 de Janeiro de 2026.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização

Domingos Laranjeira Mendes

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO				DATA	CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA
Ano	Tipo		Número	Conferência	NIF	Nome		
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	42,38 €	02020601
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.105,34 €	02020602
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	225,60 €	02020603
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	130,55 €	02020605
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	50,07 €	0202060602 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	159,22 €	0202069901 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	188,99 €	0202069999 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	352,80 €	04012302
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2,80 €	04012303
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2.077,25 €	0401230602 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.989,62 €	0401239901 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	35,38 €	0401239903
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	174,67 €	0401239905
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	390,85 €	0401239999 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	90,00 €	040201
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	66,96 €	040299
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	5.590,00 €	060102
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	22,54 €	060801
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	11.641,49 €	07011101 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	30,21 €	07019901
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2.377,78 €	07019999
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.035,73 €	070201
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.039,05 €	0702080399
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	912,48 €	07020804
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	463,50 €	07020904
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.499,13 €	07020905
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	20.206,59 €	07020906 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	4.119,96 €	0702099901
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	63,83 €	0702099902
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	5.728,02 €	0702099999 (b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	235,00 €	07029999
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	15.790,09 €	070301 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	3.889,79 €	070302 (a)(b)
						Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	815,00 €	08019999
						TOTAL	82.542,67 €	

(a) O valor inclui faturas em dívida que estão em processo judicial

(b) O valor inclui faturas em dívida que estão em planos de pagamento em prestações

Outros anexos

Endividamento – Outras dívidas a terceiros

Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

Encargos contratuais

Mapa de acumulação de funções

Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Síntese das reconciliações bancárias

Mapa dos investimentos financeiros

Dívida total – Entidades relevantes

Dívida total – Apuramento

Dívida total – Limite

Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

Contas de ordem

Norma de controlo Interno

Descontos e retenções

Entrega de descontos e retenções

(ver páginas seguintes)

Município de Vila de Rei

Ano: 2025

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Obs.
221100012	Grincop - Gráfica Informática e Cópia, Lda	1.540,22	0,00	
2211000756	Crédito Agrícola - Caixa de Zona do Pinhal	23,03	21,53	
221100132	Estrela da Beira-Sociedade de Comercio e Transformação de Carnes Lda	165,58	148,13	
221100136	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	219,70	171,44	
221100138	Ctt - Correios de Portugal, S.A.	3.224,93	3.043,12	
2211002056	Victoria - Seguros, S.a.	7,33	1.320,08	
221100206	Américo Bernardino & Filhos, Lda	0,00	153,26	
221100306	Bondalti CHEMICALS, S.A.	334,19	1.108,11	
221100312	Santigel - Materiais de Construção, Lda	266,30	419,60	
2211003983	Infraestruturas De Portugal, S.A.	32,90	10,40	
2211004028	Luz & Costa Mecanica Automovel Lda.	0,00	168,26	
2211004033	Ctt Contato, S.A.	86,00	163,05	
2211004093	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Unipessoal, Lda.	171,59	105,17	
221100417	Danigurte - Distribuição de Produtos Alimentares, Lda	11,53	0,00	
2211004195	Scutvias - Autoestrada da Beira Interior, S.A.	74,10	0,00	
2211004242	Instituto de Protecção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)	0,00	135,00	
221100428	Auto-estradas do Atlântico, S.a.	1,35	0,00	
221100436	Roliser - Sociedade de Representações, Lda	0,00	22,44	
221100437	Areipor - Areias Portuguesas, Lda	0,00	529,15	
2211004388	Meta Platforms Ireland Limited	0,00	33,92	
2211004393	Almarei, Unipessoal, Lda - Villa Rey Spa Hotel	0,00	968,00	
2211004568	SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	39,04	39,04	
2211004766	SUCH - Parque Saúde	0,00	106,75	
2211004831	Zezerauto	0,00	1.085,84	
2211004917	Vitor Escada - Comércio e Serviços Unipessoal Lda	0,00	11.344,12	
2211004988	ESPAÇOPLÁS - Indústria e Comercialização de Plásticos S.A.	0,00	1.924,58	

2211004994	MS-REI SUPERMERCADOS, LDA	11,20	0,00	
2211005017	Controlauto - Controlo Técnico Automovel S.A	71,78	73,28	
2211005018	Terra Fértil - Gestão e valorização de Resíduos, S.A.	0,00	61,50	
2211005024	Obviatradição-Manutenção e Equipamentos Florestais, Lda.	25,06	0,00	
2211005080	Ano Sistema de Informática e Serviços Lda	199,88	0,00	
2211005091	SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	388,68	0,00	
2211005144	Júlio Martins & Alves da Silva - SROC, Lda	533,82	1.178,34	
2211005169	Taguslog - Transportes e Logistica	0,00	369,00	
221100523	Petrogal, S.A.	11.356,85	0,00	
2211005233	KAPTAIN LAUNDRY, Lda.	187,94	0,00	
2211005242	AHRESP - Asociação para a Promoção de Apoio à Inovação e Desen. nos sectores do Turismo, Hotel. Restauração e Bebidas	0,00	4.619,88	
2211005366	Editora Hogrefe, Lda	0,00	497,93	
2211005372	OFIPOM - Comércio e reparação de máquinas Industriais, Lda.	0,00	270,46	
2211005373	Higipoiares, Unipessoal, Lda.	46,53	0,00	
2211005448	Mega Divertidamente Unipessoal, Lda	0,00	795,81	
2211005466	Parcelacanela Unipessoal, Lda	0,00	139,23	
2211005469	Inovar + Sistemas de Informação, Lda	0,00	425,00	
2211005502	Meigal, Alimentação, S.A	0,00	127,84	
2211005503	Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	0,00	704,30	
2211005521	Aviludo - Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, S.A	0,00	197,16	
2211005558	Payshop (Portugal),SA	158,22	251,07	
2211005596	Condomínio do Prédio sito na Rua Vicente José da Mata,7	1.200,48	0,00	
2211005632	Newax Universal Trade Unipessoal, Lda	11,00	0,00	
2211005660	Frijobel - Industria e Comércio Alimentar, S.A.	63,73	0,00	
2211005700	Zhongyan Xu	4,05	29,00	
2211005747	Pedro Manuel Vieira dos Santos	0,00	1.459,29	
2211005775	Cinthia Samara do Prado Costa	0,00	341,05	
2211005788	ChildDiary - Portugal Lda.	0,00	40,59	
2211005815	VREI - Investimentos, Lda.	490,06	702,13	
2211005833	Iberdrola Clientes Portugal UNipessoal	255,69	0,00	
2211005997	TOUCHFIRE, LDA.	4.186,63	0,00	
2211006008	Libânio Silva Maria	0,00	436,08	

2211006010	Salvador e Filhos, Lda.	394,22	0,00	
2211006052	Acciona Green Energy Developments S.L.	0,00	219,78	
221100608	Saneabi - Saneamento e Águas da Beira Interior, Lda	441,26	0,00	
2211006141	Maria dos Anjos Martins Lopes Oliveira	0,00	50,00	
2211006154	Pedro Miguel Pires Firmino Dias, Unipessoal LDA (Padaria de Cardigos)	0,00	564,98	
2211006233	Rosa Delgado Rodrigues, Unipessoal, Lda	0,00	39,36	
2211006235	Alfabrent Combustíveis, Lda.	0,00	11.257,23	
2211006241	Associação Campetra Fiid	0,00	40,00	
2211006277	Associação Cultural Regional do Zêzere	0,00	239,22	
221100702	Gastronomia do Centro, Lda	204,80	39,10	
221100724	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,00	565,00	
221100746	Pastelaria Doce Rei, Lda	90,70	9,30	
221100802	Filipe Bernardino Luís	44,43	0,00	
221101010	Via Verde Portugal	6,12	7,50	
221101077	Estrela de Santo Amaro, Lda	37,91	0,00	
221101201	Electro Cascalheira - Comercio de Electrodomésticos, Ldª.	17,34	0,00	
221101317	Padaria Vicente, Lda	118,57	900,24	
221101608	Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.a.	6.070,51	10.180,97	
221101682	Supermercado São Miguel, Unipessoal, Lda	188,47	117,11	
221101701	Zhang Jian Feng	0,00	10,00	
221101955	Nunes & Gaspar, Lda	0,00	117,00	
221101965	J.martins & Irmão, Lda	1.208,77	0,00	
221102776	Orona Portugal, Soc. Unipessoal, Lda	1.022,13	1.252,89	
221102985	Sérgio Soares - Unipessoal, Lda (Papelaria Soares)	268,07	0,00	
221103013	Bcr - Brisa - Concessão Rodoviária, S.a.	51,05	113,70	
221103097	Jimafer de Jorge M. Gonçalves Unipessoal, Lda.	0,00	63,22	
221103119	GSA - Publicidade e Design, Lda	136,53	0,00	
221103131	Santana Lopes, Castro, Vieira, Teles, Silva, Lopes, Calado, Cardoso & Associados	1.660,50	3.321,00	
221103196	Transportes Maia & Silva	36,90	0,00	
221103406	Wurth Portugal-técnica de Montagem,lda	0,00	1.410,53	
221103463	Bdr - Bandeiras e Mastros, S.A.	0,00	775,64	
221103576	Rentlei - Automóveis e Turismo, S.a.	994,75	929,88	
221103610	Cremildo Lourinho Casola	338,25	0,00	

221103630	ABC Espaço Unipessoal, Lda.	26,40	0,00	
221103683	Sysclever Unipessoal, Lda	541,91	0,00	
221103754	Pluriresíduos Lda	0,00	2.098,80	
221103824	Interprev - Segurança, Higiene e Saúde No Trabalho, Lda	931,13	731,25	
221103840	Damas, Ferreira & Damasceno, S.A	86,72	499,48	
221103901	Socivete - Sociedade Veterinária, Lda.	0,00	1.845,00	
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	15.990,50	16.457,50	
24221	IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	3.442,19	1.718,96	
24362	IVA – A pagar a aguardar processo de despesa	0,00	4.887,24	
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	7.411,13	5.975,81	
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	4,00	4,00	
2451121	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções	14.488,16	17.107,11	
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	61,08	61,08	
245121000328	Caixa Geral de Aposentações	16.053,00	13.074,92	
245122000718	Instituto da Segurança Social, I.P.	30.749,55	36.285,97	
27111003233	Espaço Mecânico-Comércio e Manutenção de Equipamentos de Terraplanagem, S.A	0,00	272.137,50	
27111004137	Alvape Construção e Obras Públicas Lda	118,00	0,00	
27111004339	OLEIREP - Sociedade de Representações, S.A.	0,00	160,37	
27111005666	Vivída, Lda - Rega e Paisagísmo	0,00	2.400,50	
27111005856	CILEC - Comércio e Industria de eletricidade, Lda.	0,00	21.827,66	
27111006237	M.Caetano & CA	0,00	97,17	
2711101201	Electro Cascalheira - Comercio de Electrodomésticos, Ldª.	150,00	0,00	
277111	Cauções de loteamento e obras	65.528,89	107.693,27	
277112	Cauções de licencimanto sanitário	429,77	429,77	
277113	Cauções para fornecimento de água	3.688,41	3.688,41	
277119	Outras cauções	16.914,06	16.989,06	
277121	Cauções de loteamentos e obras	178.339,81	181.513,90	
278511	STAL	129,05	123,33	
278516	STFPSA	88,86	89,05	
2789211	Exigível até 12 meses	7,20	7,20	
278929121	Instituto Português da Qualidade	1,00	1,00	

278929129111	ATAM - Credora de Retenções	42,44	37,47	
27892912915	Caixa Geral de Depósitos	80,76	80,76	
278929129161	AMA	9,43	18,33	
278929129162	IMT	15,45	55,95	
27892912929	Descontos judiciais - OT	678,10	678,10	
2789291298	Instituto Geográfico Português	339,73	339,73	
2789291299	Outros	805,06	855,06	
	TOTAL	**395.872,46**	**777.934,29**	

Município de Vila de Rei

No período até Dezembro de 2025

Ano: 2025

Descricao	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
		Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes												
Despesas de pessoal												
Remunerações certas e permanentes	40 318,84			40 223,66	2,52	50,43		52,95		40 276,61		40 276,61
Abonos variáveis ou eventuais	591,66			591,66						591,66		591,66
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA	211,44											
Segurança social- Regime geral												
Outras	138,63											
SS - Outras												
SS-Outras	1 567,78											
Aquisições de bens e serviços												
Aquisições de bens e serviços	25 295,14	21 948,04		9 529,94	4 779,93			4 779,93		36 257,91		36 257,91
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos	2 916,45											
Transferências correntes												
Administrações públicas	1 268,82											
Outras transferências correntes	1 102,67											
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Despesas de capital												
Aquisições de bens de capital												
Aquisições de bens de capital	320 811,06	294 375,96		11 385,83	2 400,50			2 400,50		308 162,29		308 162,29
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												

Município de Vila de Rei

No período até Dezembro de 2025 Ano: 2025

Descricao	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
		Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Outras despesas de capital												
Soma	**394 222,49**	**316 324,00**	**0,00**	**61 731,09**	**7 182,95**	**50,43**	**0,00**	**7 233,38**	**0,00**	**385 288,47**	**0,00**	**385 288,47**

Município de Vila de Rei

Ano: 2025
Mês: Dezembro

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
132	**509417019**	**2014-09-11**	**23 124,00**	**23 124,00**	**31/12/2016**	**31/12/2016**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71240000-2	Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
2663	01 - Presidente	COMP TRANS: 132/2016	2 312,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/10/2014	0,00	2 312,40	20 811,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

193	**506378802**	**2015-09-08**	**49 200,00**	**49 200,00**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71240000-2	Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
1794	22 - Valorização de Produtos Endógeno	COMP TRANS: 2015/1794/2015	9 840,00
2631	01 - Presidente	COMP TRANS: 193/2016	39 360,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	09/08/2016	0,00	29 520,00	19 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

246	**506378802**	**2016-12-28**	**27 675,00**	**27 675,00**	**31/01/2017**	**31/01/2017**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71240000-2	Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
4842	06 - Gabinete Comunicação Autárquica	COMP: PDM/2016	27 675,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/05/2017	0,00	2 767,50	15 682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
13	**501287191**	**2021-03-29**	**53 136,00**	**47 748,01**	**29/03/2025**	**29/03/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34110000-1	Automóveis de passageiros

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
16789	26 - Câmara Municipal	COMP: Aluguer3viaturasligeiras/2021	47 748,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/12/2021	9 947,50	0,00	37 800,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41	**504475606**	**2021-09-13**	**9 840,00**	**9 498,06**	**13/09/2024**	**13/09/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50111100-7	Serviços de gestão de frotas de veículos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
18044	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1096/2021	9 234,38

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/10/2021	0,00	0,00	9 234,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47	**502604751**	**2022-04-27**	**50 314,38**	**50 314,38**	**30/04/2025**	**30/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
64210000-1	Serviços telefónicos e de transmissão de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
19905	26 - Câmara Municipal	REQ.: 579/2022	51 323,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/10/2022	2 633,46	0,00	48 690,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	**504813480**	**2022-05-06**	**24 477,00**	**24 204,12**	**30/04/2025**	**30/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72700000-7	Serviços de rede informática

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
19978	26 - Câmara Municipal	REQ.: 628/2022	24 204,14

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/09/2022	2 689,26	0,00	21 514,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
86	**500940231**	**2022-09-16**	**41 000,00**	**39 966,00**	**15/09/2025**	**15/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66514110-0	Serviços de seguro automóvel

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21170	29 - Armazém Municipal	REQ.: 1384/2022	39 966,00
25719	29 - Armazém Municipal	COMP: Inclusão de nova viatura/2023	0,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/09/2022	3 016,19	0,00	36 949,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

96	**504060783**	**2022-10-18**	**31 747,00**	**775,80**	**18/10/2022**	**18/10/2022**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212200-8	Construção de instalações desportivas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21492	01 - Presidente	COMP: 02/2021.RP.2/1.p1718/2022	775,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	775,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

97	**513059300**	**2022-10-19**	**28 620,00**	**1 124,87**	**19/10/2022**	**19/10/2022**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45331000-6	Instalação de aquecimento, ventilação e ar condicionado

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21535	01 - Presidente	COMP: 02/2022.RP.2/1.p1760/2022	1 124,87

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	1 124,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
105	**510520251**	**2022-11-07**	**89 040,00**	**5 613,70**	**07/11/2022**	**07/11/2022**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233222-1	Obras de pavimentação e asfaltagem

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21686	01 - Presidente	COMP: CON 03/2022.RP.2/1.p1854/2022	5 613,70

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/09/2025	5 613,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	**507471326**	**2022-11-09**	**79 500,00**	**282,47**	**09/11/2022**	**09/11/2022**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45315000-8	Instalação de equipamento para aquecimento e de outro equipamento eléctrico em edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21714	01 - Presidente	COMP: R.P2/1/2022	282,47

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	282,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

116	**509786740**	**2022-11-30**	**9 964,00**	**224,94**	**30/11/2022**	**30/11/2022**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45442180-2	Renovação de pintura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21938	01 - Presidente	COMP: EMP: CON 02/2021.RP.2/1.p2017/2022	224,94

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	224,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

117	**509786740**	**2022-11-30**	**9 964,00**	**220,43**	**30/11/2022**	**30/11/2022**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45442180-2	Renovação de pintura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21937	01 - Presidente	COMP: CON 03/2021.RP.2/1.p2016/2022	220,43

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	220,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
138	**500918880**	**2022-12-27**	**1,00**	**73 536,12**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66512100-3	Serviços de seguros de acidentes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
22281	09 - Adminstrativa e Recursos Humanos	REQ.: 2014/2022	73 536,09

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D013	Segurança Social	27/01/2023	24 427,89	0,00	49 108,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	**214895041**	**2023-01-23**	**31 482,00**	**582,72**	**23/01/2023**	**23/01/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45262310-7	Obras em betão armado

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
22596	01 - Presidente	COMP: EMP:AD 09/2022.RP.1/1.p128/2023	582,72

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	582,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44	**502604751**	**2023-04-28**	**23 001,00**	**22 988,92**	**28/10/2023**	**28/10/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
38570000-1	Instrumentos e aparelhos para regulação e controlo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23436	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 635/2023	22 988,92

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/12/2023	0,00	0,00	22 988,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	**507072065**	**2023-05-23**	**10 120,50**	**8 775,00**	**23/05/2026**	**23/05/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85140000-2	Serviços de saúde diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23643	09 - Adminstrativa e Recursos Humanos	REQ.: 771/2023	8 775,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/11/2023	3 124,88	531,37	4 387,50	731,25	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
59	**214895041**	**2023-06-14**	**31 482,00**	**25,84**	**14/06/2023**	**14/06/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45262310-7	Obras em betão armado

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23901	01 - Presidente	COMP: EMP:AD 09/2022.RP 2/1.p1009/2023	25,84

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	25,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

64	**515718297**	**2023-07-03**	**12 813,80**	**12 811,68**	**03/07/2025**	**03/07/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79210000-9	Serviços de contabilidade e auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24059	19 - Financeira	REQ.: 1024/2023	12 811,68

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/10/2023	5 338,20	0,00	7 473,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65	**509004326**	**2023-07-13**	**21 525,00**	**21 525,00**	**13/10/2023**	**13/10/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71240000-2	Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24271	28 - Obras Públicas	REQ.: 1185/2023	21 525,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	12/12/2023	0,00	2 152,50	19 372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

68	**504284630**	**2023-07-18**	**15 375,00**	**15 368,85**	**17/08/2023**	**17/08/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71240000-2	Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24310	28 - Obras Públicas	REQ.: 1213/2023	15 368,85

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/12/2023	0,00	3 073,77	12 295,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
80	**511135610**	**2023-07-26**	**492,00**	**1 476,00**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79980000-7	Serviços de assinatura

74	**504474170**	**2023-08-04**	**24 538,50**	**24 538,50**	**03/08/2025**	**03/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66171000-9	Serviços de consultoria financeira

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24531	19 - Financeira	REQ.: 1355/2023	24 538,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/10/2023	9 791,43	861,58	13 885,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

78	**504615947**	**2023-08-23**	**49 200,00**	**47 139,21**	**01/12/2023**	**01/12/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
32580000-2	Equipamento para tratamento de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24683	28 - Obras Públicas	REQ.: 1462/2023	47 139,21

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/04/2024	1 551,90	10,56	45 576,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

88	**515774090**	**2023-10-24**	**10 455,00**	**10 455,00**	**23/10/2025**	**23/10/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71240000-2	Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25229	28 - Obras Públicas	REQ.: 1774/2023	10 455,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/03/2024	0,00	2 091,00	8 364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
89	**505713071**	**2023-10-30**	**1 166 000,00**	**12 855,98**	**30/10/2023**	**30/10/2023**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45213150-9	Construção de edifício de escritórios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25292	01 - Presidente	COMP: CP 03/2022 (TC.1)/2023	12 855,98

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	12 855,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

92	**502635673**	**2023-11-13**	**55 454,91**	**52 958,88**	**12/11/2026**	**12/11/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71356200-0	Serviços de assistência técnica

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25420	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1906/2023	51 487,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	01/03/2024	19 953,04	0,00	18 276,63	13 258,13	0,00	0,00	0,00	0,00

97	**510520251**	**2023-11-13**	**63 600,00**	**302,48**	**13/11/2023**	**13/11/2023**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45232470-7	Estação de transferência de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25660	01 - Presidente	COMP: RP DEFINITIVA/2023	302,47

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/09/2025	302,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1	**500697370**	**2024-01-08**	**69 985,91**	**69 985,91**	**07/01/2025**	**07/01/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26055	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1/2024	69 985,91

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/06/2024	0,00	0,00	69 985,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
2	**500697370**	**2024-01-08**	**93 435,01**	**93 435,01**	**07/01/2025**	**07/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26060	26 - Câmara Municipal	REQ.: 2/2024	93 435,01

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/06/2024	0,00	0,00	93 435,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6	**502124083**	**2024-01-09**	**92 397,74**	**92 397,74**	**08/01/2025**	**08/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26082	26 - Câmara Municipal	REQ.: 6/2024	92 397,74

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/03/2024	0,00	0,00	92 397,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	**502124083**	**2024-01-09**	**162 603,23**	**162 603,23**	**08/01/2025**	**08/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26083	26 - Câmara Municipal	REQ.: 7/2024	162 603,23

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/03/2024	0,00	0,00	162 603,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11	**507039440**	**2024-01-22**	**71 340,00**	**21 532,63**	**21/01/2025**	**21/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09120000-6	Combustíveis gasosos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26230	26 - Câmara Municipal	REQ.: 89/2024	21 532,63

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/03/2024	3 427,02	0,00	18 105,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
13	**500697370**	**2024-01-25**	**71 340,00**	**32 105,46**	**24/01/2025**	**24/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09120000-6	Combustíveis gasosos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26289	26 - Câmara Municipal	REQ.: 105/2024	7 974,51

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/12/2024	5 046,68	0,00	2 927,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15	**505797283**	**2024-02-01**	**1 172 890,00**	**1 039 906,27**	**10/04/2026**	**10/04/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26353	01 - Presidente	COMP: CP 07/2023/2024	1 004 463,28

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/03/2024	401 947,91	30 702,69	371 812,68	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16	**505797283**	**2024-02-01**	**1 759 070,00**	**1 552 835,67**	**09/06/2026**	**09/06/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26352	01 - Presidente	COMP: CP 08/2023/2024	1 521 460,77

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/03/2024	459 774,59	49 349,60	399 336,58	613 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40	**502883308**	**2024-02-09**	**9 840,00**	**9 819,95**	**31/12/2024**	**31/12/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71610000-7	Serviços de ensaio e análise da composição e da pureza

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26461	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 225/2024	9 432,94

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	12/03/2024	886,05	0,00	8 546,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
19	**503447145**	**2024-02-14**	**8 979,00**	**7 756,26**	**14/02/2025**	**14/02/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90510000-5	Tratamento e eliminação de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26460	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 224/2024	7 657,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/03/2024	419,97	0,00	7 237,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28	**513866108**	**2024-02-29**	**9 348,00**	**9 225,00**	**28/02/2026**	**28/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71356100-9	Serviços de controlo técnico

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26694	28 - Obras Públicas	REQ.: 336/2024	4 612,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/11/2024	0,00	0,00	3 843,75	768,75	0,00	0,00	0,00	0,00

30	**501998691**	**2024-03-04**	**153 314,16**	**147 163,00**	**20/12/2024**	**20/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26554	01 - Presidente	COMP: CP09/2023/2024	0,00
26677	01 - Presidente	COMP: CP09/2023_/2024	0,00
26712	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 09/2023.TP.p2192/2024	146 777,15

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/07/2024	0,00	0,00	146 777,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
36	**501322906**	**2024-03-19**	**12 915,00**	**12 607,50**	**31/12/2024**	**31/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79810000-5	Serviços de impressão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26922	17 - Turismo	REQ.: 442/2024	9 046,15

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/05/2024	0,00	0,00	9 046,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38	**510735843**	**2024-03-21**	**23 739,00**	**23 732,36**	**03/01/2025**	**03/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92300000-4	Serviços recreativos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26941	13 - Educação	REQ.: 458/2024	15 958,31

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/05/2024	7 390,30	0,00	8 568,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41	**503210560**	**2024-04-01**	**11 685,00**	**11 453,76**	**31/03/2025**	**31/03/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90510000-5	Tratamento e eliminação de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27038	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 535/2024	9 930,24

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/05/2024	3 310,08	0,00	6 620,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42	**502659726**	**2024-04-02**	**92 248,77**	**81 924,15**	**02/04/2025**	**02/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27054	29 - Armazém Municipal	REQ.: 548/2024	81 923,03

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/05/2024	5 605,74	0,00	76 317,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
45	**504615947**	**2024-04-08**	**12 546,00**	**12 484,50**	**07/04/2025**	**07/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72910000-2	Serviços informáticos de segurança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27117	03 - Gabinete de Inovação e Informática	REQ.: 594/2024	12 484,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	12/06/2025	12 484,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47	**502398337**	**2024-04-10**	**6 642,00**	**6 642,00**	**09/04/2025**	**09/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85200000-1	Serviços de veterinária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27148	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 614/2024	6 642,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/07/2024	3 321,00	0,00	3 321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

50	**505713071**	**2024-04-22**	**65 720,00**	**65 688,20**	**09/07/2024**	**09/07/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45247270-3	Construção de reservatórios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27269	01 - Presidente	COMP: Empreitada nº:CON 02/2024 (TP)/2024	61 970,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/06/2024	0,00	0,00	61 970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

58	**505713071**	**2024-05-09**	**683 700,00**	**631 112,82**	**17/02/2026**	**17/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45211000-9	Construção de edifícios de vários fogos e de moradias independentes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27422	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 02/2024.TP.p523/2024	621 112,82

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/08/2024	304 192,17	38 546,15	278 374,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
60	**504475606**	**2024-05-15**	**9 594,00**	**9 464,85**	**15/05/2027**	**15/05/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50111100-7	Serviços de gestão de frotas de veículos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27514	11 - Ação Social	REQ.: 836/2024	9 464,85

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/06/2024	2 988,95	166,00	1 758,32	3 154,95	1 396,63	0,00	0,00	0,00

61	**217020429**	**2024-05-16**	**16 605,00**	**12 000,00**	**16/05/2025**	**16/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77230000-1	Serviços relacionados com silvicultura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27526	17 - Turismo	REQ.: 849/2024	12 000,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	12/06/2024	4 500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65	**230973442**	**2024-05-31**	**1 908,00**	**1 722,04**	**31/12/2024**	**31/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55000000-0	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27702	26 - Câmara Municipal	REQ.: 925/2024	1 190,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/06/2024	30,00	0,00	1 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

66	**513866108**	**2024-06-04**	**7 380,00**	**7 158,60**	**03/06/2025**	**03/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71356100-9	Serviços de controlo técnico

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27735	28 - Obras Públicas	REQ.: 950/2024	4 175,85

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/12/2024	0,00	0,00	4 175,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
70	**509673317**	**2024-06-13**	**44 280,00**	**44 058,60**	**12/06/2025**	**12/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77311000-3	Serviços de manutenção de jardins ornamentais e recreativos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27830	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 999/2024	44 058,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/07/2024	22 029,30	0,00	22 029,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

73	**506378802**	**2024-06-17**	**18 450,00**	**18 450,00**	**31/12/2024**	**31/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71240000-2	Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27853	28 - Obras Públicas	REQ.: 1017/2024	18 450,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/07/2024	0,00	9 225,00	9 225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

81	**513054081**	**2024-07-04**	**71 217,00**	**65 872,65**	**03/11/2024**	**03/11/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77230000-1	Serviços relacionados com silvicultura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28005	02 - Gabinete de Proteção Civil	REQ.: 1125/2024	58 417,30

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/10/2024	12 620,00	0,00	45 797,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82	**516742213**	**2024-07-04**	**43 050,00**	**42 558,00**	**03/07/2025**	**03/07/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71250000-5	Serviços de arquitectura, engenharia e levantamento topográfico

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28012	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1127/2024	42 558,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	05/09/2024	19 151,10	2 553,48	20 853,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
89	**504284630**	**2024-07-22**	**23 370,00**	**21 432,75**	**23/07/2025**	**23/07/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71250000-5	Serviços de arquitectura, engenharia e levantamento topográfico

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28186	14 - Desporto	REQ.: 1237/2024	21 432,75

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/07/2025	20 345,12	1 087,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100	**504709062**	**2024-08-16**	**19 926,00**	**19 926,00**	**19/08/2025**	**19/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79110000-8	Serviços de assessoria e representação jurídicas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28487	10 - Gabinete de Apoio Jurídico	REQ.: 1420/2024	19 926,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	02/10/2024	14 248,16	0,00	5 677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

101	**501145923**	**2024-08-20**	**2 367 832,16**	**1 735 748,68**	**07/04/2026**	**07/04/2026**	**2181/2024**	**23/09/2024**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45214200-2	Construção de edifícios escolares

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28501	01 - Presidente	COMP: CP03/2024/2024	1 674 977,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/12/2024	1 452 475,20	53 864,90	108 637,40	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

104	**509295967**	**2024-08-30**	**31 488,00**	**31 475,70**	**30/08/2025**	**30/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72315000-6	Serviços de apoio e gestão de redes de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28604	13 - Educação	REQ.: 1485/2024	31 475,75

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	25/11/2024	23 606,82	0,00	7 868,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
103	**501268146**	**2024-09-05**	**371 000,00**	**285 424,56**	**07/04/2026**	**07/04/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45231300-8	Construção de condutas para água e águas residuais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28504	01 - Presidente	COMP: CP04/2024/2024	0,00
28653	01 - Presidente	COMP: Empreitada nº:CP 04/2024 (TP)/2024	285 424,56

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/12/2024	214 801,40	30 246,65	20 376,51	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

108	**274984334**	**2024-09-05**	**9 840,00**	**9 741,60**	**05/09/2025**	**05/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90911200-8	Serviços de limpeza de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28656	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1518/2024	9 741,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/10/2024	6 646,20	0,00	3 095,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

102	**501268146**	**2024-09-16**	**424 000,00**	**301 705,20**	**12/05/2026**	**12/05/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45111290-7	Obras de infra-estrutura para urbanização de terrenos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28503	01 - Presidente	COMP: CP05/2024/2024	0,00
28739	01 - Presidente	COMP: EMP: CP 05/2024.TP.p1198/2024	301 705,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	22/07/2025	202 527,43	29 177,77	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
110	**516215825**	**2024-09-24**	**21 200,00**	**21 147,00**	**20/08/2025**	**20/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45442110-1	Pintura de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28831	01 - Presidente	COMP: EMP: AD 04/2024.TP.p1641/2024	21 147,00
32121	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 04/2024 (RP.1/1)/2025	423,24

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	08/11/2024	11 288,24	0,00	10 282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

111	**508152232**	**2024-09-24**	**54 981,00**	**20 895,35**	**15/09/2025**	**15/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15000000-8	Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28837	13 - Educação	REQ.: 1588/2024	13 979,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/10/2024	10 829,76	0,00	3 149,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

112	**172790123**	**2024-09-25**	**37 100,00**	**35 610,12**	**15/09/2025**	**15/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15800000-6	Produtos alimentares diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28843	13 - Educação	REQ.: 1590/2024	25 646,22

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/10/2024	18 689,75	0,00	6 956,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
114	**515714364**	**2024-09-27**	**10 947,00**	**10 947,00**	**30/06/2025**	**30/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92620000-3	Serviços relacionados com o desporto

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28883	13 - Educação	REQ.: 1626/2024	8 668,67

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/11/2024	5 516,43	0,00	3 152,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

118	**501261648**	**2024-10-02**	**54 981,00**	**27 920,74**	**15/09/2025**	**15/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15000000-8	Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28919	13 - Educação	REQ.: 1654/2024	20 831,49

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/11/2024	16 063,19	0,00	4 768,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

119	**197028080**	**2024-10-08**	**15 600,00**	**15 532,00**	**31/08/2025**	**31/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
80000000-4	Serviços de ensino e formação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28966	13 - Educação	REQ.: 1687/2024	14 759,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/12/2024	12 168,88	0,00	2 590,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

120	**500274029**	**2024-10-08**	**7 481,25**	**7 452,82**	**15/09/2025**	**15/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15000000-8	Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28969	13 - Educação	REQ.: 1688/2024	5 418,75

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/11/2024	4 158,17	0,00	1 260,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
124	**509995519**	**2024-10-22**	**14 268,00**	**14 268,00**	**21/10/2026**	**21/10/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79220000-2	Serviços fiscais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29109	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1779/2024	14 268,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/11/2024	3 567,00	3 567,00	3 567,00	3 567,00	0,00	0,00	0,00	0,00

125	**501268146**	**2024-10-22**	**158 788,00**	**158 677,36**	**04/03/2025**	**04/03/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233252-0	Pavimentação de ruas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29113	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 05/2024.TP.p1705/2024	158 677,36

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/12/2024	131 615,53	0,00	27 061,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

127	**199982562**	**2024-10-24**	**17 835,00**	**17 835,00**	**31/10/2025**	**31/10/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77230000-1	Serviços relacionados com silvicultura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29138	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 1802/2024	17 835,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	10/01/2025	17 835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

128	**500940231**	**2024-10-29**	**5 000,00**	**4 750,00**	**03/11/2025**	**03/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66516000-0	Serviços de seguros de responsabilidade civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29148	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1809/2024	4 750,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/11/2024	0,00	0,00	4 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
129	**501436162**	**2024-10-30**	**97 255,00**	**102 362,73**	**30/05/2025**	**30/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45112711-2	Trabalhos de paisagismo em parques

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29170	01 - Presidente	COMP: CON06/2024	93 617,72

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/12/2024	50 287,16	0,00	43 330,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

133	**503643297**	**2024-11-14**	**10 701,00**	**10 701,00**	**01/01/2025**	**01/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92360000-2	Serviços de pirotecnia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29330	17 - Turismo	REQ.: 1941/2024	10 701,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/01/2025	10 701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

136	**517583364**	**2024-11-20**	**22 755,00**	**22 632,00**	**06/01/2025**	**06/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29366	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1955/2024	22 632,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/11/2024	11 316,00	0,00	11 316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

137	**509318096**	**2024-11-21**	**49 200,00**	**48 892,50**	**01/01/2025**	**01/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92340000-6	Serviços de espectáculos recreativos e de dança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29375	15 - Cultura	REQ.: 1961/2024	48 892,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/01/2025	48 892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
138	**508194644**	**2024-11-22**	**922,50**	**921,02**	**01/01/2025**	**01/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79710000-4	Serviços de segurança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29405	15 - Cultura	REQ.: 1982/2024	918,81

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/02/2025	918,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

139	**508485975**	**2024-11-25**	**15 805,83**	**11 039,90**	**24/11/2025**	**24/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90510000-5	Tratamento e eliminação de resíduos
71500000-3	Serviços relacionados com a construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29412	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 1986/2024	11 039,90

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/12/2024	10 642,40	0,00	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

141	**500832234**	**2024-11-28**	**14 760,00**	**14 752,79**	**27/11/2025**	**27/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
24960000-1	Produtos químicos diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29457	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 2013/2024	14 752,79

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/12/2024	12 562,59	0,00	2 190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
142	**513172670**	**2024-11-28**	**115 728,03**	**115 728,03**	**27/11/2025**	**27/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29461	26 - Câmara Municipal	REQ.: 2015/2024	115 728,03

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/03/2025	111 093,91	4 634,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

146	**980245974**	**2024-12-02**	**511 434,00**	**171 143,80**	**01/12/2025**	**01/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29474	26 - Câmara Municipal	REQ.: 2022/2024	171 143,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/03/2025	171 143,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

151	**500940231**	**2024-12-04**	**33 000,00**	**19 526,86**	**03/12/2025**	**03/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66510000-8	Serviços de seguros

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29505	26 - Câmara Municipal	REQ.: 2040/2024	19 526,85

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/12/2024	14 645,16	0,00	4 881,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

152	**505646110**	**2024-12-09**	**31 800,00**	**1 632,40**	**09/12/2024**	**09/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45442100-8	Obras de pintura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29561	01 - Presidente	COMP: EMP:AD 03/2024.TC.1.p2247/2024	1 632,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	19/02/2025	1 632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
153	**504403443**	**2024-12-09**	**576 640,00**	**118,00**	**09/12/2024**	**09/12/2024**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29577	01 - Presidente	COMP: RP.2/1/2024	118,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	31/01/2025	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

154	**504135759**	**2024-12-23**	**16 605,00**	**16 605,00**	**22/01/2025**	**22/01/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34110000-1	Automóveis de passageiros

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29768	17 - Turismo	REQ.: 2177/2024	16 605,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/12/2024	0,00	0,00	16 605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

156	**505781549**	**2024-12-27**	**30 740,00**	**30 273,34**	**16/04/2025**	**16/04/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233226-9	Construção de estrada de acesso

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29841	01 - Presidente	COMP: AD 06/2024/2024	30 273,34

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/03/2025	30 273,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

157	**500940231**	**2024-12-27**	**5 300,00**	**3 977,00**	**31/12/2025**	**31/12/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66512100-3	Serviços de seguros de acidentes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29852	02 - Gabinete de Proteção Civil	REQ.: 2225/2024	3 977,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/01/2025	3 977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
158	**513090355**	**2024-12-27**	**4 428,00**	**4 410,71**	**26/01/2025**	**26/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
30200000-1	Equipamento e material informático

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29854	11 - Ação Social	REQ.: 2227/2024	4 410,71

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/12/2024	0,00	0,00	4 410,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4	**501998691**	**2025-01-16**	**153 700,00**	**6 891,74**	**16/01/2025**	**16/01/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29977	01 - Presidente	COMP: EMP: CP 09/2023.RP.1/1.p70/2025	6 891,74

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	6 891,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5	**502883308**	**2025-01-20**	**13 284,00**	**13 259,40**	**31/12/2025**	**31/12/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71610000-7	Serviços de ensaio e análise da composição e da pureza

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30000	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 46/2025	13 259,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/03/2025	11 578,17	1 681,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6	**504813480**	**2025-01-23**	**7 380,00**	**7 346,06**	**22/04/2025**	**22/04/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72315000-6	Serviços de apoio e gestão de redes de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30055	03 - Gabinete de Inovação e Informática	REQ.: 65/2025	7 346,06

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/07/2025	7 346,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
7	**980582393**	**2025-01-27**	**511 434,00**	**114 523,58**	**26/01/2026**	**26/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30073	26 - Câmara Municipal	REQ.: 81/2025	113 591,35

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/03/2025	87 789,58	16 258,14	0,00	9 543,63	0,00	0,00	0,00	0,00

8	**980582393**	**2025-01-27**	**511 434,00**	**93 083,76**	**26/01/2026**	**26/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30075	26 - Câmara Municipal	REQ.: 82/2025	93 083,76

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/04/2025	93 083,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9	**501998691**	**2025-01-28**	**199 280,00**	**188 444,44**	**02/03/2026**	**02/03/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45262700-8	Obras de transformação de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30089	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 06/2024.TP.p2171/2025	188 444,44

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	21/05/2025	102 482,37	45 962,07	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10	**501378669**	**2025-01-29**	**33 579,00**	**33 475,68**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72600000-6	Serviços de consultoria e assistência informáticas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30113	26 - Câmara Municipal	REQ.: 114/2025	33 475,68

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/08/2025	32 919,72	555,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
11	**501268146**	**2025-01-30**	**138 860,00**	**1 307,81**	**30/01/2025**	**30/01/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233142-6	Reparação de estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30123	01 - Presidente	COMP: 01/2024 (RP.2/1/2025	1 307,81

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	21/02/2025	1 307,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12	**515560499**	**2025-02-04**	**49 200,00**	**49 158,32**	**03/02/2026**	**03/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30157	26 - Câmara Municipal	REQ.: 145/2025	26 627,42

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços		0,00	5 530,90	0,00	21 096,52	0,00	0,00	0,00	0,00

13	**502659726**	**2025-02-05**	**92 248,77**	**89 585,82**	**04/02/2026**	**04/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30165	26 - Câmara Municipal	REQ.: 153/2025	89 585,11

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/03/2025	89 585,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14	**509318096**	**2025-02-06**	**63 960,00**	**63 960,00**	**08/06/2025**	**08/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92340000-6	Serviços de espectáculos recreativos e de dança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30177	16 - Juventude	REQ.: 164/2025	63 960,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/06/2025	63 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
15	**506484831**	**2025-02-11**	**23 062,50**	**23 062,50**	**03/08/2025**	**03/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30216	17 - Turismo	REQ.: 191/2025	23 062,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/08/2025	23 062,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16	**508249856**	**2025-02-12**	**10 147,50**	**10 147,50**	**11/02/2026**	**11/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79340000-9	Serviços de publicidade e marketing

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30218	17 - Turismo	REQ.: 194/2025	10 147,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/06/2025	10 147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

161	**501268146**	**2025-02-13**	**239 560,00**	**2 624,94**	**13/02/2025**	**13/02/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233142-6	Reparação de estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30243	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 01/2024.RPP.1/1.p227/2025	2 624,94

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	11/03/2025	2 624,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	**500697370**	**2025-02-13**	**70 110,00**	**36 147,24**	**12/02/2026**	**12/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09120000-6	Combustíveis gasosos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30238	27 - Águas, Saneamento e Resíduos	REQ.: 204/2025	36 125,95

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/06/2025	15 750,18	15 857,37	0,00	4 518,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
18	**507039440**	**2025-02-13**	**70 110,00**	**22 227,21**	**12/02/2026**	**12/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09120000-6	Combustíveis gasosos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30239	27 - Águas, Saneamento e Resíduos	REQ.: 205/2025	22 227,21

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/04/2025	20 824,59	0,00	0,00	1 402,62	0,00	0,00	0,00	0,00

19	**514769181**	**2025-02-13**	**16 912,50**	**16 912,50**	**02/08/2025**	**02/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312100-2	Serviços recreativos de produtores teatrais, grupos de cantores, bandas de música e orquestras

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30240	17 - Turismo	REQ.: 206/2025	16 912,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/08/2025	16 912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	**501268146**	**2025-02-13**	**239 560,00**	**1 606,46**	**13/02/2025**	**13/02/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233142-6	Reparação de estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30242	28 - Obras Públicas	COMP: Emp:CP 01/2024.RP/2025	1 606,46

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	11/03/2025	1 606,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	**509778810**	**2025-02-24**	**24 292,50**	**24 280,20**	**23/02/2026**	**23/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90420000-7	Serviços de tratamento de águas residuais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30326	27 - Águas, Saneamento e Resíduos	REQ.: 252/2025	24 280,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/03/2025	14 518,19	5 715,31	0,00	4 046,70	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
22	**507480988**	**2025-02-26**	**158 978,80**	**158 945,41**	**18/08/2025**	**18/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233251-3	Renovação de pavimentos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30362	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 02/2025.TP.p231/2025	158 945,42

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/04/2025	158 945,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23	**501559094**	**2025-02-27**	**11 070,00**	**10 947,00**	**31/05/2025**	**31/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
73200000-4	Serviços de consultoria em matéria de investigação e desenvolvimento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30409	13 - Educação	REQ.: 318/2025	10 947,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/07/2025	8 210,25	2 736,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24	**503447145**	**2025-02-27**	**9 274,20**	**9 274,20**	**28/02/2026**	**28/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90510000-5	Tratamento e eliminação de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30411	26 - Câmara Municipal	REQ.: 320/2025	9 274,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/03/2025	4 750,30	2 978,16	0,00	1 545,74	0,00	0,00	0,00	0,00

25	**503501999**	**2025-03-03**	**39 729,00**	**39 729,00**	**31/08/2025**	**31/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312100-2	Serviços recreativos de produtores teatrais, grupos de cantores, bandas de música e orquestras

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30429	17 - Turismo	REQ.: 330/2025	39 729,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/08/2025	39 729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
26	**147752892**	**2025-03-03**	**38 160,00**	**38 160,00**	**01/07/2025**	**01/07/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77230000-1	Serviços relacionados com silvicultura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30432	35 - Floresta	REQ.: 333/2025	38 160,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	12/08/2025	38 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27	**502604751**	**2025-03-05**	**40 910,29**	**40 910,29**	**04/03/2028**	**04/03/2028**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
64210000-1	Serviços telefónicos e de transmissão de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30442	26 - Câmara Municipal	REQ.: 340/2025	40 910,29

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/06/2025	10 591,35	772,64	0,00	13 636,80	13 636,80	2 272,70	0,00	0,00

28	**501322906**	**2025-03-06**	**12 915,00**	**11 345,52**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79800000-2	Serviços de impressão e afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30469	17 - Turismo	REQ.: 356/2025	11 345,52

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/04/2025	7 730,58	3 614,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29	**500918880**	**2025-03-12**	**5 000,00**	**2 500,00**	**11/03/2026**	**11/03/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66516000-0	Serviços de seguros de responsabilidade civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30512	36 - Div.Turismo,Cultura, Amb. Desp. Ju	REQ.: 388/2025	2 500,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/03/2025	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
30	**514843101**	**2025-03-13**	**37 100,00**	**28 620,01**	**12/06/2025**	**12/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77230000-1	Serviços relacionados com silvicultura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30522	35 - Floresta	REQ.: 398/2025	28 620,01

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/04/2025	28 620,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31	**503929670**	**2025-03-14**	**71 401,50**	**71 401,50**	**03/08/2025**	**03/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92312100-2	Serviços recreativos de produtores teatrais, grupos de cantores, bandas de música e orquestras

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30532	17 - Turismo	REQ.: 402/2025	71 401,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/07/2025	71 401,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33	**508485975**	**2025-03-24**	**10 885,50**	**10 885,50**	**23/03/2026**	**23/03/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90510000-5	Tratamento e eliminação de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30615	27 - Águas, Saneamento e Resíduos	REQ.: 449/2025	10 885,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/08/2025	4 611,00	4 006,69	0,00	2 267,81	0,00	0,00	0,00	0,00

34	**505870630**	**2025-03-25**	**26 500,00**	**25 918,44**	**13/06/2025**	**13/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45215500-2	Instalações sanitárias públicas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30623	01 - Presidente	COMP: AD01/2025/2025	25 918,45

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	20/06/2025	25 918,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
35	**508993628**	**2025-03-25**	**24 550,80**	**24 550,80**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71319000-7	Serviços de consultoria de peritos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30628	26 - Câmara Municipal	REQ.: 459/2025	24 550,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/10/2025	24 550,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

36	**500768021**	**2025-03-25**	**8 487,00**	**8 462,40**	**08/04/2025**	**08/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
31681400-7	Componentes eléctricos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30630	27 - Águas, Saneamento e Resíduos	REQ.: 461/2025	8 462,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	15/05/2025	8 462,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

37	**517643430**	**2025-03-26**	**5 904,00**	**5 904,00**	**25/09/2025**	**25/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79421200-3	Serviços de concepção de projectos, excepto projectos de construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30651	32 - Gabinete de Apoio ao Empresário	REQ.: 477/2025	5 904,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/07/2025	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38	**170258394**	**2025-03-28**	**22 386,00**	**22 367,55**	**23/05/2025**	**23/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44210000-5	Estruturas e partes de estruturas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30676	13 - Educação	REQ.: 494/2025	22 367,56

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	07/04/2025	22 367,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
39	**501287191**	**2025-03-28**	**22 386,00**	**22 317,12**	**28/03/2027**	**28/03/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
60000000-8	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30677	26 - Câmara Municipal	REQ.: 495/2025	22 317,12

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/12/2025	1 859,76	929,88	0,00	11 158,56	8 368,92	0,00	0,00	0,00

40	**501145923**	**2025-04-02**	**156 880,00**	**156 877,50**	**07/04/2026**	**07/04/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45262800-9	Obras de ampliação de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30707	01 - Presidente	COMP: CON04/2025/2025	156 877,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	16/05/2025	95 545,08	1 332,42	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41	**510735843**	**2025-04-02**	**23 732,36**	**23 732,36**	**05/01/2026**	**05/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92300000-4	Serviços recreativos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30705	13 - Educação	REQ.: 509/2025	23 732,36

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/04/2025	14 087,31	7 271,81	0,00	2 373,24	0,00	0,00	0,00	0,00

42	**500142459**	**2025-04-09**	**439 046,28**	**457 281,91**	**02/10/2025**	**02/10/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233252-0	Pavimentação de ruas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30806	01 - Presidente	COMP: CP01/2025/2025	427 808,24

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	16/07/2025	427 808,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
43	**505781549**	**2025-04-10**	**889 976,00**	**321,21**	**10/04/2025**	**10/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45215200-9	Construção de edifícios destinados a serviços sociais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30826	01 - Presidente	COMP: Cp01/2023(RP.2/1)/2025	321,21

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	14/04/2025	321,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44	**502398337**	**2025-04-15**	**7 380,00**	**7 380,00**	**16/04/2026**	**16/04/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85200000-1	Serviços de veterinária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30887	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 607/2025	7 380,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/09/2025	3 505,50	2 029,50	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45	**508194644**	**2025-04-15**	**13 111,80**	**565,80**	**25/05/2025**	**25/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79710000-4	Serviços de segurança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30888	26 - Câmara Municipal	REQ.: 608/2025	565,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/07/2025	565,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	**508194644**	**2025-04-15**	**13 111,80**	**1 785,96**	**07/06/2025**	**07/06/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79710000-4	Serviços de segurança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30889	26 - Câmara Municipal	REQ.: 609/2025	1 785,96

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/07/2025	1 785,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
47	**508194644**	**2025-04-15**	**13 111,80**	**8 678,88**	**04/08/2025**	**04/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79710000-4	Serviços de segurança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30890	26 - Câmara Municipal	REQ.: 610/2025	8 678,88

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/09/2025	8 678,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	**508194644**	**2025-04-15**	**13 111,80**	**918,81**	**01/01/2026**	**01/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79710000-4	Serviços de segurança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30891	26 - Câmara Municipal	REQ.: 611/2025	918,81

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/02/2026	0,00	612,54	0,00	306,27	0,00	0,00	0,00	0,00

32	**505148447**	**2025-04-19**	**127 200,00**	**124 861,64**	**04/09/2025**	**04/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45262800-9	Obras de ampliação de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30584	01 - Presidente	COMP: EMP: CON 03/2025.TP.p299/2025	124 861,64

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/05/2025	124 861,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	**502626470**	**2025-04-23**	**1,23**	**282 285,00**	**22/01/2026**	**22/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34140000-0	Veículos a motor pesados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30952	35 - Floresta	REQ.: 653/2025	243 270,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/12/2025	243 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
52	**517583364**	**2025-04-23**	**23 985,00**	**861,00**	**25/05/2025**	**25/05/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30953	17 - Turismo	REQ.: 654/2025	861,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/06/2025	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

53	**517583364**	**2025-04-23**	**23 985,00**	**7 380,00**	**03/08/2026**	**03/08/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30954	17 - Turismo	REQ.: 655/2025	7 380,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/08/2025	7 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

54	**517583364**	**2025-04-23**	**23 985,00**	**23 985,00**	**06/01/2026**	**06/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30955	17 - Turismo	REQ.: 656/2025	23 985,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/11/2025	11 992,50	8 103,04	0,00	3 889,46	0,00	0,00	0,00	0,00

55	**508314569**	**2025-04-23**	**23 985,00**	**1 722,00**	**03/08/2025**	**03/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30956	17 - Turismo	REQ.: 657/2025	1 722,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/08/2025	1 722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
56	**508314569**	**2025-04-23**	**23 985,00**	**7 982,70**	**03/08/2025**	**03/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30957	17 - Turismo	REQ.: 658/2025	7 982,70

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/08/2025	7 982,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

57	**505797283**	**2025-04-24**	**1 172 890,00**	**23 396,25**	**24/04/2025**	**24/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30976	01 - Presidente	COMP: CP 07/2023 (RP.1/1)/2025	23 396,25

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/04/2025	23 396,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

58	**505797283**	**2025-04-24**	**1 759 070,00**	**28 458,21**	**24/04/2025**	**24/04/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30975	01 - Presidente	COMP: CP 08/2023 (RP.1/1)/2025	28 458,21

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/04/2025	28 458,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

59	**504169777**	**2025-05-02**	**30 534,75**	**191 880,00**	**02/09/2025**	**02/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34140000-0	Veículos a motor pesados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31012	02 - Gabinete de Proteção Civil	REQ.: 695/2025	191 880,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	11/11/2025	191 880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
60	**502930462**	**2025-05-05**	**46 125,00**	**272 137,50**	**05/11/2025**	**05/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34140000-0	Veículos a motor pesados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31018	02 - Gabinete de Proteção Civil	REQ.: 700/2025	272 137,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/01/2026	0,00	272 137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

61	**514568194**	**2025-05-05**	**12 730,50**	**12 730,50**	**03/08/2025**	**03/08/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71318100-1	Serviços de iluminação natural e artificial

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31019	17 - Turismo	REQ.: 701/2025	12 730,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/09/2025	12 730,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

62	**501436162**	**2025-05-15**	**106 000,00**	**14 371,49**	**30/05/2025**	**30/05/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45112711-2	Trabalhos de paisagismo em parques

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31081	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 06/2024(TC.1)/2025	14 371,49

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/07/2025	14 371,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65	**515786535**	**2025-06-04**	**14 145,00**	**14 145,00**	**08/06/2025**	**08/06/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31269	16 - Juventude	REQ.: 832/2025	14 145,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/07/2025	14 145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
66	**230973442**	**2025-06-04**	**7 907,95**	**8 607,77**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55300000-3	Serviços de mesa e de restauração

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31272	17 - Turismo	REQ.: 835/2025	8 607,77

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/06/2025	8 033,26	574,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

67	**230973442**	**2025-06-04**	**19 292,00**	**3 843,13**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55000000-0	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31273	17 - Turismo	REQ.: 836/2025	3 969,99

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/06/2025	3 459,25	510,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

68	**217020429**	**2025-06-06**	**14 758,33**	**12 600,00**	**05/06/2026**	**05/06/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77230000-1	Serviços relacionados com silvicultura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31298	17 - Turismo	REQ.: 856/2025	12 600,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	25/07/2025	7 350,00	0,00	0,00	5 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

69	**518790223**	**2025-06-12**	**68 880,00**	**67 250,25**	**12/09/2025**	**12/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92300000-4	Serviços recreativos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31342	13 - Educação	REQ.: 891/2025	66 911,42

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/07/2025	66 911,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
71	**516215825**	**2025-06-18**	**28 196,00**	**28 143,00**	**14/08/2025**	**14/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45442100-8	Obras de pintura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31377	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 05/2025.TP.p843/2025	28 143,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/08/2025	28 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

72	**509673317**	**2025-06-25**	**47 970,00**	**46 863,00**	**24/06/2026**	**24/06/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77311000-3	Serviços de manutenção de jardins ornamentais e recreativos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31453	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 956/2025	46 863,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/08/2025	19 526,25	3 905,25	0,00	23 431,50	0,00	0,00	0,00	0,00

73	**503495557**	**2025-06-26**	**49 200,00**	**39 977,49**	**04/09/2025**	**04/09/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
43414000-8	Máquinas trituradoras

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31468	35 - Floresta	REQ.: 964/2025	39 977,49

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	12/12/2025	39 977,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

74	**515935760**	**2025-07-01**	**14 858,40**	**14 850,04**	**12/08/2025**	**12/08/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
42965110-2	Sistema de depósito

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31521	14 - Desporto	REQ.: 990/2025	14 850,04

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	19/11/2025	14 850,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
75	**506809757**	**2025-07-08**	**31 694,00**	**31 658,26**	**07/08/2025**	**07/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45422100-2	Obras em madeira

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31595	01 - Presidente	COMP: EMP:AD 02/2025.TP.p975/2025	31 658,26

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	13/10/2025	31 658,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

76	**510520251**	**2025-07-14**	**63 600,00**	**473,83**	**14/07/2025**	**14/07/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45232470-7	Estação de transferência de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31645	01 - Presidente	COMP: EMP: CON 01/2023.RP.3/1.p1166/2025	473,83

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/09/2025	473,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

78	**501436162**	**2025-07-15**	**106 000,00**	**823,82**	**15/07/2025**	**15/07/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45112711-2	Trabalhos de paisagismo em parques

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31658	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 06/2024.RP.1/1.p1172/2025	823,82

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/08/2025	823,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

79	**513237267**	**2025-07-17**	**85 854,00**	**85 807,62**	**03/08/2025**	**03/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31672	17 - Turismo	REQ.: 1093/2025	85 807,62

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/08/2025	85 807,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
81	**504813480**	**2025-07-23**	**13 530,00**	**12 261,11**	**22/08/2025**	**22/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
32420000-3	Equipamento de rede

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31714	13 - Educação	REQ.: 1117/2025	12 261,11

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	10/11/2025	12 261,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82	**514123737**	**2025-07-25**	**12 414,00**	**8 070,84**	**01/01/2026**	**01/01/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55000000-0	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31764	17 - Turismo	REQ.: 1139/2025	8 070,84

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/09/2025	6 542,00	1 528,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83	**514144963**	**2025-07-25**	**12 287,70**	**12 287,70**	**04/08/2025**	**04/08/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31771	17 - Turismo	REQ.: 1143/2025	12 287,70

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/09/2025	12 287,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

85	**503311820**	**2025-07-30**	**12 414,00**	**3 648,82**	**01/01/2026**	**01/01/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55000000-0	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31829	17 - Turismo	REQ.: 1179/2025	4 234,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	10/09/2025	2 245,00	1 989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
86	**503311820**	**2025-07-30**	**7 995,00**	**6 812,58**	**01/01/2026**	**01/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55300000-3	Serviços de mesa e de restauração

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31830	17 - Turismo	REQ.: 1180/2025	4 030,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	10/09/2025	4 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

87	**B55773980**	**2025-08-11**	**7 749,00**	**6 300,00**	**26/08/2025**	**26/08/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
43325000-7	Equipamento para parques e áreas de recreação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31893	17 - Turismo	REQ.: 1233/2025	0,00
31911	17 - Turismo	REQ.: 1245/2025	6 300,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/09/2025	6 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

91	**509730701**	**2025-08-25**	**92 127,00**	**92 127,00**	**24/09/2025**	**24/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34140000-0	Veículos a motor pesados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32089	02 - Gabinete de Proteção Civil	REQ.: 1390/2025	92 127,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/12/2025	92 127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
93	**504709062**	**2025-09-02**	**19 926,00**	**19 926,00**	**01/09/2026**	**01/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79110000-8	Serviços de assessoria e representação jurídicas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32133	10 - Gabinete de Apoio Jurídico	REQ.: 1416/2025	19 926,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	15/12/2025	3 321,00	3 321,00	0,00	13 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	**516215825**	**2025-09-05**	**31 588,00**	**31 269,27**	**03/11/2025**	**03/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45442100-8	Obras de pintura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32147	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 06/2025.TP.P1376/2025	31 269,27

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/11/2025	31 269,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

95	**507581547**	**2025-09-08**	**11 448,00**	**11 385,83**	**17/09/2025**	**17/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
22111000-1	Livros escolares

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32153	13 - Educação	REQ.: 1424/2025	11 385,83

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	15/01/2026	0,00	11 385,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

96	**274984334**	**2025-09-08**	**9 741,60**	**9 741,60**	**07/09/2026**	**07/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90911200-8	Serviços de limpeza de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32157	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1427/2025	9 741,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	13/10/2025	3 095,40	151,80	0,00	6 494,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
113	**507480988**	**2025-09-12**	**158 978,80**	**441,68**	**12/09/2025**	**12/09/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233251-3	Renovação de pavimentos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32494	01 - Presidente	COMP: Empreitada nº:CON 02/2025 (RP.1/1)/2025	441,68

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	10/11/2025	441,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

97	**500940231**	**2025-09-18**	**4 832,88**	**14 633,30**	**24/09/2026**	**24/09/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66514110-0	Serviços de seguro automóvel

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32227	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1468/2025	14 633,30

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/10/2025	8 585,75	0,00	0,00	6 047,55	0,00	0,00	0,00	0,00

98	**172790123**	**2025-09-29**	**26 500,00**	**10 650,88**	**15/09/2026**	**15/09/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
03100000-2	Produtos agrícolas e hortofrutícolas
03210000-6	Cereais e batatas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32308	13 - Educação	REQ.: 1494/2025	10 650,88

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/10/2025	3 262,07	400,64	0,00	6 988,17	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
101	**501476180**	**2025-09-30**	**65 549,00**	**10 117,14**	**15/09/2026**	**15/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15100000-9	Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne
15220000-6	Peixe, filetes de peixe e outras carnes de peixe, congelados
15311000-1	Batata congelada
15895100-9	Hambúrgueres

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32316	13 - Educação	REQ.: 1501/2025	10 117,14

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/11/2025	1 493,70	1 457,12	0,00	7 166,32	0,00	0,00	0,00	0,00

99	**500271518**	**2025-09-30**	**65 549,00**	**6 834,21**	**15/09/2026**	**15/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15100000-9	Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne
15220000-6	Peixe, filetes de peixe e outras carnes de peixe, congelados
15311000-1	Batata congelada
15895100-9	Hambúrgueres

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32313	13 - Educação	REQ.: 1498/2025	6 751,10

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/11/2025	725,46	1 184,75	0,00	4 840,89	0,00	0,00	0,00	0,00

102	**500271518**	**2025-10-01**	**26 500,00**	**8 352,82**	**15/09/2026**	**15/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
03100000-2	Produtos agrícolas e hortofrutícolas
03210000-6	Cereais e batatas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32355	13 - Educação	REQ.: 1510/2025	8 352,82

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/11/2025	1 684,95	751,27	0,00	5 916,60	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
103	**508152232**	**2025-10-03**	**65 549,00**	**9 806,78**	**15/09/2026**	**15/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15100000-9	Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne
15220000-6	Peixe, filetes de peixe e outras carnes de peixe, congelados
15311000-1	Batata congelada
15895100-9	Hambúrgueres

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32389	13 - Educação	REQ.: 1518/2025	9 806,78

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/10/2025	1 511,23	1 047,06	0,00	7 248,49	0,00	0,00	0,00	0,00

104	**508152232**	**2025-10-03**	**65 549,00**	**5 931,23**	**15/09/2026**	**15/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15100000-9	Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne
15220000-6	Peixe, filetes de peixe e outras carnes de peixe, congelados
15311000-1	Batata congelada
15895100-9	Hambúrgueres

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32392	13 - Educação	REQ.: 1519/2025	5 931,23

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/12/2025	48,08	1 499,20	0,00	4 383,95	0,00	0,00	0,00	0,00

105	**508152232**	**2025-10-03**	**65 549,00**	**18 387,32**	**15/09/2026**	**15/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15100000-9	Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne
15220000-6	Peixe, filetes de peixe e outras carnes de peixe, congelados
15311000-1	Batata congelada
15895100-9	Hambúrgueres

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32393	13 - Educação	REQ.: 1520/2025	18 387,32

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/10/2025	3 135,27	1 661,43	0,00	13 590,62	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
106	**508152232**	**2025-10-03**	**65 549,00**	**3 915,39**	**15/09/2026**	**15/09/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15100000-9	Produtos de origem animal, carne e produtos à base de carne
15220000-6	Peixe, filetes de peixe e outras carnes de peixe, congelados
15311000-1	Batata congelada
15895100-9	Hambúrgueres

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32394	13 - Educação	REQ.: 1521/2025	3 915,39

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/10/2025	393,95	627,46	0,00	2 893,98	0,00	0,00	0,00	0,00

109	**515718297**	**2025-10-10**	**14 140,08**	**14 140,08**	**10/10/2026**	**10/10/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79210000-9	Serviços de contabilidade e auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32435	19 - Financeira	REQ.: 1551/2025	14 140,08

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/12/2025	2 356,68	1 178,34	0,00	10 605,06	0,00	0,00	0,00	0,00

112	**518790223**	**2025-10-20**	**13 161,00**	**13 122,13**	**30/06/2026**	**30/06/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92620000-3	Serviços relacionados com o desporto

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32490	13 - Educação	REQ.: 1578/2025	13 122,13

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/12/2025	3 610,42	123,95	0,00	9 387,76	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
118	**507315049**	**2025-10-28**	**10 332,00**	**10 332,00**	**03/01/2026**	**03/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90512000-9	Serviços de transporte de resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32662	22 - Valorização de Produtos Endógeno	REQ.: 1699/2025	10 332,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/01/2026	0,00	10 332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

114	**508485975**	**2025-11-03**	**14 329,50**	**12 349,00**	**02/05/2026**	**02/05/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
90500000-2	Serviços relativos a resíduos e lixos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32614	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 1664/2025	12 349,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/12/2025	2 262,88	1 853,45	0,00	8 232,67	0,00	0,00	0,00	0,00

115	**500940231**	**2025-11-03**	**5 000,00**	**4 750,00**	**02/11/2026**	**02/11/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66516000-0	Serviços de seguros de responsabilidade civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32616	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1666/2025	4 750,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/11/2025	4 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

116	**500768021**	**2025-11-06**	**22 790,00**	**22 738,79**	**23/02/2026**	**23/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45310000-3	Obras de instalação eléctrica

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32675	01 - Presidente	COMP: EMP:AD 03/2025.TP.p1669/2025	22 738,79

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	22 738,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
117	**513200606**	**2025-11-06**	**93 280,00**	**90 100,00**	**02/01/2026**	**02/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45245000-6	Obras de dragagem e bombagem para instalações de tratamento de água

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32679	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 08/2025.TP.p1668/2025	90 100,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	90 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

120	**197028080**	**2025-11-07**	**16 420,00**	**16 420,00**	**31/08/2026**	**31/08/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
80000000-4	Serviços de ensino e formação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32692	13 - Educação	REQ.: 1718/2025	16 420,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/02/2026	0,00	4 478,19	0,00	11 941,81	0,00	0,00	0,00	0,00

121	**514611421**	**2025-11-07**	**14 427,90**	**12 388,44**	**31/12/2025**	**31/12/2025**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34928480-6	Contentores e baldes para lixo e resíduos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32696	27 - Águas, Saneamento e Resíduos	REQ.: 1720/2025	12 388,44

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	12 388,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

122	**503643297**	**2025-11-10**	**11 070,00**	**11 070,00**	**01/01/2026**	**01/01/2026**

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92360000-2	Serviços de pirotecnia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32701	13 - Educação	REQ.: 1722/2025	11 070,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	15/01/2026	0,00	1,23	0,00	11 068,77	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
123	**505781549**	**2025-11-10**	**30 740,00**	**644,17**	**10/11/2025**	**10/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233226-9	Construção de estrada de acesso

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32704	01 - Presidente	COMP: AD06/2024/2025	644,17

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/11/2025	644,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

125	**503929670**	**2025-11-12**	**23 370,00**	**23 370,00**	**01/01/2026**	**01/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92340000-6	Serviços de espectáculos recreativos e de dança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32739	15 - Cultura	REQ.: 1750/2025	23 370,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/01/2026	0,00	1,23	0,00	23 368,77	0,00	0,00	0,00	0,00

126	**514798130**	**2025-11-13**	**92 248,77**	**77 378,07**	**12/11/2026**	**12/11/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32752	29 - Armazém Municipal	REQ.: 1759/2025	77 378,07

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/01/2026	0,00	11 257,23	0,00	66 120,84	0,00	0,00	0,00	0,00

127	**505713071**	**2025-11-14**	**62 540,00**	**57 638,30**	**02/02/2026**	**02/02/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45112000-5	Escavação e movimento de terras

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32761	01 - Presidente	COMP: EMP: CON 07/2025.TP.p1606/2025	57 638,30

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	57 638,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
128	**505870630**	**2025-11-17**	**26 500,00**	**482,91**	**17/11/2025**	**17/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45215500-2	Instalações sanitárias públicas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32771	01 - Presidente	COMP: EMP: AD 01/2025.RP.2/1.p1897/2025	482,91

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	19/12/2025	482,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

130	**516717294**	**2025-11-24**	**312 700,00**	**271 125,67**	**17/08/2026**	**17/08/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45246510-1	Construção de passadiço

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32809	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 03/2025.TP.p1585/2025	271 125,67

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	6 081,83	0,00	265 043,84	0,00	0,00	0,00	0,00

131	**515158453**	**2025-11-25**	**5 166,00**	**20 649,24**	**24/11/2026**	**24/11/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
60180000-3	Aluguer de veículos para transporte de mercadorias com condutor

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32823	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 1798/2025	20 649,24

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços		0,00	5 162,31	0,00	15 486,93	0,00	0,00	0,00	0,00

132	**501436162**	**2025-11-26**	**106 000,00**	**118,09**	**26/11/2025**	**26/11/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45112711-2	Trabalhos de paisagismo em parques

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32934	01 - Presidente	COMP: EMP:CON 06/2024 (RP.2/2025	118,09

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/12/2025	118,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
133	**500768021**	**2025-11-27**	**3 480,90**	**3 476,31**	**11/12/2025**	**11/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50700000-2	Serviços de reparação e manutenção de equipamento em edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32891	27 - Águas, Saneamento e Resíduos	REQ.: 1828/2025	3 476,31

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/12/2025	3 476,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

135	**505797283**	**2025-12-05**	**1 172 890,00**	**20 481,65**	**05/12/2025**	**05/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33021	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 07/2023.RP.2/1.p2039/2025	20 481,65

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/12/2025	20 481,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

136	**505797283**	**2025-12-05**	**1 759 070,00**	**22 388,50**	**05/12/2025**	**05/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33020	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 08/2023.RP.2/1.p2040/2025	22 388,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/12/2025	22 388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

134	**509318096**	**2025-12-09**	**7 995,00**	**7 995,00**	**01/01/2026**	**01/01/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92340000-6	Serviços de espectáculos recreativos e de dança

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33001	15 - Cultura	REQ.: 1869/2025	7 995,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	07/01/2026	0,00	1,23	0,00	7 993,77	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
138	**241831172**	**2025-12-16**	**7 100,00**	**7 005,78**	**16/06/2026**	**16/06/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
75231100-5	Serviços administrativos relacionados com os tribunais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33059	10 - Gabinete de Apoio Jurídico	REQ.: 1897/2025	7 005,78

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/01/2026	0,00	583,82	0,00	6 421,96	0,00	0,00	0,00	0,00

137	**505797283**	**2025-12-18**	**1 172 890,00**	**23 662,92**	**11/03/2026**	**11/03/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212410-3	Obras de construção de edifícios relacionados com alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33123	01 - Presidente	COMP: EMP:CP 07/2023.TC.2.P2036/2025	23 662,92

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	14/01/2026	0,00	23 662,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

145	**500940231**	**2025-12-18**	**30 000,00**	**24 128,66**	**17/12/2026**	**17/12/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66515200-5	Serviços de seguros de bens

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33141	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1932/2025	24 128,66

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/12/2025	6 032,14	0,00	0,00	18 096,52	0,00	0,00	0,00	0,00

147	**518487598**	**2025-12-19**	**8 160,37**	**7 944,35**	**31/12/2025**	**31/12/2025**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55300000-3	Serviços de mesa e de restauração

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33195	11 - Ação Social	REQ.: 1946/2025	7 944,35

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/12/2025	6 622,23	1 322,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
148	**500918880**	**2025-12-22**	**54 260,44**	**54 258,44**	**21/12/2027**	**21/12/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66512100-3	Serviços de seguros de acidentes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33223	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1958/2025	54 258,44

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/02/2026	0,00	1,00	0,00	27 128,22	27 129,22	0,00	0,00	0,00

149	**500918880**	**2025-12-22**	**54 260,44**	**8 335,60**	**21/12/2027**	**21/12/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
66512100-3	Serviços de seguros de acidentes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33225	26 - Câmara Municipal	REQ.: 1960/2025	8 335,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/02/2026	0,00	1,00	0,00	4 166,80	4 167,80	0,00	0,00	0,00

151	**513090355**	**2025-12-30**	**9 840,00**	**9 703,21**	**31/03/2026**	**31/03/2026**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
30200000-1	Equipamento e material informático

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33411	26 - Câmara Municipal	REQ.: 2047/2025	9 703,21

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital		0,00	1,23	0,00	9 701,98	0,00	0,00	0,00	0,00

152	**217020429**	**2025-12-30**	**24 000,00**	**24 000,00**	**29/12/2027**	**29/12/2027**		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
77230000-1	Serviços relacionados com silvicultura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
33444	24 - Ambiente e Espaços Verdes	REQ.: 2063/2025	24 000,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	05/03/2026	0,00	1 000,00	0,00	12 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00

VILA DE REI
município

MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Obs.	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor iliquido	Período a que reporta
Ana Paula Dias Aguiar	Coordenadora Técnica	03/05/1999	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Própria	Realização trabalho com materiais reciclados e artes decorativas	07/10/2015	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Ana Sofia Pinto Cadete	Técnica Superior	16&6/2023	Contrato Trabalho Termo Incerto			Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei	Secretária mesa administrativa	24/10/2024	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
André Filipe Branco Domingos	Técnico Superior	04/08/2022	Contrato Trabalho por tempo Indeterminado			Associação Casa dos Amigos do Pisão	Vogal da Direção	29/04/2022	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
André da Silva Martins	Assistente Operacional	30/12/2024	Contrato Trabalho a Termo Incerto			Própria	Canalização e Climatização	26/03/2025	Privada		26/03/2025 a 31/12/2025
António Manuel Barreiros da Silva	Assistente Técnico	01/03/1999	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei	Membro mesa administrativa	16/10/2024	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Bruno Manuel Francisco Alves	Técnica Superior	01/01/2023	Contrato Trabalho a Termo Incerto			Associação Recreativa Cultural e Desportiva do Aivado	Vice Presidente	11/07/2025	Privada		11/07/2025 a 31/12/2025
Bruno Manuel Francisco Alves	Técnica Superior	01/01/2023	Contrato Trabalho a Termo Incerto			Associação Cultural Desportiva e Recrativa do Brejo Fundeiro	2º Secretário da Direção	11/07/2025	Privada		11/07/2025 a 31/12/2025
Carla Cristina Mendes Silva	Técnica Superior	01/06/2020	Contrato Trabalho a Termo Incerto			ETPZP - Escola Tecnologica e Profissional da Zona do Pinhal	Formadora	02/11/2021	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Célia Maria Delgado Marques	Assistente Operacional	01/01/2025	Contrato Trabalho a Termo Incerto			Café Fifty -Too	Empregada de balcão em café	24/03/2025	Privada		24/03/2025 a 31/12/2025
Claúdia Cristina Lopes Antunes	Tecnica Superior	28/06/2016	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Federação dos Bombeiros de Castelo Branco	Secretária da Direção	31/03/2025	Privada		31/03/2025 a 31/12/2025
						Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Presidente	02/11/2022			01/01/2025 a 31/12/2025
						Assembleia da Junta Freguesia de Vila de Rei	Secretária	16/07/2018	Pública		01/01/2025 a 31/12/2025
Cristina Maria Dias Constantino	Assistente Operacional	04/11/2024	Contrato Trabalho a Termo Incerto			Empresa Constrórei Unipessoal	Serviço administrativo	23/12/2024	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Diogo Gonçalo Pinto Nunes	Dirigente Intermédio de 3º grau - Coordenador	11/09/2018	Comissão de serviço			Maciça-Indústria de Janelas e Portas de Madeira, Ldª	Engenheiro Civil	07/05/2015	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Domingos Laranjeira Mendes	Chefe de Divisão Financeira e de Património e valorização	23/12/2008	Comissão de Serviço			Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Presidente Conselho Fiscal	13/01/2023	Privado		01/01/2025 a 31/12/2025
						Firma Biothomar, Ldª	Sócio Gerente	02/03/2020	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Edite Manuela tavares Bernardino	Ténica Superior	01/05/2023	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação Cultural e Recreativa de Boafarinha	Tesoureira	09/04/2014	Privada		01/01/2025 a 30/09/2025
						Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Membro do Conselho Fiscal	15/06/2018	Privada		
Helena Cristina Pedro Damião	Técnica Superior	02/02/2023	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Empresa de Exploração Florestal	Sócia da Empresa	30/04/2025	Privada		30/04/2025 a 31/12/2025
Isabel Gaspar Araújo	Assistente Operacional	23/08/2022	Contrato trabalho Termo Incerto			Diversas entidades	limpezas, tratamento roupas, jardinagem etc	15/09/2022	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025

Isidro dos Santos Pedro	Assistente Operacional	23/12/2024	Contrato trabalho Termo Incerto			Próprio	Pedreiro e Carpinteiro	24/03/2025	Privada		24/03/2025 a 31/12/2025
Ivone Maria Nunes Gomes	Técnica Superior (Engª Civil)	18/12/2024	Contrato Trabalho Termo Incerto			Entidades/Particulares	Serviço na área engenharia civil	23/12/2024	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Joao Carlos Rodrigues Fernandes	Técnica Superior	05/01/2024	Contrato Trabalho Termo Incerto			Vilarregense Futebol Clube	Treinador	03/01/2025	Privada		03/01/2025 a 31/12/2025
João Paulo Vicente Alves	Técnico Superior (Jurista)	23/09/2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Vilarregense Futebol Clube	Relator do Conselho Fiscal	15/04/2014	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						Associação Recreativa, Cultural e desportiva do Aivado	Presidente mesa da Assembleia Geral	15/04/2014	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						Diversas entidades	Atividade de comercio a retalho de bebidas alcoolicas	27/12/2021	Privado		01/01/2025 a 31/12/2025
						Empresa Geodesys Consulting	Sócio Gerente	11/06/2018	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						Diversas entidades	Organização atividades Turísticas	06/01/2022	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Jorge Manuel da Silva Coelho	Assistente Operacional (Motorista Pesados e Veículos Especiais)	07/10/2019	Contrato de Trabalho a termo incerto			Próprio	Pesca de achigã	02/03/2020	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
José Carlos Dias Delgado	Assistente Operacional	17/12/2024	Contrato de Trabalho a termo incerto			Próprio	Pedreiro,Ladrilhador e servente	26/03/2025	Privada		26/03/2025 a 31/12/2025
Luís Fernando Martins da Silva	Coordenador Técnico	01/01/2019	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	Presidente da Direção	09/04/2014	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Luís Manuel Cardiga Lopes	Dirigente Intermédio de 3º grau - Coordenador	11/09/2018	Comissão de serviço			Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	1º Secretário da Assembleia Geral	16/10/2020	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						IPSS-Casa da Infância Juventude e terceira Idade de Vila de rei	Presidente do Conselho Fiscal	16/10/2020	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						Associação Bela Serrana	Presidente da Assembleia Geral	30/11/2013	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Luís Manuel Viana Laranjeira	Assistente Técnico	13/01/1989	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Firma Laranjeira & Viana Ldª	Sócio	27/03/2017	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Manuel Nunes dos Reis	Assistente Operacional	07/11/1988	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Próprio	Transporte e venda de plantas e afins	29/11/2013	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Maria Bela de Jesus C. de Moura	Assistente Operacional (serviços gerais)	19/04/1993	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Próprio	Realização de pintura e limpezas	14/10/2005	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Maria Manuela dos Santos Ramos Brito	Técnica Superior (Jurista)	05/02/2004	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vila de Rei	Vice Presidente	19/08/2010	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						Empresa de Consultoria e Instalação de Sistemas de Proteção Catódica	Gerente	06/06/2017	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Maria Natália Gaspar	Técnica Superior	01/10/2014	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Remax	Agente de mediação Imobiliária	16/06/2021	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Nelson Batista Lopes	Assistente Operacional	15/11/2021	Contrato Trabalho Termo Incerto			Diversos	Serralharia civil	14/01/2022	Privado		01/01/2025 a 31/12/2025
Nelson Filipe Silva Rolo	Assistente Operacional	11/09/2024	Contrato Trabalho Termo Incerto			Vilarregense Futebol Clube	Treinador	23/12/2024	Privado		01/01/2025 a 31/12/2025
Norberto Martins de Oliveira	Assistente Técnico	01/01/2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Remax	Comissionista	12/04/2012	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						Forever Living Products	Comissionista	12/04/2012	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Paula Alexandra cardoso Laranjeira	Assistente Técnica	20/06/1995	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Remax	Comissionista	03/05/2022	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo	Chefe de Divisão Planeamento, Coordenação, Estratégica e Ambiente	23/12/2008	Comissão de serviço			Diversas Entidades	Formadora	22/10/2013	Públicas/ Privadas		01/01/2025 a 31/12/2025
						Diversas Entidades	Perito Avaliador	22/10/2013	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						PAOJ-Peritos Avaliadores Oficiais da Justiça	Presidente	22/10/2013	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
						Geodesys Consulting, Ldª	Sócio Gerente	22/06/2019	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Paulo Alexandre Nunes Cotrim	Assistente Operacional	30/12/2024	Contrato Trabalho Termo Incerto			Própria	Motorista máquina retroescavadora, na escavação e movimentação de terras	31/05/2025	Privada		31/05/2025 a 31/12/2025

Pedro Jorge Marques Dias	Assistente Operacional (Cantoneiro)	05/04/2017	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Próprio	Pedreiro	07/06/2017	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Pedro Miguel Branco Canhoto	Assistente Técnico	01/07/2021	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Próprio	Pedreiro	11/06/2017	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Pedro Miguel da Silva Rechena	Assistente Operacional	23/12/2024	Contrato Trabalho Termo Incerto			Próprio	Pedreiro	24/03/2025	Privada		24/03/2025 a 31/12/2025
Rafael Dias Manso	Assistente operacional	05/04/2017	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação de Vale das Casas	Vice-Presidente da Assembleia Geral	16/03/2021	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Rafael Lopes Domingos Dias	Assistente operacional	09/06/2022	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação Casa dos Amigos do Pisão	Vice Presidente	29/04/2022	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Sandra Cristina Fonseca e Silva	Técnica superior (psicologia)	01/01/2023	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado			IPSS e outras Instituições	Formadora	31/05/2021	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Sandrina Freitas Duarte	Especialista de sistemas e tecnologias de informorção	18/08/2014	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Própria	Criação de websites	24/05/2021	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Susana Margarida C. Lopes	CoordenadoraTécnica	19/10/2021	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	2ª secretária da Assembleia Geral	16/10/2020	Privada		01/01/2025 a 31/12/2025
Teresa de Jesus Gaspar Santos	Assistente Técnico	01/07/1993	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado			Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Relator do Conselho Fiscal	30/04/2025	Privada		30/04/2025 a 31/12/2025
Simão Moisés Résio D'Abreu Fernandes	Assistente Operacional	01/03/2024	Contrato Trabalho Termo Incerto			Própria	Silvicultura	22/07/2025	Privada		22/07/2025 a 31/12/2025

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM						CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE				
										Remuneração (a)	
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Valor iliquido	Período a que reporta
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O Presidente da Câmara

_____

Paulo César Laranjeira Luís

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Prestação de Contas
Exercício de 2025

Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Ricardo Jorge Martins Aires	Presidente	01.01.2025 a 02.06.2025	Rua Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, lote 49 - 6110-248 Vila de Rei
Paulo César Laranjeira Luís	Vice-Presidente / Presidente	01.01.2025 a 31.12.2025	Rua Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, nº 64 - 6110-248 Vila de Rei
Rosa Maria Farinha Martins	Vereadora em regime de tempo inteiro / Vice-Presidente	01.01.2025 a 31.12.2025	Rua Carlos Miguel Dias Martins, nº 4 - 6110-174 Vila de Rei
Bruno Manuel Dias Fernandes	Vereador	01.01.2025 a 27.10.2025	Travessa Santo Agostinho, nº 8 - Borda da Ribeira 6110-110 Vila de Rei
Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos	Vereador	01.01.2025 a 27.10.2025	Rua 5 de Outubro, nº 10 - 6100-744 Sertã
Miguel Filipe Nunes da Silva	Vereador em Regime de tempo inteiro	03.11.2025 a 31.12.2025	Rua Principal, nº 18 Dtº, Portela - 6110-147 Vila de Rei
Sandra Sofia Lopes Carvalho	Vereadora em Regime de tempo inteiro	03.11.2025 a 31.12.2025	Rua da Sobreira, 14 - Estevais - 6110-126 Vila de Rei
Diogo José Mendes Domingos	Vereador	03.11.2025 a 31.12.2025	Rua do Porto da Calçada, 3 - 6110-016 Fundada

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

Síntese das reconciliações bancárias

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Ordem	Crédito Agrícola	40178939297	171.245,20	403,36	1.503,03	170.145,53
Ordem	Montepio Geral	274.10.000371-5	289.039,44	230,26	92.127,00	197.142,70
Ordem	Caixa Geral de Depósitos	912000012630	167.523,31	20,45	60.314,16	107.229,60
Ordem	Crédito Agrícola	40336681716	0,00	0,00	0,00	0,00
Caucionado	Montepio Geral	274.10.000406-9	21.926,11	10,00	0,00	21.936,11
Caucionado	Montepio Geral	274.10.004144-2	237.489,40	0,00	0,00	237.489,40
Consignado	Caixa Geral de Depósitos	912004445431	137.543,10	0,00	0,00	137.543,10
Consignado	Caixa Geral de Depósitos	912738243067	51.599,12	0,00	0,00	51.599,12
Consignado	Montepio Geral	274.10.001186-6	1.093,68	0,00	0,00	1.093,68
		Total de equivalentes de caixa	**1.077.459,36**	**664,07**	**153.944,19**	**924.179,24**
Caixa						662,83
		Total de Caixa e equivalentes de caixa				**924.842,07**
Outros depósitos						
		Total de outros depósitos				**0,00**

O valor a subtrair da conta nº 274.10.000371-5 do MG diz respeito a um cheque em trânsito referente à aquisição de uma viatura para a proteção civil.
O valor a subtrair da conta nº 912000012630 da CGD inclui o valor a receber da E-Redes referente à renda de concessão da distribuição da energia elétrica em baixa tensão do 4º trimestre de 2024 (42.392 €) que foi creditada no banco no dia 31/12/2024, e apenas registada na contabilidade no dia 03/01/2025 devido à tolerância de ponto da função pública.

Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025	
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.	Sociedade Anónima	505255090	64.286,00	07/03/2006	0,64	64.286,00	
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	513319182	187.042,50	22/06/2015	0,045	187.042,50	

Dívida total – Entidades relevantes

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte [2]	Dívida Total
Serviços municipalizados[3]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Serviços Intermunicipalizados[3]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades intermunicipais[3]:				
Área Metropolitana				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Comunidade Intermunicipal				21.025,51
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	923.860,54	633.853,52	7,250%	21.025,51
Entidades associativas municipais[3]:				
Associações de Freguesias				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Associações de Municípios				1.607,05
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	0,00	0,00	2,860%	0,00
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	25.206,46	0,00	0,58038%	146,29
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	18.989,83	0,00	7,69231%	1.460,76
Empresas locais [4]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Empresas participadas [4]				0,00
				0,00
Cooperativas				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Fundações				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades de outra natureza				158.454,52
Pinhal Maior - Associação para o Desenvolvim. Pinhal Interior Sul	792.272,58	0,00	20,000%	158.454,52
TOTAL				**181.087,07**

[1] A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

[2] Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

[3] Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

[4] Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Dívida total – Apuramento

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	469.259,93	0,00	0,00	6.673.393,85	5.158.349,82	272.137,50	312.358,42	0,00	0,00	1.399.808,04
Serviços Municipalizados[1]										
Serviços Intermunicipalizados[1]										
Entidades intermunicipais[1]**:**										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal (a)				923.860,54			633.853,52			290.007,02
Entidades associativas municipais[1]**:**										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios (a)				44.196,29						44.196,29
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza (a)	2.428.813,67		1.825.092,94	188.551,85						792.272,58
TOTAL	**2.898.073,60**	**0,00**	**1.825.092,94**	**7.830.002,53**	**5.158.349,82**	**272.137,50**	**946.211,94**	**0,00**	**0,00**	**2.526.283,93**

[1] Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.
(a) Valor facultado pela entidade

Dívida total – Limite

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	6.972.194,70	6.865.902,08	7.252.752,64	7.030.283,14	10.545.424,71	1.399.808,04	-9.145.616,67	-86,73%
Serviços Municipalizados						0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						21.025,51		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						1.607,05		
Empresas locais						0,00		
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						158.454,52		
TOTAL	**6.972.194,70**	**6.865.902,08**	**7.252.752,64**	**7.030.283,14**	**10.545.424,71**	**1.580.895,11**	**-8.964.529,60**	**-85,01%**

Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos														
					Previsão							Execução							
						Patrimoniais		Financeiros					Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação				Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Periodo de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Direção-Geral das Autarquias Locais	Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro (Educação)	Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro	---	A partir de 01/07/2022	Pessoal não docente	Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	4321	1.691.401,75	628.260,00	642.295,00	06030701	7511223	Pessoal não docente	Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal	4321	533.661,75	628.260,00	642.295,00	06030701	7511223
Direção-Geral das Autarquias Locais	Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto (Ação Social)	Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto	---	A partir de 01/04/2022	Técnico Superior	---	---	110.556,09	48.384,00	49.690,00	06030701	7511222	Técnico Superior	---	---	110.556,09	48.384,00	49.690,00	06030701	7511222

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos														
					Previsão							Execução							
						Patrimoniais		Financeiros					Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação				Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Periodo de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Junta de Freguesia de Vila de Rei	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	01/03/2022	01/03/2022 a 30/09/2025	---	---	---	169.500,00	56.500,00	0,00	04050102	60135	---	---	---	158.465,00	56.500,00	0,00	04050102	60135
Junta de Freguesia de Fundada	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	01/03/2022	01/03/2022 a 30/09/2025	---	---	---	75.300,00	25.100,00	0,00	04050102	60135	---	---	---	70.446,89	24.896,79	0,00	04050102	60135
Junta de Freguesia de São João do Peso	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	01/03/2022	01/03/2022 a 30/09/2025	---	---	---	42.180,00	14.060,00	0,00	04050102	60135	---	---	---	33.276,00	13.114,10	0,00	04050102	60135

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Contas de Ordem

MUNICÍPIO DE VILA DE REI ANO: 2025

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:		1.056.573,59 €	Garantias e cauções accionadas		0,00 €
Garantias e cauções	1.056.573,59 €		Garantias e cauções devolvidas		9.123,19 €
Recibos para cobrança	0,00 €		Receita virtual cobrada		0,00 €
			Receita virtual anulada		0,00 €
Garantias e cauções prestadas		75.489,31 €			
Receita virtual liquidada		0,00 €	Saldo para a gerência seguinte:		1.122.939,71 €
			Garantias e cauções	1.122.939,71 €	
			Recibos para cobrança	0,00 €	
TOTAL		1.132.062,90 €	TOTAL		1.132.062,90 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

VILA DE REI
município

ORDEM DO DIA
PONTO N.º 7
REUNIÃO DE CÂMARA

ORDEM DO DIA
PONTO N.º 14
SESSÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DE REI
APROVADO EM REUNIÃO
DE 15/12/2015
O SECRETÁRIO

Despacho
À reunião C.M. e
Assembleia Mun.
10/12/2015

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Aprovado 18/12/2015
Assembleia Municipal de
Vila de Rei
18/12/2015 O Secretário

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T +351 274 890 010
F +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÍNDICE

PREÂMBULO
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO II – NORMAS GERAIS
CAPÍTULO III – DOCUMENTOS PREVISIONAIS
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO
CAPÍTULO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS
CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE CUSTOS
CAPÍTULO VI – DISPONIBILIDADES
SECÇÃO I – TESOURARIA
CAPÍTULO VII – RECEITA
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO VIII – CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS
CAPÍTULO IX – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA
SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECÇÃO II – DESPESA
SECÇÃO III – ENDIVIDAMENTO
SECÇÃO IV – OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS
CAPÍTULO X – EXISTÊNCIAS
CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO
CAPÍTULO XII – SECTOR EMPRESARIAL LOCAL
CAPÍTULO XIII – RECURSOS HUMANOS
CAPÍTULO XIV – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO
SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS
SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS
SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS
CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

ANEXO 1 – CONTABILIDADE DE CUSTOS
ANEXO 2 – CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E FUNDOS DE MANEIO
SECÇÃO I – FUNDOS DE CAIXA
SECÇÃO II – FUNDOS DE MANEIO
ANEXO 3 – DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECEITA
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
SECÇÃO II – POSTOS DE COBRANÇA
ANEXO 4 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA
ANEXO 5 – DESPESA
ANEXO 6 – GESTÃO DE EXISTÊNCIAS
ANEXO 7 – GESTÃO DO IMOBILIZADO
ANEXO 8 – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

PREÂMBULO

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se paute pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

a) Segregação de funções, atenta a relação custo-beneficio;
b) Controlo das operações;
c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
d) Registo metódico dos factos.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta CM, nos termos da alínea i), do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, foi submetida à Assembleia Municipal a NCI - Norma de Controlo Interno do Município de VILA DE REI com os seguintes objetivos:

a) Salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos;
b) Incremento da eficiência e eficácia das operações;
c) Integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;
d) Registo das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam;
e) Salvaguarda do património;
f) Fiabilidade da informação produzida.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

1. A NCI, que reveste a forma de regulamento municipal, tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município de Vila de Rei, com os seguintes objetivos gerais:

a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
b) Registo fidedigno das operações nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais aplicáveis;
c) Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
d) Salvaguarda do património;
e) Aprovação e controlo de documentos;
f) Incremento da eficiência das operações;
g) Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos financeiros;
h) Controlo das aplicações e sistemas informáticos;
i) Transparência e concorrência no ambiente dos mercados públicos;
j) Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.

2. Integram a NCI os procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático/tecnológico.

Artigo 2.º - Âmbito de aplicação

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Vila de Rei.

Artigo 3.º - Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

1. Compete à CM aprovar, colocar, manter em funcionamento e aperfeiçoar o Sistema de Controlo Interno, e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente e

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

coordenadores dentro da respetiva UO, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da NCI.

2. Compete ainda ao pessoal dirigente e coordenadores a implementação e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Município, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e a economia da gestão municipal.

3. No âmbito das suas funções específicas, compete à DFPA acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos das outras UO, avaliá-las e apresentar sugestões, contributos e propostas de aperfeiçoamento e melhoria, submetendo-os à CM, nos termos do número 1 do presente artigo.

4. À DFPA são ainda remetidos, para efeitos do número anterior, todos os contributos referidos no número 2 do presente artigo.

Artigo 4.º - Deveres de informação e publicitação

Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.

CAPÍTULO II - NORMAS GERAIS

Artigo 5.º - Funções de controlo

1. Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais;
b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;
c) Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, atenta a relação custo-benefício;
d) À transparência da atividade e dos atos da administração.

Artigo 6.º – Identificação funcional dos documentos administrativos

1. Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da actividade financeira e patrimonial da Autarquia, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico devem identificar de forma legível os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes, bem como a qualidade em que o fazem, através da indicação do nome e do respectivo cargo.
2. Os despachos que correspondam a actos administrativos são emitidos no quadro das competências próprias, delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (CPA), essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de actos administrativos com eficácia externa.
3. A fundamentação dos actos administrativos praticados deve ser clara, devendo os processos ou documentos ser encaminhados para a entidade a quem se destina dentro dos prazos definidos na lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de um prazo razoável.
4. Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os actos previstos na presente NCI são praticados de forma electrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao Município ser feita, sempre que possível, de forma desmaterializada, ao abrigo da legislação em vigor, designadamente do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Artigo 7.º – Poder regulamentar (obrigatoriedade de inclusão de procedimentos de controlo em futuros regulamentos)

Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva orgânica.

a) Em cada unidade orgânica é elaborado um manual de procedimentos que contempla os fluxos dos procedimentos mais frequentes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis;
b) O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro do executivo com competência na área e publicitado internamente;
c) O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo ao serviço

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

competente em matéria de gestão e modernização informática a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

CAPÍTULO III - DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8.º - Documentos previsionais

1. Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOPs), da qual são parte integrante o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e Orçamento, que devem obedecer as regras previsionais aprovadas pelo POCAL com as ulteriores alterações, bem as previstas no RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado e demais legislação emanada.

Artigo 9.º - Grandes opções do plano

As grandes opções do plano são documentos de horizonte móvel onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Artigo 10.º – Orçamento

1. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano de acordo com o quadro e código de contas definido na Lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal.
2. É composto pelos seguintes elementos (de acordo com os nº 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro):
   a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
   b) Mapa resumo das receitas e despesas;
   c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
   d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

MUNICIPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

e) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira, quando aplicável;
f) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município;
g) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Artigo 11.º – Quadro plurianual municipal

1. De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.
2. O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.
3. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.
4. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Artigo 12.º – Plano de Desenvolvimento Estratégico (Mapa Estratégico e BSC)

1. No início de cada mandato são elaborados o Mapa Estratégico e Balanced Scorecard com as grandes orientações estratégicas a prosseguir as quais são desdobradas anualmente no Plano de Desenvolvimento Estratégico.
2. Durante o mês de Junho de cada ano procede-se à análise e verificação da necessidade de adaptação/alteração do Mapa Estratégico e Balanced Socrecard.
3. O Plano de Desenvolvimento Estratégico é elaborado a par dos documentos previsionais e consubstancia na prática a concretização das medidas/ações constantes no mapa estratégico devidamente alinhadas com as orientações emanadas pelas GOP e Orçamento.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

SECÇÃO II - PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO

Artigo 13.º - Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita, exceto nas situações legalmente previstas.
2. Cabe ao Dirigente da DFPA, assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por Lei, e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento e das opções do plano, os documentos - cópia do orçamento e das opções do plano e atas da deliberação de aprovação - devem ser arquivados pela DFPA.
4. O estabelecido nos números 1 e 2 do presente artigo é aplicado aos documentos de outras entidades com quem o Município Vila de Rei consolide contas.

Artigo 14.º – Atraso na aprovação

1. No caso de atraso na aprovação do orçamento, a previsão das dotações para o quadriénio mantêm o valor global previsto, substituindo-se as previsões do ano N+1 pelas do ano N e assim sucessivamente.
2. Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de alterações.
3. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo já no decurso do ano económico a que se destinam têm que contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor.

Artigo 15.º - Modificação

1. A introdução das modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade do Dirigente da DFPA, de acordo com as necessidades dos diversos serviços.
2. Após deliberação de aprovação, os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue o original na DFPA.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 16.º - Conselho Municipal de Juventude

Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro "compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;
b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas."

CAPÍTULO IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 17.º - Documentos

São documentos de prestação de contas do município, os enunciados no POCAL, no RFALEI e na Lei de Organização e Funcionamento do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º - Organização e aprovação

1. Constituem trabalhos de fim de exercício os que a seguir se indicam:
   a) Trabalhos preparatórios de apuramento e regularização das contas;
   b) Apuramento dos resultados orçamentais, económicos e financeiros;
   c) Elaboração dos documentos de prestação de contas.
2. Considera-se fim de exercício o dia 31 de Dezembro de cada ano e o fim de mandato do Órgão Executivo.
3. Com o objetivo de determinar se os registos contabilísticos espelham, de forma verdadeira e apropriada, o valor dos bens, direitos e obrigações, propriedade da autarquia, o inventário geral compreende os seguintes inventários parciais:
   a) Inventário das existências;
   b) Inventário do imobilizado;
   c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.
4. Na inventariação referida deve ter-se em conta os critérios de valorimetria e lançamentos de regularização enunciados no POCAL e na presenta norma.
5. Os documentos de prestação de contas são elaborados e organizados pela UO Financeira por solicitação do seu dirigente.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

6. São remetidos, pelos serviços respetivos, até à data definida pelo Dirigente da DFPA, os seguintes documentos:

a) Relação de acumulação de funções;
b) Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais;
c) Relação nominal de responsáveis;
d) Contratação administrativa – situação dos contratos;
e) Mapa dos ativos de rendimento fixo;
f) Mapa dos ativos de rendimento variável;
g) Mapa das amortizações;
h) Mapa do ativo bruto;
i) Nota ao Balanço e Demonstração de Resultados na parte respeitante ao Imobilizado.

7. As contas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.
8. A DFPA submete para aprovação dos órgãos competentes os documentos que constituem a prestação de contas, no cumprimento dos prazos legais estipulados.
9. Depois de aprovados os documentos, compete ao Dirigente da DFPA, o seu envio às entidades estipuladas na lei e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do resultado líquido do exercício.

Artigo 19.º - Prestação de contas intercalar

1. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
2. Nas situações legalmente previstas em que é necessário prestar contas intercalares, a autarquia tem um prazo de 45 dias para a sua apresentação.

Artigo 20.º - Consolidação de contas

1. A consolidação de contas do Município de Vila de Rei ocorre sempre que a lei definir.
2. A autarquia procederá anualmente à consolidação de contas integrando as contas da Câmara Municipal e de outras entidades participadas pela Autarquia.
3. A consolidação de contas é efetuada nos termos da lei e de acordo com orientações emanadas pelas entidades competentes.
4. São documentos de prestação de contas consolidadas, os enunciados no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros que venham a ser definidos pelas entidades competentes, nomeadamente:

a) O relatório de gestão consolidado;

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

b) O balanço consolidado;
c) A demonstração de resultados por natureza;
d) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

5. As contas consolidadas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.
6. A DFPA submete para aprovação dos órgãos competentes os documentos que constituem a prestação de contas, no cumprimento dos prazos legais estipulados.
7. Cabe ao Dirigente da DFPA, assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades determinadas por Lei e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.

Artigo 21.º – Deveres de informação e publicidade

1. Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.
2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Artigo 22.º - Conselho Municipal de Juventude

Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro "compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;
b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas."

CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE CUSTOS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 23.º - Objetivos da contabilidade de custos

1. A Contabilidade de Custos (CC) determina os custos com vista a apurar resultados associados às várias funções, bens e serviços.
2. A CC é desenhada de modo a proporcionar informação adequada e atempada aos diversos destinatários: internos e externos.
3. A CC deve possibilitar o apuramento dos custos com vista à fundamentação das taxas e preços nos termos do RTLMVR.

Artigo 24.º - Características da contabilidade de custos

A CC tem as seguintes características:

a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
b) Destina-se a servir todos os responsáveis do MVR qualquer que seja a sua posição hierárquica;
c) Utiliza as informações da contabilidade patrimonial e os documentos que lhe servem de base, por reclassificações ou por estudos técnico-contabilísticos ou estatísticos;
d) É atualizada de modo a fornecer informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional.
e) Tem como objetivo relevar as responsabilidades e permitir implementar atempadamente medidas para correção dos desvios.

Artigo 25.º – Outras disposições relativas à contabilidade de custos

As disposições específicas e detalhadas relativas à contabilidade de custos encontram-se descritas no Anexo 1.

CAPÍTULO VI – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – TESOURARIA

Artigo 26.º - Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, consideradas no montante de € 1.000,00 (mil euros).

Excecionalmente, o limite referido no número anterior pode ir até aos € 5.000,00 (cinco mil euros) em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamentos em numerário.

2. O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.

Verificando-se a necessidade de proceder a pagamento em numerário, o mesmo não deverá exceder o valor de € 1.000,00 (mil euros).

3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.

4. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Artigo 27.º - Valores em caixa

1. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:

a) Notas de banco;
b) Moedas metálicas;
c) Cheques;
d) Vales postais.

2. É proibida a existência em caixa de:

a) Cheques pré-datados;
b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
c) Vales à caixa.

Artigo 28.º - Responsabilidade e dependência do tesoureiro

1. Os trabalhadores são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.

2. O responsável da Tesouraria responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.

3. Os demais trabalhadores em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

4. O apuramento diário das contas, da responsabilidade do responsável da Tesouraria, deve ter em conta o disposto na lei.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

5. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.
6. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável da Tesouraria, o Presidente da CM, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Artigo 29.º - Balanço à Tesouraria

1. O balanço à tesouraria é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
2. O balanço à tesouraria é obrigatoriamente efetuado, pelo menos, sem aviso prévio, por dois trabalhadores sendo apenas um deles afeto à DFPA e não adstrito à Tesouraria, com a seguinte periodicidade:

a) Trimestralmente e sem prévio aviso;
b) Encerramento das contas em cada exercício económico;
c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito;
d) Quando for substituído o tesoureiro;

3. Para efetuar o termo de contagem são preenchidos os mapas resumo que integram o "BALANÇO À TESOURARIA – Contagem e apuramento de contas ao final do dia/mês/ano", acompanhado dos seguintes anexos:

I. Resumo Diário de Tesouraria;
II. Mapa discriminativo da contagem de dinheiro;
III. Termo de aceitação de contagem / Termo de balanço;
IV. Mapa discriminativo da contagem dos fundos de maneio e de caixa;
V. Mapa discriminativo da contagem de cheques não depositados;
VI. Mapa dos extratos solicitados aos bancos;
VII. Resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação POCAL;
VIII. Mapa da contagem dos documentos de cobrança, fazendo parte o Balancete Analítico das Contas de Ordem e as listas de documentos de receita individuais e coletivos extraídas da aplicação POCAL.

4. Todos os documentos são assinados pelos intervenientes, com aposição da identificação e qualidade em que o fazem, de forma legível, de acordo com o ponto 2.9.6 do POCAL.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

5. O termo de contagem, depois de assinado, fica à guarda da DFPA, sendo fornecido à Tesouraria apenas o mapa resumo "BALANÇO À TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE VILA DE REI – Contagem e apuramento de contas", elaborado em duplicado para o efeito.
6. As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo Tesoureiro, pelos titulares do fundo de maneio e fundos de caixa e pelo responsável da reconciliação bancária.

Artigo 30.º – Abertura, movimento e encerramento das contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da CM, sob proposta da DFPA.
2. As contas bancárias referidas no número anterior são sempre tituladas pelo Município de Vila de Rei e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente ou do Vice-Presidente da CM e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto.
3. Após aprovação pela CM, deve o Dirigente da DFPA mandar inserir na aplicação POCAL a nova conta: no plano de contas da classe 1, e como tipo de pagamento.
4. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, a DFPA deverá informar do número da nova conta ao responsável pelo controlo do projeto.
5. As contas serão encerradas sob proposta da DFPA e aprovação pelo órgão executivo.

Artigo 31.º - Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos bem como os cheques emitidos que tenham sido anulados/inutilizados ficam à guarda do Tesoureiro, salvo quando as cláusulas contratuais que titulam a respetiva conta bancária determinarem a sua devolução à instituição bancária.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento de realização da reconciliação bancária, o Dirigente da DFPA deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, após aprovação pelo órgão executivo, comunicando o facto ao serviço de Contabilidade, para proceder aos respetivos registos contabilísticos de regularização.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 32.º - Cartões de débito e ou cartões de crédito

1. A adoção de cartões de crédito e ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela CM, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
2. As despesas pagas com cartões de crédito e ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação e compromisso do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 33.º - Investimentos financeiros temporários

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.
4. A autorização do investimento financeiro temporário compete ao PCM.

Artigo 34.º - Natureza do risco

É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 35.º - Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o Município, através da DFPA efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições financeiras, atenta a relação custo/ benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o Dirigente da DFPA ou quem este indique, devendo de cada fase do processo ser dado conhecimento ao PCM.

Artigo 36.º - Reconciliações bancárias

1. As reconciliações das contas bancárias tituladas pelo Município de Vila de Rei são efetuadas no final de cada mês e aquando da realização do Balanço à Tesouraria (BT).

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Dirigente da DFPA um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos e os mapas de registo diário de valores recebidos por via postal.
4. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Dirigente da DFPA, ou de quem este delegue, exarado em informação, devidamente documentada, do trabalhador referido no número anterior.
5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da "Observação/Justificação" o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
6. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no número 2 analisa o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), elabora informação dirigida ao Dirigente da DFPA que diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
7. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Dirigente da DFPA, e os suportes de papel arquivados sequencialmente numa pasta por instituição bancária e conta. Serão as mesmas colocadas no Sistema de Gestão Documental em uso no Município quando o mesmo estiver implementado.

Artigo 37.º - Fundos de Caixa e Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.
2. Os Fundos de Caixa podem ter carácter anual ou temporário.
3. Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
4. O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser:

a) Pessoal e intransmissível;
b) Anual;
c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

5. As disposições especificas e detalhadas relativas à constituição e utilização de Fundos de Caixa e Fundos de Maneio encontram-se descritas no Anexo 2.

MUNICIPIO DE VILA DE REI
Praça Famiha Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

CAPÍTULO VII - RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38.º - Âmbito de aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

Artigo 39.º – Elegibilidade

1. A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos respetivos serviços emissores a verificação a priori destes requisitos.
2. Para ser considerada legal deverá a mesma encontrar-se prevista em lei habilitante e/ou RTTLMA ou tiver sido previamente aprovada pelos órgãos competentes da autarquia.

Artigo 40.º Emissão

1. Os serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática respetiva para emissão dos documentos de arrecadação (faturas ou outras), competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
2. As entidades referidas no número anterior deverão obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo máximo de 30 dias seguidos a contar da data do facto originário.

Artigo 41.º - Formas de recebimento

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm que ser cruzados, emitidos à ordem do MVR e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

3. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora. Estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respetiva.
4. No caso de cheque remetido pelo correio, a UO Financeira deverá, sendo caso, cruzar de imediato os cheques e remetê-los para o serviço responsável pela emissão da receita:
   a) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite o respetivo documento e remete para a tesouraria para arrecadação da receita;
   b) O Mapa dos Valores Recebidos deverá ser enviado para o trabalhador designado para o efeito para verificação posterior da integral arrecadação dos valores em causa e para a reconciliação bancária;
   c) A UO Financeira, após efetuar as operações mencionadas nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor que fica responsável pelo seu envio ao munícipe.
5. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza um requerimento próprio no portal municipal - www.cm-viladerei.pt - ou em qualquer serviço emissor de receita, e deve ser autorizado pelo Dirigente da DFPA ou em trabalhador em quem este delegue.

Artigo 42.º - Cobrança e arrecadação da receita

1. Compete à tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir (guia de recebimento ou fatura) pelos diversos serviços emissores de receita.
2. As UO e demais serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação POCAL para emissão dos documentos de arrecadação, competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. A contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
4. No final de cada dia o responsável pela tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria e assiná-los no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem ser arquivados e mantidos na contabilidade e na tesouraria até ao final do primeiro trimestre do ano subsequente àquele a que diz respeito.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 43.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança), a receita deverá ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. No caso referido no número anterior, deverão os serviços municipais remeter, de imediato, à Tesouraria, a guia resumo referente às cobranças, acompanhada de cada uma das guias de recebimento que lhe deu origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da guia resumo referente às cobranças e da guia de recebimento que lhe deu origem.

Artigo 44.º - Receção de valores por correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificados deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia de recebimento.
2. Relativamente às liquidações ainda não centralizadas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato ao serviço emissor, que emite as correspondentes guias para entrega na Tesouraria, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.
5. Os valores recebidos cuja receita não seja passível de identificação, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até ser regularizada a situação, que terá de ocorrer dentro do ano económico.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 45.º - Os recebimentos na tesouraria

1. A tesouraria deverá confirmar o duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e com a numeração sequencial das mesmas para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.
2. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.
3. Esta conta bancária terá de se encontrar sempre disponível e com total liquidez para efetuar pagamentos ou responder a pedidos de libertação.
4. Todas as importâncias recebidas pela Autarquia devem ser integralmente depositadas nas respetivas instituições financeiras, o mais tardar até às 15 horas do dia útil seguinte ao da sua cobrança.

CAPÍTULO VIII - CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS

Artigo 46.º - Monitorização de abertura de concursos e preparação de candidaturas

1. Compete à DPCE pesquisar os avisos de abertura de concurso a fundos comunitários ou outros em vigor, e a sua divulgação, por correio eletrónico, junto dos membros do órgão executivo e dos serviços potencialmente interessados na abertura de concurso.
2. Após a receção dos avisos de abertura de concurso referido no número anterior, os serviços interessados deverão preencher a ficha de intenção de candidatura e remetê-la à DFPA no prazo de 5 dias úteis.

Artigo 47.º - Aprovação

1. Cabe à DPCE após receção da ficha de candidatura, verificar se as tipologias das operações estão enquadradas nos regulamentos específicos aplicáveis e à DFPA verificar se tais operações se encontram inscritas nas Opções do Plano e Orçamento, após o que as submete à aprovação do PCM.
2. Em caso de aprovação, o processo será devolvido à DPCE para elaboração da candidatura.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 48.º - Procedimentos de acompanhamento da execução e controlo financeiro dos projetos

1. A DFPA desenvolve as ações necessárias ao controlo da execução da receita municipal consignada, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita, celebrados pelo Município.
2. Deverão ser reencaminhadas cópias pelos serviços responsáveis de todos os protocolos geradores de receita à DFPA.
3. À DFPA cabe a responsabilidade de análise e gestão financeira dos mesmos.
4. Em caso de necessidade de apresentação de despesa, a DFPA realizará os pedidos de pagamentos respetivos.
5. As empresas participadas enviam à DPCE e à DFPA cópia digital dos protocolos com receita consignada.
6. A DFPA através de relatório informa superiormente sobre toda a receita arrecadada e em dívida.
7. A DFPA cumpre executar as ações necessárias ao acompanhamento e controlo financeiro dos projetos das Empresas Municipais assegurando, junto das entidades financiadoras, a apresentação atempada dos elementos justificativos de despesa.

CAPÍTULO IX – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA

SECÇAO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Artigo 49.º – Planeamento

1. No desenvolvimento das suas atividades, o Município assegura nomeadamente o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência, adotando os procedimentos com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas às entidades competentes em matéria de aprovisionamento.
3. Os eleitos e dirigentes autorizam a realização de despesa nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competência.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

4. A DPCE mantém atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas /subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

SECÇÃO II – DESPESA

Artigo 50.º – Regras para a realização da despesa

1. As fases de realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:
   a) O cabimento (cativação de despesa);
   b) O compromisso (despesas assumidas);
   c) O lançamento da obrigação;
   d) A liquidação (autorização da despesa);
   e) O pagamento.
2. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
3. O cabimento provisório ou cativação provisoria de verbas e feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.

Artigo 51.º – Documento de suporte da execução da despesa

O documento de suporte para a execução orçamental da despesa e que constitui o suporte dos compromissos é a Proposta de Cabimento.

Artigo 52.º – Procedimentos da despesa

1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:
   a) Despesas relativas a transferência de verbas, subsídios ou participações cujas naturezas sejam correntes ou de capital;
   b) Despesas relativas a contratos estabelecidos no âmbito da legislação em vigor para o Sector Empresarial Local (SEL) com natureza corrente ou de capital;
   c) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;
   d) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços.

MUNICIPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. As despesas mencionadas no número anterior são aprovadas em Reunião de Câmara com base na emissão prévia de uma Proposta de Cabimento.
3. Às despesas mencionadas nas alíneas c) e d) do número 1, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos.

SECÇÃO III - ENDIVIDAMENTO

Artigo 53.º - Endividamento e regime de crédito

1. A contração de qualquer empréstimo de medio ou longo prazo devera ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.
2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.
3. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.
4. A proposta de decisão sobre a contração de empréstimo a ser submetida à apreciação dos órgãos executivos e deliberativo é acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de relatório de avaliação das propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 54.º - Controlo da capacidade de endividamento

1. Compete à UO Financeira manter, em suporte adequado e devidamente atualizado, um processo por cada empréstimo de que conste uma conta corrente atualizada, os documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso e comprovativos da aplicação dos fundos libertos no objeto para o qual o empréstimo foi contratado, bem como os demais documentos que evidenciem a legalidade dos procedimentos.
2. Os encargos da dívida resultantes da contração de empréstimos são conferidos por trabalhador designado pelo Dirigente da DFPA nomeadamente na componente dos juros, antes de emitida a respetiva ordem de pagamento.
3. Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

4. Deve ser dado conhecimento à DFPA do procedimento referido no número anterior, para que este analise a inclusão ou não do valor dos juros na avaliação dos bens.
5. O acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município deve constar de relatório trimestral da contabilidade patrimonial, elaborado pela UO Financeira onde seja dada ênfase à evolução das contas "dívidas a terceiros" e qual a sua posição face aos créditos de idêntica natureza, de acordo com a lei.
6. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento municipal, o Dirigente da DFPA elabora e apresenta, ao PCM, relatório de avaliação da situação, tendo em atenção os limites fixados pela LFL e em legislação avulsa especial.

SECÇÃO IV – OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS

Artigo 55.º – Acompanhamento e controlo das operações extraorçamentais

1. "Operações Extra - Orçamentais" correspondem a entradas de dinheiro na Tesouraria, não pertencentes ao Município e que se destinam a ser entregues entidades externas ao Município.
2. Os serviços geradores de "Operações Extraorçamentais" solicitam ao Dirigente da DFPA a criação das respetivas contas orçamentais e patrimoniais, com a devida fundamentação e nos termos previstos na legislação em vigor.
3. A UO Financeira procede, no final de cada mês, à análise dos valores das contas correntes acumulados até ao mês anterior, nomeadamente através de reconciliação de saldos e elaboração de relatórios analíticos.
4. No âmbito deste controlo e acompanhamento, é da exclusiva responsabilidade dos serviços a justificação dos valores existentes nas contas correntes, bem como a disponibilização em tempo útil da informação necessária para a entrega dos valores às entidades destinatárias dentro dos prazos estabelecidos.
5. No ato da entrega dos valores, a DFPA confirma previamente a respetiva entrada, assegura o cumprimento dos prazos estabelecidos e confirma a competência para autorização da saída dos recursos financeiros.

Artigo 56.º – Provisões

1. O Município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material, bem como todos os encargos de montante definido, mas de data incerta de pagamento, sendo o valor da constituição, reforço ou anulação o adequado.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. Para efeitos do número anterior, no final de cada semestre é reportado à DFPA a seguinte informação:

a) Percentagem de risco associada a cada processo em contencioso que se encontre em curso, a remeter pela DPCE;

b) Os serviços com armazéns fornecem a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências;

c) A DPCE envia os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

CAPÍTULO X - EXISTÊNCIAS

Artigo 57.º - Definição

1. Consideram-se existências todos os bens suscetíveis de armazenamento, destinados ao consumo ou venda por parte do Município.
2. O Município atua de acordo com a regra do menor stock possível.

Artigo 58.º – Princípios gerais

1. O Dirigente da DFPA e o responsável pelo sector de armazém são os responsáveis pelo armazenamento dos bens e manutenção do stock de artigos utilizados na administração direta e necessários para o regular funcionamento dos serviços.
2. O local de armazenagem deve possuir um responsável ou coordenador funcional a quem caberá zelar pelo controlo e movimentação dos bens depositados no armazém, de forma a garantir um regular funcionamento dos serviços.

Artigo 59.º – Nomeação dos responsáveis

1. É da responsabilidade de cada serviço o controlo dos armazéns que se encontram na sua dependência direta.
2. Cada local de armazenagem de existências tem um responsável pela sua gestão e manutenção, nomeado para o efeito pelo respetivo Dirigente o qual responde perante o seu superior hierárquico no caso de eventuais irregularidades ou falhas nos armazéns.

3. O responsável mencionado no número anterior não pode intervir no processo de aquisição dos bens armazenados.
4. A DFPA mantém atualizada uma listagem dos armazéns e respetivos responsáveis.

CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO

Artigo 60.º - Âmbito da aplicação

1. O imobilizado é constituído por todos os bens pertencentes à Autarquia com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.
2. Deverão constar neste âmbito todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património municipal, quer sejam da sua propriedade, incluindo os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, quer estejam em regime de locação financeira.

Artigo 61.º - Gestão e registo de bens imoveis

1. O serviço competente pela gestão de património imobiliário, em colaboração com os restantes serviços, efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens imóveis pertencentes ao Município.
2. Os bens constam do inventário da Autarquia desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.
3. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com a entrega da fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.
4. O serviço competente pela gestão de património imobiliário cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens definitivos pertencentes ao Município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida, tendo presente a sua especificidade:

a) Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;
b) Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para os domínios privado e público do Município;

c) Caso se trate de bens em curso, a UO Financeira após a sua conclusão, fornece a informação necessária para a criação, classificação ou atualização das fichas individuais.

5. Os registos contabilísticos referentes à valorização do imobilizado são da competência da UO Financeira em articulação com o serviço competente pela gestão de património imobiliário.

Artigo 62.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos do imobilizado, a UO Financeira verifica periodicamente:

a) A conformidade dos registos contabilísticos, efetuados com a criação das respetivas fichas de imobilizado;
b) A contabilização das valorizações solicitadas pelo serviço com competência de gestão do património, no decurso do processo de inventariação;
c) A confirmação da realização da inventariação definitiva solicitada ao serviço competente pela gestão do património imobiliário.

Artigo 63.º – Imobilizações em curso

A UO Financeira elabora no final de cada ano económico os mapas de inventariação do imobilizado que refletem a variação dos elementos constitutivos do património afeto à Autarquia, nos termos do estipulado na legislação em vigor.

CAPITULO XII – SECTOR EMPRESARIAL LOCAL

Artigo 64.º – Contratos-programa e contratos de gestão

1. As relações financeiras com as empresas do sector empresarial local (SEL) são obrigatoriamente suportadas em contratos de gestão ou contratos-programa, elaborados e fundamentados nos termos da lei.
2. Qualquer despesa de outra natureza obedece ao disposto no CCP.
3. Os contratos de gestão ou contratos-programa a celebrar são submetidos a apreciação e emissão de parecer pelo serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, nomeadamente quanto aos compromissos financeiros deles emergentes e à sua adequação às possibilidades orçamentais e financeiras do Município.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

4. Os contratos de gestão ou contratos-programa são quantificados com a devida justificação do valor apresentados, acompanhados do parecer do fiscal único e expressamente referidos nos instrumentos de gestão previsional das empresas.
5. Nos contratos de gestão e nos contratos-programa é obrigatoriamente definido o objeto a prosseguir, fundamentado designadamente no que respeita a(os):

- Fins visados;
- Ganhos de qualidade;
- Racionalidade económica;
- Necessidade da contribuição pública;
- Incapacidade do Município de assegurar diretamente a satisfação das necessidades municipais em questão;
- Avaliação do impacto na estrutura económico-financeira do Município.

6. No articulado dos contratos de gestão ou contratos-programa consta ainda de forma explícita um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos, bem como os direitos e obrigações das entidades envolvidas, nomeadamente o prazo de execução e o valor das transferências a efetuar pelo Município, discriminadas por atividades e suportado em orçamentos previsionais.
7. Cabe ao serviço competente em matéria de articulação com o Tribunal de Contas o envio dos contratos para visto prévio do Tribunal de Contas, com conhecimento do mesmo ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, à DFPA, à tutela funcional e às empresas.

Artigo 65.º – Monitorização e execução dos contratos

1. A celebração de contratos é monitorizada pela vereação com delegação em matéria do acompanhamento da empresa, desde logo quanto ao desenvolvimento das atividades.
2. Trimestralmente são elaborados pelas empresas, e em articulação com os serviços competentes do Município, relatórios com informação detalhada relativa à execução física e financeira dos contratos-programa.
3. Os relatórios a elaborar incluem a quantificação dos desvios relevantes e propostas de medidas corretivas, sempre que for caso disso, e são submetidos ao Vereador com a tutela funcional, com conhecimento à tutela financeira através do serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental e da DFPA.
4. Os relatórios de execução física são considerados na sequência de decisão pelo Vereador com competência na área financeira, para o faseamento dos pagamentos devidos pelo Município nas condições dispostas nos respetivos contratos.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

5. Cada contrato deve ser objeto de um relatório final, a elaborar pelas empresas, para submissão à tutela funcional com conhecimento à tutela financeira, através do serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, em que são avaliados os aspetos previstos na lei, designadamente a eficiência e eficácia obtidas através do conjunto de indicadores ou referenciais que permitem medir a realização dos objetivos sectoriais.

Artigo 66.º – Deveres de informação

As empresas enviam ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, no final de cada trimestre, os dados necessários ao cumprimento dos deveres de informação pelo Município junto da tutela da Administração Central.

Artigo 67.º – Regime económico e financeiro

1. As empresas do SEL estão sujeitas a controlo financeiro destinado a averiguar da legalidade, economia, eficiência e eficácia da sua gestão.
2. As empresas municipais prestam contas da sua atividade e apresentam os instrumentos previsionais previstos na lei e nos seus estatutos, obedecendo às disposições que sobre esta matéria o Município emanar, designadamente no quadro da tutela financeira que exerce sobre as empresas.
3. Trimestralmente as empresas municipais apresentam ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental (até ao final do mês seguinte ao do termo do trimestre) os seguintes documentos de prestação de contas, sem prejuízo de outros que lhes sejam solicitados:

a) Relatório trimestral de atividades que inclui a informação da execução das atividades desenvolvidas no período, com a indicação e justificação dos desvios verificados, face às estimativas constantes dos planos de atividades;
b) Balanço relativo ao período comparado com os valores do exercício anterior;
c) Demonstração de Resultados por natureza e por função de fluxo de caixa comparada com os valores do período homólogo;
d) Nota descritiva sobre a evolução do passivo;
e) Mapas do endividamento líquido e dos empréstimos de médio e longo prazo;
f) Relatório sucinto com a explicação dos registos contabilísticos mais relevantes, assim como as contas correntes com o Município e outras empresas do SEL;

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

g) Relatório de execução das despesas com pessoal, com informação comparativa relativamente ao período homólogo do ano anterior e com indicação e justificação dos respetivos desvios;
h) Relatório de efetivos no qual é evidenciado o número de trabalhadores por regime de vinculação,

4. O serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental efetua a análise dos documentos mencionados no número anterior e procede à elaboração de relatórios trimestrais de monitorização da situação económica e financeira das empresas municipais, com propostas de medidas corretivas face a eventuais perspetivas de desequilíbrio financeiro no final do ano económico, para submissão ao Vereador com competência na área financeira.
5. Para efeito do número anterior, a UO Financeira informa trimestralmente o serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental do ponto de situação das contas correntes com as empresas do SEL.

Artigo 68.º – Prestação de contas

Cabe ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental o acompanhamento da situação económica e financeira das empresas do SEL, com especial enfoque nos compromissos financeiros emergentes para o Município e impacto dos resultados e situação financeira das empresas nas contas do Município relevando a consolidação do endividamento e a cobertura de prejuízos.

Artigo 69.º – Consolidação de contas

O serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental analisa e consolida os dados relativos ao endividamento das empresas e envia esses elementos à DFPA no quadro dos deveres de informação do Município junto da tutela da Administração Central e prestação de contas.

CAPÍTULO XIII - RECURSOS HUMANOS

Artigo 70.º - Processos individuais e sigilo da informação

1. A DPCE deve, através do sistema de gestão do pessoal, elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais.

2. Do sistema de gestão do pessoal devem constar todos dados pessoais existentes na aplicação informática.
3. Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.
4. As aplicações informáticas da área de pessoal, no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas na área dos recursos humanos.
5. A atualização do processo individual, controlo de presenças, horas extraordinárias, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimentos e respetivo pagamento, devem ser efetuados por diferentes colaboradores, com acessos diferenciados a aplicação informática.
6. A emissão de declarações e notas biográficas e feita mediante requerimento dos interessados dirigidos à DPCE.

Artigo 71.º – Processamento de remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo SRH, através do Sistema de Gestão de Pessoal.
2. As deduções não obrigatórias apenas serão retidas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.
3. E da responsabilidade da coordenadora técnica do SRH o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
4. Compete ao SRH rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente abonos por trabalho extraordinário, noturno e por deslocação em serviço, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço.
5. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora e aprovadas pela coordenadora técnica do SRH mediante confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.
6. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.
7. As folhas de vencimento, e respetivos mapas resumo, devem ser aprovados pelo Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos ou Presidente da Câmara.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

8. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.
9. Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, em regra, por transferência bancaria e processados através de ofício enviado a instituição bancaria, acompanhado de mapa com os dados dos trabalhadores, respetivas contas bancarias e valores a transferir.

Artigo 72.º - Processamento de horas extraordinárias, noturnas e em dias de descanso

1. A prestação de trabalho extraordinário em dia útil, dia de descanso semanal, de descanso complementar e em feriado, deve ser previamente autorizado pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com a competência delegada na área de Recursos Humanos.
2. O processamento das prestações de trabalho referidas no número anterior deve observar os seguintes procedimentos:

a) Relativamente aos pedidos de trabalho extraordinário, devidamente autorizados deve o SRH manter atualizado um registo correspondente ao histórico de trabalho extraordinário, para garantir o integral cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites legalmente fixados;
b) Após início da prestação do trabalho extraordinário, deve o trabalhador preencher mensalmente o documento de relação de horas de trabalho extraordinário, o qual depois de visado pelo dirigente, e entregue no SRH ate ao 5º dia do mês seguinte aquele em que foram realmente efetuadas;
c) O documento referido na alínea anterior, devidamente preenchido e rubricado, deve ser anexado ao documento de autorização prévia de horas extraordinárias, procedendo o SRH à sua conferência, apuramento de desvios e processamento das horas de trabalho extraordinário realizado.

Artigo 73.º – Ajudas de custo

1. O boletim itinerário é assinado pelo trabalhador, visado pela chefia e despachado pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento.
2. O boletim de ajudas de custo deve ser remetido ao SRH acompanhado da autorização para deslocação em serviço, para o devido processamento.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

3. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização, dada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou Dirigente com competências delegadas, carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.

Artigo 74.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao principio da exclusividade do exercício de funções publicas, não e permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração publica nem do exercício de atividades publicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentada.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos ao Presidente da Câmara.
3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções e feita mediante informação do dirigente do serviço ou chefia imediata do requerente, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse publico.
4. A DPCE atento o parecer do dirigente do serviço, analisa a conformidade do pedido, e remete para despacho do Presidente ou para o vereador com competência delegada.
5. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que esta afeto, o SRH procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.
6. O SRH procederá ao arquivo de toda a documentação relativa às licenças nos respetivos processos individuais.

CAPÍTULO XIV - OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I - DOCUMENTOS OFICIAIS

Artigo 75.º - Tipos de documentos oficiais

1. São documentos obrigatórios:
   a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizados referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;

b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL.

2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 76.º - Organização dos documentos

1. O arquivo corrente e constituído por todos os documentos do ano e fica junto do serviço para consulta permanente dos colaboradores.
2. O arquivo histórico que e constituído por todos os documentos de anos anteriores.
3. A classificação dos documentos em pastas de arquivo e feita segundo as normas em vigor no Plano de Classificação Documental do Município.
4. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes, os colaboradores e os agentes que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

Artigo 77.º - Emissão de correspondência

4. Toda a documentação a ser expedida para o exterior e remetida ao Serviço de Expediente ate as 12h00, sai no próprio dia; caso se verifique um imprevisto no cumprimento da hora de expedição, a documentação pode ser tratada, disponibilizada ou expedida, com caracter excecional, ate ao final do mesmo dia, se os serviços a indicarem como urgente.
5. A correspondência remetida pelas várias áreas deve cumprir as regras definidas em relação ao modelo de ofício que está predefinido e devidamente formatado para o efeito.
6. O não cumprimento das regras predefinidas corresponde a imediata devolução dos ofícios as áreas, não sendo da responsabilidade do serviço de Expediente o atraso que se vier a verificar com a sua expedição.

Artigo 78.º - Receção de correspondência

1. Toda a correspondência rececionada na autarquia e obrigatoriamente registada no próprio dia, com data e número de entrada, digitalizada e disponibilizada eletronicamente na aplicação informática especifica para a gestão documental do serviço a que se destina.
2. Toda a documentação que entra no serviço de Expediente, dirigida aos serviços da Câmara Municipal, é aberta e registada, exceto se vier com indicação de confidencial, com o nome do destinatário.

MUNICIPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

3. Previamente a inserção da qualquer entrada de um documento na aplicação suporte, procede-se a digitalização da informação (sem numero limite de paginas), sendo de imediato disponibilizada eletronicamente e remetida ao serviço a que se destina através do sistema de gestão documental e de acordo com as normas existentes para a sua utilização, para instrução e analise do respetivo processo.

Artigo 79.º - Dados em suporte de papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados, registados e inseridos no SGD.

SECÇÃO II - ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS

Artigo 80.º - Organização de processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Município de Vila de Rei;
b) Designação da unidade e subunidades orgânicas;
c) Número atribuído ao processo e/ou indicação do ano a que diz respeito;
d) Designação do tema/assunto que contém;
e) Designação da entidade requerente se for caso disso.

2. Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de acordo com o regulamento de Arquivo
Municipal, devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada até à sua conclusão.
3. Cada UO ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos da <UO> extrair deles os documentos originais destinados a proceder ao pagamento de despesas e/ou ao recebimento de receitas, devendo ser substituídos pelas respetivas cópias devidamente autenticadas.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 81.º - Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico

1. Atenta a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o sistema de controlo de protocolo interno.
2. O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelos trabalhadores que procedem à respetiva entrega, devidamente identificados.
3. Cabe aos responsáveis do serviço de origem do documento a garantia da sua segurança, evitando o seu eventual extravio.
4. Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico devem sempre indicar os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Artigo 82.º - Arquivo de processos

1. Após conclusão dos processos estes são enviados ao serviço de arquivo municipal, que procederá de acordo com o regulamento de Arquivo Municipal e as disposições legais sobre esta matéria.
2. Para efeitos do estipulado no número anterior deve o serviço assegurar todas as condições para receber os processos. Quando não for possível receber a documentação por falta imputável ao serviço, este deve de imediato supri-la, se a falta for imputável à UO responsável pelo serviço de arquivo, nomeadamente por falta de espaço, este tem 60 dias seguidos para receber a documentação.

SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

Artigo 84.º - Parametrização da aplicação informática de contabilidade

A alteração da parametrização da aplicação informática, no que concerne à não comparabilidade da informação contabilística, é da responsabilidade do Dirigente da DFPA devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Famiha Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 85.º – Segurança

1. Os funcionários e colaboradores da CM, salvo autorização específica ou disposição legal em contrário, devem manter confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à Autarquia.
2. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e palavra-chave únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os funcionários ou colaboradores não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-chave introduzida.
5. Somente os técnicos do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática estão autorizados a fazer alterações e configurações de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

CAPÍTULO XV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 86.º - Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores, e aos trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo PCM, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Artigo 89.º - Entidades tutelares

No prazo de 30 dias após a sua aprovação, são remetidas cópias da NCI e de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.

Artigo 90.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente NCI são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 91.º - Publicidade

A aprovação deve ser dada publicidade nos termos habituais e no sítio da intranet e internet da CM, onde ficará disponível para consulta.

Artigo 92.º - Entrada em vigor

A presente Norma entra em vigor no prazo de 5 dias úteis após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Famiha Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

ANEXO 1 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Componentes do Custo de Produção

1. São considerados custos de produção de um bem ou serviço o consumo de matérias (primas e subsidiárias), mão-de-obra aplicada e outros gastos gerais.
2. O custo da mão-de-obra é determinado pelo montante das remunerações processadas ao trabalhador - remuneração base, horas extraordinárias, prémios e incentivos, entre outras remunerações acrescido do valor dos encargos sociais suportados pelo Município.
3. Na determinação dos gastos gerais de fabrico são computados os custos das máquinas, viaturas e outros, como a mão-de-obra indireta e materiais indiretos.

Método de apuramento por método direto

1. O apuramento de custos de produção por método direto ou de custos por ordens de produção é utilizado quando o centro de responsabilidade dispõe de uma produção variável em que os produtos/ serviços são perfeitamente distinguíveis uns dos outros.
2. Neste apuramento utiliza-se o custeio por lote de produção/ por obra/ encomenda/ pedido de intervenção.
3. O método direto é aplicável à produção de bens para o próprio Município e para a valorização do custo dos bens e dos serviços prestados ou seja, é sempre aplicado exceto nos casos em que o POCAL recomenda o método indireto.

Método de Apuramento por método indireto

1. Aplica-se o apuramento dos custos de produção pelo método indireto sempre que a produção tenha características de produção contínua ou ininterrupta, em que se fabrica um número restrito de produtos em grandes quantidade ou se produz um pequeno número de produtos diferenciados.
2. Neste método é utilizado o custeio mensal.

Aplicações Informáticas

1. O Município deve promover a ligação das aplicações informáticas por forma a proporcionar o fornecimento de informação credível, verdadeira e apropriada.
2. A informação contabilística produzida e partilhada nas aplicações deve ser coincidente entre elas e quaisquer discrepâncias devem ser analisadas e corrigidas. A uniformização e a correção das desconformidades é efetuada pela Divisão Financeira, de Património e Ambiente.
3. Para o efeito devem os serviços nas diversas aplicações, proceder da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

a) **Aplicação de Recursos Humanos** – introdução do valor das apólices de seguros no momento da conferência da fatura e atualização dos cadastros dos trabalhadores abrangidos.

- Sempre que haja introdução de novo trabalhador é dado conhecimento à DFPA da data de início de funções, número mecanográfico atribuído, categoria e custo por hora, bem como as situações de mobilidade interna para que sejam atualizados os centros de custos no cadastro.

b) **Aplicação de Património** – o cálculo das amortizações de bens é efetuado mensalmente por centros de custos.

c) **Aplicação de Aprovisionamento/Armazéns** – gestão dos documentos por centros de custos e assegurar que os movimentos do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é efetuado diariamente, cumprindo o critério valorimétrico de inventário permanente.

d) **Aplicação de Máquinas e Viaturas** – apuramento de custos por máquina e viatura calculado por custo hora ou km por máquinas ou viatura.

e) **Aplicação POCAL** – apura os custos diretos e indiretos bem como o cálculo dos coeficientes de imputação.

f) **Aplicação de Obras Municipais** – apuramento do custo por obra, intervenção, atividade, apoios, serviço prestado e/ou bem produzido.

- Está organizada por grupos homogéneos de bens e/ou serviços prestados, atividades, obras e intervenções desenvolvidas que podem estar associados a processos de obras ou a processos de atividades.

- A gestão dos agrupamentos é da responsabilidade da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.

Procedimentos de afetações de custos de atividades

1. Para afetação dos custos das atividades, deve o serviço responsável pela execução do trabalho, aquando da receção do pedido de intervenção ou ordem de trabalho, criar a intervenção num processo de obra ou de atividade, consoante a natureza do trabalho a executar.

2. Os processos correspondentes a obras municipais passíveis de inventariação são criados e geridos pela UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais, sendo as parametrizações contabilísticas efetuadas pela DFPA.

3. Os processos que correspondam a atividades são criados e geridos pela DFPA.

4. Todas as UO intervenientes em processos podem criar fichas de atividades, correspondendo, regra geral, uma ficha a cada ordem de trabalho, intervenção ou pedido.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Fichas de atividades

1. São consideradas para efeitos de CC os seguintes tipos de fichas de atividade:
    a) Ficha de Empreitada - gestão dos trabalhos adjudicados por empreitada;
    b) FA - gestão dos custos dos trabalhos desenvolvidos;
    c) Ficha de Projeto - gestão da aquisição de projetos;
    d) Ficha de Bens - gestão das aquisições de bens dos processos não inseridos em FA;
    e) Ficha de Serviços - gestão das aquisições de bens dos processos não inseridos em FA.
2. Quanto aos apoios financeiros em espécie atribuídos pelo Município, o serviço proponente, cria uma FA por cada pedido, com menção obrigatória do número de contribuinte da entidade requerente.
3. Nos casos de execução de trabalhos continuados que não necessitam de ordem de trabalho ou pedido de intervenção para serem executados, como é o caso dos serviços de limpeza, o serviço responsável poderá abrir uma FA cuja validade limite é o ano económico.
4. São considerados como campos obrigatórios no preenchimento das FA:
    a) Serviço Responsável - a UO/serviço que executa ou é responsável pela tarefa;
    b) Serviço Requisitante/Entidade Externa - quem solicita a atividade;
    c) Data do Pedido - data em que é formulado o pedido à UO/ serviço;
    d) Data de Início - data em que ocorre o primeiro ato relativo à execução da tarefa;
    e) Data de Conclusão - data em que a tarefa foi concluída, que apenas pode ser colocada quando todos os registos estiverem efetuados;
    f) Descrição - após a identificação do agrupamento deve constar a descrição sucinta da tarefa a executar, devendo sempre que possível ser feita referência ao documento interno que deu origem à ficha.
    g) Freguesia – identificar a freguesia.
5. Sempre que o trabalho estiver concluído, os serviços colocam na FA a data correspondente, ou o estado de anulado quando o trabalho não se tiver realizado.
6. As FA em estado de Executado impossibilitam a abertura da ficha. A reabertura da FA só pode ocorrer até ao 8.º dia útil do mês seguinte a que diz respeito a data do encerramento da atividade.
7. Na FA, sempre que possível, é preenchido o campo destinado à orçamentação, para que o dirigente ou o responsável pela execução do serviço assegure os recursos necessários à prossecução da atividade.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

8. Se existir mais de uma forma de concretizar a atividade é criada uma ficha de atividade para cada orçamento, adotada a FA que implicar menores custos para o MVR e encerrada a FA preterida.
9. O referido no número anterior não se aplica à atribuição de auxílios em espécie, sendo nestes casos a orçamentação obrigatória e serve de fundamento à proposta de deliberação.
10. A afetação da mão-de-obra nas FA é diária, colocando no campo data da afetação o dia da deslocação ou do trabalho realizado, devendo ser distinguidas as horas de trabalho em período normal e período extraordinário.
11. A afetação dos tempos de utilização de máquinas e quilómetros de viaturas nas FA é diária. Para o efeito é colocado na data da afetação a da realização do trabalho, identificando no caso das máquinas o número de horas efetivas de trabalho e das viaturas o número de Km percorridos.
12. A afetação dos custos de materiais é automática a partir da FA. O material solicitado deve ser o estritamente necessário, e só será entregue após respetiva autorização para fornecimento por parte do superior hierárquico com competências para o efeito.
13. Para cumprimento do estabelecido no número anterior, a Divisão Financeira, de Património e Ambiente disponibiliza na intranet a listagem de artigos por armazém existentes no MVR.
14. Quando o material requisitado for satisfeito parcelarmente e se verifique que o foi por excesso, ficam os serviços impossibilitados de solicitar aquele material para a realização de outra atividade, devendo a RQI ser encerrada.
15. A UO Financeira sob informação dos serviços geradores das FA, deve imputar todos os outros custos que não sendo os referidos nos anteriores números 10 a 12 devem ser integrados no custo da atividade, como por exemplo despesas realizadas através do FM.
16. Nos termos do número anterior deve a fatura ter a mesma conta da analítica do serviço responsável pela FA.

Afetação de custos de funcionamento

1. Os centros de custos são atualizados de acordo com o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM) em vigor.
2. É criado um centro de custos para cada edifício.
3. As despesas transversais aos diversos serviços são requisitadas pelo serviço que a DFPA definir como serviço responsável, correspondendo a despesa àquele centro de custo.
4. Nos casos referidos no número anterior, a UO Financeira fará a devida reafectação aquando do lançamento da fatura.

Afetação de custos de reparações de máquinas e viaturas

1. As despesas com as reparações de máquinas e viaturas são registadas numa folha de obra na aplicação "POCAL", devendo a UO Financeira quando a reparação é efetuada com recurso à contratação pública, movimentar a RQI pelo valor da fatura.
2. No lançamento da fatura das reparações deve a UO Financeira assegurar que a conta da analítica é a mesma do serviço requisitante.
3. Quando a reparação for efetuada pelos serviços municipais devem os custos ser introduzidos nas folhas de obra.

Afetação de custos de abastecimentos

1. Os abastecimentos de combustíveis ou lubrificantes efetuados no armazém do Município implicam prévia emissão de RQI emitida pela aplicação "Gestão de Stocks", indicando obrigatoriamente o número do trabalhador/condutor, as horas/Km no momento do abastecimento, a quantidade a requisitar e o tipo de combustível.
2. Os abastecimentos efetuados através de cartões de frota são lançados na aplicação "Gestão de Stocks" diariamente através da guia do abastecimento.

Afetação de custos de seguros

O valor dos seguros é lançado nas respetivas aplicações pelo serviço no momento da conferência da fatura.

Afetação de custos de amortizações/provisões/cobrança duvidosa/acréscimos e diferimentos

1. O registo dos bens/ máquinas/ viaturas na aplicação de "património" devem sempre identificar a conta da analítica, sendo as amortizações calculadas mensalmente.
2. As provisões, a cobrança duvidosa e os acréscimos e diferimentos são efetuados mensalmente, referindo sempre a conta da analítica do serviço responsável.

Apuramento de resultados

1. Os resultados por centros de responsabilidade devem ser apurados mensalmente.
2. O apuramento dos resultados dos centros de responsabilidade corresponde ao somatório dos custos diretos e indiretos verificados na produção, distribuição, administração geral e finanças.
3. Os custos indiretos são imputados ao coeficiente determinado na percentagem dos custos diretos em análise face aos custos diretos totais, apurados na aplicação POCAL.
4. No apuramento dos resultados cabe à UO Financeira efetuar:

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

a) A conferência de custos imputados;
b) Verificar o encerramento das FA;
c) Conferência de balancetes;

5. A UO Financeira em conjunto com o(s) serviço(s) responsável(eis) pela gestão das viaturas/ máquinas, efetua as verificações necessárias nas aplicações MAQ e OBM com vista ao cálculo de custo médio por hora/km de todas as viaturas e máquinas ativas.
6. A UO Financeira analisa, no final do ano, as FA encerradas que originaram bens do imobilizado, e informa a UO Património do número da nota de lançamento emitida.

Relatórios e apresentação de resultados

1. Cabe à UO Financeira apresentar mensalmente ao PCM os resultados apurados e os desvios ocorridos por centro de responsabilidades e por funções.
2. Sempre que os gastos sejam, de forma evidente, acima quer dos estimados quer dos habitualmente suportados, devem ser referenciados aquando da apresentação dos resultados.
3. Nos termos do referido no ponto anterior, pode a UO Financeira, sempre que entender oportuno, colocar a justificação no relatório, solicitando para o efeito esclarecimentos aos serviços.

MUNICIPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

ANEXO 2 - CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E FUNDOS DE MANEIO

SECÇÃO I - FUNDOS DE CAIXA

Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo responsável da Divisão Financeira, de Património e Ambiente aos titulares designados após aprovação em reunião da CM ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do PCM que deverá ser presente na reunião da CM seguinte, através de emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do fundo e pelo responsável, devendo um exemplar ficar na Divisão Financeira, de Património e Ambiente e o outro no Posto de Cobrança.
2. A UO Financeira deve criar, para cada fundo uma conta de caixa (11.1.x...) utilizando para o efeito as contas de transferência de caixa (11.9.x...).

Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto da Divisão Financeira, de Património e Ambiente o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. A Divisão Financeira, de Património e Ambiente deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Procedimentos de controlo

Os FC são objeto de balanço.

Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance são imputáveis aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo no entanto, o responsável pela Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da Tesouraria quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.
3. Nas situações de ausência dos titulares dos FC, deve o dirigente ou coordenador designar um substituto.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FC procederem às diligências necessárias quando se verifiquem situações de diferença no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

SECÇÃO II - FUNDOS DE MANEIO

Fundos de Maneio

1. Os FM são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
   a) Pessoal e intransmissível;
   b) Anual;
   c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

Constituição

1. Compete à CM, sob proposta da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, aprovar a constituição dos FM. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos:
   a) Nome e categoria do titular;
   b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental.
2. A UO Financeira elabora uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior], devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA.
3. A UO Financeira deve criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

Entrega

1. Após entrada da minuta de aprovação dos fundos na Divisão Financeira, de Património e Ambiente, esta tem dois dias úteis para colocar o FM à disposição dos titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.

MUNICIPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. A entrega pode ser em numerário ou por transferência bancária, mediante acordo entre o titular e o responsável da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.

Guarda do FM

1. Os titulares do FM são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues.
2. A guarda do FM depende da vontade dos seus titulares e pode efetuar-se em cofre ou conta bancária. No caso da efetivação através de conta bancária esta terá que ser aberta em nome do titular, destinada exclusivamente ao fundo e da sua exclusiva responsabilidade.
3. Os FM são objeto de balanço.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FM procederem a todas as diligências quando se verifiquem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro.
2. Não podem ser adquiridos por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do FM e o respetivo dirigente.

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega, na Divisão Financeira, de Património e Ambiente do documento de reconstituição e dos documentos justificativos da despesa, emitidos sob forma legal, em nome do MVR, de acordo com o disposto no CIVA.
2. O documento de reconstituição deverá ser entregue ainda que não tenha havido movimentos.

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. A UO Financeira deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado.
3. A UO Financeira deverá saldar as contas de caixa.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Inutilização dos documentos de despesa

Os documentos de despesa devem ser inutilizados através da aposição de carimbo de "Pago" e anexados ao respetivo mapa.

Ausências do titular do FM

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências previsíveis sempre que ocorram por período superior a 10 dias. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido para a reconstituição ou reposição, consoante decisão do dirigente ou chefe do serviço, em articulação com a Divisão Financeira, de Património e Ambiente ou, em sua substituição, o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, o dirigente ou chefe de serviço, em articulação com o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, determinarão uma solução adequada ao caso.

Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido para a reposição.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

ANEXO 3 - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Donativos

1. Após aprovação pelo órgão competente das propostas respeitantes à aceitação dos donativos, ou da celebração de contratos respeitantes a donativos, são os mesmos enviados para a Divisão Financeira, de Património e Ambiente acompanhados dos respetivos documentos justificativos, para emissão da declaração do mecenato/benefícios fiscais e registo contabilístico-financeiro.
2. O registo dos doadores é feito centralizadamente Divisão Financeira, de Património e Ambiente devendo os respetivos serviços comunicar até ao mês de Fevereiro do ano seguinte, todos os donativos aceites de forma a reportar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Isenções

1. Os atos administrativos relativos a isenção previstos no artigo 21° do Regulamento de Taxas do MVR são objeto de liquidação integral e posterior registo da isenção pelos serviços emissores da receita.
2. Todos os atos cuja isenção não está abrangida pelo referido artigo são liquidados integralmente pelos serviços emissores da receita e objeto de comunicação à Divisão Financeira, de Património e Ambiente para registo da isenção autorizada pela entidade competente.

Pagamento em prestações

1. Os planos de pagamentos em prestações, devidamente formalizados e depois de autorizados pela entidade competente, são calculados pela Divisão Financeira, de Património e Ambiente e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
2. Caso os planos de pagamentos sejam calculados no âmbito de procedimentos que corram ao abrigo do Regime Geral das Contraordenações, o cálculo é feito pelo serviço instrutor, e objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
3. A tramitação relativa ao pedido de pagamento em prestações no âmbito de processos urbanísticos, ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística, não pode ser superior a 10 dias úteis.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Formas de recebimentos

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm que ser cruzados, emitidos à ordem do Município e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.
3. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora. Estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respetiva.
4. No caso de cheque remetido pelo correio, a UO Financeira deverá, sendo caso, cruzar de imediato os cheques, preencher o Mapa dos Valores Recebidos, e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita:
    a) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite o respetivo documento e remete para a UO Financeira para arrecadação da receita;
    b) O Mapa dos Valores Recebidos deverá ser enviado para o trabalhador designado para verificação posterior da integral arrecadação dos valores em causa e para a reconciliação bancária;
    c) A UO Financeira, após efetuar as operações mencionada nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao munícipe.
5. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza um requerimento próprio no portal municipal - www.cm-viladerei.pt - ou em qualquer serviço emissor de receita, e deve ser autorizado pelo Dirigente da DFPA ou em trabalhador em quem este delegue, após informação do responsável da referida UO..

Faturas/recibos manuais

1. Todos os livros de faturas/recibo apresentam numeração sequencial e são arquivados pelo serviço emissor após a sua utilização.
2. No início de cada ano económico, a UO Financeira informa o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre o intervalo de números de faturas/recibo de cada posto de cobrança utilizado no ano anterior.
3. Não é permitida a desagregação de faturas/recibo dos respetivos livros.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

4. O livro de faturas/recibo fica à guarda do superior hierárquico quando o responsável pela sua utilização se encontre de férias ou outra situação.
5. No caso dos documentos de receita serem "senhas" ou "bilhetes", os canhotos são obrigatoriamente incluídos numa fatura/recibo manual a ser integrada numa guia resumo.
6. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento de uma fatura/recibo manual que implique a sua anulação deve ser expressa na mesma a razão da sua inutilização, com menção da ocorrência na guia resumo do respetivo dia.
7. Nos casos mencionados na alínea anterior, é elaborada uma informação pelo serviço liquidador, devidamente validada pelo superior hierárquico, onde conste o motivo da inutilização. As três vias das faturas/recibo inutilizadas são enviadas à UO Financeira permanecendo a quarta via no respetivo livro com a indicação do motivo da inutilização

Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da UO Financeira deve informar, por escrito, do facto o seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto.
2. Os serviços municipais devem tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Controlo das dívidas de terceiros

1. A UO Financeira efetua periodicamente e por amostragem a circularização a clientes, utentes e contribuintes, bem como procede à conciliação e reconciliação dos saldos das respetivas contas correntes.
2. Sempre que a circularização se efetue apenas uma vez por ano, a data deve coincidir com o encerramento do ano económico.

Incumprimento de pagamento e cobrança contenciosa/coerciva

1. É da responsabilidade da UO Financeira promover a análise dos saldos devedores materialmente relevantes, nos termos definidos na legislação vigente, e enviar à respetiva entidade comunicação, com a informação das datas a partir das quais começam a correr juros de mora e tem início o processo de cobrança coerciva.
2. Nos termos dos regulamentos específicos de cada área, quando não ocorra o pagamento das taxas e outras receitas municipais, a UO Financeira procede à elaboração de:

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

a) Certidões de dívida provenientes de receita de natureza fiscal com vista à instrução do processo de execução pelo serviço competente;
b) Relatórios de dívida da receita de natureza não fiscal, a fim de remeter à UO Apoio Jurídico para ser intentada a correspondente ação executiva.

3. Os documentos referidos no número anterior são tramitados internamente de forma desmaterializada.
4. É da responsabilidade da UO Financeira e do serviço competente em matéria de apoio à atividade tributária diligenciar a boa cobrança da dívida remetida para cobrança coerciva.
5. As dívidas remetidas à UO Apoio Jurídico são objeto de identificação informática por parte da UO Financeira, competindo ao primeiro informar no final do semestre a situação de cada processo, para efeitos de eventual constituição, anulação ou reforço da provisão de cobrança duvidosa.

Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação

1. Os documentos de arrecadação só podem ser inutilizados no dia da sua emissão por proposta do(a) serviço/UO emissor(a) com fundamento em erro devidamente identificado.
2. Compete ao Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente a inutilização dos documentos comprovativos da arrecadação.

Anulação de receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade da CM, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.
2. O PCM tem competência para, de acordo com o pressuposto enunciado no número anterior, autorizar a anulação de receita de valor igual ou inferior a € 5.000,00.
3. A guia de anulação da receita é emitida e conferida pelo Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, após envio da respetiva deliberação/decisão por parte do serviço responsável pela sua elaboração, sendo verificada por trabalhador que apure as provisões e arquivada na referida divisão.
4. No final do ano, a UO responsável pela receita a anular dá conhecimento à CM das anulações efetuadas nos termos do número 2.

Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
3. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à Divisão Financeira, de Património e Ambiente para que esta possa diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II - POSTOS DE COBRANÇA

Âmbito de aplicação
As normas seguintes aplicam-se aos serviços emissores de receita, determinados nos termos do ponto seguinte.

Postos de cobrança
1. Haverá posto de cobrança nos locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da CM, sob proposta do Dirigente da DFPA ou de quem este delegue.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão inseridos os documentos entregues para cobrança.

Cobrança de receita
1. Os serviços emitem um documento (guia de recebimento ou fatura) na aplicação POCAL, colocando as datas de emissão e conferência.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de "Pago", é entregue aos utentes e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.
3. Nos casos em que exista aplicação informática diferente da aplicação POCAL, deve o respetivo Serviço estar dotado de uma aplicação informática que permita a emissão de um documento contabilístico legalmente válido.
4. Nos casos em que justificadamente não exista aplicação informática para emissão de documento sob forma legal, o serviço é dotado de documentos manuais, emitidos com número sequencial, à guarda de trabalhador designado pelo dirigente da UO correspondente.
5. Os documentos referidos no número anterior têm três vias, destinando-se o original ao utente/cliente, o duplicado ao serviço emissor competente para registo das importâncias na aplicação POCAL e o triplicado permanece no livro.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

6. Não é permitida a desagregação dos documentos dos respetivos livros que são pessoais e intransmissíveis, obedecendo a emissão à ordem sequencial.
7. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento manual que implique a sua anulação, deve ser expressa no mesmo a razão da inutilização e junção no livro de todas as vias do documento inutilizado.
8. Para emissão da fatura ou guia de recebimento respetiva, o trabalhador entrega no serviço emissor, até ao final da semana a que respeita a arrecadação, o duplicado dos documentos emitidos.
9. O serviço emissor procede ao controlo dos documentos emitidos manualmente, de modo aleatório e obrigatoriamente no final de cada ano. O Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente procede a controlos aleatórios no âmbito das suas competências.
10.Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a entregar ao utente/cliente o documento comprovativo da venda ou da prestação do serviço emitido sob forma legal.

Entrega

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes arrecadados é feita diariamente na UO Financeira, conjuntamente com os duplicados dos documentos cobrados ou uma listagem que as identifique.
2. Os serviços devem entregar no serviço com competência para efetuar a emissão do documento na aplicação POCAL os seguintes elementos:
   a) Listagem com as prestações de serviços e vendas efetuadas, retirada da sua aplicação informática, cuja data de referência deve ser inscrita no campo das observações daquela guia de recebimento;
   b) Duplicado dos documentos manuais emitidos.
3. A UO Financeira, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados e coloca as datas de recebimento nos documentos na aplicação POCAL.

Responsabilidades

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável da tesouraria no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao trabalhador quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Documentação dos postos de receita não informatizados

1. Os postos de cobrança não informatizados elaboram uma guia resumo diária com indicação por ordem sequencial de todas as faturas/recibo arrecadadas ou inutilizadas. A esta guia são anexadas as faturas/recibo, o relatório de conferência dos meios de pagamento, a listagem de cheques e dos talões de fecho de TPA e de depósito bancário.
2. A documentação indicada no número anterior é encaminhada pelo posto de cobrança para o "núcleo de contabilidade" do respetivo serviço o qual procede à:
    a) Conferência da informação recebida;
    b) Registo da liquidação de cada uma das faturas/recibo manuais no sistema informático;
    c) Emissão do resumo de liquidação, da guia resumo por posto e do depósito interna.

3. Durante um período transitório de um ano, a respetiva UO assegura o registo das faturas/recibo manuais, pelo que os postos de cobrança não informatizados enviam a documentação mencionado no número um do presente ponto acompanhada, obrigatoriamente, por protocolo.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

ANEXO 4 - CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Procedimento de aquisição de empreitadas

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a empreitada, deve o serviço requisitante elaborar uma informação a submeter à UO Financeira..
2. Cabe à UO Financeira, previamente ao procedimento de realização da despesa, verificar se os bens objeto da intervenção são propriedade do MVR e estão devidamente inscritos nas respetivas matriz e registo predial.
3. Após o cumprimento do referido no número anterior a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira, para emissão do cabimento provisório, informação com a designação da obra a realizar, montantes previstos para o exercício, indicando a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.
4. A UO Financeira assegura que a emissão do cabimento provisório obedece ao disposto na LCPA.
5. Se não for possível efetuar o cabimento, a UO Financeira comunica o facto à UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais que informará o serviço requisitante desse facto. Neste caso, só será objeto de modificação aos documentos previsionais se possuir despacho de concordância em relação à necessidade e oportunidade da empreitada por parte de quem possua competência para autorização da despesa ou, sendo competência da CM, do seu Presidente.
6. Após o cabimento provisório pode a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais efetuar todos os procedimentos inerentes à adjudicação da empreitada. Logo que se verifique a adjudicação, a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira o contrato ou informação de adjudicação acompanhado do cronograma financeiro da obra para que, se for necessário, seja corrigido o cabimento provisório e emitida a respetiva requisição de despesa.
7. A UO Financeira deverá, sempre que o contrato deva constar no mapa, referido no ponto 8.3.3 do POCAL, inseri-lo no mapa da contração da dívida, ou, caso este procedimento não seja necessário, criar uma conta corrente para a empreitada.
8. O acompanhamento da obra cabe à UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais que deve enviar os autos de medição dos trabalhos executados à UO Financeira acompanhado de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constam obrigatoriamente daquelas informações, os fundamentos dos trabalhos não executados, trabalhos a menos e trabalhos a mais e revisões de preços.
9. Com a conclusão da empreitada a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira para inventariação, uma das três vias dos autos da receção provisória acompanhada do respetivo anexo ao Auto.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

10. O Anexo ao auto é preenchido de acordo com as características da empreitada:
· Anexo A - empreitadas relacionadas com edifícios;
· Anexo B - intervenções relacionadas com infraestruturas viárias;

Procedimento de aquisição e locação de bens e serviços

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis, ou à prestação de serviços que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante remeter à UO Financeira um pedido de aquisição assinado pelo responsável dessa UO, ou por ele confirmada, por meio informático, conforme modelo em uso no momento.
2. Tal informação tem que possuir obrigatoriamente despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação têm que constar ainda os seguintes elementos:
   a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
   b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
   c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
   d) Indicação da ação das opções do plano onde se insere a aquisição, após confirmação de dotação disponível para o efeito através de senha disponibilizada para o efeito;
   e) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;
   f) Caderno de encargos, sempre que seja necessário;
   g) Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
   h) Indicação de, no mínimo, três elementos que possam integrar o júri, nos casos em que tal seja necessário;
   i) Destino inequívoco dos serviços/bens;
   j) Declaração fundamentada quanto ao não fracionamento da despesa.
4. As requisições de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente precedidas de informação técnica da responsabilidade da UO Gabinete de Inovação, Informática e Informação a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e remetida à UO Financeira conjuntamente com a informação a que se refere o número anterior.
5. Compete à UO Aprovisionamento assegurar que a formação e execução de quaisquer contratos sejam publicitadas, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Peças dos procedimentos

1. Os cadernos de encargos referentes aos procedimentos instruídos no município, além das menções legalmente obrigatórias, devem conter:

a) Uma cláusula que preveja pagamento em 60 dias, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas;

b) Quando não seja exigível a prestação de caução nos termos do n.° 2 do artigo 88.º do CCP, uma cláusula que preveja a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento dos valores a efetuar, nos termos referidos no referido artigo 88°, salvo no caso dos contratos com valor inferior a 10.000 euros e em situações excecionais, devidamente fundamentadas;

c) A seguinte menção: As faturas são emitidas em nome do Município de VILA DE REI, sob pena de devolução das mesmas".

2. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes no âmbito de um procedimento concursal devem constar de um único artigo do programa de concurso, permitindo um conhecimento fácil relativamente ao suporte documental.

3. Nos casos em que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo, o caderno de encargos deve identificar, de forma numerada, a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

4. O disposto na alínea c) do número 1 deve igualmente ser incluído na notificação de adjudicação.

Visto do TC

1. Os serviços responsáveis pela despesa efetuam a numeração dos contratos escritos celebrados pelo Município, que é atribuída sequencialmente e de forma automática pelo sistema informático, de acordo com o ano a que respeitam.

2. Além das obrigações de arquivo previstas na lei, os contratos escritos são digitalizados e arquivados em suporte digital pelo serviço responsável pela despesa.

3. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, os serviços respetivos são responsáveis por remeter para o serviço com competência em matéria de articulação com o Tribunal de Contas a documentação de suporte a remeter àquela entidade.

4. Com a comunicação do visto, o serviço com competência em matéria de articulação com o Tribunal de Contas atualiza a informação do elemento PEP e comunica a decisão ao serviço promotor da realização da despesa.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Controlo da receção

1. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, sob pena de ser recusada pelos serviços. Compete à UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou à UO Aprovisionamento o controlo das encomendas até à sua satisfação.
2. A entrega de bens é efetuada preferencialmente no Armazém Municipal (AM). Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutro local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou da UO Aprovisionamento que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija.
3. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da aquisição externa.
4. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor, por inscrição ou colocação de carimbo "Recebido e Conferido", a data de receção, categoria, cargo e identificação legíveis, e assinatura.

Se os bens em causa forem recebidos no AM, o trabalhador deve proceder ao movimento no documento de aquisição para emissão da nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

5. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.
6. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou a UO Aprovisionamento para que esta providencie no sentido de regularizar a situação, e a UO Financeira para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.
7. Após a receção e conferência dos bens, a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou a UO Aprovisionamento devem enviar à UO Financeira o original do(s) documento(s) mencionados no número 1.
8. Pelo menos, no final de cada ano, a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais, a UO Aprovisionamento e a UO Financeira devem proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação, das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Caução / garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento para UO Financeira.
2. A UO Financeira verifica a sua conformidade nos termos, da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis, procede ao registo contabilístico em "Contas de Ordem", comunica a aceitação ao serviço responsável pela instrução do procedimento e arquiva os documentos de suporte.
3. Caso exista lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do Município e registados em "Operações de Tesouraria".
4. Os serviços responsáveis pela contratação fundamentam e disponibilizam a documentação necessária à UO Financeira para efeitos, quer do cancelamento total ou parcial da caução, quer do acionamento e respetivos registos contabilísticos.
5. Para efeitos do número anterior, considera-se documentação necessária:
    a) Auto de receção provisória;
    b) Auto de receção definitiva;
    c) Conta da empreitada, onde devem constar:
        i. Os valores adjudicados e pagos do contrato inicial, bem como adicionais ou revisões de preço se for o caso;
        ii. Os valores relativos a garantias e retenções efetuadas;
    d) Certidão e inquérito administrativo;
    e) Caso a empreitada não se encontre paga na totalidade e o saldo existente seja para anular, os serviços elaboram uma informação neste sentido, sendo que esta carece sempre de autorização da entidade competente.

Obrigações estatísticas

1. Para efeitos do cumprimento das obrigações previstas no artigo 472° do CCP, a UO Aprovisionamento no início de cada ano económico, retira do sistema informático uma listagem dos contratos celebrados no ano anterior, a qual é enviada para os diferentes serviços municipais para validação.
2. Aos serviços municipais compete validar a listagem mencionada no número anterior num prazo de 10 dias úteis.
3. Compete à UO Aprovisionamento elaborar os relatórios mencionados no artigo 472° do CCP e enviá-los às entidades competentes.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

ANEXO 5 - DESPESA

Cabimento

1. O registo contabilístico do cabimento é realizado obrigatoriamente num momento prévio à assunção concreta de encargos financeiros, com base no valor efetivo de despesa, ou estimado quando não seja possível apurar o valor efetivo.
2. Quando o valor corresponda a uma estimativa é calculado com base, nomeadamente, nos valores referenciais de mercado ou nos valores históricos, resultantes de operações similares e é objeto de criação do número único de processo (NUP) no sistema informático.
3. Nas situações em que se prevê que determinado ato produza efeitos financeiros no ano em curso, os serviços responsáveis pela despesa verificam a existência de disponibilidade orçamental para esse efeito, efetuam o registo contabilístico do cabimento no valor estimado para o ano económico em curso, independentemente do procedimento adotado, e associam ao respetivo NUP.
4. Com o registo do cabimento é emitido, pelo sistema informático, o respetivo documento comprovativo, visado manual ou eletronicamente pelo seu autor, o qual acompanha a proposta de adjudicação ou de assunção de encargos.
5. Caso o valor estimado para a despesa seja superior a 5.000 euros os serviços procedem, ainda, ao registo informático do elemento PEP, com os dados administrativos da contratação, nomeadamente o objeto e o valor estimado, associando-o ao respetivo cabimento.
6. A UO Financeira analisa trimestralmente do sistema informático os mapas de reduções ou anulações de cabimentos, informando a DFPA de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.

Compromisso

1. Sem prejuízo do disposto quanto ao procedimento de ajuste direto simplificado, a proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e conter expressa a seguinte menção: "O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis", na qual se encontra subjacente o parecer prévio do órgão deliberativo, quando aplicável.
2. Na sequência da decisão de adjudicação e antes da notificação da mesma ao adjudicatário, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano era curso e/ou anos futuros e atualizam a informação que caracteriza o elemento PEP.
3. O serviço instrutor assegura a comunicação ao adjudicatário os elementos referidos na alínea c) do nº 1 do Artigo 49º.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

4. A UO Financeira analisa trimestralmente as reduções ou anulações de compromissos do ano ou anos seguintes, informando a DFPA de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.
5. O adjudicatário ou equivalente deverá estar identificado como fornecedor do Município antes do registo do compromisso, preenchendo o formulário aprovado pelo Presidente, e indicando o seu nome, residência ou sede, NIF e NIB, devidamente comprovados.
6. A obtenção dos dados referidos no número anterior é suprida oficiosamente, designadamente quando esses elementos constem já do procedimento, e caso tal não seja possível é suficiente a apresentação, pelo fornecedor, do modelo aprovado para o efeito pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência na área financeira sem documentos complementares.

Processamento

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são enviados diretamente pelos fornecedores para a UO Financeira que procede ao registo contabilístico da dívida, com exceção das que titulem despesas realizadas através de fundos de maneio.
2. Exceciona-se, ainda, do número anterior os documentos referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do artigo 128" do CCP, que são enviados para os serviços responsáveis pela execução da despesa.
3. Nos casos previstos no número anterior, o processo de despesa elaborado pelo serviço adquirente é enviado á UO Financeira no prazo de 10 dias a contar da data de emissão da fatura com vista à realização do respetivo pagamento.
4. Uma vez verificada a conformidade legal da fatura, a UO Financeira procede ao respetivo registo contabilístico, arquiva temporariamente o original e remete cópia da mesma em formato físico ou eletrónico ao serviço responsável pela despesa, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da entrada da mesma.
5. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, a UO Financeira coloca na cópia, de forma clara e evidente, a menção de "Duplicado".

Conferência da fatura e liquidação da despesa

1. Os serviços responsáveis pela execução da despesa procedem, com suporte na cópia enviada pela UO Financeira à confirmação do cumprimento do contrato e emissão de fatura pelo fornecedor de acordo com este.
2. A confirmação a que se refere o número anterior concretiza-se através do visto manual ou eletrónico pelo dirigente com competência para realizar despesas ou visar faturas na respetiva orgânica.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

3. Os serviços elaboram a liquidação das faturas no sistema informático, cujo visto é efetuado pelo dirigente com competência para realização de despesas na orgânica em que a despesa foi classificada.
4. Os serviços enviam para a UO Financeira o processo de liquidação das faturas em formato físico ou eletrónico até 10 dias úteis antes do prazo do seu vencimento.
5. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas, sempre que estejam envolvidas remunerações com o pessoal ou que originarem novas dotações de pessoal não pertencente aos quadros, são da competência da UO Administrativa e de Recursos Humanos, exceto nos casos definidos pelo Vereador com competência na área financeira.
6. Se o serviço detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, devolve à UO Administrativa e de Recursos Humanos cópia em formato físico ou eletrónico com a indicação do erro observado.

Desconformidades nos documentos dos fornecedores

1. Os documentos de despesa em que a posteriori se verifique não cumprirem os requisitos legais são devolvidos.
Nestes casos, o documento deve ficar registado na aplicação informática com indicação no campo das "observações" da sua devolução e do respetivo número do registo de saída no SGD.
2. Cabe à UO Aprovisionamento contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades e proceder à sua devolução. São sempre devolvidas as faturas:

a) Que não obedeçam aos requisitos legais;
b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;
c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;
d) Por indicação da UO Aprovisionamento devidamente justificada.

3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, que é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico. Este procedimento será devidamente adaptado no caso de devolução de documentos eletrónicos.

Pagamento

1. Cabe ao Presidente, e com respeito pelas disposições da presente NCI, a definição de critérios para o pagamento das ordens, tendo em conta os prazos de pagamento.
2. A emissão das ordens de pagamento é efetuada pela UO Financeira que, depois de devidamente autorizadas pelo Presidente, ou pelo vereador com subdelegação para o efeito, são encaminhadas para a Tesouraria para pagamento.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Controlo das dívidas a terceiros

1. A UO Financeira efetua periodicamente circularização a fornecedores e outros credores e procede à conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes.
2. A circularização é realizada à totalidade dos fornecedores de 3 em 3 anos, sendo nos restantes anos efetuada por amostragem.
3. Sempre que a circularização se efetue apenas uma vez no ano, o extrato da conta corrente deve ser reportado ao último dia do ano.

Regras de execução contabilística a cumprir no mês de Dezembro para efeitos de encerramento

No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

ANEXO 6 - GESTÃO DE EXISTÊNCIAS

Gestão dos stocks e fichas de existências

1. A gestão dos stocks e controlo das fichas de existências em armazém são efetuados através da aplicação informática de armazéns.

2. As fichas de existências em armazém são movimentadas de forma a garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens nele existentes – sistema de inventário permanente.

3. Os registos nas fichas de armazém são efetuados por trabalhadores que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém, desde que atenta a relação custo/benefício, tal seja possível, nomeadamente:

a) Criação da ficha do bem e associação ao armazém destinado por atribuição do código (6 a 9 dígitos) a cada artigo;

b) Emissão do movimento de stock de entrada em armazém, baseado em guia de remessa, fatura ou devolução de requisição interna;

c) Registo do movimento de stock de saída de armazém, baseado em requisição interna satisfeita, parcial ou totalmente, onde conste a assinatura do responsável pela entrega dos bens e de quem os rececionou.

4. As existências são registadas pelo valor de aquisição, incluídas as despesas incorridas até ao respetivo armazenamento, através do sistema de inventário permanente, sendo utilizado o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

5. As sobras de materiais, sempre que mensuráveis pela respetiva unidade de medida dão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através de guia de devolução ou reentrada. Contudo, neste serviço apenas se rececionam sobras de bens que estejam intactos e desde que se verifiquem os devidos requisitos de acondicionamento.

Produção própria

O Armazém Municipal procede ao movimento de entrada em stock dos bens produzidos pelos Serviços Municipais nos seguintes termos:

a) Conferência das afetações efetuadas na ficha de atividade correspondente à produção do produto final, na aplicação "Gestão de Stocks".

b) Registo das quantidades produzidas na correspondente ficha de atividade, na aplicação "Obras Municipais", designadamente na vista Registo de Medições.

c) Deve proceder-se ao encerramento da respetiva ficha de atividade.

d) Deve dar entrada do produto acabado através da FA;

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

e) A atualização das existências em stock na aplicação "Gestão de Stocks" é efetuada através do respetivo movimento de entrada do PA, sendo este efetuado na vista Movimento do Stock.
f) Os artigos correspondentes a produtos acabados são parametrizados na classe 3, na conta 36.6 – Produtos Acabados, e na classe 7, na conta 75.1 – Variação de Produção, de acordo com a unidade de medida mais baixa.

Administração direta

A requisição de materiais ao armazém com os respetivos valores serve para determinar os custos da "obra" de administração direta, conjuntamente com o respetivo controlo de horas dispendidas e equipamentos afetos à mesma, devendo para esse efeito ser registados na respetiva folha de obra.

Movimentação de existências (inclui pedido/requisição de bens armazenáveis)

1. A entrega de bens é efetuada no armazém designado para o efeito, obrigatoriamente distinto do local de realização das compras. Ao fazer a encomenda e indicar o local de entrega, o serviço responsável pela aquisição envia a cópia da mesma para o armazém referido.
2. A entrada de bens em armazém apenas é permitida mediante a apresentação da respetiva guia de remessa/transporte, requisição ou documento equivalente.
3. Imediatamente após a receção dos bens é efetuada a conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando os bens recebidos com a documentação referida no número anterior e efetuado o respetivo registo na ficha de armazém.
4. As saídas de existências é feita mediante solicitação ao armazém, tendo sempre como suporte documental uma requisição interna, devidamente autorizada pela entidade competente.
5. As guias internas de saída de existências do armazém são emitidas numa única via que ficará na posse do responsável de armazém.
6. No caso de devolução de existências após o seu fornecimento aos serviços, estas são acompanhadas de uma guia de entrada no momento da devolução, assinalando-a com a menção "Devolução" e o motivo sucinto da mesma. Tratando-se da devolução de artigos sobrantes das obras executadas pela Autarquia, o procedimento será semelhante.

Quebras e ofertas

1. É da competência dos responsáveis pelos armazéns a deteção de produtos que apresentam menor rotatividade, deterioração ou que registem quebras anormais em stock.
2. São elaboradas periodicamente informações ao responsável de nível superior sobre existências obsoletas e depreciadas, no sentido de apurar se as requisições de existências são

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

ajustadas às necessidades ou se, pelo contrário, deve ser reformulado o sistema de aprovisionamento, a fim de evitar desperdícios desnecessários.

3. Apenas são efetuadas ofertas de existências pelos serviços mediante autorização da entidade com competência nessa matéria.

4. Os serviços são responsáveis pelo registo da transferência do bem na respetiva ficha de armazém, a qual deve indicar a data de entrega e a entidade a que os artigos se destinam.

Controlo das existências

1. Compete ao serviço responsável:
   a) Verificar se o movimento de saídas de existências se encontra devidamente refletido nas fichas de inventário, em suporte papel ou em formato digital;
   b) Assegurar que as requisições internas existentes no armazém preenchem os requisitos impostos pela Autarquia;
   c) Proceder ao controlo das situações de requisições periódicas por regularizar;
   d) Conferir os pedidos e entregas dos bens armazenados no fornecedor (fornecimentos continuados).

2. É da exclusiva responsabilidade dos serviços a realização do reporte anual à UO Financeira dando conhecimento das existências de cada armazém à data requerida.

Integração de matérias-primas no processo de produção

1. As matérias-primas utlizadas no processo de produção são requisitadas ao Armazém.

2. As RQI de matérias-primas têm sempre origem na aplicação "Gestão de Stocks", a partir da respetiva ficha de atividade.

3. As quantidades requisitadas devem corresponder ao consumo exato de matérias-primas utilizadas na produção.

4. Aquando da entrega de matérias-primas, o responsável pelo Armazém procede de imediato ao respetivo movimento do artigo na aplicação de Gestão de Stocks, e emite e confere a respetiva Nota de Lançamento.

Entrada de stock de materiais

1. Em stock devem existir as quantidades estabelecidas e correspondentes ao stock mínimo e máximo por artigo.

2. A reposição do stock de materiais é efetuado mediante requisição interna, elaborada de acordo com os modelos em vigor e, posteriormente remetida ao AG devidamente autorizada pelo dirigente do serviço requisitante.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

3. O AG apenas procede à entrega dos artigos requisitados pela CA, se após consulta na aplicação "Gestão de stocks" se verificar que o stock mínimo definido para o respetivo artigo foi atingido. Contudo, o somatório dos artigos existentes na CA com os artigos a entregar pelo AG, nunca pode ultrapassar o stock máximo definido.
4. A satisfação da requisição para reposição de stock efetiva-se mediante movimento de transferência entre armazéns na aplicação Gestão de Stocks.
5. A alteração da lista de artigos anexa ao despacho de nomeação deve ser autorizada pelo PCM.

Saída de stock de materiais

1. As saídas de stock de materiais ocorrem quando se verificam necessidades de consumo em intervenções/atividades relacionadas com manutenções de serviços municipais.
2. Os materiais necessários aos trabalhos de manutenção são requisitados à CA, tendo em consideração a listagem de artigos previamente definida.
3. Os materiais necessários e não previstos na CA devem ser requisitados ao AG.
4. As RQI de saídas de materiais necessários à intervenção/atividade são emitidas na aplicação "Gestão de Stocks", a partir da respetiva FA.
5. As quantidades requisitadas devem corresponder ao consumo exato dos materiais utilizados em obras, intervenções ou atividades.
6. As RQI de saídas de PA são autorizadas pelo encarregado pela obra, intervenção ou atividade.
7. Aquando do consumo de artigos ou materiais, o responsável pela CA procede de imediato ao respetivo movimento na aplicação "Gestão de Stocks" e emite e confere a respetiva nota de lançamento.

Inventariação das existências

1. Existe um sistema de inventário físico e periódico realizado de forma clara, credível, completa e com o máximo rigor, de modo a atestar a fidedignidade do inventário permanente.
2. Do inventário constam as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, produtos acabados e intermédios e os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.
3. As existências finais são devidamente compiladas e resumidas em listas específicas, aritmeticamente corretas, sendo os seus totais concordantes com os saldos das respetivas contas patrimoniais.
4. As existências finais são calculadas, no que respeita a custos unitários, quantidades, stocks excessivos, entre outros aspetos, com base em metodologias consistentes e nos termos definidos na legislação em vigor,

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

5. A inventariação física é efetuada periodicamente por amostragem ou integralmente pelos serviços detentores de armazéns, e efetuadas as necessárias regularizações, cabendo a cada serviço definir a sua periodicidade, não devendo esta, contudo, ser superior a um ano.
6. É obrigatória a inventariação física reportada a 31 de Dezembro de cada ano, bem como o envio à UO Financeira das respetivas listagens dos bens classificados, quantificados e valorizados existentes nessa data.

Procedimentos de contagem

1. Os funcionários responsáveis pelos armazéns acompanham a realização do inventário físico do armazém, garantindo a arrumação e limpeza do espaço.
2. A contagem efetiva é realizada por pessoas que não lidem habitualmente com os bens, acompanhadas por um elemento do armazém, sempre que as características dos produtos, pela sua dificuldade de identificação, assim o exijam.
3. Para a realização das contagens são constituídas equipas de contagem, acompanhadas por listagens de inventário contendo todos os bens/produtos classificados pelas diferentes contas ou classes sem indicação das quantidades existentes em armazém. Estas listagens são datadas e assinadas pela equipa que efetuou a contagem.
4. A contagem deve ser sempre efetuada em períodos de ausência de movimentação de bens no armazém.
5. São contabilizados todos os produtos, inclusive os menos acessíveis, abertas as caixas para confirmar o seu interior sempre que estas estiverem abertas e, por amostragem, quando estas estiverem seladas.
6. São colocados códigos alfabéticos para os produtos deteriorados (D), avariados (A) e/ou obsoletos (O).
7. É garantido que todas as movimentações ocorridas até à contagem (saídas e entradas) foram registadas, bem como há qualquer movimentação física ou de sistema durante a realização das contagens.
8. Qualquer dificuldade ou limitação que surja durante as contagens é comunicada de imediato ao responsável pela contagem.
9. No decorrer da contagem são inscritas manualmente as quantidades efetivamente contadas, com indicação dos produtos que se encontrem deteriorados (D), avariados (A) e obsoletos (O), quando aplicável e considerados como inventariados.

Regularizações e responsabilidades

1. Os funcionários que efetuam as contagens físicas são responsáveis pela elaboração e atualização dos inventários.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. As regularizações das fichas de inventário só podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e apenas após terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.
3. Devem constar nas fichas dos bens as causas das disparidades e, no caso de se detetarem divergências significativas entre o inventariado e o existente nos registos do bera, apuradas as respetivas responsabilidades.
4. As divergências detetadas são devidamente registadas.

Critérios de valorimetria

1. As existências são valorizadas de acordo com a legislação em vigor.
2. O custo das existências vendidas e consumidas, refletido na demonstração dos resultados, respeita ao período em análise e é determinado de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites e calculado nos termos previstos na legislação em vigor.
3. Os métodos de custeio das saídas de armazém são o custo específico de cada bem ou, quando tal se toma impossível, o custo médio ponderado.
4. A valorização da entrada de existências é realizada ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas na legislação em vigor.
5. Considera-se como custo de aquisição a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.
6. Como custo de produção considera-se a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

ANEXO 7 - GESTÃO DO IMOBILIZADO

Competências gerais dos Serviços

1. Além das competências previstas no ROSM, devem os serviços municipais e todos os colaboradores, no âmbito do POCAL:

a) Utilizar adequadamente, controlar e zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos, devendo participar à UO Património qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;

b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;

c) Informar obrigatoriamente a UO Património de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens;

d) A UO Financeira deve informar a UO Património sobre a existência de faturas de aquisição de bens, para a devida triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.

2. Compete à UO Património:

a) Colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens que os serviços entendam dispensáveis nos termos da lei;

b) Enviar à UO Financeira, no âmbito da prestação de contas, a documentação que esta lhe solicitar.

Outras competências

Compete ainda, especificamente, a cada um dos responsáveis dos diversos serviços municipais comunicar à UO Financeira e à UO Património:

a) Informação da toponímia, por parte do serviço que submeter à aprovação da CM;

b) As alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais;

c) A alteração dos valores das rendas de acordo com a legislação específica aplicável ao tipo de contrato;

d) A existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial;

e) A informação necessária, no caso de empreitadas, relativamente à propriedade do Município sobre os prédios objeto de intervenção;

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T +351 274 890 010
F +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

f) Os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada, acompanhado do(s) respetivo(s) anexo(s) e demais documentos necessários à inventariação, designadamente, as respetivas plantas (localização e edifício) ou comunicação e acesso ao processo eletrónico da empreitada;
g) Duplicado dos alvarás de loteamento e aditamentos com os respetivos anexos, bem como informação dos valores de caução dos projetos de infraestruturas individualizados (arruamentos, águas, esgotos, equipamentos entre outros), ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do loteamento;
h) Informação sobre as áreas de cedências, quer ao domínio público quer ao privado do Município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;
i) Informação sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais pelo próprio Município e sobre as obras realizadas por administração direta.

Comissão de avaliação

1. A Comissão de Avaliação (CA) integra trabalhadores das áreas de direito, economia/gestão/contabilidade, arquitetura e engenharia, a designar pela CM.
2. A CA é composta por 4 elementos efetivos e 4 suplentes, designados de dois em dois anos.
3. Compete a esta Comissão:
    a) Avaliar os bens móveis e imóveis sempre que solicitado pelo PCM;
    b) Valorizar, de acordo com os critérios de valorimetria fixados no POCAL, os bens do imobilizado de domínio público e privado;
    c) Valorizar e fixar novo período de vida útil aos bens que se encontrem totalmente amortizados e que evidenciem ainda um bom estado de conservação;
    d) Determinar a vida útil dos bens adquiridos em estado de uso.
4. Sempre que seja solicitada a intervenção da Comissão, devem os seus membros ser escolhidos pelo PCM, em número ímpar, compreendendo sempre as áreas de economia/gestão/contabilidade e um dos ramos de engenharia. As decisões, tomadas por maioria, devem ser sempre registadas e relatadas.
5. O relatório, que pode conter justificações de voto, é assinado por todos os elementos intervenientes, e submetido à apreciação do órgão executivo para aprovação dos critérios estabelecidos.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Fases de inventário

1. A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor.
3. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
    a) Classificação: agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;
    b) Registo: descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
    c) Valorização: atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
    d) Identificação do bem como propriedade do Município e seu número de inventário – procedimento de etiquetagem: corresponde à colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas ou colocação de marcos nos bens inventariados, conforme se trate de bem móvel ou imóvel, respetivamente;
    e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a propriedade a favor do Município;
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem. A UO Património mantém atualizado um ficheiro, em suporte informático, com identificação dos bens, em bom estado de conservação que possam ser afetos a serviços/UO.
5. O abate consiste na inoperacionalidade do bem.

Identificação do imobilizado

1. Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
2. Individualmente, os:
    a) Bens móveis – são identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;
    b) Bens imóveis – são identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver,

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou terreno para construção), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial e descrição no registo predial e, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação;

c) Veículos – são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

Regras gerais de inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL;

b) Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;

c) Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

2. Cada prédio, rústico ou urbano, dá origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, que inclui, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

3. Os prédios mistos, compostos de parte urbana e rústica, mesmo que descritos unitariamente na matriz e registo predial, devem ser autonomizados em termos de fichas do inventário, tendo em vista a contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

4. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, devem ser objeto de inscrição matricial e registo predial e, posteriormente, inventariados.

5. Em caso de aquisição de edifício, para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário principal por 25% do valor da aquisição, sendo o edifício registado numa ficha secundária pelo restante valor.

6. Os bens imóveis devem ter registo georreferenciado no sistema de informação geográfica.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Fichas de inventário

1. Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.
2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

Outros elementos

1. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a CM, para uma gestão eficiente e eficaz do património, utiliza ainda os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
    a) Folha de carga;
    b) Auto de transferência;
    c) Auto de cessão;
    d) Auto de abate.
2. Entende-se por folha de carga o documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico.

Critérios de valorimetria do imobilizado

1. O ativo imobilizado do Município é valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens por parte da Comissão de Avaliação, devidamente explicitado nos anexos às demonstrações financeiras.
2. A avaliação de prédios urbanos e de terrenos para construção pode ser efetuada com recurso aos critérios e fórmulas previstos no artigo 38.º e seguintes do CIMI, de acordo com informação prévia da UO Património.
3. Caso nenhum destes critérios possa ser adotado, é atribuído ao bem em causa o valor mínimo admitido na aplicação de Gestão do Imobilizado até ser objeto de uma grande reparação, por cujo valor deverá então ser avaliado.

Amortizações e reintegrações

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

mesmos tenham sido sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.

2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do periodo de vida útil, estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.

3. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

4. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil.

Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.

5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

Grandes reparações e conservações

1. Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, a respetiva requisição é acompanhada de uma informação por parte de trabalhador especializado que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.

2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias à UO Património para efeitos de atualização da respetiva ficha previamente aprovada pelo PCM.

Alienação

1. Compete à UO Património o desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens.

2. Compete ainda à UO Património efetuar o registo de abate dos bens.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Abate

1. O auto de abate só será processado após informação dos Serviços com competências para tal e despacho do PCM ou do Vereador em quem tenha delegado.
2. São situações suscetíveis de originar o auto de abate, as alienações, furtos, permutas, doações e informações de inaptidão operacional do bem.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento.

Cessão

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, da responsabilidade da UO Património.
2. Só poderão ser cedidos bens, após prévia deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

Afetação e transferência

A transferência de bens móveis depende de prévia informação à UO Património que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

a) No caso de furto, roubo ou extravio participar o facto às autoridades policiais;
b) Informar a UO Património do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

Extravios

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar a UO Património do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis do Município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à UO Património a realização das diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo PCM.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da UO Património.
3. Mediante proposta, a UO Património deverá, após autorização do PCM, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices para se ajustar aos valores dos bens e às necessidades do Município.
4. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes ao ressarcimento dos danos são da responsabilidade da UO Financeira.

Imobilizado incorpóreo

1. Aplicam-se ao imobilizado incorpóreo, com as devidas adaptações, as regras aplicáveis ao imobilizado corpóreo.
2. Sempre que se justifique, deve ser efetuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logótipos, marcas e patentes.
3. Deve ser efetuado o controlo dos custos incorridos com o desenvolvimento pelo próprio Município.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Familia Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

ANEXO 8 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Testes de conformidade

Compete ao SRH elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentado, cabimentado, comprometido e pago por classificação orgânica e económica;

b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;

c) Deve ser efetuado controlo mensal de horas extraordinárias e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados;

d) Por trimestre, deve ser efetuada reconciliação entre os totais dos registos de assiduidade e dos mapas de processamento de vencimentos.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2371	Dos órgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2372	Do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24229	IRS - Trabalho independente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24239	IRS - Capitais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24249	IRS - Prediais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2429999	IRS - Outras retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	C
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	61,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,08	C
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
277111	Cauções de loteamento e obras	65 528,89	3 911,20	3 972,73	3 949,08	3 951,42	4 583,20	3 810,98	1 843,56	6 057,06	5 182,77	2 538,58	3 957,79	1 723,09	45 481,46	142,99	110 867,36	C
277112	Cauções de licencimanto sanitário	429,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,77	C
277113	Cauções para fornecimento de água	3 688,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 688,41	C
277119	Outras cauções	16 914,06	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	2 575,00	4 250,00	4 175,00	16 989,06	C
277121	Cauções de loteamentos e obras	178 339,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178 339,81	C
278512	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278513	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278514	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278515	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27859	Sindicatos - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278591	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278592	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278593	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278594	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278595	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278596	STFPSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929121	Instituto Português da Qualidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	C
278929122	DIRECÇAO GERAL DAS FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291221	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912211	CARTAS DE CAÇADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122111	Taxas de exame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122112	Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C
278929122113	Segundas vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122114	Renovação (dentro do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122115	Renovação (fora do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122116	Outras (reposição dif. taxas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912212	Licenças de caça e registo de animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122121	Licenças Nacionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122122	Licenças Regionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122123	Licenças para não residentes - 1 época	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122124	Licenças para não residentes - 10 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122125	Licenças para caça maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122126	Licenças para caça aos patos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912213	Lic. uso e porte de arma de caça (DL Nº 37313)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122131	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122132	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122133	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122134	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122135	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122136	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122137	Trocas, vendas / Credenciais de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122138	Transferências de armas por herança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929122139	Outras licenças / Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291222	Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291223	Coimas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291224	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOSPUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912241	Publicações - Leg. da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912242	Publicações - Manual da carta de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912243	Impressos - Cartas de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912244	Impressos - Licenças de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912245	Impressos - Inf. lei da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912246	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929123	Instituto de Conservação da Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929124	Governo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929125	Notário Privativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291251	Notário Privativo - Compra e venda imóveis (1.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291252	Cofre dos Conserv., Notários e Func. Justiça (1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C
2789291253	Notário Privativo - Outras (1.1.23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291254	Notário Privativo - Outros instrum. avulsos (1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291255	Notário Privativo - Justificação (1.1.15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291256	Notário Privativo - Distrate, resol. e revog.(1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291257	Notário Privativo - Hipoteca ou fiança (1.1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291258	Notário Privativo - Propriedade horizontal (1.1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291259	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912591	Notário Privativo - Doação (1.1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912592	Notário Privativo - Acréscimo emolum. (1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929126	Cofre de Previdência dos Func. Agentes Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929127	Comando Geral da P.S.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291271	Licenças de uso e porte de arma de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291272	Licenças de uso e porte de arma de recreio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291273	Prémio de transferência de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291274	Segundas vias de livretes de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929128	DGT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291281	Imposto do uso, porte e detenção de armas (DGT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929129119	ATAM - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912912	ANTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912913	ADICAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912914	DGAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929129141	Emissão de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929129142	Renovação de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912915	Caixa Geral de Depósitos	80,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,76	C
27892912916	Espaço do Cidadão	24,88	504,84	434,72	322,53	322,49	546,85	532,89	588,96	406,66	504,76	617,01	448,75	490,80	5 721,26	5 671,86	74,28	C
278929129161	AMA	9,43	18,84	16,22	12,03	11,99	20,35	19,89	21,96	15,16	18,76	23,01	16,75	18,30	213,26	204,36	18,33	C
278929129162	IMT	15,45	486,00	418,50	310,50	310,50	526,50	513,00	567,00	391,50	486,00	594,00	432,00	472,50	5 508,00	5 467,50	55,95	C
278929129163	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912917	METROLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929129171	Município da Sertã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929129172	Carlos António Santos Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291292	Descontos judiciais	678,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,10	C
27892912921	Descontos judiciais - Credora de Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912929	Descontos judiciais - OT	678,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,10	C
27892912939	Penhoras/retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C
27892912949	Retenções SS - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291295	Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912961	Victoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
278929129629	Tranquilidade - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291297	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912971	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912972	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892912973	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291298	Instituto Geográfico Português	339,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,73	C
2789291299	Outros	805,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,06	C
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2789291999	Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total.....	266 895,55	4 416,04	4 407,45	4 271,61	4 323,91	5 130,05	5 843,87	2 432,52	6 463,72	5 812,53	3 155,59	4 406,54	4 788,89	55 452,72	9 989,85	312 358,42	C

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2371	Dos órgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	Do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229	IRS - Trabalho independente - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24239	IRS - Capitais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24249	IRS - Prediais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429999	IRS - Outras retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277111	Cauções de loteamento e obras	0,00	0,00	0,00	142,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,99
277112	Cauções de licencimanto sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277113	Cauções para fornecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277119	Outras cauções	0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	175,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 175,00
277121	Cauções de loteamentos e obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278512	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278513	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278514	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278515	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27859	Sindicatos - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278591	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278592	SNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278593	STAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278594	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278595	SQTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278596	STFPSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929121	Instituto Português da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122	DIRECÇAO GERAL DAS FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291221	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912211	CARTAS DE CAÇADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122111	Taxas de exame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122112	Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
278929122113	Segundas vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122114	Renovação (dentro do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122115	Renovação (fora do prazo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122116	Outras (reposição dif. taxas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912212	Licenças de caça e registo de animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122121	Licenças Nacionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122122	Licenças Regionais de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122123	Licenças para não residentes - 1 época	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122124	Licenças para não residentes - 10 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122125	Licenças para caça maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122126	Licenças para caça aos patos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912213	Lic. uso e porte de arma de caça (DL Nº 37313)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122131	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122132	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122133	Lic. uso e porte de arma de caça - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122134	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 1 ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122135	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 2 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122136	Lic. uso e porte de arma cano liso - Válida 3 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122137	Trocas, vendas / Credenciais de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122138	Transferências de armas por herança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929122139	Outras licenças / Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291222	Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291223	Coimas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291224	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOSPUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912241	Publicações - Leg. da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912242	Publicações - Manual da carta de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912243	Impressos - Cartas de caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912244	Impressos - Licenças de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912245	Impressos - Inf. lei da caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912246	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929123	Instituto de Conservação da Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929124	Governo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929125	Notário Privativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291251	Notário Privativo - Compra e venda imóveis (1.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291252	Cofre dos Conserv., Notários e Func. Justiça (1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2789291253	Notário Privativo - Outras (1.1.23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291254	Notário Privativo - Outros instrum. avulsos (1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291255	Notário Privativo - Justificação (1.1.15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291256	Notário Privativo - Distrate, resol. e revog.(1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291257	Notário Privativo - Hipoteca ou fiança (1.1.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291258	Notário Privativo - Propriedade horizontal (1.1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291259	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912591	Notário Privativo - Doação (1.1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912592	Notário Privativo - Acréscimo emolum. (1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929126	Cofre de Previdência dos Func. Agentes Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929127	Comando Geral da P.S.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291271	Licenças de uso e porte de arma de caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291272	Licenças de uso e porte de arma de recreio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291273	Prémio de transferência de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291274	Segundas vias de livretes de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929128	DGT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291281	Imposto do uso, porte e detenção de armas (DGT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129119	ATAM - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912912	ANTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912913	ADICAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912914	DGAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129141	Emissão de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129142	Renovação de cartão de feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912915	Caixa Geral de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912916	Espaço do Cidadão	414,40	477,84	313,22	390,03	430,49	641,35	573,39	386,46	514,66	464,26	549,51	516,25	5 671,86
278929129161	AMA	9,40	18,84	16,22	12,03	11,99	20,35	19,89	21,96	15,16	18,76	23,01	16,75	204,36
278929129162	IMT	405,00	459,00	297,00	378,00	418,50	621,00	553,50	364,50	499,50	445,50	526,50	499,50	5 467,50
278929129163	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912917	METROLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129171	Município da Sertã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129172	Carlos António Santos Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291292	Descontos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912921	Descontos judiciais - Credora de Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912929	Descontos judiciais - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912939	Penhoras/retenções - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Ano: 2025

Município de Vila de Rei

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
27892912949	Retenções SS - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291295	Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912961	Victoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278929129629	Tranquilidade - OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291297	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912971	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912972	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892912973	Serv. Nacional Bombeiros e Prot. Civil - escalão C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291298	Instituto Geográfico Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291299	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789291999	Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total.....	414,40	477,84	3 813,22	533,02	430,49	816,35	1 073,39	386,46	514,66	464,26	549,51	516,25	9 989,85

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2025	1

Número	Ano
245	2025

Município de Vila de Rei

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		626,03	225 934,21	226 560,24	225 897,41	**662,83**
FUNDOS FIXOS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
FUNDOS DE CAIXA		250,00	0,00	250,00	250,00	**0,00**
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa, Conta : PT50003509120000001263063 - CGD	117 197,76	27,69	117 225,45	9 995,85	**107 229,60**
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003602749910000371503 - MG	398 426,66	367,97	398 794,63	201 651,93	**197 142,70**
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003602749910001186691	1 093,68	0,00	1 093,68	0,00	**1 093,68**
	Banco : Crédito Agrícola - Caixa de Zona do Pinhal Conta : PT50004541154017893929789 - CA	176 627,04	3 019,44	179 646,48	9 500,95	**170 145,53**
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa, Conta : PT50003509120000444543169 - CGD	137 543,10	0,00	137 543,10	0,00	**137 543,10**
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa, Conta : PT50003509120000738243067 - CGD	51 599,60	0,00	51 599,60	0,48	**51 599,12**
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003602749910000406908 - MG	21 879,29	56,82	21 936,11	0,00	**21 936,11**
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003602749910004144221 - MG	237 489,40	0,00	237 489,40	0,00	**237 489,40**
Sub-Total :		**1 141 856,53**	**3 471,92**	**1 145 328,45**	**221 149,21**	**924 179,24**
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :		**1 142 732,56**	**229 406,13**	**1 372 138,69**	**447 296,62**	**924 842,07**
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total de Movimentos de Tesouraria :		**1 142 732,56**	**229 406,13**	**1 372 138,69**	**447 296,62**	**924 842,07**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		830 402,19	4 506,95	834 909,14	222 425,49	**612 483,65**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		312 330,37	28,05	312 358,42	0,00	**312 358,42**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2025	2

Número	Ano
245	2025

Município de Vila de Rei

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	**Saldo para o Dia Seguinte**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	**Em Dinheiro**	**662,83**
	Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

O Tesoureiro

LUÍS MANUEL VIANA LARANJEIRA

Digitally signed by LUÍS MANUEL VIANA LARANJEIRA
Date: 2025.12.30 22:15:14 +00:00

Conferi

Digitally signed by DOMINGOS LARANJEIRA MENDES
Date: 2026.01.02 09:15:24 +00:00

O Presidente

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de **2025** do **Município de Vila de Rei**, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;

h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;

i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Vila de Rei, 24 de abril de 2026.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara

_____

Os Vereadores com pelouro

_____ _____ _____

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização

_____

(Nos termos do nº 21 da Resolução n.º 1/2018, de 9 de Fevereiro, 2ª Série do Tribunal de Contas)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

VILA DE REI
município

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas do ano de 2025, os titulares do órgão responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas ao Tribunal de Contas declaram que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 1/2018, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Vila de Rei, 24 de abril de 2026.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente

_____

Os Vereadores com pelouro

_____ _____ _____

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

A Prestação de Contas do ano de 2025 inclui os seguintes custos com atividades relacionadas com a Juventude:

Descrição	Ano 2025
XXXIV.ª Feira de Enchidos, Queijo e Mel	349.907,44 €
XX.º Festival Rock na Vila	114.969,08 €
XX.ª Quinzena do Teatro	4.615,17 €
XIV.º Mercado Medieval	17.505,73 €
XVIII.º Festival Gastronómico do Achigã	5.193,01 €
XVI.º Festival do Bacalhau e Azeite	4.901,96 €
VIII.º Festival das Sopas e Petiscos	23.126,10 €
Carnaval	12.747,42 €
Dia da Criança	3.664,78 €
Escola Orquestra Tradicional, Piano e Coro Infantil e Juvenil	11.325,00 €
Férias Desportivas	87.132,49 €
Transportes Escolares	83.205,79 €
TOTAL	**718.293,97 €**

A Prestação de Contas do ano de 2025 inclui os seguintes investimentos relacionados com a Juventude:

Requalificação e beneficiação (ampliação) da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, incluindo projeto	1.560.548,20 €
Aquisição de equipamento informático para a educação	12.355,82 €
Aquisição de mobiliário para a educação	1.119,99 €
Aquisição de diverso equipamento para a educação	8.311,27 €
Aquisição de material didático para a educação	272,92 €
Aquisição de livros de atividades do 1º Ciclo ao ensino secundário	3.535,26 €
Requalificação da creche, incluindo projeto	135.873,59 €
Ampliação do jardim de infância	129.961,51 €
Construção de habitações a custos controlados/acessíveis, incluindo projeto	1.260.639,28 €
Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal do Vale Galego Zona 3, incluindo projeto	204.132,33 €
Embelezamento de parques e jardins existentes	10.070,00 €
Aquisição de material para as rotas e percursos pedestres	2.808,59 €
Beneficiação de edifícios municipais (Desporto, recreio e lazer)	22.928,12 €
Aquisição de equipamento informático para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	1.551,90 €
Aquisição de equipamento diverso para o Centro de Instalação de Empresas e Serviços	3.095,78 €
TOTAL	**3.357.204,56 €**

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

A Prestação de Contas do ano de 2025 inclui ainda os seguintes subsídios relacionados com a Juventude:

Concessão de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Vila de Rei para comparticipação das despesas correntes e capital no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal	17.267,90 €
Concessão de bolsas de estudo e de mérito aos alunos do ensino superior	7.750,00 €
Concessão de bolsas de mérito no percurso escolar e outros apoios/bolsas aos alunos	23.500,00 €
Apoio à particulares referente à execução do Regulamento de fixação da população	59.193,14 €
Concessão de subsídio a particulares referente ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei	2.506,50 €
Atribuição de subsídios na área cultural e prémios para os diversos concursos culturais (literários, presépios, pintura, fotografia, carnaval, mercadinho dos Santos, etc)	24.244,00 €
Concessão de subsídio para funcionamento/atividades a diversas instituições sem fins lucrativos na área desportiva, recreativa e de lazer	102.588,48 €
Concessão de subsídio para investimento a diversas instituições sem fins lucrativos na área desportiva, recreativa e de lazer	26.492,06 €
Subsídio para as Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei	1.400,00 €
Concessão de subsídios referente ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei	9.374,02 €
TOTAL	**274.316,10 €**

Concluindo, a Prestação de Contas do ano de 2025 apresenta uma despesa total de **4.349.814,63 €** relacionada com a Juventude, verificando-se um acréscimo de **935.532,08** € relativamente ao ano anterior que era de **3.414.282,55 €**.

Desta forma, podemos verificar que o Município de Vila de Rei continuou e reforçou o investimento na juventude do concelho, nomeadamente em infraestruturas/serviços que permitem melhorar a educação, a cultura, o desporto, a habitação, fomentar o emprego, facilitar o investimento, criar locais para o lazer e recreio, etc.

São de realçar as obras como a construção de habitações a custos acessíveis (35 fogos), a reabilitação e requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei e a requalificação de um edifício para creche.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Vila de Rei, 17 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 36 430 137 euros e um total de património líquido de 29 287 483 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 317 477 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASES

Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Município de Vila de Rei celebrou, em 20 de julho de 2001, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 344-B/82, entretanto revogado e substituído pelo Decreto-Lei n.º 15/2022, um contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a E-Redes, S.A. (anteriormente EDP Distribuição, S.A.). Apesar da recente publicação da Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística sobre

a aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, subsistem incertezas significativas relativas à mensuração do passivo financeiro associado à concessão, bem como a dependência de critérios a definir por entidades públicas, nomeadamente pela ERSE. Dada esta incerteza material, o Município optou por divulgar a situação no Anexo às Demonstrações Financeiras, em vez de proceder ao reconhecimento dos ativos e passivos relacionados com a concessão.

Conforme referido na Nota 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras, após 31 de dezembro de 2025 ocorreu a tempestade Kristin, que atingiu fortemente o concelho de Vila de Rei, provocando danos significativos em infraestruturas, equipamentos e outros bens municipais, bem como noutras áreas do concelho. Atendendo à natureza e relevância desta matéria, o Município divulgou no Anexo às Demonstrações Financeiras a informação disponível à data sobre os efeitos estimados desse acontecimento subsequente.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- ✓ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- ✓ elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ✓ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- ✓ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ✓ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ✓ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ✓ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ✓ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ✓ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ✓ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ✓ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais da Entidade, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13 494 677 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12 882 193 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no Relatório de Gestão, a Entidade incluiu o mapa dos gastos por funções e o mapa dos gastos e rendimentos por centros de responsabilidade no conjunto das divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Sem prejuízo do progresso evidenciado, e atendendo à complexidade técnica da implementação do subsistema, ao estágio de consolidação metodológica ainda em curso e às limitações do sistema de informação, não se mostra ainda integralmente alcançada a plenitude das divulgações previstas na referida norma.

SOBRE O RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Não emitimos, com referência ao período findo em 30 de junho de 2025, o Relatório de informação da situação económica e financeira, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em virtude de a Entidade não ter executado um processo

formal de fecho das contas semestrais, no contexto do processo de melhoria da implementação do SNC-AP, nomeadamente da Contabilidade de Gestão.

Porto, 27 de abril de 2026

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Assinado por: **Alberto Manuel Alves da Silva Martins**
Num. de Identificação: 08438002
Data: 2026.04.27 20:01:13+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA (VAT PT-515718297)**

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C. nº 974
Registado na CMVM com o nº 20160591